

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS NO 002/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 040/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativos, concernente a Consultoria, Assessoria, Gestão de Recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e outras entidades, fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, com acompanhamento técnico, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e condições do Projeto Básico, Anexo I ao presente instrumento convocatório. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a tomada de preços em epígrafe em favor das Empresas: **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP** CNPJ Nº 13.923.606/0001-40, com valor global de R\$ 100.971,84(cem mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 06 de outubro de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:05E1E3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS NO 001/2021

O Secretário Municipal de Educação. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 039/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada visando a elaboração de Projeto Básico Transporte Escolar Rural, inclusive o Georreferenciamento das Rotas Escolares âmbito do Município da Ilha de Itamaracá, para adequação à Resolução TC Nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco(TCE/PE). Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a tomada de preços em epígrafe em favor das Empresas: **CAMARÁ ENGENHARIA EIRELI** CNPJ Nº 36.185.521/0001-08, com valor global de R\$ 24.755,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de outubro de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA

Presidente da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

MARCOS PAULO BARROS DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:EA2624B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS NO 004/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 043/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa para serviços de Consultoria, técnica especializada na elaboração de Projeto de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana no município de Itamaracá, pelo período de 03(três) meses. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a tomada de preços em epígrafe em favor das Empresas: **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI EPP**, com valor global de R\$ 29.724,09(vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e nove

centavos), por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 18 de outubro de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:E49FFB3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS NO 003/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 041/2021, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de Drenagem e Pavimentação da Rua Fernando Lopes de Albuquerque na sede deste Município da Ilha de Itamaracá-PE. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a tomada de preços em epígrafe em favor das Empresas: **CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI - ME**, estabelecida à 3ª Travessa Dr. Augusto Vaz de Oliveira, 423 – Cruz de Rebouças – Igarassu/PE CEP 53635-113, ofertou proposta no valor global de R\$ 514.498,61 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 13 de outubro de 2021.

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:BD6C3A46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 012/2022 TOMADA DE
PREÇOS NO 002/2022 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PROPOSTA**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTRELA DE LIA, SITUADO NO BAIRRO DE JAGUARIBE, MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, conforme Projeto Básico vinculado ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM/SEPLAG. A empresa JM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ Nº 32.507.681/0001-75 fora HABILITADA, fica desde já determinado o dia 03(três) de maio de 2022, às 12:30 horas, para a abertura da proposta de preço. Outras informações na íntegra poderá ser obtido pelo E-mail:

cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 28 de abril de 2022.

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura

JALDECI MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:A2F3BAD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL Nº 029/2022 - Pregão Eletrônico nº 014/2022. Empresa vencedora: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP, Vencedora do Lote único, com o valor estimado final de R\$ 46.600,00.** Empresa classificada e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 28/04/2022. Outras informações através do e-mail cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 28/04/2022.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:3B4277B4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 028/2022. Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022. Empresa Contratada: **TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.605.752/0001-08.** Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Art. 22 do Decreto nº 7.892/203 e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor: R\$ 216.000,00.** Data de assinatura: 20/04/2022.

JAMILLE MIRELLE DE SOUZA MULITERNO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0C84AAAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para eventual Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para atender as Secretarias, através da Secretaria Municipal de Administração. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 03/05/2022.

Abreu e Lima, 28 de abril de 2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:E2D92AF7

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços** para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Penso), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 03/05/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 28/04/2022.

JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:302B43E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2022 - LICITAÇÃO ANULADA

O Prefeito do município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, determinou e **TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** que tinha como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, TAIS COMO: LÂMPADAS, CABOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** que seria realizada dia **03 de Maio de 2022 às 08 horas pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**. A referida anulação se faz ante a necessidade de ajustes no procedimento licitatório em decorrência dos constantes questionamentos nas especificações das **LÂMPADAS EM LED**.

Afogados da Ingazeira - PE, 28 de Abril de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F12DD5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 014/2022 - IPSMAI

PORTARIA Nº 014/2022

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº. 007/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 037/2021 de 19 de julho de 2021, que concedeu o benefício de Pensão por morte a contar de 14 de Junho de 2021 data do Óbito com proventos integrais a **Maria do Socorro da Silva Lima**, portadora do CPF: 049.513.344-29, Esposa do Ex Segurado, **Rogaciano Batista de Lima**, Guarda Municipal, Faixa Salarial I, Padrão A, matrícula Funcional nº 137-6, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira - PE, tudo nos termos do art. 40, parágrafo 7º, Inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 8º inciso I, 36, inciso II, "a", 50, inciso I e 51, inciso I, da Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021**.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 29 de Abril de 2022.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7F9B9609

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº
005/2022

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 03 de janeiro 2022, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2022, do tipo “menor preço por item”, Processo Licitatório nº: 014/2022, objetivando **A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DE ATRAVÉS DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE QUE SERÁ UTILIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**. Valor máximo a ser licitado: R\$ 619.829,93. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 11/05/2022, às 9h (horário de Brasília). **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:0706FFEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0015/2022**

O Secretário Municipal de Saúde, do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 0015/2022, Processo Licitatório nº 0017/2022, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS CMED/ANVISA, **MOTIVO:** em razão pelo erro ocorrido ao cadastrar os itens no sistema do pregão eletrônico, pois era para ter cadastrado 3 itens, mais foi cadastrado 1 lote com 3 itens, porém 2 itens ficariam de fora, sendo necessário que seja a licitação revogada para que se proceda com um novo processo licitatório, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Afogados da Ingazeira, 08 de Abril de 2022.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0E1CEE68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - ERRATA**

O Pregoeiro torna público que no **Aviso de Resultado e Homologação do Pregão Presencial 001/2022**, com objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário necessários com a finalidade de atender as necessidades dos setores da Câmara Municipal de Afrânio, visando manter o pleno funcionamento das suas atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, conforme solicitação expressa da mesma, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 27/04/2022, ANO XIII, Nº 3075, no que diz respeito ao **ANO DO PROCESSO, ONDE SE LÊ:** 2021; **LEIA-SE:** 2022. **As demais informações permanecem inalteradas.**

Afrânio/PE, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D2E8D6BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022**

Objeto: prestação de Serviço de Assessoria em comunicação, com elaboração de conteúdo em texto, imagens e mídia digital (inclusive design gráfico), para redes sociais e sites oficiais, das ações e eventos institucionais, incluindo campanhas educativas, de saúde e demais áreas de interesse público, fotografia e filmagem, além de transmissão ao vivo via internet quando necessário, atendendo as necessidades do Município de Afrânio-PE e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EF7D65BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**

Objeto: prestação de serviços de jardinagem incluindo fornecimento de mão-de-obra e plantas ornamentais, nas dependências da nova sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:75F2BBDE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pisos e revestimentos Cerâmicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamntos e Finanças do Município de Afrânio-PE. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:84F26B7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

Objeto: Aquisição de móveis planejados para as dependências da nova sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme projeto arquitetônico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4A3E8DE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Pisos e revestimentos Cerâmicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamntos e Finanças do Município de Afrânio-PE. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -
Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F976D4DB

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 001/2022 - ERRATA**

O Coordenador de Licitações e Contrato torna público que no **Aviso de Licitação da Tomada de Preço 001/2022**, com objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia especializada para o CAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) no dia 13/04/2022, ANO XIII, Nº 3067, no que diz respeito ao **NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO, ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022; LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022. As demais informações permanecem inalteradas.**

Afrânio/PE, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Coordenador de Licitações e Contratos.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3572586E

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

Objeto: prestação de serviços de jardinagem incluindo fornecimento de mão-de-obra e plantas ornamentais, na Rua Egdio Gomes Rodrigues, bairro Isabel Gomes, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **EDITAL (site):** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA -

Coordenador de Licitação e Contrato.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:116830D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de Registro de Preço para eventual aquisição de 01 ambulância tipo B simples remoção e 01 ambulância tipo C, destinados ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. **Processo Licitação:** 090/2021, **Pregão Eletrônico SRP:** 078/2021. **Fundamento Legal:** Lei no 8.666/93, **Vigência:** 31/01/2022 a 30/01/2023. **Valor da Ata:** R\$ 510.400,00. **Data da Assinatura:** 31/01/2022.

DANILO DE LIMA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO RODRIGUES MORAIS –

G10 Transformadora, Comercio e Serviços LTDA.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:40219698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.120.508/0001-04. **Objeto:** Aquisição de 01 ambulância tipo C, destinados ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. **Processo Licitação:** 090/2021, **Pregão Eletrônico SRP:** 078/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 278.894,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:

DANILO DE LIMA RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO RODRIGUES MORAIS

G10 Transformadora, Comercio e Serviços LTDA.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:00C28613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 037/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. **Contratada:** NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20. **Objeto:** Aquisição de 01 ambulância tipo a remoção simples, destinados ao Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. **Processo Licitação:** 090/2021, **Pregão Eletrônico SRP:** 078/2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 115.000,00. **Data de Assinatura:** 19/04/2022.

Ordenador:

DANILO DE LIMA RODRIGUES –

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA –

Nocarvel Nossa Senhora do Carmo Veículos LTDA.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C2D02F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Empresa para realização de consultas, exames e procedimentos na especialidade oftalmologia para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS e SIGTAP, com incremento do SUS e procedimentos da versão 2018 da tabela CBHPM com menor preço cotado – SAÚDE. **Período:** 29.04 a 30.05.2022. **EDITAL:** SITE-www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 28/04/2022.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA/

Coordenador de Licitações e Contratos.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1246EC72

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA AVISO DE RESULTADO FINAL - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022 TOMADA DE PREÇOS 001/2022

RESULTADO FINAL

Processo: 004/2022. **Tomada de Preços:** 001/2022. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos no acesso à Vila de Barra de Jardim, no Município de Agrestina-PE, conforme contrato de repasse nº 909293/2020 Ministério do Desenvolvimento Regional. **Empresa vencedora:** VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.945.413/0001-56. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 27 de abril de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS

Presidente CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:4DD2F800

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE RESULTADO FINAL - PROCESSO LICITATÓRIO
011/2022 TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

RESULTADO FINAL

Processo: 011/2022. **Tomada de Preços:** 004/2022. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação e ampliação da Creche Edileuza Ribeiro, Localizada no Bairro Ipiranga, no Município de Agrestina-PE, **Empresa desclassificada:** MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 32.219.949/0001-73 **Empresa vencedora:** **AJS CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 40.212.230/0001-39.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE, das 8:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS

Presidente CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:0D9A06E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2022; Compras; Objeto: Aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção, veículo tipo furgoneta, original de fábrica, 0 Km, proveniente da emenda parlamentar n.º 678/2021 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE; Valor: R\$ 138.500,00; Recebimento das propostas: até 11/05/2022 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 11/05/2022 às 11:00 (onze) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de abril de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D44BF989

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 017, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre decretação de ponto facultativo na municipalidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA** no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal; ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município, inciso IX, do artigo 60, sem prejuízos de outras Leis, Normativos e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO ser dia 1º de maio importante data que comemora o Dia do Trabalhador.

CONSIDERANDO o princípio da economicidade que pressupõe a busca administrativa pela diminuição de custos, atuando sempre de forma a aumentar a produtividade com o menor insumo possível;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2022 no serviço público municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, 28 de abril de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5B48195A

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 004/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2022 - SRP; Compras; Objeto: o Registro de Preços para eventual fornecimento de CLORO LIQUEFEITO, para o tratamento de água para o consumo humano do Município da Água Preta – PE; Valor: R\$ 143.150,00; Recebimento das propostas: até 12/05/2022 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 12/05/2022 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de abril de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:653FFEB4

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - PE - SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022 - SRP; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO, garantia: 18%, densidade: 1,359 g/cm³, classe de risco: 80, de acordo com a NBR 15784:2017, para atender as necessidades do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ÁGUA PRETA; Valor: R\$ 122.750,00; Recebimento das propostas: até 12/05/2022 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 12/05/2022 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-

000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de abril de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:BD458A49

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 017/2022; CPL; Tomada de Preços nº. 007/2022; Obras; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pedras graníticas na Rua 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 01, 02, 13, 14, 16, 22, Bairro do Cruzeiro, no Município de Água Preta/PE;** Valor: R\$ 1.228.174,32; Data e Sessão de abertura: 17/05/2022 às 10h30min. Local da Sessão: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do, E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 28 de abril de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D7693E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 006/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (dois) Pórticos no km – 40, 16 e 47,46 na PE096, no Município da Água Preta/PE.

1ª – CLASSIFICA E VENCEDORA - CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI – CNPJ Nº 12.070.635/0001-44: Valor global de: R\$ 1.388.778,99;

2ª CLASSIFICADA: WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 37.730.683/0001-42: com o valor Global de: R\$ 1.392.225,63;

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Água Preta/PE, 28 de abril de 2022.

ÁKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:F4F5647E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 263/2022

Emenda: Prorrogação da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária dos cargos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Águas Belas conforme disposições contidas no Edital 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, Luiz Aroldo Rezende de Lima, no uso das suas atribuições legais que o cargo lhe confere no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2020 de 31 de março de 2020, e, considerando que a Prefeitura fez realizar no período de 01 de abril a 15 de abril de 2020 Seleção Pública Simplificada para contratação temporária para cargos no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Águas Belas-PE;

CONSIDERANDO A necessidade continua dos Serviços da Seleção Pública Simplificada do Edital 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR - A Seleção Simplificada contida no Edital 001/2020 pelo período de 15 (Quinze) dias, conforme disposições contidas no Edital.

Art. 2º - Esta Prorrogação se encerrar após a homologação da nova Seleção.

Art. 3º - A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2022.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:DB0CFE4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO.

Processo Licitatório Nº: 021/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos: duas vans de ano não inferior a 2014 e uma caminhonete de ano não inferior a 2014, 4x2, sem condutor e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, atendendo a Secretaria de Educação do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01 e 02 no valor total de R\$: 121.680,00 (cento e vinte e um mil seiscientos e oitenta reais), a empresa: JR TRANSPORTES VICÊNCIA LTDA – ME – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Por fim o pregoeiro informa que fica a empresa acima mencionada CONVOCADA a comparecer em até 03 (três) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinar os respectivo contrato.

Aliança, 28 de abril de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:864A8B45

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

O Município de Aliança/PE, torna público nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022**, autuada pelo Processo nº 030/2022, que tem por finalidade a contratação de show do Artista “O Conde e Banda Só Brega”, através de empresário exclusivo: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.721.242/0001-00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação em comemoração do Dia do Trabalhador a se realizar em praça pública às 17:00h do dia 01 de maio de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B0985FB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 014/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA RUA DA ESCOLA - DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI - PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. CONTRATADA: CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.921.643/0001-48. Com base no disposto dos Artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, a prefeitura Municipal de Amaraji, distrata de forma unilateral o contrato supracitado, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa **CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 21.921.643/0001-48**, apresente suas razões e motivos em forma de recurso.

Amaraji – PE 29 de abril de 2022

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
- Prefeita -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:1CF8AB20

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 020/2022. Pregão Eletrônico N.º 015/2022
Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventuais contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades de educação da Secretaria Municipal de Educação (merenda escolar) e as unidades de Saúde vinculadas a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Amaraji. Valor Máximo Global: R\$

1.825.009,24 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil nove reais e vinte e quatro centavos). A Sessão acontecerá através do site: WWW.BNC.ORG.BR/, o acolhimento das propostas acontecerá a partir do dia: 29/04/2022 às 08:00 horas, abertura das mesmas ocorrerão no dia: 12/05/2022 às 08:40. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia: 12/05/2022 às 09:00. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima mencionado ou <https://amaraji.pe.gov.br>.

Amaraji (PE), 28/04/2022.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:1D9F25C1

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º
014/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 014/2022.
Tomada de Preços N.º 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO SAAE PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE – AMARAJI - PE. Valor Máximo: R\$ 308.060,88 (trezentos e oito mil sessenta reais e oitenta e oito centavos); Local e Data da Sessão: Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji - PE. no dia: 17/05/2022 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido através do endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, no horário de expediente de 7h às 13h.

Amaraji/PE, 29/04/2022.

JOSÉ SEVERO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8F0B6FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
002/2022 – PMA

O **MUNICÍPIO DE ANGELIM**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados do **Processo Licitatório nº 002/2022 - PMA**, cujo objeto destina-se à Contratação de empresa para locação de trator de pneus com grade de disco - com mão de obra do operador e combustível, (serviço diurno), a serem utilizados nas atividades de aração de terra rural no município de Angelim-PE, conforme normas, especificações e quantidades constantes no edital. Após as devidas deliberações acerca da fase recursal e considerando o conteúdo do Parecer Técnico elaborado pela Assessoria de Engenharia do Município, datado de 26 de abril de 2022 (anexo aos autos), resolve dar **IMPROVIMENTO** ao recurso interposto pela **MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSULTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.121.099/0001-57**, em face da empresa **TC DE ARRUDA EIRELI, CNPJ nº. 32.998.579/0001-10**, ter sido declarada vencedora do lote no referido certame.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira.

Publicado por:
 Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FE2D5391

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
005/2022

SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: contratação da empresa **CLAYTON MARCELINO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.319.583/0001-05**, com endereço na Av. Nunes Machado, Nº 202, Complemento: CXPST 80 – Centro Goiana - PE – CEP: 55.900-000, representada pelo Sr. **CLEITON MARCELINO DE SOUZA, BRASILEIRA**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artístico do: **CANTOR DAVI FIRMA**, no Evento **DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022**, a ser realizada na data de **01 DE MAIO DE 2022** as 20:00hs no Centro de Araçoiaba, conforme constante na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Araçoiaba-PE, 28 de Abril de 2022

SANDRA LIMA DA SILVA
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Sandra Lima da Silva
Código Identificador:A0044F7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
004/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou em 25 DE ABRIL DE 2022, o **Processo Licitatório 012/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**, exarado pela CPL, fundamentado nos Artigos 26 e 25, inciso III da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação da empresa **NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **25.173.110/0001-86**, no valor de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artística de: **LIPE LUCENA** no evento denominado **DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022**, a ser realizada na data 01 de Maio no Município Araçoiaba/PE, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** e autorizou o empenho das despesas, no **valor acima citado**, em favor da referida empresa contratada, cuja a proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 28 de abril de 2022.

SANDRA LIMA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Sandra Lima da Silva
Código Identificador:49C5B594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 – P.L Nº
012/2022 – CONTRATO Nº 019/2022

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, faz saber aos interessados, que o Ilmo. Sr. **ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** ratificou em 25 DE ABRIL DE 2022, o **Processo Licitatório 012/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**, exarado pela CPL, fundamentado nos Artigos 26 e 25, inciso III da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação da empresa **NOBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **25.173.110/0001-86**, no valor de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artística de: **LIPE LUCENA** no evento denominado **DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022**, a ser realizada na data 01 de Maio no Município Araçoiaba/PE, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE** e autorizou o empenho das despesas, no **valor acima citado**, em favor da referida empresa contratada, cuja a proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Araçoiaba-PE, 28 de Abril de 2022

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
 Secretário

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:
 Sandra Lima da Silva
Código Identificador:83994ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022 – PL N.º 013/2022
CONTRATO Nº 020/2022

OBJETO: contratação da empresa **CLAYTON MARCELINO DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **12.319.583/0001-05**, com endereço na Av. Nunes Machado, Nº 202, Complemento: CXPST 80 – Centro Goiana - PE – CEP: 55.900-000, representada pelo Sr. **CLEITON MARCELINO DE SOUZA, BRASILEIRA**, no valor total de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para apresentação de Show Artístico do: **CANTOR DAVI FIRMA**, no Evento **DA FESTIVIDADE ALUSIVA AO DIA DO TRABALHADOR 2022**, a ser realizada na data de **01 DE MAIO DE 2022** as 20:00hs no Centro de Araçoiaba, conforme consta na proposta comercial considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Araçoiaba, 28 de Abril de 2022

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA

Secretário da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e Juventude do Município de Araçoiaba-PE.

Publicado por:
Sandra Lima da Silva
Código Identificador:84C7A164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

EMENTA: Aprova as contas do chefe do Poder Executivo exercício 2019 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou à Câmara Municipal de Araripina a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2019, nos autos do Processo TCE-PE nº 20100223-1;

CONSIDERANDO que as Comissões de Orçamento e Finanças e de Constituição, Justiça e Redação seguiram o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme ata da reunião lavrada no dia 20/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do Chefe do Poder Executivo do Município de Araripina, José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Em conformidade com as disposições legais pertinentes, remeta-se cópia do presente decreto para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIADA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ARARIPINA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

ROSEILTON EMERSON OLIVEIRA DO AMARAL
Presidente da MDCMA

Publicado por:
Erika Mirele Pereira Leite
Código Identificador:88B6CDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 099/2022

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 011/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, **a contar de 06 de fevereiro de 2022** (data do óbito), em favor do Sr. Francisco Djalma Evangelista, portador da identidade nº 1.466.6133 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 420.009.634-04, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública municipal, Sra. Juscelma Pereira Nunes Evangelista, portadora da identidade nº 2001034055788 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 696.972.564-20, outrora aposentada no cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria do Cargo Graduada, Faixa II, Nível E, matrícula nº 20400-1, cujo óbito se deu em 06 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pela Emenda Constitucional nº 70/2012), art. 9º, I e § 2º c/c art. 28, I e II, art. 29, § 1º e art. 31, § 2º, V, “c”, todos da Lei Municipal nº 3.009/2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Araripina, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019. O benefício deverá ser reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ocupantes do mesmo cargo em que se aposentou a ex-servidora falecida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2022 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria de nº 099/2022**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pela Emenda Constitucional nº 70/2012), art. 9º, I e § 2º c/c art. 28, I e II, art. 29, § 1º e art. 31, § 2º, V, “c”, todos da Lei Municipal nº 3.009/2021, que instituiu a Reforma da Previdência no Município de Araripina, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, **a contar de 06 de fevereiro de 2022** (data do óbito), em favor do Sr. Francisco Djalma Evangelista, portador da identidade nº 14666133 – SSP/SP, cadastrado no CPF/MF sob o nº 420.009.634-04, na condição de cônjuge supérstite, dependente da ex-servidora pública municipal, Sra. Juscelma Pereira Nunes Evangelista, portadora da identidade nº 2001034055788 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 696.972.564-20, outrora aposentada no cargo efetivo de Agente Administrativo I, Categoria do Cargo Graduada, Faixa II, Nível E, matrícula nº 20400-1, cujo óbito se deu em 06 de fevereiro de 2022, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 28/04/2022, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2022 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5AB6D496

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 100/2022

EMENTA: Dispõe sobre a atualização da composição do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito do município de Araripina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe confere o direito, em especial, os termos contidos no Art. 61, VI da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 057, de 9 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 597, de 13 de setembro de 2021 que atende ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 057, de 9 de setembro de 2021, dispondo sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito do município de Araripina;

CONSIDERANDO o Ofício SDSH/PMA nº 92/2022, do Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação do município de Araripina, Sr. Sinval Ferreira dos Santos, em virtude da necessidade de atualização da composição do **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para o **Biênio 2021/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º—ALTERAR a composição do **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para o biênio **2021/2023**, representando os seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Titular: LARISSA COSTA MODESTO DE PAULA
Suplente: CLÉCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ALENCAR

Da Secretaria Municipal de Educação
Titular: ANA PAULA DE SOUSA COSTA
Suplente: WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA

Da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: LUCIANA MEIRA BEZERRA ALVES
Suplente: ERILVÂNIA SANTOS LEONEL

Do Programa Mãe Coruja Pernambucana
Titular: ERILENE LUNA TELES
Suplente: REBEKA MANUELLI ALVES GONGALVES

Da Secretaria Executiva de Direitos Humanos e Cidadania
Titular: TALÍCIA LACERDA ALENCAR SOUZA
Suplente: MARCOS CÍCERO DE SIQUEIRA ALENCAR

Do Conselho Tutelar de Araripina
Titular: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Suplente: CARLENE RAMOS ALENCAR

Art. 2º—Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 597, de 13 de setembro de 2021 permanecem inalterados.

Art. 3º— Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se, especialmente a Portaria de Portaria nº 597, de 13 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B0C6B4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **012/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: ANTHONY HELISSON SANTOS LACERDA 12915287414**. CNPJ: 31.265.504/0001-67. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:52EAB993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **013/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: LUIS AVELAR BRANDAO 22680080459**. CNPJ: 32.788.628/0001-90. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9BD68072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **015/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: AYSLA VANESSA OLIVEIRA 12385583488**. CNPJ: 32.7888.857/0001-04. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:414467AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **021/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: JUDAS TADEU DE OLIVEIRA FILHO 12255073404**. CNPJ: 32.775.119/0001-22. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021

. ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:91EF5674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **028/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: LUCIVANANIA MENDES DA SILVA 93025262468**. CNPJ: 29.721.919/0001-56. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:895EC2A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: EDIENE LACERDA FEITOSA 07528172480.** CNPJ: 16.457.595/0001-49. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17EC6B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476.** CNPJ: 29.641.419/0001-04. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC0CEA6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: MARIA VANESSA GOMES DELMONDES 08704500423.** CNPJ: 33.672.185/0001-30. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12D0C9CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. **CONTRATADA: JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 07528674400.** CNPJ: 31.545.761/0001/52. ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ADD6F2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATAÇÃO DE **MARIUSAN REGIS DELMONDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.602.713/0001-07, representada por Mariusan Regis Delmondes, CPF nº 081.433.324-97. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 a 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18589A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2019, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CONTRATAÇÃO DE **ANTONIO ALENCAR NETO FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.672.185/0001-30, representada por Antonio Alencar Neto Filho, CPF nº 021.271.434-18. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 a 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:35E1F1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE EDILSON SILVA BRITO 05983056450**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.762.225/0001-67, neste ato representado pelo Sr. José Edilson Silva Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.830.564-50. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ECD6223F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº

001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE LEONCIO BRASIL CAVALCANTE 09843729463**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.589.667/0001-53, neste ato representado pelo Sr. José Leôncio Brasil Cavalcante, inscrito no CPF/MF sob nº 098.437.294-63. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2BD9C712

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA 05960405474**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.761.704/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Jailson Pereira de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 059.604.054-74. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AA6BCF30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **ERASMO JOSE LOPES DA SILVA 03960482426**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.600/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Erasmo José Lopes da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 039.604.824-26. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9D7D7EE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO 30492610487**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.616.157/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Severino Luiz do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 304.926.104-87. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E0E1A3A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **CICERO MIGUEL DE SOUZA ALENCAR 04602044409**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.392.711/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Cícero Miguel de Souza Alencar, inscrito no CPF/MF sob nº 046.020.444-09. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6ADE497C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSICLEUTO ANTONIO SOUZA FERREIRA 12911824466**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.137/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Josicleuto Antônio Souza Ferreira, inscrito no CPF/MF sob nº 129.118.244-66. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:37612EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **EVANILDA NASCIMENTO SILVA 09307017476**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.419/0001-04, neste ato representada pela Sra. Evanilda Nascimento Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 093.070.174/76. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ABAE89EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JAMERSON RIAN SILVA CRUZ 12903975469**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.759.787/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Jamerson Rian Silva Cruz, inscrito no CPF/MF sob nº 129.039.754-69. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9E59DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **VICENTE JOSE NOGUEIRA DE CARVALHO 10160894492**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.694.824/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Vicente José Nogueira de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob nº 101.608.944-92. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:41028201

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA 84266856334**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.655.717/0001-53, neste ato representada pela Sra. Maria Ireide Alencar Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 842.668.563-34. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F677C77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **HENRIQUE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA 12974047424**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.618.289/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Henrique Geraldo Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 129.740474-24. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:905EB71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE PEREIRA DE ANDRADE 02259958400**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.306/0001-34, neste ato representado pelo Sr. José Pereira de Andrade, inscrito no CPF/MF sob nº 022.599.584-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:332AF674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOEL FRANCISCO FEITOSA DOS SANTOS 06424321470**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.742.036/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Joel Francisco Feitosa dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 064.243.214-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0DCE2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **UANDSON PEREIRA LEITE 12083762410**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.651.670/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Uandson Pereira Leite, inscrito no CPF/MF sob nº 120.837.624-10. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:856FF7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE GEAN DELMONDES NASCIMENTO 08448050410**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.765.640/0001-74, neste ato representado pelo Sr. José Gean Delmondes do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 084.480.504-10. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5B5216E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIA CLE CORDEIRO MUNIZ DA SILVA 16923928400**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.613.706/0001-00, neste ato representado pela Sra. Maria Cle Cordeiro Muniz da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 169.239.284-00. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4AEA0E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **GENIVAL ANTONIO DOS SANTOS 42142229468**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.732.551/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Genival Antônio dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 421.422.294-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CEBE8595

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **ALEXANDRO ALVES LOPES 71020199474**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.696.664/0001-19, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 710.201.994-74. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8FF70F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIUSAN REGIS DELMONDES 08143332497**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.713/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Mariusan Regis Delmondes, inscrito no CPF/MF sob nº 081.433.324-97. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:540335C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **LUCIVANIA MENDES DA SILVA 93025262168**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.721.919/0001-56, neste ato representado pela Sra. Lucivânia Mendes da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 930.252.621-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:56697B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DO SR. **VALMIR DOS SANTOS TORRES 31578548870**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.655.121/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Valmir dos Santos Torres, inscrito no CPF/MF sob nº 315.785.488-70. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:734BEF1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOSE ARECLENNE DE OLIVEIRA 06634439460**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.615.809/0001-00, neste ato representado pelo Sr. José Areclene de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 066.344.394-60. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE0D9112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE LIMA 03201068454**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.707.322/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Gomes de Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 032.010.684-54. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D192CDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **MARIANA MARIA DE JESUS 92215432420**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.733.368/0001-40, neste ato representada pela Sra. Mariana Maria de Jesus, inscrita no CPF/MF sob nº 922.154.324-20. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7B3DA933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **EDITE CORDEIRO NASCIMENTO 50698621468**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.641.455/0001-78, neste ato representada pela Sra. Edite Cordeiro Nascimento, inscrita no CPF/MF sob nº 506.986.214-68. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:934E5E92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2018, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE **JOÃO JOCELI DA SILVA 71642080420**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 2626.367/001-05, neste ato representado pelo Sr. João Joceli da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 716.420.804-20. ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2022 A 30/06/2022.

ARARIPINA-PE, 29/12/2021.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C035544

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 039/2021**

*PROCESSO SEDUC Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2021
CONTRATADA: ANDERSON F M DO NASCIMENTO ALIMENTOS
EPP
CNPJ Nº 37.377.392/0001-12
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento de custo em área econômico extraordinária, no valor de R\$ 15.697,25 (Quinze mil, seiscentos e noventa e sete mil e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea “d” da Lei nº 8.666/93
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA

Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:39049DB7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 4º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 037/2021**

PROCESSO SEDUC Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEDUC Nº 024/2021

CONTRATADA: B. A REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 35.961.397/0001-62

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento de custo em área econômico extraordinária, no valor de R\$ 3.547,81 (Três mil, quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 alínea "d" da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 06 de Abril de 2022

ANTONIO RODRIGUES MENDES SOUZA

Secretário de Educação

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:7456720A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº
015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 025/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 015/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 025/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa no fornecimento de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde, através das demandas judiciais, por um período de 12 meses. Valor estimado global R\$ 917.036,95 (Novecentos e dezessete mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Abertura: 12/05/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 26 de Abril de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:305C1599

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL SS
Nº 046/2021**

PROCESSO SS Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 026/2021

CONTRATADA: M T COMERCIAL MEDICA LTDA

CNPJ Nº 07.946.534/0001-54

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência do aumento de custo em área econômico extraordinária, no valor de R\$ 11.009,69 (Onze mil nove reais e sessenta e nove centavos)

FUNDAMENTO:O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 20 de Abril de 2022

MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA ASSIS

Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:1DB535BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - PE, C.N.P.J. nº 10.113.728/0001-83, com sede na Av. Cel Caribé, 266 - Centro, Belém do São Francisco - PE, CEP: 56.440-000, TORNA PÚBLICO, o resultado de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, do tipo "Menor Preço Global", tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À LIMPEZA URBANA**, que se deu no dia 28/04/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa **VIALOC Ambiental, Serviços e Locações EIRELI**, vencedora do certame com sua proposta no valor global em R\$ 789.983,28 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). A ata encontra-se disponível no setor de licitação.

Belém do São Francisco – PE, 28 de abril de 2022.

ANDERSON S. SANTOS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:7C3D1756

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANÁLISE
DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 004/2022-CPL, Processo nº 004/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UBS RIACHO PEQUENO**.

Conforme Edital nº 004/2022, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, TODOS os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas: 26/04/2022.

As seguintes empresas adquiriram o edital: COMPACTA Construções, Serviços e Locações- CNPJ Nº 01.079.262/0001-56,

EWG Serviços LTDA – CNPJ nº 03.792.129/0001-78, Construtora Tend Tudo LTDA – CNPJ nº 23.351.389/0001-15 e NOVE Engenharia LTDA – CNPJ nº 19.843.140/0001-50, todas responderam à convocação e solicitaram o devido registro cadastral até a data limite. A empresa NORDESTE Construções e Infraestrutura Ltda – CNPJ 22.975.820/0001-31 solicitou somente cadastramento sem indicar para qual licitação seria, no entanto, esta CPL decidiu analisar tendo em vista a iminência da TP 004/2022 onde a mesma poderia decidir participar.

Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 004/2022 obrigatoriamente terá que fornecer TODOS os documentos exigíveis e válidos até o dia 26/04/2022.

Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderem atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital e devido o parecer jurídico do edital.

Como se vê, além dos documentos comuns a todas as licitações (habilitação jurídica e regularidade fiscal) foi solicitado a qualificação técnica e econômico-financeira, especificando mais ainda este cadastramento referindo-o a licitação corrente.

Após análise, constatou-se que as seguintes empresas ATENDERAM as exigências fornecendo TODOS os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 26/04/2022:

NORDESTE Construções e Infraestrutura Ltda – CNPJ 22.975.820/0001-31,
NOVE Engenharia LTDA – CNPJ nº 19.843.140/0001-50 e
COMPACTA Construções, Serviços e Locações- CNPJ nº 01.079.262/0001-56

As empresas Construtora Tend Tudo LTDA – CNPJ nº 23.351.389/0001-15 deixou de fornecer os Atestados de Capacidade Técnica (**Comprovação de Aptidão Técnica da Empresa**) e Acervo do responsável técnico (**Capacidade Técnica – Profissional**) com os itens de maior relevância e valor significativo exigidos nos itens 11.2.3.”b” e 11.2.3.”c” e a empresa EWG Serviços LTDA – CNPJ nº 03.792.129/0001-78 deixou de fornecer a Certidão Negativa de Débito Federal (**Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal**), Certidão Negativa de Débito Municipal (**Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal**) e Certidão de Regularidade do INSS exigidos nos itens 11.2.2.”a” e 11.2.2.”b”.

CONCLUSÃO

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está OBRIGADA a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 004/2022 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido DEFERIR os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas: NORDESTE Construções e Infraestrutura Ltda – CNPJ 22.975.820/0001-31, NOVE Engenharia LTDA – CNPJ nº 19.843.140/0001-50 e COMPACTA Construções, Serviços e Locações- CNPJ nº 01.079.262/0001-56 e INDEFERIR os pedidos de cadastramento solicitados pelas empresas: Construtora Tend Tudo LTDA – CNPJ nº 23.351.389/0001-15 e EWG Serviços LTDA – CNPJ nº 03.792.129/0001-78.

Belém do São Francisco, 28 de abril de 2022

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:3B3FF569

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2022. Processo Nº 115/2021- Tomada de Preços Nº 10/2021. Contratação de empresa de engenharia para reforma das Escolas Municipais Antenor Vieira, Castelinho, Sebastião José, Joaquim Medeiros e Sebastião Cabral, sob o regime de empreitada por preço global, julgamento por lote. Empresa contratada: Contrato Nº: 012/2022. Contratado: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 10.644.806/0001-76. Valor acrescido: R\$ 50.405,48.

Belo Jardim, 20 de abril de 2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretária de Educação.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2022. Processo Nº 115/2021- Tomada de Preços Nº 10/2021. Contratação de empresa de engenharia para reforma das Escolas Municipais Antenor Vieira, Castelinho, Sebastião José, Joaquim Medeiros e Sebastião Cabral, sob o regime de empreitada por preço global, julgamento por lote. Empresa contratada: Contrato Nº: 013/2022. Contratado: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - CNPJ nº 24.854.223/0001-84. Valor acrescido: R\$ 50.460,84. Valor suprimido: R\$ 19,16.

Belo Jardim, 27 de abril de 2022.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretária de Educação

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B94B726A

PREFEITURA DE BELO JARDIM AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 053/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de material de construção e elétrico visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e demais Secretarias, durante o período de 12 meses. Quantidade de itens: 69; Adjudicação por item/grupo. Valor total máximo aceitável: R\$ 3.802.997,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2022 às 09:30h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00038-2022. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 29/04/2022.

LEANDRO CARNEIRO MATOS.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno
Código Identificador:E2916AEF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BEZERROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
025/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de locação de som e iluminação para atender às necessidades diárias das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Valor total estimado R\$ **1.654.184,13**. A Sessão acontecerá através do site www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **11/05/2022 às 09h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danilo Santos de Paula
Código Identificador:B7909D3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
027/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para atender às necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE. Valor total estimado R\$ 555.898,78. A Sessão acontecerá através do site www.bnc.org.br e a abertura da sessão terá início no dia **11/05/2022 às 10h**. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com> ou através do sítio <https://bezerros.pe.gov.br>.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danilo Santos de Paula
Código Identificador:315271B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de brita e pó, em atendimento das necessidades do Município de Bonito/PE. **Contratada:** A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua João Cândio de Melo, nº1214, Bairro Arlindo Cavalcante, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 38.216.390/0001-04. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.647,00** (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.**

BONITO 07 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:4DDFED85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brita e pó, em atendimento das necessidades do Município de Bonito/PE. **Contratada:** : A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua João Cândio de Melo, nº1214, Bairro Arlindo Cavalcante, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 38.216.390/0001-04. **Contrato nº 042/2022. Valor Contratado:**

RS15.823,50 (quinze mil e oitocentos e vinte e três e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 008/2022. Processo Administrativo nº 011/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (07/04/2022).**

BONITO 07 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:095BE4E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Fornecimento parcelado de Material de Expediente para Secretaria de Administração, a qual será destinado às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** a **VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.066.840/0001-32, com sede na Rua Santa Cruz Futebol Clube, nº 1060, Galpão B, Lote 3, bairro Dois Irmãos, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº026/2022. Valor Contratado: R\$ 4.857,32** (quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete e trinta e dois centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 022/2021. Processo Administrativo nº 028/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (24/02/2022).**

BONITO 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:08E5B3E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR - ME, com sede à Rua Tavares de Melo, nº83, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.268.631/0001-21. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.970.253,53** (um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). **Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.**

Bonito 19 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:8D381C4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua João Cândio de Melo, nº1214, Bairro Arlindo Cavalcante, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 38.216.390/0001-04. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.985.790,96** (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:327C007A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** NORTHWEST ATACADISTA, com sede à Rua SD EXP Alfredo Luiz Dalla Costa, nº220, Bairro Figueira, na cidade de Santa Rosa/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.247.494/0001-13. **VALOR TOTAL rREGISTRADO: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).** Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:9F8A853B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, com sede à Rua Manoel Martins de Melo, nº13, Bairro centro, na cidade de Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04. **VALOR TOTAL rREGISTRADO: R\$ 62.389,60 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:73A73692

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede à Rua Concordia, nº668, Bairro são Jose, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 02.138.273/0001-22. **VALOR TOTAL rREGISTRADO: R\$ 3.439,90 (três mil, quatrocentos e trinta e nove e noventa centavos).** Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:1CD49AD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **Contratada:** J. Lavandoski ferragens, com sede à Rua Fulgêncio Miguel Coffy, nº414, Bairro Atlântico, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 36.673.446/0001-24. **VALOR TOTAL rREGISTRADO: R\$ 13.507,90 (treze mil, quinhentos e sete reais e noventa centavos).** Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:1804B85F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de material de construção (hidráulico, EPI, ferramentas, máquinas), destinados ao almoxarifado da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para atender as necessidades das demais secretarias municipais. **Contratada:** CARLOS EDUARDO AQUINO VILAR - ME, com sede à Rua Tavares de Melo, nº83, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.268.631/0001-21. **Contrato nº 049/2022. Valor Contratado R\$ 844.210,82 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos).** **Contratada:** NORTHWEST ATACADISTA, com sede à Rua SD EXP Alfredo Luiz Dalla Costa, nº220, Bairro Figueira, na cidade de Santa Rosa/S, inscrita no CNPJ sob nº 37.247.494/0001-13. **Contrato nº 050/2022. Valor Contratado R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais).** **Contratada:** JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, com sede à Rua Manoel Martins de Melo, nº13, Bairro centro, na cidade de Agrestina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 19.771.678/0001-04. **Contrato nº 052/2022. Valor Contratado R\$ 23.748,50 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).** **Contratada:** JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, com sede à Rua Concordia, nº668, Bairro são Jose, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 02.138.273/0001-22. **Contrato nº 053/2022. Valor Contratado R\$ 1.719,95 (um mil, setecentos e dezenove e noventa e cinco centavos).** **Contratada:** J. Lavandoski ferragens, com sede à Rua Fulgêncio Miguel Coffy, nº414, Bairro Atlântico, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 36.673.446/0001-24. **Contrato nº 055/2022. Valor Contratado R\$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais).** **Contratada:** A.V.A. PONTES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua João Câncio de Melo, nº1214, Bairro Arlindo Cavalcante, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 38.216.390/0001-04. **Contrato nº 057/2022. Valor Contratado R\$ 823.578,94 (oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa quatro centavos).** **ORIGEM:** Processo Administrativo nº004/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (19/04/2022).**

BONITO 19 DE ABRIL DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:26DE8B57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, DE 28 ABRIL DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, DE 28 ABRIL DE 2022

Altera o §3º do Artigo 56, da Lei de nº. 271/2006, que dispõe sobre a Taxa de Administração do Fundo de Previdência do Município de Brejinho - FUNPREBRE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O §3º do Artigo 56, da Lei de nº. 271/2006 passa a ter a seguinte redação.

“Art. 14-§ 4º A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto nos seguintes parâmetros:

I - Financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no Plano de Custeio definido na Avaliação Atuarial do RPPS, da seguinte forma:

a) Apuração, na avaliação atuarial, da alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, na forma dos Arts. 13, 44 e 47 da Portaria MF nº 464, de 18 de novembro de 2018;

b) Adição à alíquota de cobertura do custo normal, a que se refere a alínea "a", de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os limites previstos no inciso II do caput, na forma do § 1º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018;

c) Definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração, de que tratam as alíneas "a" e "b", na forma do inciso I do art. 48 da Portaria MF nº 464, de 2018;

d) Implementação, em lei, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea "c", na forma do art. 49 da Portaria MF nº 464, de 2018;

e) Destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição de que trata a alínea "d" ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - Limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, ao percentual anual máximo de 3% (três por cento), aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 7º.

III - Manutenção dos recursos relativos à Taxa de Administração, obrigatoriamente, por meio da Reserva Administrativa de que trata o § 3º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, que:

a) Deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

b) Será constituída pelos recursos de que trata o inciso I do caput, pelas sobras de custeio administrativo apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos;

c) Poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios do RPPS, vedada a devolução dos recursos ao ente federativo;

IV - Utilização dos recursos da Reserva Administrativa, desde que não prejudique as finalidades de que trata o caput, somente para:

a) Aquisição, construção, reforma ou melhorias de imóveis destinados a uso próprio do órgão ou entidade gestora nas atividades de administração, gerenciamento e operacionalização do RPPS;

b) Reforma ou melhorias de bens vinculados ao RPPS e destinados a investimentos, desde que seja garantido o retorno dos valores empregados, mediante verificação por meio de análise de viabilidade econômico-financeira;

V - Recomposição ao RPPS, pelo ente federativo, dos valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos do previsto neste artigo ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração inserido no plano de custeio do RPPS na forma da alínea "c" do inciso I, conforme os limites de que trata o inciso II, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários; e

VI - Vedação de utilização dos bens de que trata a alínea "a" do inciso IV do caput para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no caput, exceto se remunerada com encargos aderentes à meta atuarial do RPPS.

§ 1º Eventuais despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outras exigências previstas na legislação do ente federativo ou estabelecidas pelo Conselho Deliberativo:

I - Os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários do órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - O valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o inciso I do caput deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

III - Em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos limites de gastos anuais de que trata o inciso II do caput, considerados sem os acréscimos de que trata o § 2º.

§ 2º A Taxa de Administração prevista no inciso II do caput, desde que financiada na forma do inciso I do caput, destinada ao atendimento das despesas de que trata o § 3º e embasada na avaliação atuarial do RPPS, na forma do disposto no art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, seja elevada em 20% (vinte por cento), ficando os limites alterados 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento).

§ 3º Os recursos adicionais decorrentes da elevação de que trata o § 2º deverão ser destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:

I - Obtenção e manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, podendo os recursos ser utilizados, entre outros, com gastos relacionados a:

a) Preparação para a auditoria de certificação;

b) Elaboração e execução do plano de trabalho para implantação do Pró-Gestão RPPS;

c) Cumprimento das ações previstas no programa, inclusive aquisição de insumos materiais e tecnológicos necessários;

d) Auditoria de certificação, procedimentos periódicos de autoavaliação e auditoria de supervisão; e

e) Processo de renovação ou de alteração do nível de certificação;

II - Atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação para nomeação e permanência de dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, do responsável pela gestão dos recursos e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme previsto no inciso II do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de

1998, e regulação específica, contemplando, entre outros, gastos relacionados a:

- a) Preparação, obtenção e renovação da certificação;
- b) Capacitação e atualização dos gestores e membros dos conselhos e comitê.

§ 4º A elevação da Taxa de Administração de que trata o § 2º observará os seguintes parâmetros:

I - Deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente ao da publicação da lei de que trata o caput do § 2º, condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão - RPPS;

II - Deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contado a partir da data prevista no inciso I, o RPPS não obtiver a certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS;

III - Voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de que trata o inciso II.

§ 5º As despesas originadas pelas aplicações dos recursos do RPPS em ativos financeiros, inclusive as decorrentes dos tributos incidentes sobre os seus rendimentos, deverão ser suportadas pelas receitas geradas pelas respectivas aplicações, assegurada a transparência de sua rentabilidade líquida.

§ 6º O financiamento da Taxa de Administração deverá observar o previsto no inciso I do caput, sendo vedada a instituição de alíquota de contribuição segregada daquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios, ou de aportes preestabelecidos, não incluídos no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS.

§ 7º Não serão considerados, para fins do inciso V do caput, como excesso ao limite anual de gastos de que trata o inciso II do caput, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos aos exercícios anteriores, para fins de atender as disposições da Portaria MF nº 464, de 18 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o §3º do Artigo 56, da Lei de nº. 271/2006.

Brejinho/PE, 28 de abril de 2022.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:48763A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/ 2022.

fEMENTA: Dispõe sobre a classificação da área de acesso à Serra da Prata, zona rural do município de Brejo da Madre de Deus – PE como Área de Urbanização Específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Federal nº 6.766/79, nos seus Artigos 3. E Artigo 4º, Inciso primeiro e Artigo 53.

CONSIDERANDO o que prescreve a Instrução Normativa 17B/80 do INCRA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/2011 Plano Diretor Municipal.

CONSIDERANDO A Lei Municipal de Parcelamento do Solo.

CONSIDERANDO que o parcelamento rural só serve para imóveis rurais e que o parcelamento urbano (lazer ou moradia) só se justifica se a área estiver localizada em uma zona urbana, de expansão ou de urbanização específica.

DECRETA:

Art. 1º - Que seja alterada a área rural conhecida como Sítio Serra da Prata, zona rural do município de Brejo da Madre de Deus – PE como Área de Urbanização Específica.

Art. 2º - A referida área está localizada na Sede do município de Brejo da Madre de Deus, a Via de acesso que liga a Rua Barão de Buique à Serra da Prata passando pelos sítios Pedra Grande, Sítio Conceição, Sítio Serra da Prata, de acordo com as informações constantes no memorial descritivo anexo ao presente Decreto (ANEXO I).

Art. 3º - Faça saber que a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, proprietária do mencionado imóvel irá proceder com o processo de desconstituição dessa propriedade no INCRA, para que a área passe a ser de responsabilidade da municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 27 de abril de 2022.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:

Paula Amanda Silva de Lima

Código Identificador:BE7E56B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2022. Processo nº 001/2022. CPL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional, visando atender as demandas dessa Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CNPJ: 08.147.415/0001-02

Contratado: First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME

CNPJ: 10.255.350/0001-52

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Hamilton Sebastião da Rocha

Código Identificador:A1E39F8C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 43 DE 28 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Revoga a obrigatoriedade de utilização de máscaras no ambiente interno e externo da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a obrigação do uso de máscara cobrindo a boca e o nariz pelas pessoas, em ambiente interno e externo desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e altera o que couber a Portaria nº04 de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 28 de Abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:692BA770

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 45 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EMANUEL PONTES DE OLIVEIRA**, matrícula 6033001, para desempenhar, também, a tarefa de organização da Guarda Patrimonial da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE e outras a critério da sua chefia imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 28 de Abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2CDA4165

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 044 / 2022**

Nomear os concursados listados no anexo único desta portaria e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, **RICARDO CARNEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os concursados listados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Anexo Único

NOME	cargo
ROBERVAL DA SILVA FERREIRA	Jardineiro
VICTOR MARCELO COSTA VASCONCELOS	Jardineiro
MOISES CARDOSO DA SILVA	Jardineiro

NOME	cargo
DIOGO RODRIGUES LOPES FERREIRA	Técnico de som
NOME	cargo
ENES ALBERTINO DA SILVA JUNIOR	Guarda de patrimônio
JOSÉ FILIPE SILVA DO NASCIMENTO	Guarda de patrimônio
EMERSON BARBOSA DA SILVA	Guarda de patrimônio
NOME	cargo
FLAVIO FELIPE DE CARVALHO FILHO	Auxiliar de serviços gerais
JOSILEIDE RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA	Auxiliar de serviços gerais
VANESSA GOMES DE CARVALHO	Auxiliar de serviços gerais

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:A20D1F5A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 100/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Arlindo Gomes da Silva Filho**, Motorista, Faixa VII, Nível 5, matrícula 2095, lotado na **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:DA18B739

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 101/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Ediná Gomes da Silva**, Professora II, Licenciatura Plena, Nível NLP-09, matrícula nº 90.315, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Creche Celina de Holanda**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:C4E69984

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 102/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Gilvanete Cabral de Mendonça Barreto**, Professora II, Mestrado, Nível NMT-08, matrícula nº 90.164, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Conde da Boa Vista**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:D315FBDA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 103/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Manoel Napoleão dos Santos**, Operador de máquinas, Faixa VII, Nível 5, matrícula 22.059, lotado no **Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:A5EF3262

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
ATO Nº. 104/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Noilson José Sampaio Saraiva**, Professor II, Especialização, Nível NEP-10, matrícula nº 2409, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:6E8282CE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 105/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Marcia Silva de Lima**, Professora II, Especialização, Nível NEP-09, matrícula nº 2983, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. José Joaquim de Oliveira**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:669CCACC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 106/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Inalda Ferreira da Cruz Gomes Daniel**, Professora II, Especialização, Nível NEP-10, matrícula nº 3325, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jose Rufino de Araújo**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:C52326CC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 107/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **Maria Julia da Silva**, Merendeira, Faixa I, nível 5, matrícula 2740, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Aristeu Figueiredo**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:7306A63B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº. 108/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a, **Maria José Lima da Silva**, Merendeira, Faixa I, nível 5, matrícula 3580, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Arthur Lundgren**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:2ADBF44F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº 109/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 24 de janeiro de 2022, data do óbito, a JOSELIAS CARVALHO DA SILVA, companheiro, beneficiário da ex-segurada LUCIANA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, faixa II, nível 5, matrícula de nº 3540, falecida em 24 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, II da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:4A8673C2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº 110/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 22 de fevereiro de 2022, data do óbito, a GERALDO JOSÉ COUTINHO DE ASSIS, cônjuge, beneficiário da ex-segurada MARIA AUXILIADORA SANTOS DE ASSIS, aposentada no cargo de Assessora de Administração, nível V, matrícula de nº 125, falecida em 22 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:EC2C4245

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº 111/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 11 de dezembro de 2021, data do óbito, a OLINDINA JÚLIA DA SILVA, cônjuge, beneficiária do ex-segurado SEVERINO MARIANO DA SILVA, aposentado no cargo de Servente, nível IV, matrícula de nº 2244, falecido em 11 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea “c”, item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 11 de dezembro de 2021.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:FEA710D7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV**

ATO Nº 112/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei nº 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido ANTONIO SIDRONIO DE SANTANA NETO, do cargo de Assessor de Previdência I, Símbolo CC3, a partir de 29 de abril de 2022, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES

Diretor-Presidente

Publicado por:

Mirele Maria da Silva Nascimento

Código Identificador:A854D127**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 086/2022.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 174/22 – SMS de 25/04/2022, Processo nº 20.523 – SMS de 28/03/2022, Processo nº 20.523 – SEARH de 23/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.523 - COLEG/SEARH de 03/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.523 - SEARH de 03/03/2022, Folha de Despacho Processo 20.523 – SMS de 06/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **JOSENILDA DA SILVA MELO RODRIGUES**, mat. nº **6547**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:ACFDCF5F**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 087/2022.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 174/22 – SMS de 25/04/2022, Processo nº 20.060 – SMS de 23/03/2022, Processo nº 20.060 – SEARH de 31/01/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.060 - COLEG/SEARH de 11/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.060 - SEARH de 11/02/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **HILDO EUSEBIO DOS SANTOS**, mat. nº **32.009**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º

quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B4C3E1DC**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 088/2022.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 173/22 – SMS de 25/04/2022, Processo nº 18.266 – SMS de 10/03/2022, Processo nº 18.266 – SEARH de 03/11/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.266 - COLEG/SEARH de 11/11/2021, Anexo Requerimento nº 18.266 - SEARH de 11/11/2021, Folha de Despacho Processo 18.266 – SMS de 10/03/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MADALENA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **6860**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **04 (quatro) meses**, referente ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:CE3041D3**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 089/2022.***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 172/22 – SMS de 25/04/2022, Processo nº 20.214 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.214 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.214 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.214 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.214 – SMS de 20/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **EDIENE CANDIDO DA SILVA**, mat. nº 7422, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo, 01 (um) mês restante do 1º quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EBAD568F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 090/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 170/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.426 – SMS de 29/03/2022, Processo nº 20.426 – SEARH de 18/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.426 - COLEG/SEARH de 03/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.426 - SEARH de 03/03/2022, Folha de Despacho Processo 20.426 – SMS de 06/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **BERLANDIA CARLA LINS DE ALBUQUERQUE**, mat. nº 7887, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio, posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DA43D509

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 091/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, C.I nº 170/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.145 – SMS de 29/03/2022, Processo nº 20.145 – SEARH de 04/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.145 - COLEG/SEARH de 24/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.145 - SEARH de 24/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.145 – SMS de 06/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ADILSON CESAR PEREIRA**, mat. nº 31.981, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3B15D7E2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 092/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.206 – SMS de 19/04/2022, Processo nº 20.206 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.206 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.206 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.206 – SMS de 19/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARIA JANAINA ISIS VASCONCELOS DA SILVA**, mat. nº 7769, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:12854DB7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 093/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.242 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.242 – SEARH de 09/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.242 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.242 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.242 – SMS de 19/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **GLAUCE ELMA DOS SANTOS**, mat. nº **8229**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo, 01 (um) mês restante do 1º quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:977DD79B

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 094/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.298 – SMS de 19/04/2022, Processo nº 20.298 – SEARH de 11/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.298 -

COLEG/SEARH de 04/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.298 - SEARH de 04/03/2022, Folha de Despacho Processo 20.298 – SMS de 19/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **RAQUEL SILVA CANUTO GRACILIANO**, mat. nº **6627**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo, 01 (um) mês restante do 1º quinquênio e 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:646B11D6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 095/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.217 – SMS de 19/04/2022, Processo nº 20.217 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.217 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.217 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.217 – SMS de 19/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **CLEUMA MARIZ DOS SANTOS**, mat. nº **7682**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E3DB25BF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 096/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 169/22 – SMS de 20/04/2022, Processo nº 20.336 – SMS de 19/04/2022, Processo nº 20.336 – SEARH de 14/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.336 - COLEG/SEARH de 24/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.336 - SEARH de 24/02/2022, Folha de Despacho Processo 20.336 – SMS de 19/04/2022 e Despacho SEARH de 26/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a ANEILDA CRISTINA DA SILVA, mat. nº 9613, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8F0096BC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 097/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 20.407 – SMS de 19/04/2022, Processo nº 20.407 – SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.407 - COLEG/SEARH de 01/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.407 - SEARH de 01/03/2022, Folha de Despacho Processo 20.407 – SMS de 19/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a MARCIA FRANCISCA DA SILVA, mat. nº 6575, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:472F5FCB

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL PORTARIA SECL Nº 005/2022.

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVONALDO ELIZIARIO DA SILVA, matrícula 22.516, Coordenador, da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Centro Sociocultural de Promoção à Cidadania - Carcará, que tem por objeto a celebração do espetáculo ao vivo “A força da Paixão”.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:8B9F3FOE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL PORTARIA SECL Nº 006/2022.

O Secretário Executivo de Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão Monitoramento e Avaliação do Projeto: A Força da Paixão.**

AMANDA SIQUEIRA ACIOLI SOUTO, matrícula nº 22.530, que presidirá a Comissão;

GILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.527 - membro;

ISABELA PEREIRA DA MOTA, matrícula nº 32.658 – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:EB5F53EA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO - CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2022 – SECL

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Sr. Domingos Sávio dos Santos Silva, Secretário Executivo de Cultura e Lazer, e o Centro Sociocultural de Promoção à Cidadania Carcará, inscrito no CNPJ sob o nº 06.871.227/0001-99, representada por seu presidente, Sr. Francisco Tiago Marques e Lima.

OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação com Administração Pública, para projeto, conforme inciso III-B, art. 2º, da Lei nº 13.019/2014, no exercício de 2022.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 86.120,00 (oitenta e seis mil e cento e vinte reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de abril de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
 Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
 Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9645AF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/PMCSA-SMDS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 050/PMCSA-SMDS/2021**, **Processo Administrativo nº 165/2021**, **Processo Licitatório nº 076/PMCSA-SMDS/2021**, **Pregão Eletrônico nº 051/PMCSA-SMDS/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de Materiais destinados a Secretaria Municipal Defesa Social SMDS, em conformidade com as especificações e quantidades discriminadas. **Empresa:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEREDIONAL LTDA**, sob CNPJ: **40.876.269/0001-50**, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns – PE. **Valor Total:** R\$9.256,40, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2021.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

Publicado por:
 Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7D0971E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/PMCSA-SELOG/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 022/PMCSA-SELOG/2022**, **Processo Administrativo nº 015/2022**, **Processo Licitatório nº 011/PMCSA-SELOG/2022**, **Pregão Eletrônico nº 006/PMCSA-SELOG/2022**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bebedouros, fornos micro-ondas, refrigeradores, aparelhos de ar condicionados, cintas ergonômicas e botinas de segurança, através da

Secretaria Executiva de Logística. **Empresa:** **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.876.269/0001-50**, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03 – São José, Garanhuns- PE. **Valor Total:** R\$3.785,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de abril de 2022.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
 Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
 Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D250A452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/PMCSA-SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo CT nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Processo Administrativo nº 186/2021**, **Processo Licitatório nº 088/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Concorrência nº 018/PMCSA-SMCRSP/2021**, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos. **Empresa:** **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.408.234/0001-11**, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-020. **Valor Total:** R\$3.433.670,60, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2022.

JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA
 Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
 Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:4B3248A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
017/PMCSA-SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 017/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 260/2021**, **Processo Licitatório nº 128/PMCSA-SME/2021**, **Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** **ATOMOS COMERCIAL LTDA BARRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.234.871/0001-96**, com sede Av. General San Martin, nº 816, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-060. **Valor Total:** R\$1.631.818,64, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:ECC22CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
018/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 018/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 260/2021**, **Processo Licitatório nº 128/PMCSA-SME/2021** **Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.892.344/0001-40**, com sede Rua Maria da Conceição Viana, nº 704, Jardim Atlântico, Olinda-PE, CEP: 53.050-110. **Valor Total:** R\$1.597.745,36, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:79C7F71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
019/PMCSA-SME/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 019/PMCSA-SME/2022**, **Processo Administrativo nº 260/2021**, **Processo Licitatório nº 128/PMCSA-SME/2021** **Pregão Eletrônico nº 083/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de uniforme escolares para os alunos e professores de todas as unidades escolares do Município, para distribuição em toda Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa:** GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.939.067/0001-40**, com sede Av. Almirante José Dias Fernandes, nº 545/loja 04, Prazeres, Jaboatão do Guararapes-PE, CEP: 54.310-600, **Valor Total:** R\$1.778.949,28, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2022.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FC0E2F8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 008/PMCSA-
SEARH/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SEARH/2021**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 201/2020**, **Pregão Eletrônico nº 016/2020**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de março de 2023, conforme inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.506.307/0001-57**, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP. 93.700-000 **Valor Total:** R\$4.567.250,00, **Vigência nº:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de março de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C49690FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
048/PMCSA-SEFA/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação - **Processo Administrativo:** Nº 158/2021 - **Processo Licitatório:** 072/PMCSA-SEFA/2021- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/PMCSA-SEFA/2021. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de uma Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, destinada a atender as necessidades de serviços e de modernização da administração tributária da Secretaria de Executiva de Finanças e Arrecadação do Município do Cabo de Santo Agostinho. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na locação de sistema integrado de administração tributária, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.	MÊS	12

Sagrando-se vencedora a empresa: **TINUS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 35.408.525/0001-45**, pelo **VALOR GLOBAL ARREMATADO: R\$ 458.400,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2022.

MARIA SIZENALDA DE SOUZA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:5D576312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
059/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu

representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 059/FMS/2022, Processo Administrativo nº 304/2021, Processo Licitatório nº 119/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 102/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** MEDILAR IMPORT. E DIST. PRODUTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Noberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96880-000 **Valor Total:** R\$ 366.472,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:1534D2B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
062/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 062/FMS/2022, Processo Administrativo nº 304/2021, Processo Licitatório nº 119/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 102/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.652.030/0003-32, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1551 D, Quedas do Palmital, Chapecó – SC, CEP: 89.815-290, **Valor Total:** R\$489.380,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:63A42078

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
051/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 051/FMS/2022, Processo Administrativo nº 020/2022, Processo Licitatório nº 005/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 004/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS, via Registro de Preços, para atender as unidades de saúde da rede municipal do Cabo de Santo Agostinho (Unidades de Saúde da

Família – USF, Unidades Básicas de Saúde – UBS, os Serviços de Pronto Atendimento – SPA, SAMU, Policlínicas, Maternidade, Hospitais Centro de Apoio Psicossocial – CAPS e Centros de Referência). **Empresa:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira, Lindóia, km 14, Bairro Ponte Preta, Itapira/SP, CEP: 13.974-900. **Valor Total:** R\$9.045,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:2C2BD9E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
074/FMS/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 074/FMS/2022, Processo Administrativo nº 012/2022, Processo Licitatório nº 002/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 002/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.381.030/0001-35, com sede na Av. Dr. Jose Augusto Moreira, 1818, Casa Caiada, Olinda - PE, CEP 53.130-410, **Valor Total:** R\$229.709,69, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:0D9E9A03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 006/FMS/2022, Processo Administrativo nº 024/2022, Processo Licitatório nº 006/FMS/2022, Inexigibilidade nº 002/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a aquisição de válvulas exalatórias e sensores de fluxo proximais para ventilador pulmonar LFT3 da marca Leistung. **Empresa:** LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.187.384/0001-54, com sede na Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos, Jaraguá do Sul - SC, CEP: 89.265-520. **Valor Total:** R\$6.250,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:3DEAF6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº 077/FMS/2022, Processo Administrativo nº 012/2022, Processo Licitatório nº 002/FMS/2022, Pregão Eletrônico nº 002/FMS/2022, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui o objeto do presente Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA, para atender à solicitação do setor de imagem da rede Municipal de Saúde. **Empresa:** IBF - **INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.255.787/0001-91**, com sede na Rua Doutor Sabino Arias, 187, Mantiqueira, Duque de Caxias / RJ - CEP: 25.250-613, **Valor Total:** R\$129.997,50, **Vigência** nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:48CA09D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

ERRATA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/FMS/2022

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, 2ª CPL, informa seguinte alteração no texto publicado sob id.: 1725FEDB, no dia **01/03/2022**, Edição 3036 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ:
Empresa: NAYARA KRISLEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE

LEIA-SE:
Empresa: META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2022

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:F9BEE81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. **Processo Administrativo:** Nº 011/2022- **Processo Licitatório:** 001/FMS/2022- **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2022. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão eletrônico, em virtude da necessidade de fornecer INSUMOS ODONTOLÓGICOS para as unidades de saúde da Secretaria

Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UNIDADE	1.000
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1015	UNIDADE	1.000
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	UNIDADE	600
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UNIDADE	800
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CHAMA, HASTE CURTA, CORTE FINO, REF. 3118F	UNIDADE	800
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3195F	UNIDADE	800
7	CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO DE FITA, COR DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA –	EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	600
8	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO.	FRASCO 8,00 ML	500
9	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ, EROSIÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, FRASCO.	FRASCO 10,00 GR	500
10	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ + PASTA, CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	70
11	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO.	FRASCO 250,00 ML	300
12	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 120 UNDS	300
13	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 2ª SÉRIE, 28 MM, CARTELAS C/ 180 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	EMBALAGEM COM 120 UNDS	300
14	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	EMBALAGEM COM 120 UNDS	200
15	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 2ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA	EMBALAGEM COM 120 UNDS	200
16	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, 28 MM, 120 PONTAS, MF	EMBALAGEM COM 120 UNDS	200
17	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, 28 MM, 120 PONTAS, FM	EMBALAGEM COM 120 UNDS	200
18	CONE ENDODÔNTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, ACESSÓRIO, 28 MM, 120 PONTAS, M	EMBALAGEM COM 120 UNDS	200
19	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM A 1500 PPM), SABOR MENTA, CAPACIDADE 90G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	UNIDADE	12.000
20	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL.	FRASCO 20ML	80
21	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 34 TUFOS	UNIDADE	6.000
22	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS	UNIDADE	6.000
23	FILME RADIOLÓGICO, RAIÓ-X, 31 X 41 MM.	CAIXA 150,00 UN	100
24	FIO DENTAL, RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, 500 M, REGULAR, NEUTRO OU MENTA.	ROLO 500 M	200
25	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	FRASCO 475ML	211
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ OU CRISTAL FINO BRANCO, CA(OH)2, 74,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 95%, REAGENTE P.A., CAS 1305-62-0 - EMBALAGEM COM 10GR	GRAMA	50
27	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CAIXA 6,00 UN	100
28	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROEM, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CAIXA 6,00 UN	100
29	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR, 21 MM, DIGITAL, Nº 06, C/ CURSOR	CAIXA 6,00 UN	100
30	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 08, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA 6,00 UN	60
31	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 10, COMPONENTES C/ CURSOR	CAIXA 6,00 UN	60
32	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40,	CAIXA 6,00 UN	100

	COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO		
33	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA 6,00 UN	50
34	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA 6,00 UN	100
35	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE/15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	CAIXA 6,00 UN	80
36	PEDRA - POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO	FRASCO 100GR	150
37	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FRASCO 475ML	317
38	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO:GEL TÓPICO	POTE 12,00 G	400
39	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA - DE YOUNG, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	20
40	AVENTAL PLUMBÍFERO - PROTETOR RADIOLÓGICO, MODELO: AVENTAL FRENTE LONGO E OMBRO, MATERIAL: BORRACHA PLUMBÍFERA, COMPONENTE 1: C. PROTETOR TIREÓIDE, PROTEÇÃO TECIDO: EQUIVALÊNCIA FRENTE E TIREÓIDE 0,50, COSTA 0,25 MM, ADICIONAL 1: AJUSTÁVEL, IMPERMEÁVEL, TAMANHOS: ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X60. QUE ATENDA A NORMA NBR IEC 61331-3:2004. REGISTRADO NO MS E REGISTRADO NO MTB, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	30
41	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL, CAIXA COM ATÉ 4 UNIDADES DE POSICIONADOR, TAMANHO ADULTO, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	30
42	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNIDADE	200
43	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	PACOTE	200
44	HIDROXÍDIO DE CÁLCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, CAIXA COM 2 TUBOS, 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS, TUBOS COM IDENTIFICAÇÃO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
45	MICROBRUSH - APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: FINA. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	PACOTE COM 100 UNIDADES	200
46	PASTA ZINCO-ENÓLICA PARA MODELAR. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BRANCA 60G (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL), 1 PASTA VERMELHA 60G (EUGENOL E RESINA VEGETAL). REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	100
47	CERA DE UTILIDADE - CAIXA COM 5 LÂMINAS. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	100
48	CERA ROSA TIPO 7 - CAIXA COM 18 LÂMINAS. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	100
49	PRIOCAÍNA (3%) COM FELIPRESSINA. - TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	50
50	CÂMARA ESCURA MODELO NOVO COM 4 CUBAS. INDICAÇÃO: - UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	CAIXA	25
51	CUBETA BORRACHA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO OU ALGINATO. FLEXÍVEL FEITA EM PVC RESISTENTE E MALEÁVEL. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	15
52	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	10
53	ESPÁTULA Nº 31 INSTRUMENTO PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, EM PERFIL OCTOGONAL COM ARESTAS BEM DEFINIDAS. DIÂMETRO DE 5,5MM E SERRILHADO PARALELO. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	10
54	ESPÁTULA 24 ESPECIAL CABO 8MM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	10
55	ESCULPIDOR LECRON - Nº 5 DUPLO, AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	10
56	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM CABO PLÁSTICO, TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE	UNIDADE	10

	HIDROCOLÓIDES E GESSOS. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.		
57	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLÓIDES E GESSOS. REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO COMPROVANDO A ISENÇÃO.	UNIDADE	10

Sagrando-se vencedora a empresa:

- 1- **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 ARREMATANTE DOS ITENS: 3, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 52, 53, 54, 55 e 57 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)**, pelo Valor total de R\$ 83.951,17 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS);
- 2- **R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI - CNPJ Nº 19.231.616/0001-00, ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 19, 26, 28, 29, 46, 47, 48, 51 e 56 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)**, pelo Valor total R\$ 30.053,45 (TRINTA MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
- 3- **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 05.763.509/0001-00, ARREMATANTE DOS ITENS: 21 e 22 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)**, pelo Valor total R\$ 6.420,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS);
- 4- **ODONTOMED T/A LTDA - CNPJ Nº 27.205.945/0001-04, ARREMATANTE DOS ITENS: 23 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)**, pelo Valor total de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: 19607986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 013/2022 - FMS. Processo 002/2022 - FMS. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - FMS. **OBJETO:** Contratação de Empresa, para aquisição de 02 (Dois) veículos novos, do tipo passeio ("hatch"), 0 km (antes do seu primeiro registro e licenciamento junto ao órgão de trânsito competente) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Caetés/PE. **CONTRATADA: FIORI VEICULO S/A.** CNPJ Nº 35.715.234/0001-08 pelo valor global de **R\$ 141.378,00** Vigência: 08 (OITO) Meses.

Caetés/PE, 26 de Abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador: 341033BA

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato Nº 004/2022 - PMC. Processo 009/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - PMC. **OBJETO:** aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 Kg), referente aos itens que foram fracassados nos processos licitatórios anteriormente publicados no Município de Caetés/PE (PE 020 e 021/2021) destinado às demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: J.A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA** CNPJ Nº

04.593.024/0001-52 pelo valor global de **R\$ 45.300,00**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 28 de Abril de 2022

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:D3C0866B

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO-PMC**

Contrato Administrativo Nº 029/2022 – PMC. Processo Administrativo Nº 003/2022 - PMC. Dispensa por baixo valor Nº 003/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de grãos de feijão preto para distribuição aos agricultores familiares do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLA – COOPAFAQ** CNPJ Nº 17.637.033/0001-40 pelo valor global de **R\$ 45.200,00** Vigência: 60 (Sessenta) Dias.

Caetés/PE, 28 de Abril de 2022.

LINDOLFO ALMEIDA DE MELO

Secretário de Agricultura

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:53C67C7F

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO - SEDUC**

Contrato Nº 014/2022 – PMC. Processo 009/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2022 – PMC. **OBJETO:** aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 Kg), referente aos itens que foram fracassados nos processos licitatórios anteriormente publicados no Município de Caetés/PE (PE 020 e 021/2021) destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da Prefeitura de Caetés/PE. CONTRATADA: **J.A GÁS, ÁGUA E TRANSPORTE LTDA** CNPJ Nº 04.593.024/0001-52 pelo valor global de **R\$ 29.886,00**. Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 28 de Abril de 2022

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:E52C7E7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº097/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio referente ao Primeiro Decênio do exercício, no período de 25/04/2022 a 25/10/2022, ao Servidor(a) **IVONETE SEVERINA DE LIMA**, Auxiliar Serviços Gerais. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE**

Calumbi-PE, 25 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:43005B7F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº096/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr **LUIZ DE MELO LIMA NETO**, CPF:367.886.434-15 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC4.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativo a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 12 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:0BC819A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº099/2022- GAB/PREFEITO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª **CLAUDIA RODRIGUES BEZERRA**, CPF:051.855.414-74 para exercer o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC3.

Art. 2º - CONCEDER gratificação de 20% (vinte por cento) com base na Lei nº 585 de 5 de fevereiro de 2013.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:AEB57579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº100/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª VANESSA KERCIA ALVES DE LIMA, CPF:074.536.574-40 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F8EE7483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº101/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª FERNANDA CAMILA MAFALÃES FLORENÇO CPF:106.198.914-32 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO**, Símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:759370B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº102/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª FERNANDA CAMILA MAFALÃES FLORENÇO CPF:106.198.914-32 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO**, Símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F9BBB5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº103/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª FERNANDA CAMILA MAGALHÃES FLORENÇO CPF:106.198.914-32 para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIO**, Símbolo CC2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.**

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:E51D77BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº104/2022 GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente, **CONSIDERANDO** o requerimento dos Servidores,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados:

- **Edvaneide Leite dos Santos**, referente ao exercício de 2021, Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde no período 02/05/2022 a 31/05/2022,
- **Andreia de Carvalho Brito**, referente ao exercício de 2021, Assessor Técnico, lotado(a) na Secretaria de Educação no período de 19/05/2022 a 17/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Calumbi, 28 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:83DF2684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA Nº098/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade para o servidor (a) municipal a **Sª MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA**, CPF:744.110.634-68, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que trabalha em regime de plantão ou em regime extraordinário para manter o funcionamento das unidades de saúde do município.

Art. 2º - A gratificação de que se trata esta Portaria obedecerá o percentual de 15% (quinze por cento) do salário base do servidor pertencente ao quadro da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 3º - A Gratificação de Produtividade está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando o servidor dela, por qualquer motivo se afastar ou for removido e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.

Art. 4º. Fica autorizada a realização de 02 (dois) plantões extras seguidos, desde que respeitadas o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de descanso após o plantão normal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Calumbi-PE, 27 de abril de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Sílvia Leticia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:6A4AE91D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 039/2022 SOB A MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº 03/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 039/2022 TP003/2022.CPL.Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS LUMINOTÉCNICOS, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERENCIA, CADERNO TÉCNICO, ORÇAMENTOS E ASSESSORIA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.Valor Estimado: R\$ 54.449,32 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: em 18/05/2022às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da

abertura da sessão pública. Informações Gerais:O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 27 de abril de 2022.

PEDRO EMANUEL DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:6AE7A087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho - PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 010/2022, destinado a fornecimento de forma parcelada, de materiais de limpeza, higiene, utensílios e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades, durante o ano de 2022, em favor das Empresas MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, vencedora dos itens 01, 04, 15, 17, 21, 23, 27, 41, 43, 60, 63, 67, 68, 69, 70, 71, e 76 perfazendo um total de R\$ 29.862,83 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.265.994/0001-55, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 65 66, 72, 73, 77 e 78, perfazendo um total de R\$ 173.892,54 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ Nº 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens 13 e 14, perfazendo um total de R\$ 4.446,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 17.238.558/0001-02, vencedora dos itens 20,22 e 24, perfazendo um total de R\$ 18.385,75 (dezoito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 28 de abril de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:71400629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
183/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
 CONTRATADA: AVF DE MELO TRANSPORTES, SERVIÇOS E TURISMO – ME - CNPJ nº 38.008.567/0001-87.
 OBJETIVO CONTRATADO: **Locação de veículos para coleta e transporte de resíduos do Município de Canhotinho**
 DO PREÇO: Ficam realinhado os preços dos itens 03 e 04, referente a **Locação de veículos para coleta e transporte de resíduos do Município de Canhotinho**, sendo: Item 03 passara de R\$ 13.499,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais) para R\$ 15.355,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), mensal, por veículo; TENDO UM REAJUSTE DE 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EM CADA KM PERCORRIDO (0,58x3200 = 1.856,00). E o ITEM 04 passará de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e

seiscentos reais), para R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais), mensal por veículo. TENDO UM REAJUSTE DE 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS), EM CADA KM PERCORRIDO (0,58x2.900= 1.680,00) tendo em vista a elevação dos preços no âmbito nacional, de acordo com o Artigo 65, II “d” da Lei nº 8.666/6/93 e Parecer Jurídico, emitido em 06 de abril de 2022, pela Procuradoria Municipal.

Canhotinho, 06 de abril de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:4034510A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO – COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022:

OBRJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE
(Emenda 926/2021/FEM).

Da Decisão: Seguindo Orientação da Procuradoria Municipal a
Comissão de Licitação da Prefeitura de Canhotinho,
DECLASSIFICA a empresa MORAES ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA, E CONVOCA a empresa B & Q
CONSTRUTORA E EMREENDIMENTOS EIRELI, 2ª
COLOCADA. Fica aberto prazo de 5 (cinco) uteis para manifestação
de Recurso.

Canhotinho, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE

Presidente.

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:54B4230E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
090/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL
N. 004/2019

CONTRATADA: CONNECT SUPORTE LTDA – ME – CNPJ Nº
14.718.562/0001-80

OBJETIVO CONTRATADO: Prestação de serviços de pavimento e
gestão de infraestrutura digital, para a prefeitura municipal de
Canhotinho-PE.

DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 05 de abril de 2023 (12
Meses), o prazo estabelecido na Cláusula VII, do contrato original
firmado 05 de abril de 2019, mediante o que dispõe o art. 57 inciso II
da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Canhotinho, 05 de abril de 2022.

SANDRA REJANE LOPES BARROS

Prefeita

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:D8339CDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA**

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86

CONTRATADA: **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita
no CNPJ sob o nº 11.258.607/0001-92**

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação
contratual por mais 12 meses com início na data de 27/04/2022 e
encerramento em 26/04/2023 permitindo assim uma melhor execução
dos serviços.

VALOR: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais);

DATA: 27/04/2022;

Publicado por:

Maria Georgiana Bastos Siqueira Novaes
Código Identificador:7B1B5930

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão
Eletrônico Nº 00001/2022. Compra. Contratação de empresa
objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina
Comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõem a frota do
Fundo Municipal de Saúde de Casinhas – PE, por um período de 12
(Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de
Casinhas e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 90.021 –
Secretaria Municipal de Saúde 10 122 1001 2060– Manutenção,
Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas da
Secretaria de Saúde 10 302 1005 2065– Manutenção da Assistência de
Média e Alta Complexidade 10 304 1007 2067– Ações de Vigilância
Sanitária 3390.30.99 – Material de Consumo. Contratado: Barbosa e
Leal Combustíveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor
R\$515.644,00. Vigência: de 03/02/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 03/02/2022.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Fabiano
Código Identificador:F5BC2177

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00006/2022. Processo Nº: 00005/2022. CPL. Pregão
Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Contratação de empresa visando
o fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, para atender as
necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda e SAMU
(Serviço de Atendimento Móvel de urgência), no município de
Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de
Casinhas e Repassados pelo SUS: 90.022 – Fundo Municipal de
Saúde 10.302.1005.2182 – Assistência de Média e Alta Complexidade
Hospitalar e Ambulatorial Ficha – 1172 e 1173 . Contratado: Silton
Oxigenio Industrial & Medicinal Eireli. CNPJ: 41.068.263/0002-09.
Valor R\$73.850,00. Vigência: de 22/02/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 22/02/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano
Código Identificador:02D0EF2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00023/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 3390.30.99 – Material de Consumo 3390.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. Contratado: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21. Valor R\$83.825,50. Vigência: de 30/03/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 30/03/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:16D5E27A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00024/2022. Processo Nº: 00007/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais, a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Casinhas – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 3390.30.99 – Material de Consumo 3390.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. Contratado: Cl Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.441.051/0002-81. Valor R\$4.767,00. Vigência: de 30/03/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 30/03/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:F301F6D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00007/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 3.3.90.30.00–Material de Consumo. Contratado: Nutri Hospitalar Ltda. CNPJ: 10.782.968/0002-51. Valor R\$30.000,00. Vigência: de 22/02/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 22/02/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:4308FB71

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00008/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 3.3.90.30.00–Material de Consumo. Contratado: Fernanda Silva de Assis Neves. CNPJ: 21.510.857/0001-21. Valor R\$84.470,00. Vigência: de 22/02/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 22/02/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:12FB624D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00009/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO, DE LEITES ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 3.3.90.30.00–Material de Consumo. Contratado: Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04. Valor R\$17.996,50. Vigência: de 22/02/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 22/02/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:F3F07596

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00031/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 90.022 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1004.2863 – Manutenção das Ações de Atenção Básica 3390.32.99 – Materiais de Distribuição Gratuita. Contratado: Mt Comercial Medica Ltda. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor R\$31.200,00. Vigência: de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 12/04/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:31A17B18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00032/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios do Município de Casinhas: 90.022 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1004.2863 – Manutenção das Ações de Atenção Básica 3390.32.99 – Materiais de Distribuição Gratuita. Contratado: Moura Melo Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 22.940.455/0001-20. Valor R\$11.548,00. Vigência: de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 12/04/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:949537B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE
CONTRATO**

Contrato Nº: 00033/2022. Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de fraldas descartáveis, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casinhas: 90.022 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.1004.2863 – Manutenção das Ações de Atenção Básica 3390.32.99 – Materiais de Distribuição Gratuita. Contratado: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 41.836.567/0001-80. Valor R\$1.830,00. Vigência: de 12/04/2022 a 31/12/2022.

Casinhas, 12/04/2022

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano

Código Identificador:54E8C227

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CATENDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – **Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Biblioteca Municipal de Catende, com Recursos Federais advindos da proposta de emenda parlamentar de nº 202130800003, Plano de Ação nº 09032021-010796 – Programa nº 09032021, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.** Valor estimado R\$ 98.135,58 (noventa e oito mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 16/05/2022. O edital completo será disponibilizado para Consulta e cópia EXCLUSIVAMENTE no portal da transparência do município na internet pelo site: <http://catende.pe.gov.br/Outras>, informações pelo E-mail: prefcatende.cpl@gmail.com.

Catende/PE, 28 de abril de 2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:203986D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
CATENDE-PE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2022-FMCT TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022-FMCT Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação 01/2022 para a contratação de Shows para as Festividades Alusivas ao dia do Trabalhador no Município de Catende-PE, em favor das seguintes atrações: **EDU E MARAIAL**, Através da Empresa: RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ sob nº 14.993.933/0001-31, valor do contrato R\$ 60.000,00 e **ALLEJANDRO SWINGADO**, através da empresa: M CARMO GRAVAÇÕES EVENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 46.027.877/0001-77, valor do contrato R\$ 50.000,00. Fundamentado no art. 25 § III da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99,

Catende – PE 28 de abril de 2022.

EMERSON ERINALDO GONÇALVES DA SILVA –
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Catende.

Publicado por:

Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:9DE57926

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato 003/2019, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até 14/10/2022.

Chã de Alegria, 13 de outubro de 2021

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Assistência de Social

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

Código Identificador:CEAB9E38

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2019, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 02/03/2022.

Chã de Alegria, 01 de março de 2021.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

Código Identificador:CD46547F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2017, por mais 05 (cinco) meses, estendendo seus efeitos até o dia 07/06/2021, com o intuito de reformar o imóvel para ser entregue à Locadora.

Chã de Alegria. 04 de janeiro de 2021.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Eduardo Jorge Alves Gonçalves

Código Identificador:33258B01

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 003/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/02/2022.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:70428445

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS ADMINISTRATIVOS**

Rescisão do contrato 003/2017 em consonância com o item 9.1.1 da Cláusula Nona do referido Instrumento, a partir do dia 04/04/2021.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:17861B38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 004/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/03/2022.

Chã de Alegria, 03 de março de 2021

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:EAA3BC66

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 005/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até 01/04/2022.

Chã de Alegria, 31 de março de 2021.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:4BCDA6BF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 005/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 01/04/2023.

Chã de Alegria, 31 de março de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:628837EA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 10/01/2022.

Chã de Alegria, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:927C8984

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos legais até o dia 04/02/2021.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2020.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:1C2C21BC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2019, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 09/02/2022.

Chã de Alegria, 08 de fevereiro de 2021.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:2C256338

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo com o objetivo de informar a mudança de destinatário que antes funcionava a Junta de serviço Militar deste município e agora passará a funcionar a sede da Guarda municipal deste Município.

Chã de Alegria, 04 de janeiro de 2021.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:61C07CEB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 02/06/2022.

Chã de Alegria, 09 de junho de 2021.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:455AA0EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 012/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até 01/04/2023.

Chã de Alegria, 31 de março de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:E013A836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2020, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 01/03/2022.

Chã de Alegria, 26 de fevereiro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:F3591431

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 001/2020, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 01/03/2023.

Chã de Alegria, 01 de março de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:201E70C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 08/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/02/2022.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:43763E02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 008/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 04/02/2023.

Chã de Alegria, 03 de fevereiro de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:11D616AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 010/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2022.

Chã de Alegria, 02 de fevereiro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:7F3659AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termos Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 010/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2022.

Chã de Alegria, 02 de fevereiro de 2021.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:0C3D8EBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 010/2017, por mais 12 (doze) meses, estendendo seus efeitos até o dia 03/02/2023.

Chã de Alegria, 02 de fevereiro de 2022

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:90743E71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Quarto Termos Aditivo de prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência do contrato 030/2020, estendendo seus efeitos até o dia 01/06/2022.

Chã de Alegria, 28 de março de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:E3530F1F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que devido a necessidade de correção no Projeto Básico, a licitação que estava marcada para às

08h00min do dia **02 de maio de 2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Público e serviços de requalificação da rua Djalma Dutra, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PROCESSO PMCA Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, fica **ADIADA** para o dia **17 de maio de 2022**, às 08:00h. Serão utilizados recursos Próprios e oriundos da Emenda Parlamentar 09032021-2-013866. Valor Global: R\$ 893.308,85 (oitocentos e noventa e três mil trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 777.106,39 (setecentos e setenta e sete mil e cento e seis reais e trinta e nove centavos) para o Lote I e R\$ 116.202,46 (cento e dezesseis mil duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos) para o Lote II. O novo edital está disponível no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 28 de abril de 2022.

PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:A2927AB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município das Correntes torna público o Resultado da Chamada Pública nº. 001/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 Resolução nº. 026 do FNDE de 17/06/2013, alterada pela Resolução n.º 04 do FNDE de 02/04/2015, Resolução nº. 021 do FNDE de 16/11/2021, Lei Federal nº. 13.005 de 25 de junho de 2014, Plano Municipal de Educação Lei Municipal nº 609 de 24 de junho de 2014 e Lei nº 8.666/93. CREDENCIADOS: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas – CNPJ nº. 14.732.396/0001-76 – DAP: 1473239600012909210224 - (Grupo Formal) - R\$ 484.664,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais); Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuaristas de Correntes (Grupo Formal) - inscrita no CNPJ nº. 40.574.206/0001-40 - DAP: SDW4057420600012801210248 - (Grupo Formal) - R\$ 516.074,70 (Quinhentos e dezesseis mil setenta e quatro reais e setenta centavos); Sr.ª. Sinaria Correia de Azevedo Farias – inscrita no CPF nº. 059.009.684-21- DAP: SDW0279324328042401220134 (Agricultora Individual) - R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais); Sr.ª. Maria Aparecida Gomes Ribeiro - inscrita no CPF nº. 764.467.104-04 - DAP: SDW0319806864910112201037 (Representante do Grupo Informal) - R\$ 427.995,80 (Quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); Sr. Osmario Alves da Silva - inscrito no CPF nº. 414.956.324-15- DAP: SDW0414956324152502220923 (Representante do Grupo Informal), R\$ 269.102,30 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e trinta centavos). De acordo com o item 4.2 do edital. Outras informações: Fone: 87-3772-1147/1247, no horário de 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 28/04/2022.

ADELMÁRIO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Secretário - Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A78D5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 CONVOCACÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **CONVOCAMOS** os seguintes representantes dos grupos formais/informais/individuais para assinar os contratos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, conforme item 4.2 do edital os seguintes representantes: Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Agropecuaristas do Sítio Estivas - CNPJ sob o nº 14.732.396/0001-76 – S.r. Janes da Silva Santos - CPF sob nº 022.242.434-64 – Representante Legal; Cooperativa dos Produtores Rurais e Agropecuários de Correntes (AGROCOPE) – CNPJ sob o nº 40.574.206/0001-40 - S.r. Romário Tenório da Silva - CPF sob nº 097.017.854-95 Representante Legal; Sr.ª. Sinaria Correia de Azevedo Farias – inscrita no CPF nº. 059.009.684-21 – Agricultora Individual; Sr.ª. Maria Aparecida Gomes Ribeiro - CPF sob o nº 746.467.104-04 – Representante do Grupo Informal; Sr. Osmario Alves da Silva - inscrito no CPF nº. 414.956.324-15 – Representante do Grupo Informal. Informações: na sala da CPL, fone: (87) 3772-1147 – Email: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes - PE, 28 de abril de 2022.

ADELMÁRIO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:5B353E09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Reconheço e ratifico a inexigibilidade nº **001/2022**, Processo nº **005/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE. Empresa: G. de M. Carvalho Empreendimentos ME. CNPJ nº 43.542.001/0001-70. Valor do contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelos e-mails: cortes.cpl21@gmail.com.**

Cortês, 28 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9EE78E11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 005/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 0004/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00004/2022, para Contratação de empresa de engenharia para serviços de revitalização da Praça da COHAB neste Município, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90, pelo valor de R\$548.563,72.

Custodia, 20/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 0005/2022. Processo Nº 005/2022. PMC. Tomada de Preços Nº 00004/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para serviços de revitalização da Praça da COHAB neste Município. DOTAÇÃO: Recursos da Prefeitura Municipal de Custódia, conforme descrição a seguir: Unidade Orçamentaria: 17001 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO Programa de Trabalho: 15.813.1501.1.31 – Obras em Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicas Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Contratado: J Arlan dos Santos. CNPJ: 28.791.159/0001-90. Valor R\$548.563,72. Vigência: de 20/04/2022 a 20/08/2022.

Custodia, 20/04/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:6526B1FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
012/2022-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2022-PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHAO BASCULANTE EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³) DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, REFERENTE A PLANTAFORMA + BRASIL Nº 502574/2021, CONVÊNIO Nº 913793/2021. Valor: R\$507.000,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 26/04/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:E646F0B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE CERTAME**

O Município de Dormentes, torna se público o Resultado, Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2022. Processo Licitatório nº 019/2022 Objeto: O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de combustíveis para

atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Vencedoras: LUCAS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 10.359.895/0001-09. Valor: R\$ 5.333.700,00. Por terem apresentado o menor preço, e por ter sido este o critério de julgamento.

Dormentes (PE), 25 abril de 2022.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES

Pregoeiro.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:573AD375

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 293/2022**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DE GESTÃO DE ENSINO I**, Símbolo CC19, a Sr^a. **CLÉZIA MARIA BARBOSA COSTA**, CPF: 026.842.654-61.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0CFEF088

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 294/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para a função gratificada que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, para o exercício da função gratificada de **EDUCADORA DE APOIO**, a Sr^a. **HELIS MAGNA GRANJA COELHO**, CPF: 069.059.064-41, **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 01 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:608EEA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº295/2022

Dormentes/PE, 01 de abril de 2022.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **MARIA GENEROSA AMORIM GOMES** que ocupava o cargo de PROFESSORA, mat. **287**, para ocupar doravante a função de Auxiliar de estudante com deficiência, na Secretaria de Educação, por um período de 30 (trinta dias) correspondente a **31 de março de 2022 a 29 de abril de 2022**.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dê-se ciência ao servidor interessado.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9523B9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 297/2022

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**

HOSPITALAR, Símbolo CC37, a Sª. **MARIA GESMINA DA SILVA COELHO**, CPF: 270.238.928-77, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:93D82A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 298/2022

EMENTA: Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO**, Símbolo CC36, o Srº. **ROZINALDO TORRES DA SILVA**, CPF: 041.811.934-11.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:27B1A482

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 299/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA AMÉLIA DE ALBUQUERQUE COELHO BRITO**, Matrícula funcional nº **443**, 150 (cento e cinquenta) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 31 de agosto de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:6C1BCE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 300/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **GRACINETE DA CRUZ SILVA**, Matrícula funcional nº **360**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EB9E2313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 301/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **VERÔNICA DE GODOI ANDRADE NUNES**, Matrícula funcional nº **219**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DF2BED0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 302/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURICIO SEBASTIÃO FERNANDES**, Matrícula funcional nº **3472**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:FC4568DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 303/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **JORGE COELHO DE MACEDO**, Matrícula funcional nº **246**, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:16B2B7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 304/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA DE MACEDO EVANGELISTA DAMASCENO**, Matrícula funcional nº **223**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 04 de abril de 2022 a 02 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A43E82B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 305/2022

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr^a Fabia Patrícia Cavalcanti Macedo, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr^a. **FÁBIA PATRÍCIA CAVALCANTI MACEDO**, CPF nº 042.087.644-81, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:CA477E73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA Nº 306/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) ao servidor **CLÁUDIO CRISTIANO DE MACEDO**, inscrita no CPF nº 273.564.558-46, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B106B12F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 307/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sr^a Marcelma Gomes de Souza, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional do interessado;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Sr^a. **MARCELMA GOMES DE SOUZA**, CPF nº 032.016.884-01, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe V, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7B806F05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 308/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA**, Símbolo CC37, a S^a. **ROSILDA NUNES RIBEIRO**, CPF: 045.895.614-76, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:FCED8837

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 310/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE**, Símbolo CC37, a S^a. **PALOMA VITÓRIA SILVA SANTOS**, CPF: 134.018.024-37, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F03BED58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 311/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. **ANAILDE DE SOUZA GALVÃO**, CPF: 080.882.374-40, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:72F69E1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 312/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE EXPEDIENTE, Símbolo CC37, a Sª. **ANDREZA RODRIGUES BARBOSA**, CPF: 114.044.164-71, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C367EF75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 313/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE NORMATIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR, Símbolo CC36, a Sª. **PETRICIA NAIKE BARROS COELHO**, CPF: 119.957.054-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:0B68D1E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 314/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, a Sª. **CLEIDE RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 109.290.324-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:85811B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 315/2022**

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo CC37, o Srº. **RICARDO MARQUES**, CPF: 295.253.508-60.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4CCCEDED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 316/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR**, Símbolo CC25, o Sº. **RICARDO MARQUES**, CPF: 295.253.508-60, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 05 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4D70146B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 317/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO**, Símbolo CC36, o Sº. **ROZINALDO TORRES DA SILVA**, CPF: 041.811.934-11, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 05 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:746EA7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 318/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAURICIO SEBASTIÃO FERNADES**, Matrícula funcional nº 459, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 06 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 05 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:83EB6B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 319/2022

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por Tempo de Serviço - ATS (4º Quinquênio) ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 661.832.944-20, com fulcro no art. 146 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes, 06 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:50CC490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 320/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de DIRETOR JURÍDICO, Símbolo CC4, o Sº. **PÉRICLES CAVALCANTI RODRIGUES**, CPF: 021.953.984-77, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 08 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B3BBC2A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 321/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE APOIO LOGÍSTICO, Símbolo CC36, o Sº. **ADELI JOSÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 094.888.214-00, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 11 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7A0CC5FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 322/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, Símbolo CC36, o Sº. **JOSEVALDO FRANCISCO**

RODRIGUES, CPF: 080.690.574-32, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 12 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:2D9D0490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 323/2022**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **ISABEL SEBASTIANA RODRIGUES**, Matrícula funcional nº 426, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 15 de abril de 2022 a 14 de maio de 2022, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dormentes-PE, 13 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:3F5F3FE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 324/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Srª Jardilina Nogueira de Souza, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão da Srª. **JARDILINA NOGUEIRA DE SOUZA**, Mat.322, CPF nº 728.958.104-00, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para a Classe V, Nível (A), com carga horária de 120 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 18 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C85A1C2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 325/2022**

Realiza a progressão funcional de servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor de provimento efetivo, o Srº Merivaldo da Silva Santana, ocupando o cargo de Professor;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a progressão do Srº. **MERIVALDO DA SILVA SANTANA**, Mat.3273, CPF nº 728.947.764-20, servidor público municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor, para a Classe III, Nível (2), com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração do servidor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, com efeitos a partir de 24 de abril de 2022.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:BA6776AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 326/2022**

EMENTA:Exonera o servidor do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE APOIO LOGISTICO**, Símbolo CC36, o Srº. **ADRIANO TELES RIBEIRO**, CPF: 075.040.504-07.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:21A6B058

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 327/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL**, Símbolo CC35, o Sº. **EMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF: 085.652.624-05, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:E3A07A7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 328/2022**

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III**, Símbolo CC23, o Sº. **ADRIANO TELES RIBEIRO**, CPF: 075.040.504-07, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 20 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:C1F0234D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 329/2022**

EMENTA: Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, Símbolo CC23, o Sº. **JOSÉ ROMÁRIO DE BRITO ALBUQUERQUE**, CPF: 090.646.544-33, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 25 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:F976D496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 309/2022

EMENTA:Nomeia a servidora para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE HIGIENIZAÇÃO E COPA, Símbolo CC37, a Sª. **LAILA TORRES DA SILVA**, CPF: 125.335.654-82, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE), 04 de abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:7EBFF5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 58, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.735

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 385.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

8 01.031.0001.2002.0001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 26.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

37 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO 500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

154 04.122.0002.2008.0000 Manutenção das Atividades da SEAFI 100.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

173 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300 10.301.0012.2098.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP 1.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

495 10.304.0012.2108.0000 Manutenção do Programa de Combate as Endemias - VS 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

728 08.244.0026.2154.0000 Manutenção das Atividades de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI/CREAS 12.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

790 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social 7.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R.: 1 01 00

01 TESOUREO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

802 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistencia Social 8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

830 08.244.0026.2249.0000 Manutenção do IGD-BOLSA (índice de Gestão Descentralizada) 18.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

838 12.306.0004.2021.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

3 01.031.0001.2001.0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo -26.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

21 13.392.0005.2068.0000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

681 08.244.0026.1100.0000 Aquisição de Veiculos e Equipamentos - 26.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

665 000 Convênios e Instrum.Conge. Assist.Social

683 08.244.0026.1175.0000 Construção da Secretaria de Assistência Social e Habitação -19.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

880 12.361.0004.2023.0000 Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos aos Alunos -101.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

892 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -203.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

Anulação (-) -385.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 18 de ABRIL de 2022

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Damasceno Camilo

Código Identificador:47E2B5B5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, Endereço: Rodovia BR-122, 101 - Loteamento Colônia II - Exu-PE, Valor: R\$ 1.212.763,08 (Hum milhão, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Exu (PE), 28 de abril de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:C7E827BB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 238/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, Valor: R\$ 1.212.763,08 (Hum milhão, duzentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 28/04/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3DC9C045

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 11/05/2022, às 12:00 horas, o julgamento dos lances e habilitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO MENSAL DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, nos moldes da Lei nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor Máximo Estimado R\$ 35.600,04. Os interessados devem adquirir o Edital no site: www.licitanet.com.br e exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, maiores informações, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C98A7D55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – Abertura realizada em 28/04/2022 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitante Vencedor: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, End.: Rodovia BR-122, 101 - Loteamento Colônia II - Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 28 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2FA0D03D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 006/2022, Data da Adjudicação: 28/04/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedor Vencedor: J. A. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 38.348.089/0001-54, End.: Rodovia BR-122, 101 - Loteamento Colônia II - Exu-PE, Valor: R\$ 179.707,16 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e dezesseis centavos).

Exu-PE, em 28 de abril de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:4AF413D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:
00006/2022. PROCESSO Nº: 00003/2022. SDL. DISPENSA Nº
DV00003/2022**

Contrato Nº: 00006/2022. Processo Nº: 00003/2022. SDL. Dispensa Nº DV00003/2022. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização/desinfecção dos prédios subordinados a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, com fornecimento de mão de obra e matéria prima necessária a execução dos serviços. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Secretaria de Administração – 04.122.0401.0011.0000 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Wanderley R da Paz. CNPJ: 23.454.329/0001-28. Valor R\$ 50.242,82. Vigência: de 07/02/2022 a 04/03/2022.

Onde se ler, R\$ 12.560,71 leia-se, R\$ 50.242,82.

Feira Nova, 07/02/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:3D603912

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FERREIROS/PE. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ERRATA
Processo Licitatório Nº. 026/2022 – Dispensa Nº 001/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 27/04/2022, ed. 3075 cujo código identificador é o A49ADE81, referente ao aviso de licitação que tem por objeto o Constitui objeto da presente dispensa de licitação a formalização de contrato de Prestação de serviços de engenharia para

execução da Iluminação do Campo Municipal Paulo Viana de Queiroz, com material e mão-de-obra da empreiteira, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo IV - Projeto Básico do Município de Ferreiros/PE, **ONDE SE LÊ: AVISO DE DISPENSA Nº 001/2021. LEIA-SE: AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022.** Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Ferreiros, 28 de abril de 2022.

ALUÍZIO GALDINO LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:0AD0CD5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica a 07 (sete) servidoras lotadas nas Secretarias de Educação e de Saúde, mediante Laudos da Junta Médica, efetuada em 25 de abril do corrente ano, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Aldeneide Paiva Medeiros	0388	Professora	Deverá se manter readaptada de suas atividades por 90 dias no período de 22/03/2022 a 19/06/2022
Alessandra de Siqueira Lopes Barreto	0265	Professora	Deverá ser readaptada por 365 dias no período de 22/03/2022 a 22/03/2023
Edinauda Nogueira de Lima Leonardo	2084	Professora	Deverá se manter readaptada de suas atividades por 90 dias no período de 21/02/2022 a 21/05/2022
Elizabeth Maria Lima Ferraz	0301	Professora	Deverá ser readaptada por 365 dias no período de 25/02/2022 a 24/02/2023
Maria Ferreira Leite Josino	0217	Merendeira	Deverá ser readaptada por um período de 365 dias Início em 19/03/2022 a 18/03/2023
Maria Geruza Vieira de Souza	0337	Professora	Deverá se manter afastada por 45 dias no período de 14/04/2022 a 28/05/2022
Maria Sueli Vieira Claudino	0388	ACS	Deverá se manter afastada de suas atividades por 60 dias no período de 07/04/2022 a 07/06/2022

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 28 de abril de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:66116BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência tácita, conforme previsto no item 9.7 do Edital da Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados **abaixo relacionados** para o cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, para até o dia 05/05/2022, comparecerem a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretária de Administração, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
Secretário de Administração

CANDIDATO	PCD	CLASSIFICAÇÃO	CPF
MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA	NÃO	71	050.***.***.***
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	NÃO	72	288.***.***.***
LEIDIANE CAVALCANTE LEITE	NÃO	73	064.***.***.***
MARIA JAQUELINE DE LIMA SOUZA	NÃO	74	083.***.***.***

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:875F1CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 012, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 012, de 19 DE ABRIL DE 2022

EMENTA - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 020, de junho de 2020 e suas prorrogações posteriores, todas homologadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o decreto do Estado de Calamidade no âmbito estadual por força do Decreto Estadual nº 52.505, de 29 de março de 2022

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Flores, Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto Municipal nº 20, de 29 de junho de 2020, e prorrogada na forma dos decretos posteriores, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o caput terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento

do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Palácio Municipal “Manoel de Sousa Santana”, Gabinete do Prefeito.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:DA051E84

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2022

CONTRATO Nº 060/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **BOLSA FAMÍLIA** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **010/2022** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:889D9911

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2022

CONTRATO Nº 061/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **CCA-1** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.764,48 (Duzentos e vinte mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **010/2022** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:929EBECF

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2022

CONTRATO Nº 062/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para

atender as necessidades do **CONVIVER** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.630,73 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **010/2022** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:01CDFCB9

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 063/2022

CONTRATO Nº 063/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **COZINHA COMUNITÁRIA** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 132.281,60 (Cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **010/2022** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:872AD279

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 064/2022

CONTRATO Nº 064/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **CRAS** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.238,80 (Oitenta mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **010/2022** – Pregão Eletrônico nº **003/2022**, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:9258907A

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 065/2022

CONTRATO Nº 065/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **CREAS** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE

ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:CD9AAEDB

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 066/2022

CONTRATO Nº 066/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 183.161,37 (Cento e oitenta e três mil cento e sessenta e um real e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:32D31E53

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 067/2022

CONTRATO Nº 067/2022. OBJETO: Contratação de de empresa para fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** de Floresta. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 37.928.022/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses – 05/04/2022 a 05/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 003/2022, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:FCEBE647

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO
CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 072/2022

CONTRATO Nº 072/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Assistência Social**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 14.785.442/0001-03. **CONTRATADA:** JOÃO

SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021, de 05 de abril de 2022.

JANAINA CORREIA SOUZA –

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:710D0A0C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL -
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 070/2022

CONTRATO Nº 070/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Saúde**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 10.965.708/0001-30. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº 052/2021 – Pregão Eletrônico nº 019/2021, de 05 de abril de 2022.

JULIANA ARAÚJO FERRAZ –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:E0FB7E35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE
LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, para as unidades básicas de saúde do Município de Floresta, conforme proposta de aquisição nº 10965.708000/1210-01, decorrente de emenda parlamentar.

Início do Recebimento das Propostas: 02/05/2022

Fim do Recebimento das propostas até: 12/05/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília)

Início da sessão de disputa de preços: 12/05/2022 às 11:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões

Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Valor Total Estimado: R\$ 149.967,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Floresta, 28 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:7B94655D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 068/2022

CONTRATO Nº 068/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Educação**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 05 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0DEBCE12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 069/2022

CONTRATO Nº 069/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Infraestrutura**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.201,00 (cento e dezessete mil duzentos e um reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 05 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F09CCF5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2022

CONTRATO Nº 071/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Administração**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.174,50 (sete mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 05 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:30C4799F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 073/2022

CONTRATO Nº 073/2022. OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de PNEUS, com montagem, balanceamento e alinhamento inclusos no fornecimento, para atender as necessidades dos veículos locados nas diversas secretarias (**Secretaria de Agricultura**) do Município de Floresta - PE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** JOÃO SAULO SOARES MACEDO – ME. **CNPJ:** nº 09.200.439/0001-32. **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses - 05/04/2022 a 31/12/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO:** Processo Licitatório nº **052/2021** – Pregão Eletrônico nº **019/2021**, de 05 de abril de 2022.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F3D2E91A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 019/2022

Tomada de Preço nº 005/2022

A CPL da Prefeitura de Floresta comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2022**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma das praças: José Gonçalves (nova academia pernambucana) e Praça do Chinelo na Rua Teófilos Torres no Município de Floresta. Valor R\$ 104.215,73 (cento e quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e três centavos). Data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta: 16 de maio de 2022 as 10:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Prefeitura de Floresta. Maiores informações por meio do E-mail: cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 28 de abril de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Presidente.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0A9B870E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2021. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2023.

Gameleira/PE, 07 de abril de 2022.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

ROMERO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador: B3EE39F5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2022**

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Decreto Municipal 014/2013, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 039/2022 – Pregão Eletrônico Nº 028/2022. Menor preço por item. Aquisição. Objeto: Constitui o objeto deste edital a aquisição de **04 (quatro) veículos** (1 tipo picape, 3 tipo passeio hatch), **zero quilômetro**, destinados ao atendimento às famílias inscritas no Programa Social Bolsa Família e no Programa Criança Feliz, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município, conforme especificações constantes no subitem 6.2 e demais condições deste *Termo de Referência*, anexo I, do edital. Valor Global Estimado: R\$ 334.401,68 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 29/04/2022 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnccompras.com/> Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 12/05/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 12/05/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n, (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/WhatsApp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 28 de Abril de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador: 4634B712**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE****EXTRATO DE CONTRATO 002/2022-CPLC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

CONTRATO Nº 002/2022-CPLC. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. LOCADOR: SR. JOÃO VITOR SILVA SOBRINHO, CPF Nº 709.914.024-80. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Radialista Flauberto

Elias, nº 1243-A – Bela Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55290-000, para sediar um ponto de apoio e sanitários públicos, afim de atender aos feirantes da feira livre do Bairro da Cohab III. **Valor fixo mensal de R\$ 303,25 (trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** vigência contratual será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Garanhuns, 04 de março de 2022.

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO

Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador: 43EE1E34**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA SEFIN Nº 016/2022**

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de “Fiscal de Contrato”, do Contrato Administrativo nº 004/2022.

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor como Fiscal do Termo de Contrato de nº 004/2022, formalizado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Erica Maria Silva de Barros 09304608473:

Cybelle Karyne Silvestre de Lima Marques – Gerente da Divisão de Convênios Municipais – Matrícula: 15971.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

Enviar o Contrato para publicação no Portal da Transparência; Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns/PE, 28 de abril de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO

Secretária de Finanças

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:CE4FB4AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1301/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VILMA PEREIRA XAVIER, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3204, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:2DBDAEC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MARIZA SARMENTO DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3176, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:52DD19A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1303/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELLE MULATINHO MELO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 8194, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 08/03/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:DFAAC697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1304/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON MARQUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3360, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:43668DB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1305/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE APARECIDO DE ASSIS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9227, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 25/06/2020, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:BF14CE9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1306/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA GOMES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3186, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:204691BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1307/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA CLAUDIA ALVES MACIEL, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3761, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:5B63E05E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1308/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA EDVALDA DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3166, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B4464C8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1309/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOAO DIOGO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7424, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 05/01/2022, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:7056461E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1310/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a CARMEM LUCIA BARBOSA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7447, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 12/01/2022, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:95D3013D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1311/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a LUZINETE DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7442, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 12/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3EFB1F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1312/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 7457, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 13/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:7D7CE2E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1313/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLUCE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3379, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:69CE6ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1314/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILSON SERGIO ALVES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 11209, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 07/03/2020, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:2BF45222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1315/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANE DA SILVA RODRIGUES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 9306, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 27/07/2018, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:CA8F60FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1316/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA FABIANA SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 8888, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 02/12/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:C681C172

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1317/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MICHELINE DA SILVA LINO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 8193, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 08/03/2021, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:7D9FE897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1318/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEZILMA NUNES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 3125, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 01/01/2020, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:DBACC85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1319/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS, Agente Administrativo**, Matrícula nº 8197, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de março de 2010 a 08 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2022 a 30/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:E3B03AE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1320/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CLAUDINE RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar manutenção de calçamento**, Matrícula nº 19004, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **João Pedro Torquato dos Santos - 16/01/2014; Alexya Kauany Torquato dos Santos - 20/04/2018; Matheus Henrique Torquato dos Santos - 02/02/2020; Sthefane Milena Torquato dos Santos - 06/12/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:7A710FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1321/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DE FARIAS RIBEIRO, Auxiliar de manutenção de galeria**, Matrícula nº 19003, lotado(a) na Secretaria

de Obras e Serviços Públicos, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Vinicius Gabriel de Farias de Araújo - 03/07/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:CC9A3330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1322/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILENE GOMES DE SOUZA, Monitor de transporte Escolar**, Matrícula nº 18983, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Carlos Daniel Gomes de Souza - 29/06/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:CD5C31D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1323/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS LOURENÇO DE SOUZA, Assistente de fiscalização**, Matrícula nº 18450, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Carlos Daniel Gomes de Souza - 29/06/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:E9525F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1324/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE XAVIER DE ALMEIDA, Merendeira**, Matrícula nº 19115, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Heitor Xavier de Almeida - 06/06/2019; Reinã Xavier de Almeida - 19/09/2008**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:2338A602

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA JULIENE ANDRÉ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18490, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Gabriely Andre Honorato - 27/08/2015; Glória Kiane Andre da Silva - 12/05/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:2042193B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1326/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAQUELINE DA SILVA MARTINS, Merendeira**, Matrícula nº 19541, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Beatriz da Silva Martins - 03/02/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:929AEE8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1327/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBERTO CUNHA BARROS JUNIOR, Motorista**, Matrícula nº 18986, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Bernardo Soares Barros - 14/01/2022; Maria Clara Soares Barros - 06/08/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:46164F65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1328/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19465, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Luan Gabriel da Silva - 26/11/2010; Lucas Rafael da Silva - 06/08/2008; Maria Laura da Silva Santos - 28/12/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:45B21244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1329/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ GUSTAVO FERREIRA SOARES, Recepcionista**, Matrícula nº 92686, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Gustavo da Costa Ferreira - 05/08/2015; Alice Tenório Ferreira - 04/03/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:B09EF45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1330/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NUBIA RAFAELE CAVALCANTE LYRA BERNARDO**, Merendeira, Matrícula nº 19420, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sophya Rafaela Cavalcante de Goes - 06/11/2015; Bryan Cavalcante Bernardo - 17/01/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:3773D674

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1331/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA WANESSA DE MELO CAVALCANTI ALMEIDA PESSOA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 18615, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Layla Beatriz de Melo Cavalcanti Almeida Santos - 09/09/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:95567405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1332/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NARRYMAN FRANCISCA ALVES**, Técnica de **Enfermagem**, Matrícula nº 93123, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Anna Clara Alves Vicente - 11/12/2019**; de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:6368BCB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1333/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRO MARTINS DE AZEVEDO**, Pintor, Matrícula nº 93205, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Sophia Matias de Azevedo - 20/10/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:94C91339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1334/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA CARDOSO DA SILVA**, Técnica de **Enfermagem**, Matrícula nº 92489, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Allana Cardoso Barra Nova - 20/05/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:ABA6A6B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1335/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA NATÁLIA DA SILVA CARVALHO, **Recepcionista**, Matrícula nº 92527, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Isadora da Silva Carvalho - 25/03/2018**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:4712DBAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1336/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a NATALIA SILVA VIEIRA, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 93207, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Clara Silva Brito - 06/12/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:D3D4A36D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1337/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ FABIANO PEREIRA DA SILVA, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19387, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Evellyn Soares da Silva - 07/07/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:63129103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1338/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELAENE ANGELO DE SIQUEIRA SILVA, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 18935, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Ana Julia Siqueira Cardoso - 10/03/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:6411FE1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1339/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a EDILEUSA SILVA DE MELO BISPO, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19331, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Emile Vitória Silva de Melo Bispo - 08/02/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:D5B41A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1340/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISLANE ALEXANDRE DE SOUZA ALVES, **Merendeira**, Matrícula nº 19124, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Miguel Alexandre da Silva Santos - 28/06/2018; Lavinia de Souza Silva - 03/11/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D5514033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1341/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALCIONE SOUZA DE MORAES, Prof de Apoio em Educação Especial**, Matrícula nº 19486, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Livia Beatriz Queiroz Nogueira - 21/06/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:557A11F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1342/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVERLI FEITOSA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19418, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Clara Heloisa Feitosa Lins - 17/03/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:35F58FF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1343/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELE REGINA DE MELO TRIUNFO, Assistente Administrativo**, Matrícula nº 19086, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Agatha Vallentina de Melo Ferreira - 14/01/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D89C549A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1344/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA FERREIRA DA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 19544, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Eduarda Ferreira Romão - 03/09/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:B7C65F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1345/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDINEIDE FERREIRA XAVIER PIMENTEL, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19500, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Kaio Riam Pimentel Xavier - 20/10/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:A569A9F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1346/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICAELE BEZERRA DA SILVA SANTOS, Merendeira**, Matrícula nº 19289, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **José Daniel da Silva Santos - 25/05/2015**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:904402C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1347/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE MACHADO GOMES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 91206**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/03/2022 a 13/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:B43E12E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1348/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DEBORA JULIENE ANDRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 18490**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde, por (05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/03/2022 a 25/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:450EEC19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1349/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JADSON ANTONIO FERREIRA PINTO, Dentista, Matrícula nº 92510**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o

Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2022 a 18/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:7604A03F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1350/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIENE TENÓRIO CARDOSO SILVA, Recepcionista(Contrato), Matrícula nº 90879**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2022 a 12/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:09C3C570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1351/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 19227**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Luane Beatriz da Silva Gomes - 20/10/2018; Paula Fernanda da Silva Gomes - 27/05/2011**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Nicole Borges

Código Identificador:EAE528A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1352/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19383**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Agatha Raissa Gonçalves dos Santos - 23/07/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9A133429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1353/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a HORA NORTE SOCIEDADE ANONIMA RELOGIOS E INSTRUMENTOS 10/10/1978 a 31/03/1983; HORA NORTE SOCIEDADE ANONIMA RELOGIOS E INSTRUMENTOS 01/08/1983 a 28/10/1983; ESDRAS CABRAL DE LIMA 01/08/1985 a 01/05/1995, concernente ao(a) servidor(a) **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES**, titular do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, Matrícula nº **2133**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, na totalização de **(14) quatorze anos, (05) cinco meses e (21) vinte e um dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 08 de abril de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9959F1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1354/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a MOVETERRAS DO BRASIL S/A 13/07/1982 a 20/10/1982; MORADA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA 24/11/1982 a 11/07/1983; EDUARDO FERREIRA BORGES 01/12/1980 a 15/02/1981; CONSTRUTORA OAS 09/03/1982 a 09/03/1982, concernente ao(a) servidor(a) **JOSÉ JAINAL AQUINO TENÓRIO**, titular do cargo de **Guarda Municipal**, Matrícula nº **1137**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes**, na totalização de **(01) um ano, (01) um mês e (12) doze dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 08 de abril de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D5FD95BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1355/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE VELOSO DOS SANTOS**, **Agente Administrativo**, Matrícula nº **7518**, lotado(a) na **Secretaria de Finanças**, **Licença Paternidade**, no período de (15) quinze dias, referente a seu filho(a): **Aurora Morais Ferreira Veloso dos Santos**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **11/04/2022 a 25/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:375407FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1356/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO RICARDO GONÇALVES**, **Assistente de Fiscalização**, Matrícula nº **92409**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua irmã: **Maria de Fátima Gonçalves Silva**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/04/2022 a 15/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:3E546D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1357/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELMA MARIA MARÇAL**, **Professora**, Matrícula nº **2368**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira e (01) um mês da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de março de 2000 a 01 de março de 2010 e de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE,

adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2022 a 29/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:85E4E6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1358/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7191**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 09 de setembro de 2008 a 09 de setembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2022 a 30/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:9146AD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1359/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5271**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:945EE60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1360/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **DAYANE VALENÇA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19073**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Esdras Bernardo Valença da Costa - 14/04/2016; Ana Clara da Costa Valença - 31/10/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1441EDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1361/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **THAINÁ ALVES COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19491**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Maria Isadora Alves da Silva - 16/05/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:52CE1EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1362/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **AUDREY LUCIANE DE MELO RODRIGUES, Recepcionista**, Matrícula nº **18418**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Sarah Fernanda de Melo Rodrigues - 08/07/2009**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C7E88D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1363/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SÉRGIO RICARDO ESPINHARA JUNIOR**, Assistente de fiscalização, Matrícula nº 93247, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Giovanna Valentina Fagundes Espinhara - 03/03/2020; Arthur Diletieri Mota Rezende Espinhara - 09/08/2010**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:D9917B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1364/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ILGA MENEZES, Merendeira**, Matrícula nº 19879, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Thallison Miguel Menezes Barbosa - 05/09/2016**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:AD93AC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1365/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRA FERREIRA DA SILVA LIMA, Merendeira**, Matrícula nº 19872, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Brenda Kauany Ferreira de Lima - 16/11/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:B6068F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1366/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA, Merendeira**, Matrícula nº 19853, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Gabriel Pereira dos Santos - 12/03/2021; André Luiz Pereira dos Santos - 23/11/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:95CEA71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1367/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA GOMES LIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19662, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Talisson Gabriel Gomes Lira - 11/04/2014; João Ricardo Gomes Lira - 13/07/2009; Taissa Gabriela Gomes Lira - 13/09/2020**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:D8516837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRA BRAGA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19810, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **José Carlos Braga Soares - 23/08/2010; Vitor Eduardo Braga Soares - 02/06/2013**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6F8379D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEANE DE GOIS LOURENÇO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19821, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Ana Júlia de Gois Maciel - 03/07/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D517C537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1370/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº 19780, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Millena Beatriz Ferreira de Souza - 23/04/2012**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:DCBF8C0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1371/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIVANIA VITALINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 19773, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Erick Márcio Vitalino Pereira - 11/12/2015; Ewerllyn Juliana Vitalino Pereira - 10/09/2009; Eloyse Micaellen Vitalino Pereira - 12/01/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65B8C3DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1372/2022–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA FAUSTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº 20054, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Jennyfer Vitória Fausto Carvalho - 15/04/2014**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de abril de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:04BBF292

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1373/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 647/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7131, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/02/2022 a 03/05/2022**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7131, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(67) sessenta e sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/02/2022 a 03/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:231FABCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 569/2022-SAD de 23 de fevereiro de 2022, que concedeu o gozo de férias a servidora **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, titular do cargo de Professora**, Matrícula nº 7131, lotada na Secretaria de Educação, em virtude de que no período mencionado na citada portaria, a servidora se encontrava afastada por meio de licença médica conforme portaria 1373/2022-SAD.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:556FE006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1375/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL BARBOSA CALADO, Recepcionista**, Matrícula nº 8271, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(06) seis meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 18 de março de 2010 a 18 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2022 a 27/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0BC1CC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1376/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA FERREIRA MORAES, Professora**, Matrícula nº 5421, lotada na Secretaria de Educação, **Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **23/03/2022 a 18/09/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:2F9EEE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1377/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA PAULA ALVES CORDEIRO BERNARDO, Professora**, Matrícula nº 7626, lotada na Secretaria de Educação, **Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **31/03/2022 a 26/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:69D2FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1378/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KARINE DE MELO PADILHA ARAÚJO, Professora**, Matrícula nº 7627, lotada na Secretaria de Educação, **Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **28/03/2022 a 23/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:98AB5537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1379/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS, Agente Administrativo**, Matrícula nº 7674, lotada na Secretaria de Educação, **Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **04/04/2022 a 30/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:82330E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1380/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BIANCA MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **30970**, lotada na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **04/04/2022 a 01/08/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:872D615B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1381/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA SOUZA BEZERRA, Recepcionista**, Matrícula nº **91800**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **22/03/2022 a 19/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:47F79FE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LIVIA MARIA CASTOR, Enfermeira**, Matrícula nº **92128**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **17/12/2021 a 15/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CB37955C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1383/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO DEHON LOPES DE MORAES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **2189**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2022 a 31/03/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C535575D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1384/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS, Guarda Municipal**, Matrícula nº **11390**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5EFED7AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1385/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO SANTANA DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº **7202**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836

de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/01/2022 a 05/01/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:58A3FD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1386/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, Agente Endemias, Matrícula nº 7397**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/02/2022 a 23/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6C657EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1387/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NILVA MARIA FERREIRA DA SILVA, Professor I - Gm1, Matrícula nº 11827**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/04/2022 a 04/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:E6A00E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1388/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ VICTOR DIAS LEITE, Médico, Matrícula nº 92389**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2022 a 02/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5ED295BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA, Professor Temporário Substituto I, Matrícula nº 19374**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2022 a 13/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:F693AF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1390/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CAROLINE ALVES DE ALMEIDA, Auxiliar administrativo, Matrícula nº 19471**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2022 a 03/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:4338F4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1391/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACQUELINE DA SILVA ROCHA ATTICO, Recepcionista**, Matrícula nº **8200**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/02/2022 a 16/02/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D9FEE551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1392/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Prof Portuguesa-Ii**, Matrícula nº **5121**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/03/2022 a 01/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:0BE49210

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1393/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ATAHUALPA ARANHA JUNIOR, Médico**, Matrícula nº **93139**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/03/2022 a 04/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EC88E073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1394/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE DA SILVA FERREIRA, Prof Portuguesa-Ii**, Matrícula nº **11663**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2022 a 02/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C5FA5F69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CONSUELO FIGUEREDO MONTEIRO DE MORAES, Coordenador da Atenção Básica**, Matrícula nº **91111**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/03/2022 a 04/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:7472113B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1396/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2022 a 27/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:A13CC29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1397/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **STEFANE DE BARROS SILVA**, Auxiliar administrativo, Matrícula nº 19276, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/03/2022 a 29/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:D5B5810A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1398/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA**, Professor Temporário Substituto I, Matrícula nº 19374, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2022 a 13/04/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5340201D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1399/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN DA ANUNCIACÃO**, Coordenador de **Atenção Básica**, Matrícula nº 92726, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/02/2022 a 078/02/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:120EAC30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1400/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SARAH STHEFANIE ALVES DE OLIVEIRA**, Enfermeira, Matrícula nº 92375, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2022 a 07/03/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de abril de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:351A0B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022**

Contrato nº 018/2022 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **ÉBER WESLEY LEMOS DE QUEIROZ - ME** - inscrito no CNPJ nº 35.998.201/0001-04. **OBJETO:** CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO DO E-SOCIAL, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF E DCTFWEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - PE. **VALOR: 9.000,00** (Nove mil reais). Com prazo contratual de 09 (Nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Garanhuns, 28 de abril de 2022.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:3B025E7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a SES Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura cujo objeto trata-se da conjugação de esforços comuns, em regime de mútua cooperação para efetivar a permuta de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, material pênsl e correlatos, utilizados direta ou indiretamente nos diversos procedimentos médicos destinados ao uso exclusivo dos estabelecimentos públicos/unidades de saúde e/ou departamentos integrantes dos signatários deste instrumento. Vigência de: 08/04/2022 e 08/04/2024.

Garanhuns, 28/04/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EA7C6591

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada, visando à aquisição de Equipamentos de Informática (Computador Portátil e Tablet), conforme condições, quantidades, exigências e características descritas no Termo de Referência Anexo I deste edital.** Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 140.441,10 (Cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Recebimento das propostas no dia 29 de abril de 2022 a partir das 14:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 13 de maio de 2022 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 13 de maio de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Câmara, situado a Av. Marechal Deodoro Fonseca, 115, Centro – Goiana – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cpl@goiana.pe.leg.br

WELLMA MENDONÇA DE SANTANA
Pregoeira da Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:50730B14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 018/2022**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público Municipal de Goiana, correspondente ao Edital nº 001/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público Municipal de Goiana destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado em 29 de abril de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:35F0ADAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 019/2022**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público Municipal de Goiana, correspondente ao Edital nº 002/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de vigência do Concurso Público Municipal de Goiana destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiana – PE, correspondente ao Edital nº 002/2019, homologado em 14 de maio de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de abril de 2022.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel
Código Identificador:84A3BD14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA (CMS)
RESOLUÇÃO Nº 017/2022**

**APROVA A CONFORMAÇÃO DA MESA
DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE GOIANA.**

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a decisão do plenário, por unanimidade, que aprova a votação da nova mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiana, na 2103ª sessão ordinária realizada em 27 de Abril de 2022 na sede do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a conformação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, abaixo descrita:

Maria José Gonçalo da Silva – Presidente;
Erika Patrícia dos Santos – Vice Presidente;
Alcebiades Pereira de Oliveira – 1º Secretário;
Edilma Vieira da Silva – 2º Secretário.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Goiana -PE, em 27 de abril de 2022.

EDILMA VIEIRA DA SILVA

Segunda Secretária - mesa Diretora do CMS/Goiana/PE

Publicado por:

Geórgia Maria Marcelino de Sousa Pimentel

Código Identificador:D1590C10

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031.2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.2022. CPL**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados à Secretaria de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Infraestrutura e da Mulher do Município de Ibirimir/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Valor máximo estimado do certame: R\$ 127.921,62 (Cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 02.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13.05.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13.05.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13.05.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibirimir.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibirimir, 29 de Abril de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:

George Menezes Umbuzeiro

Código Identificador:64ACB759

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850/2022**

Lei nº 850/2022

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibirimir, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibirimir, em decorrência das modificações produzidas pela Lei Complementar Nacional nº 175, de 23 de setembro de 2020, que dispôs sobre o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, alterou dispositivos da referida Lei Complementar e previu regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do ISSQN entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços de que trata, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de sua publicação e o último dia do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º A Lei Municipal nº 629, de 30 de outubro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibirimir passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 71. A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN é o preço do serviço e a sua alíquota é de 5% (cinco por cento) para todos os serviços enumerados na lista de serviços do art. 66 desta Lei, sem prejuízo das exceções estabelecidas nesta Lei ou em leis específicas, e respeitadas, ainda, as seguintes disposições:

I - a alíquota mínima do ISSQN é de 2% (dois por cento) e a sua alíquota máxima é de 5% (cinco por cento).

II - o ISSQN não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços do art. 66 desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do disposto nos incisos I e II deste artigo, o ISSQN será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.”

.....

“Art. 92. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o ISSQN será devido no local:

.....

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços;

XXV – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.4 e 15.09 da lista de serviços.

.....

§ 4º - Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de

representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 5º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§ 6º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

§ 7º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 8º ao 14 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXIII, XXIV e XXV do “caput” deste artigo, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 8º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 9º. Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 8º deste artigo.

§ 10. No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01 lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 11. O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 12. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01 lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, o tomador é o cotista.

§ 13. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 14. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.”

.....

“Art. 101-A. O ISSQN devido em razão dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei será apurado pelo contribuinte e declarado por meio de sistema eletrônico de padrão unificado em todo o território nacional, na forma definida na Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.

§ 1º O sistema eletrônico de padrão unificado de que trata o caput será desenvolvido pelo contribuinte, individualmente ou em conjunto com outros contribuintes sujeitos às disposições da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA), nos termos dos arts. 9º a 11 da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020.

§ 2º O contribuinte deverá franquear ao Município de Ibimirim acesso mensal e gratuito ao sistema eletrônico de padrão unificado utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

§ 3º Quando o sistema eletrônico de padrão unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um contribuinte, cada contribuinte acessará o sistema exclusivamente em relação às suas próprias informações.

§ 4º O Município de Ibimirim acessará o sistema eletrônico de padrão unificado dos contribuintes exclusivamente em relação às informações de suas respectivas competências.

§ 5º O contribuinte do ISSQN declarará as informações objeto da obrigação acessória de que trata o caput deste artigo, de forma padronizada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de que trata este artigo, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos fatos geradores.

§ 6º A falta da declaração ou apresentação inexata ou incorreta da declaração, na forma do § 5º deste artigo, das informações relativas ao Município de Ibimirim, sujeitará o contribuinte às seguintes penalidades:

I - multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês em atraso;

II - multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês em que constem dados inexatos ou incorretos na declaração.

§ 7º Cabe ao Município de Ibimirim fornecer as seguintes informações diretamente no sistema eletrônico do contribuinte, conforme definições do CGOA:

I - alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços referidos no caput deste artigo;

II - arquivos da legislação vigente no Município de Ibimirim que versem sobre os serviços referidos no caput deste artigo;

III - dados do domicílio bancário para recebimento do ISSQN.

§ 8º O Município de Ibimirim terá até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema de cadastro para fornecer as informações de que trata o § 7º deste artigo, sem prejuízo do recebimento do imposto devido retroativo a janeiro de 2021.

§ 9º Na hipótese de atualização, pelo Município de Ibimirim, das informações de que trata o § 7º deste artigo, estas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no sistema, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Constituição Federal, no que se refere à base de cálculo e à alíquota, bem como ao previsto no § 8º deste artigo.

§ 10. É de responsabilidade do Município de Ibimirim a higidez dos dados que disponibilizar no sistema previsto no caput deste artigo, sendo vedada a imposição de penalidades ao contribuinte em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.

§ 11. Ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, é vedada ao Município de Ibimirim a imposição a contribuintes não estabelecidos em seu território de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços referidos no caput deste artigo, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos.

§ 12. A emissão, pelo contribuinte, de notas fiscais referentes aos serviços referidos no caput deste artigo é obrigatória, nos termos da legislação do Município de Ibimirim, exceto para os serviços descritos nos subitens 15.01 e 15.09 da lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, para os quais é dispensada a emissão de notas fiscais.

§ 13. O ISSQN devido pelos prestadores dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), ao domicílio bancário informado pelo Município de Ibimirim, nos termos do inciso III do § 7º deste artigo.

§ 14. Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do ISSQN será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

§ 15. O comprovante da transferência bancária emitido segundo as regras do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) é documento hábil para comprovar o pagamento do ISSQN.

§ 16. É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços referidos no caput deste artigo, permanecendo a responsabilidade exclusiva do contribuinte.

§ 17. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021 e às demais anteriores à disponibilização do sistema de que trata este artigo, é assegurada ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISSQN e de declarar as informações objeto da obrigação acessória de que trata o caput deste artigo até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da disponibilização do sistema, sem a imposição de nenhuma penalidade.

§ 18. O ISSQN de que trata o § 17, deste artigo, será atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

§ 19. O produto da arrecadação do ISSQN relativo aos serviços descritos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 da lista de serviços estabelecida no art. 66 desta Lei, cujo período de apuração esteja compreendido entre a data de publicação da Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, e o último dia do exercício financeiro de 2022 será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços da seguinte forma:

I - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

II - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

III - relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 20. Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN (CGOA) para regulamentação do disposto no § 19 deste artigo, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

§ 21. O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do ISSQN a que se refere o § 19 deste artigo.”

Art. 3º O Poder Executivo fará expedir todas as instruções que se fizerem necessárias à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho

Código Identificador:E0097F16

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 851/2022

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Ibimirim/PE e altera a, Leis nº 584/2005, 642/2009, 669/2011 e 780/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos Cargos Comissionados e às Funções Gratificadas fixadas no art. 4º da Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos servidores de técnicos de controle interno fixadas no art. 16, §2º da Lei Municipal nº 642, de 25 de junho de 2009.

Art. 3º São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos servidores da comissão permanente de licitação e pregão fixadas no art. 7º da Lei Municipal nº 669, de 03 de novembro de 2011.

Art. 4º São indenizatórias as parcelas correspondentes às Gratificações de Representação dos integrantes do grupo ocupacional do magistério investidos em funções de suporte pedagógico fixadas no art. 31 da Lei Municipal nº 780, de 11 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de Abril de 2022.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho

Código Identificador:E51503D2

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 853/2022

Lei nº 853/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

03.03.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0831 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1937 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA O PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO - IDOSO

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....**R\$ 6.716,00**

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0831 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO AÇÃO INTERAÇÃO - IDOSO

0.01.00 – RECURSO PRÓPRIO

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R\$ 97.284,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**R\$ 42.000,00**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....**R\$ 36.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....**R\$ 18.000,00**

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho

Código Identificador:0BF813BD

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 854/2022

Lei nº 854/2022

Regulamenta o serviço público municipal de transporte escolar no município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o serviço público municipal de transporte escolar, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Parágrafo único - Os alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação poderão ser atendidos pelo serviço público municipal de transporte escolar, desde que haja convênio de cooperação financeira firmado entre o Estado e o Município, para ressarcimento dos custos diretos e indiretos do transporte.

Art. 2º - O serviço público municipal de transporte escolar atenderá somente alunos que estejam regularmente matriculados em unidades escolares localizadas na área geográfica do município.

Art. 3º - O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

Parágrafo único. Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula, mediante requerimento fundamentado dirigido a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Fica preservado o direito de transporte ao aluno originário de escola isolada, enquanto perdurar o tempo de compromisso firmado em razão de sua nucleação.

Art. 5º - O Poder Público municipal elaborará e publicará anualmente o Plano Municipal de Transporte Escolar que deverá conter:

- I** - Definição das rotas com seus horários de saída, chegada e retorno;
- II** - Definição dos pontos de embarque e desembarque dos alunos, com previsão de horário;
- III** - Definição da demanda a ser atendida e a capacidade de transporte escolar;
- IV** - Previsão do número de alunos que serão contemplados com o transporte escolar.

Art. 6º - O Poder Público Municipal elaborará e distribuirá aos alunos, seus pais e ou seus responsáveis legais orientação dos direitos e deveres do uso do transporte escolar.

Art. 7º - A distância máxima percorrida pelos alunos é de 500 metros, entre a sua residência e o ponto de embarque.

Art. 8º - O serviço público municipal de transporte escolar atenderá alunos que residirem a partir de 1.000 metros da escola.

Art. 9º - O aluno com deficiência física que apresentar dificuldade de locomoção terá direito ao transporte escolar independente da distância mínima fixada nesta lei, devendo seu representante legal protocolar requerimento junto a Escola ao qual o aluno encontra-se matriculado.

Parágrafo único- A distância máxima percorrida pelos alunos enquadrados no *caput* deste artigo é de 100 metros, entre a sua residência e o ponto de embarque.

Art. 10º - O tempo máximo de permanência dos alunos durante o percurso é de 03:00 horas.

Art. 11º - Os alunos deverão ser identificados através da carteira fornecida pela Escola ao qual estão matriculados.

Parágrafo único - A carteira de identificação deverá conter o nome da escola, nome do aluno, foto, turno ao qual está matriculado e assinatura do responsável pela emissão da carteira.

Art. 12º - É de responsabilidade dos pais de alunos ou seus responsáveis, o seu embarque e o desembarque no veículo escolar, nos pontos e nos horários previstos no Plano Municipal de Transporte Escolar.

Art. 13º - É de uso exclusivo do serviço público municipal de transporte escolar no âmbito do seu território, os veículos adquiridos para essa finalidade, podendo empreender viagem para outros municípios, com alunos acompanhados do seu professor, em atividade pedagógica programada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 - Os veículos adquiridos para essa finalidade do transporte escolar, poderão ser utilizados para o transporte de universitários, deste que não comprometa o transporte dos alunos da rede municipal de ensino.

Art. 15 - Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte escolar.

Art. 16 – Os veículos utilizados no transporte escolar não poderão ultrapassar 20 (vinte) anos de idade, deste que esteja em perfeito estado de conservação.

Art. 17 – Todos os veículos deverão ter monitores, que terão a responsabilidade de controlar a entrada e saída dos alunos, manter a disciplina dos alunos, relatar as ocorrências, para a Secretaria Municipal de Educação e alimentar o Sistema SETE.

Art. 18 – A Secretaria Municipal deverá instituir um canal de comunicação permanente para que a sociedade informe possíveis irregularidades identificadas no dia-a-dia da execução do serviço de transporte escolar.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela fiscalização da execução dos serviços.

Art. 20 – O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que for necessário.

Art. 21 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:5B1D9A62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 855/2022

Lei nº 855/2022

Denomina a Quadra Esportiva do Povoado Poço do Boi, Zona Rural de Ibimirim, MADEILSON BASÍLIO DE SOUZA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado o nome da QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA COMUNIDADE POÇO DO BOI, ZONA RURAL DE IBIMIRIM, DE MADEILSON BASÍLIO DE SOUZA.

Art. 2º. Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:F8E1224C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 852/2022

Lei nº 852/2022

Dispõe sobre a concessão de reajuste anual dos vencimentos dos servidores Profissionais do

Magistério Público da Educação Básica, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores dos cargos de Professor I, Professor II e Supervisor de Ensino, o reajuste de 34% (trinta e quatro por cento) na carreira.

Parágrafo único - O reajuste do *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 1º de maio de 2022.

~~**Art. 2º.** Os servidores efetivos dos cargos de Professor I, Professor II e Supervisor de Ensino que percebem vencimento base abaixo do Piso Municipal do Magistério, terão o reajuste mencionado no artigo 1º da referida lei, retroativo a 1º de janeiro de 2022.~~

Art. 2º. Os servidores efetivos dos cargos de professor I, Professor II e supervisor de ensino, que percebem vencimentos abaixo do piso salarial do magistério, receberão a complementação para adequação ao piso, retroativo a 1 de janeiro de 2022, em parcela única no mês de maio de 2022. (redação dada pela emenda parlamentar nº 01/2022)

~~**Parágrafo único** — Os valores devidos, referente ao retroativo de *caput* deste artigo, serão pagos nos de maio e junho de 2022. (vetado pela emenda parlamentar nº 01/2022)~~

Art. 3º. Fica concedido aos servidores inativos e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim - IBPREV, dos cargos de Professor I, Professor II e Supervisor de Ensino, o reajuste de 34% (trinta e quatro por cento) nos vencimentos.

Parágrafo único - O reajuste do *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 1º de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim/PE, 28 de abril de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:

Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:5878EB64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº. 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº. 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 Tendo como objeto a contratação de empresa especializada serviços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar-condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro dos veículos automotores do Município de Ibirajuba/PE. Valor estimado: R\$ 1.202.355,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29 de abril de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 12 de maio de 2022, Abertura das Propostas: às 08:15 h. do dia 12 de maio de 2022, Início da Sessão de disputa: às 09:00 h. do dia 12 de maio de 2022. Informações: pelo e-mail: licitacaoibirajuba@gmail.com, no endereço sito à Rua Professor Alencar, nº 52, 1º Andar, Centro, Ibirajuba. Material disponível em:

www.bnc.org.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Birajuba, 28 de abril de 2022.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS

Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:2A714B8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/ SECRETARIA
DA CIDADE
PORTARIA Nº 011/2022

A **SECRETARIA DA CIDADE**, através do(a) Secretário Amaury Henrique do Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Janilson André do Nascimento Ramalho**, inscrito no CPF sob o nº **088.294.664-17**, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº **1437/000**.

Art. 2º. Designar o servidor **Jocilene Maria da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **057.891.384-46**, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº **1437/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº **1437/000** referente ao pagamento em favor da empresa **COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.729.308/0001-29**, tendo em vista o **Processo licitatório nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 006/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500 ML, E COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**.

Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

- h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- c) anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
- f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
- h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
- i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu/PE, 28 de abril de 2022.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário da Secretaria da Cidade.

Publicado por:

Janilson André do Nascimento Ramalho
Código Identificador: D21A2DE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/ SECRETARIA
DA CIDADE
PORTARIA Nº 012/2022**

A **SECRETARIA DA CIDADE**, através do(a) Secretário Amaury Henrique do Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Janilson André do Nascimento Ramalho**, inscrito no CPF sob o nº **088.294.664-17**, como gestor do contrato relativo à nota de empenho nº **1442/000**.

Art. 2º. Designar o servidor **Jocilene Maria da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **057.891.384-46**, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº **1442/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº **1442/000** referente ao pagamento em favor da empresa **A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.765.516/0001-39**, tendo em vista o **Processo licitatório nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 007/2022**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500 ML, E COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**.

Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolútoría que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número da ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

- k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
- l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
- p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
- q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
- r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
- t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
- u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu/PE, 28 de abril de 2022.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO

Secretário da Secretaria da Cidade.

Publicado por:

Janilson André do Nascimento Ramalho

Código Identificador:63BF0C76

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2022**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo as notas de empenho nº 350/000, 352/000, 353/000, 354/000, 355/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo as notas de empenho nº 350/000, 352/000, 353/000, 354/000, 355/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho nº 350/000, 352/000, 353/000, 354/000, 355/000, referente ao pagamento em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07, tendo em vista o Processo nº 069/2021 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº36/2021 que tem como objeto o(a) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 069/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 036/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 005/2022.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
 informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
 receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
 realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
 acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
 informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
 manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
 assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
 negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
 solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
 elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
 prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
 analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
 encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
 O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
 verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
 anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
 realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da

prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
 registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
 manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
 submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
 receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
 analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
 apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
 informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
 propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
 elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
 realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
 desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
 organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
 verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
 analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
 realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
 instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
 Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
 Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 14 de abril de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
 Secretária de Educação

Publicado por:
 Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:69C1FAC3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 015.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 010.2022;

Nat.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a. Valor máximo aceitável: R\$ 25.795,47 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 14H00 DO DIA 02.05.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H:00 DO DIA 13.05.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08H00 DO DIA 13.05.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 13.05.2022;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 28 de abril de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
 Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
 Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:66D336ED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A ADESÃO Nº 001/2022 AO
PROC. L. Nº 020/ PMCSA-SEARH/2021, PREGÃO E. Nº 0014/
PMCSA-SEARH/2021, ARP Nº 001/PMCSA-SEARH/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.578.225,60 (Um Milhão Quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e Sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Projeto/Atividade: 2.048 Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 540.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2022.

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:83968E27

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEU GERENCIAMENTO, PARA O ANO LETIVO 2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MONTEIRO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.016.654/0001-80. VALOR DO CONTRATO: R\$ 460.559,00 (Quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 40.000, Unidade: 40.100, Projeto/Atividade: 2.065 / 2.067 Natureza: 33.90.39.00, Fonte: 500.1001 / 553.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2022.

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:58D5D133

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 015/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO SGI Nº007/2021, ADESÃO AO CONTRATO
MATER Nº 286/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ENVOLVENDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, DE POLÍTICAS ANTIDROGAS E DIVERSIDADE. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.014,53 (Vinte e oito mil, quatorze reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 34.000 Unidade: 34.100, Programa: 0412210522.206, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2022.

Publicado por:
 Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4577A278

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição enxovais para compor a rouparia do Complexo Hospitalar de Igarassu. A obtenção das especificações detalhada do produto poderá ser adquirida através doe-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c fabiomirandadcc@gmail.com até o dia 03/05/2022.

Igarassu, 28 de Abril de 2022

Secretaria de Saúde de Igarassu

Publicado por:
Fábio Gusmão de Miranda
Código Identificador:3C6B6AC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 040, de 04 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que o servidor Emílio Vieira Braga possui titulação de especialização em área de sua atuação, a qual corresponde ao nível salarial II;

considerando que o mesmo servidor possuía, na data de sua aposentadoria, o tempo de serviço de 25 anos, sem computar o tempo incorporado para fins exclusivos de aposentadoria, correspondente a faixa salarial "C";

considerando finalmente, que a Portaria n.º 048/2018, de 28 de maio de 2018, foi editada com erro quanto a progressão horizontal do servidor, o enquadrando equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de mestrado, quando o servidor possui apenas especialização corresponde ao nível salarial II,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria n.º 048/2018, para enquadrar o servidor público municipal EMÍLIO VIEIRA BRAGA, cadastrado na matrícula n.º 154, portador do RG n.º 1.769.931 – SDS/PE e CPF n.º 581.169.584-53, no cargo de professor II, classe "C", Nível "II", nos termos do artigo 11,§1.º da Lei Municipal n.º 244/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:E0197FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 042, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Portaria n.º 040/2022, de 04/04/2022, e do artigo 11,§1.º da Lei Municipal n.º 244/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria de n.º 144/2021, de 28/08/2011, para CONCEDER Aposentadoria Especial Por Tempo de Magistério ao servidor pública municipal EMÍLIO VIEIRA BRAGA, cadastrado na matrícula n.º 154, portador do RG n.º 1.769.931 – SDS/PE e CPF n.º 581.169.584-53, no cargo de professor II, classe "C", Nível "II", com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafo 1.º, III, "a" e parágrafo 5.º da Constituição Federal, com redação da EC 20/1998 c/c artigo 4.º, parágrafo 9.º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário e invalida a Portaria n.º 072/2020, de 30/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:D4FA9365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 043, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que a servidora Audione Morais Vêras possui titulação de especialização em área de sua atuação, a qual corresponde ao nível salarial II;

considerando que a mesma servidora possuía, na data de sua aposentadoria, o tempo de serviço de 25 anos, sem computar o tempo incorporado para fins exclusivos de aposentadoria, correspondente a faixa salarial "C";

considerando finalmente, que a Portaria n.º 048/2018, de 28 de maio de 2018, foi editada com erro quanto a progressão horizontal da servidora em tela, a enquadrando equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de mestrado, quando a servidora possui apenas especialização corresponde ao nível salarial II,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria n.º 048/2018, para enquadrar a servidora pública municipal AUDIONE MORAIS VÊRAS, cadastrada na matrícula n.º 47, portadora do RG n.º 2.538.743 – SDS/PE e CPF n.º 415.360.294-91, no cargo de professor II, classe "C", Nível "II", nos termos do artigo 11,§1.º da Lei Municipal n.º 244/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:7415F7EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 044, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Portaria n.º 043/2022, de 25/04/2022, e do artigo 11,§1.º da Lei Municipal n.º 244/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria n.º 115/2021, de 25/05/2021, para CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de

Contribuição à servidora pública municipal **AUDIONE MORAIS VÉRAS**, matrícula n.º 152, portadora do RG n.º 2.538.743-SDS/PE e inscrita no CPF n.º 415.360.294-91, no cargo de professor II de 5.ª a 8.ª séries, classe “C”, Nível “II”, com proventos integrais por contar com tempo de 26 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição e com idade de 55 anos, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, “a” e 5.º da Constituição Federal, e, ainda, artigos 30 e 32 da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município e com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de dezembro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário e anula-se a Portaria n.º 046/2020, de 01/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:A981A4DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que a servidora Maria Marlene de Oliveira Santana possui titulação de especialização em área de sua atuação, a qual corresponde ao nível salarial II;

considerando que a mesma servidora possuía, na data de sua aposentadoria, o tempo de serviço de 25 anos, sem computar o tempo incorporado para fins exclusivos de aposentadoria, correspondente a faixa salarial “C”;

considerando finalmente, que o enquadramento na progressão salarial da servidora em tela está equivocado, estando, a mesma, enquadrada equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de mestrado, quando a servidora possui apenas especialização corresponde ao nível salarial II,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o **enquadramento salarial da servidora pública municipal MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, cadastrada na matrícula n.º 158, portadora do RG n.º 1828700 – SSP/PE e CPF n.º 296.591.674-15, no cargo de professor II, classe “C”, Nível “II”, nos termos do artigo 11, §1.º da Lei Municipal n.º 244/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:53E05213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 046, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos da Portaria n.º 045/2022, de 25/04/2022, e do artigo 11, §1.º da Lei Municipal n.º 244/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria de n.º 66/2014, de 30/06/2014, para **Conceder Aposentadoria Especial de Professor** à servidora pública municipal **MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTANA**, Mat. 158, titular do cargo de professor II, classe “C”, Nível “II”, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 6.º da EC n.º 41/03 c/c o artigo 2.º da EC n.º 47/2005 e ainda com os artigos 17 e 37 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:9EFDC6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 048, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018, que disciplina a progressão por titulação de nível salarial do professor I;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que servidora, **MARIA DE LOURDES BRITO MORA**, foi aposentada no cargo de professor I por reconhecimento do tempo de contribuição para fins exclusivos de aposentadoria, sem possuir vínculo que lhe possibilitasse a progressão prevista em Lei, motivo que impossibilita a progressão por tempo de serviço.

considerando finalmente, que o enquadramento na progressão salarial da servidora em tela está equivocado, estando, a mesma, enquadrada equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de especialização para o professor I, quando a mesma possui apenas o curso de magistério corresponde ao nível salarial “I”.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria n.º 138/2021, de 30/07/2021, para conceder aposentaria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES BRITO MOTA**, matrícula n.º 182, portadora do RG n.º 2.904.387 – SDS/PE e inscrita no CPF n.º 693.357.104-15, no cargo de professor I, Classe “A”, nível “I”, com enquadramento legal no artigo 40.º, parágrafos 1.º, III, “a” e 5.º da Constituição federal com redação da EC n.º 20/1998 c/c 201, parágrafos 1.º e 8.º da Constituição Federal, e, ainda, artigo 4.º, parágrafo 9.º da EC 103/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 30 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:343783BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 049, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018, que disciplina a progressão por titulação de nível salarial do professor I;

considerando que consta na respectiva pasta funcional comprovação de que servidora, MARIA DULCE DA SILVA VÉRAS LINO, possui curso de especialização na área de sua atuação;

considerando finalmente, que o enquadramento na progressão salarial da servidora em tela está equivocado, estando, a mesma, enquadrada equivocadamente no nível salarial IV equivalente a titulação de mestrado para o professor I, quando a mesma possui apenas o curso de especialização corresponde ao nível salarial “III”, bem como, consta equivocadamente o enquadramento da mesma servidora na Classe “C” corresponde a 20 anos de serviço, quando, a mesma, foi aposentada com tempo de 30 anos de contribuição correspondente a classe “D”,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 027/2012, de 30/10/2012, para conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal **MARIA DULCE DA SILVA VÉRAS LINO**, matrícula n.º 0063, no cargo de professor I, Classe “D”, nível “III”, com enquadramento legal no artigo 6.º da EC 41/2003 c/c o artigo 2.º da EC 47/2005 e, ainda, com o artigo 21 da Lei Municipal n.º 112/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:02A94B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 050, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do artigo 11, §1.º da Lei Municipal n.º 244/2018;

considerando as comprovações existentes na pasta funcional da servidora de que, a mesma, possui a titulação de especialização que corresponde ao nível salarial “II” e o enquadramento salarial foi feito equivocadamente, constando da Portaria de sua aposentadoria o nível salarial “III” correspondente a titulação de mestrado par ao professor II,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria n.º 096/2019, de 20/09/2019, para **CONCEDER Aposentadoria Voluntária Por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** à servidora pública municipal **ANECI PEREIRA DE MORAIS CORDEIRO**, matrícula n.º 44, portadora do RG n.º 2.095.161-SDS/PE e inscrita no CPF n.º

310.218.911-34, no cargo de professor II, com 200 h/a, classe “B”, Nível “II”, com proventos proporcionais ao tempo de 25 anos e 08 meses de contribuição, com enquadramento legal no artigo 40º, parágrafos 1.º, III, “b” da Constituição Federal, e, ainda, artigos 31, III da Lei Municipal n.º 240/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:2F1B702A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 051, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e,

considerando os termos do artigo 11, §1.º da Lei Municipal n.º 244/2018;

considerando as comprovações existentes na pasta funcional da servidora de que, a mesma, possui a titulação de graduação que corresponde ao nível salarial “II” para o professor I e o enquadramento salarial foi feito equivocadamente, constando da Portaria de sua aposentadoria o nível salarial “I” correspondente a titulação de magistério para o professor I e, ainda, que a mesma servidora foi aposentada com 25 anos de contribuição correspondente a classe salarial “C” e que em sua portaria de aposentadoria consta equivocadamente a classe salarial “B” que corresponde a 10 anos de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria n.º 054/2008, de 01/04/2008, para **CONCEDER Aposentadoria especial de professor**, à servidora pública municipal **HELENA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 008, no cargo de professor I de 1.ª a 4.ª séries, com 150 h/a, classe “C”, Nível “II”, com proventos integrais, com enquadramento legal no artigo 40º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação da EC n.º 20, e, ainda, artigo 19 da Lei Municipal n.º 025/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2008.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Líli Raiany Alves da Silva
Código Identificador:70DCA383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL - PAIF). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 12.483,58 (Doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:B0420387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PAEFI). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 11.218,22 (Onze mil duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:80696B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PAB). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 3.413,43 (Três mil quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:5D6B5CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 14.370,44 (Quatorze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:03E47DOF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 10.667,12 (Dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:16CC0391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 15.165,10 (Quinze mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES

Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:571C045D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECRETARIA). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 2.571,90 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:D2B8F4E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022

OBJETO Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CRIANÇA FELIZ). **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob o nº 43.880.050/0001-13. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** R\$ 4.733,56 (Quatro mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:163DA008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. DE AGRICULTURA). **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VIGÊNCIA:** 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **R\$:** 384,86 (Trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:B774A3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO). **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VIGÊNCIA:** 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **R\$:** 1.831,18 (Um mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:80CA86A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. DE INFRAESTRUTURA). **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VIGÊNCIA:** 15 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **R\$:** 1.020,56 (Um mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Processo nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Itacuruba, 15 de março de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:1BAC886F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

OBJETO: Constitui o Objeto da 2ª etapa, da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma de unidade escolares no município de Itacuruba, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as necessidades especificadas no projeto de engenharia e demais elementos integrantes do presente instrumento convocatório, tudo em conformidade com o especificado no processo nº: 0023/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº: 004/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA **CNPJ:** 10.114.502/0001-05 **CONTRATADA:** A C L S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VIGÊNCIA:** Itacuruba, 22 de março de 2022 a 22 de setembro de 2022. **R\$:** 500.000,00 (Quinhentos mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo nº 023/2021 – TP nº 004/2021.

Itacuruba, 22 de março de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:8DE0C5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00040/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0017/2022. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Registro de Preços para eventual e posterior aquisição de materiais de expediente e pedagógico pra utilização nos serviços da Secretaria de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapetim/ PE. Valor: R\$172.216,10. Credenciamento até 8h do dia 11 de Maio de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 11 de Maio de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 11 de Maio de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 28/04/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**).

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:5A3EA960

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E
CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2022, Processo nº014/2022. CPL. Outros. Serviços Artísticos. Contratação dos serviços de show artístico, por empresa detentora de exclusividade de apresentação de banda escolhida pelos munícipes, notadamente para a locação do show artístico para abrilhantar o evento público em homenagem ao “Dia do Trabalhador” no município, sendo a **Banda Forró do Muído**, a se apresentar no período noturno, em praça pública, no dia 30 de abril de 2022. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratada – Contrato PMJ nº 011/2022: **G. DE M. CARVALHO EMPREENDIMENTOS ME (GILMAR DOS PALCOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.542.001/0001-70, pelo valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência formal comum: 28.04.2022 a 28.05.2022.

Jaqueira-PE, em 28 de abril de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
Prefeita do Município.

Publicado por:

Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:A6660E48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE

RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA– PE. Valor: R\$136.826,50. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 12 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 12 de Maio de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (83) 3746-4736, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 28/04/2022.

JOSÉ LEONARDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:AF43D0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS AGRÍCOLAS E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R\$315.148,00. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 12 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 12 de Maio de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 28/04/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:1E819F61

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JATAÚBA – PE. Valor: R\$360.832,62. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 28/04/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:13F59730

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 047/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 23/03/2022, Edição 3052, Código Identificador: 7109CFD0

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO VITTOR DOS SANTOS CORREIA**, CPF nº 112.037.844-30 para cargo de Diretor de Departamento de Coordenação em Videomonitoramento, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO VITTOR DOS SANTOS CORREIA**, CPF nº 112.037.844-30 para cargo de Diretor de Departamento de Coordenação em Videomonitoramento, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:11D30E68

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 3F306F7E

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ALEX GOMES DA CRUZ**, CPF nº 110.438.524-41, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Cerimonial, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ALEX GOMES DA CRUZ**, CPF nº 110.438.524-41, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Cerimonial, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3B1122EF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 052/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 37E8CA96

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **BIANCA SAMPAIO COSTA**, CPF nº 093.482.264-60, para o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo Central, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **BIANCA SAMPAIO COSTA**, CPF nº 093.482.264-60, para o cargo de Chefe de Divisão de Protocolo Central, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:00FF26B4

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 0C4E07C0

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **LUIZ ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 058.790.659-60, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **LUIZ ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 058.790.659-60, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B850C10D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 85B80B04

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **ELSIE LILIANE DA SILVA DÓRIA VILELA**, CPF nº 011.757.044-31, para o cargo de Chefe de Divisão de Contratos, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **ELSIE LILIANE DA SILVA DÓRIA VILELA**, CPF nº 011.757.044-31, para o cargo de Chefe de Divisão de Contratos, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F73F4BC9

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 055/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 85CC294D

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MONIQUE CASADO DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 061.323.994-61, para o cargo de Chefe de Divisão de Empreendedorismo, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MONIQUE CASADO DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 061.323.994-61, para o cargo de Chefe de Divisão de Empreendedorismo, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:84B1FE4E

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 056/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 1BD2B0D6

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 061.323.994-61, para o cargo de Diretora de Departamento de Cultura e Turismo, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ANA MARIA DOS SANTOS LIMA**, CPF nº 061.323.994-61, para o cargo de Diretora de Departamento de Cultura e Turismo, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BBB5B86A

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 057/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 8EAED8DD

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. IZOMAR CHELLTON BIZERRA DA SILVA**, CPF nº 073.966.284-82, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. IZOMAR CHELLTON BIZERRA DA SILVA**, CPF nº 073.966.284-82, para o cargo de Chefe de Divisão de Cultura, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B29337C6

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 058/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: DE0970D7

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. GUTEMBERG DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 058.162.604-48, para o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. GUTEMBERG DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 058.162.604-48, para o cargo de Chefe de Divisão de Turismo, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7A716591

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 059/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: EA5D990A

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. THIAGO SAMPAIO COSTA SANTOS**, CPF nº 103.329.854-90, para o cargo de Diretor de Departamento de Esportes e Juventude, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. THIAGO SAMPAIO COSTA SANTOS**, CPF nº 103.329.854-90, para o cargo de Diretor de Departamento de Esportes e Juventude, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:718C922B

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 060/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 33CF3044

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ROMÁRIO DE SOUZA FREITAS**, CPF Nº 714.970.974-52, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ROMÁRIO DE SOUZA FREITAS**, CPF Nº 714.970.974-52, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:82DBEE25

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 061/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: B38389E1

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **JOSEFA VALDENIZIA DO NASCIMENTO LAURENTINO**, CPF nº 844.764.944-04, para o cargo de Chefe de Divisão de Material, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **JOSEFA VALDENIZIA DO NASCIMENTO LAURENTINO**, CPF nº 844.764.944-04, para o cargo de Chefe de Divisão de Material, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:50E2379F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 062/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 9DCCEBE2

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **JOSÉ JÚNIOR DA SILVA**, CPF Nº 071.821.574-54, para o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **JOSÉ JÚNIOR DA SILVA**, CPF Nº 071.821.574-54, para o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:71BE7B61

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 063/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: BB78C7A6

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **JOÃO VICTOR RANGEL DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 123.395.374-52, para o cargo de Chefe de Divisão de Transportes, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **JOÃO VICTOR RANGEL DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 123.395.374-52, para o cargo de Chefe de Divisão de Transportes, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:735BEA39

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 064/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: E254FB09

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ELESSANDRO EDIZIO COSTA SILVA**, CPF nº 065.069.894-08, para o cargo de encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ELESSANDRO EDIZIO COSTA SILVA**, CPF nº 065.069.894-08, para o cargo de encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3F085E8D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 065/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: BB135A58

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **TIAGO ROBERTO PINHO**, CPF nº 060.429.729-79, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **TIAGO ROBERTO PINHO**, CPF nº 060.429.729-79, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E0929CA2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 44DC1586

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **RICARDO ARAÚJO MENEZES**, CPF nº 094.430.094-47, para o cargo de encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **RICARDO ARAÚJO MENEZES**, CPF nº 094.430.094-47, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FEB4713A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 068/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 0A8669C7

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **JULIANA FERREIRA DA CRUZ**, CPF nº 053.303.694-10, para o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistenciais, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **JULIANA FERREIRA DA CRUZ**, CPF nº 053.303.694-10, para o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistenciais, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3D0BED37

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 069/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 393D7BAC

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **DÉBORAH LYS RODRIGUES FREITAS**, CPF nº 069.496.614-28, para o cargo de Chefe de Divisão de Articulação Institucional, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **DÉBORAH LYS RODRIGUES FREITAS**, CPF nº 069.496.614-28, para o cargo de Chefe de Divisão de Articulação Institucional, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:19501533

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 070/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 2FFCA816

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, para o cargo de Diretora de Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, para o cargo de Diretora de Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5B00FBA9

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 071/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 9A459F08

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ANANEIDE RAMOS ANDRADE DA SILVA BARROS**, CPF nº 020.635.509-21, para o cargo de Diretora de Departamento de Coordenadoria da Mulher, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ANANEIDE RAMOS ANDRADE DA SILVA BARROS**, CPF nº 020.635.509-21, para o cargo de Diretora de Departamento de Coordenadoria da Mulher, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:9F45B90B

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 072/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 6127E74B

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, CPF nº 032.114.544-54, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS**, CPF nº 032.114.544-54, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:74C191BC

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 073/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: A0CBF944

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ROSILENE MARIA DA SILVA INOCÊNCIO**, CPF nº 275.899.258-29, para o cargo de Assessora de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ROSILENE MARIA DA SILVA INOCÊNCIO**, CPF nº 275.899.258-29, para o cargo de Assessora de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:26DE1782

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 074/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: FAC821E0

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MARIA ÍTALA TATIANY DE LIMA MONTEIRO**, CPF nº 047.348.424-26, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças em Saúde, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. MARIA ÍTALA TATIANY DE LIMA MONTEIRO**, CPF nº 047.348.424-26, para o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças em Saúde, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:6BA41F20

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 075/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 30/03/2022, Edição 3057, Código Identificador: 5D565FA8

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 057.173.114-78, do cargo de Diretora de Departamento de Regulação, controle, avaliação e auditoria, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO**, CPF nº 057.173.114-78, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:ADB60510

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 076/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 26FC6D39

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ALEC MARQUES ARAÚJO SANTANA**, CPF Nº 133.354.514-22, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. **ALEC MARQUES ARAÚJO SANTANA**, CPF Nº 133.354.514-22, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1F67CFB2

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 077/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 15938C89

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. **MILENA EMILY DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.295.414-58, para o cargo de Diretora de Departamento de Promoção e Políticas de Atenção à Saúde, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. **MILENA EMILY DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.295.414-58, para o cargo de Diretora de Departamento de Promoção e Políticas de Atenção à Saúde, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E28D8044

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 078/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 3B6ED6C4

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **DANIELA DE SÁ CARVALHO**, CPF nº 963.825.625-72, para o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **DANIELA DE SÁ CARVALHO**, CPF nº 963.825.625-72, para o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:369A66A2

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 079/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 1C2AFF0E

ONDE SE LÊ: Art. 1º – Nomear a Sra. SABRINE CANONICI MACARIO DE CARVALHO, CPF nº 041.383.626-65, para o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Hospitalar, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 1º – Nomear a Sra. SABRINE CANONICI MACARIO DE CARVALHO, CPF nº 041.383.626-65, para o cargo de Diretora de Departamento de Assistência Hospitalar, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D35300F5

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 080/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 2AC42BE8

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **VÂNIA MARIA GOMES LEITE DE SÁ**, CPF nº 036.207.654-56, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. **VÂNIA MARIA GOMES LEITE DE SÁ**, CPF nº 036.207.654-56, para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C03AC803

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 081/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 02DDCFB4

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. NARA SUELE DE SOUZA SÁ, CPF nº 096.358.934-26, para o cargo de Chefe de Divisão de Alimentação e Merenda Escolar, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. NARA SUELE DE SOUZA SÁ, CPF nº 096.358.934-26, para o cargo de Chefe de Divisão de Alimentação e Merenda Escolar, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5F725B03

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 082/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: C288130A

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. CLEBIANA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 066.412.564-64, para o cargo de Chefe de Divisão de Inclusão Social e Igualdade de Gênero e Raça, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. CLEBIANA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 066.412.564-64, para o cargo de Chefe de Divisão de Inclusão Social e Igualdade de Gênero e Raça, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5678B7C9

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 083/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios

do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 9C18761F

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. NATÁLIA DA SILVA DINIZ DE SOUZA SANTOS, CPF nº 073.760.054-39, para o cargo de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. NATÁLIA DA SILVA DINIZ DE SOUZA SANTOS, CPF nº 073.760.054-39, para o cargo de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:806F536E

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 084/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: C21CA90F

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. IZABELLA MANIÇOBA BRASIL, CPF nº 043.645.054-20, do cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Srta. IZABELLA MANIÇOBA BRASIL, CPF nº 043.645.054-20, para cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:97C05D86

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 085/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: C662ADFA

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. ALEX DA SILVA XAVIER, CPF nº 960.313.525-91, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o Sr. ALEX DA SILVA XAVIER, CPF nº 960.313.525-91, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:07E8137A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 086/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: DF93FED8

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. LUZENI MARIA DA SILVA**, CPF nº 562.533.114-68, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a **Sra. LUZENI MARIA DA SILVA**, CPF nº 562.533.114-68, para o cargo de Encarregada de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:757C1EEE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 087/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 583B2DEE

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. GEORGE MAURÍCIO DE SOUZA**, CPF nº 493.694.664-87, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Públicas, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. GEORGE MAURÍCIO DE SOUZA**, CPF nº 493.694.664-87, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Públicas, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A852142C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 088/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios

do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 477AE06F

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. REGINALDO TADEU DE LIMA LACERDA FILHO**, CPF nº 072.135.434-31, para o cargo de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. REGINALDO TADEU DE LIMA LACERDA FILHO**, CPF nº 072.135.434-31, para o cargo de Diretor de Departamento de Programas e Projetos, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1201D27E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 089/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 0EDE71A0

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. RONALDO PEREIRA**, CPF nº 035.705.534-93, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. RONALDO PEREIRA**, CPF nº 035.705.534-93, para o cargo de Encarregado de Setor, CC-6, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D6B6EFF2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 090/2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 25/03/2022, Edição 3054, Código Identificador: 6B16990D

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. CARLOS ALBERTO DA CRUZ FERRAZ ALVINO**, CPF nº 046.836.024-74, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear o **Sr. CARLOS ALBERTO DA CRUZ FERRAZ ALVINO**, CPF nº 046.836.024-74, para o cargo de Assessor de Secretaria, CC-7, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTOSecretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D1DC6A5B

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 092/2022**

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 30/03/2022, Edição 3057, Código Identificador: B7160309

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. MARIA LETÍCIA GOMES DA NATIVIDADE SANTOS, CPF nº 563.312.074-49, para o cargo de Chefe de Divisão de Operação, CC-6, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato contínuo, nomear a Sra. MARIA LETÍCIA GOMES DA NATIVIDADE SANTOS, CPF nº 563.312.074-49, para o cargo de Chefe de Divisão de Operação, CC-5, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTOSecretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1AD2B31D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
012/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 (REGISTRO
DE PREÇOS)**

- **OBJETO Nat.:** Compra - **OBJETO Descr:** Aquisição de notebooks para oferta aos professores da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo/PE, item fracassado do Pregão Eletrônico 006/2022-CPL/FME, por intermédio do Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos. **Valor total estimado:** R\$ 931.513,80 - **Limite para acolhimento de propostas:** 13/05/2022 às 08h00 - **Início da sessão de disputa de preços:** 13/05/2022 às 09h00min. **Sistema eletrônico utilizado:** Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <<http://transparencia.joaualfredo.pe.gov.br>> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 28 de abril de 2022.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:5D16D215

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2022. Processo Nº: 001/2022. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública municipal, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer dos Processos Legislativos, Editais e Minutas de Contratos decorrentes de Processos Licitatórios da Câmara de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco, bem como o acompanhamento jurídico relativo a defesas e esclarecimentos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE e Ministério Público. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.039/2020 c/c art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Contratado: AMARO JOSÉ DA SILVA - OAB/PE 22.864 e CPF nº. 475.000.004-30, com o valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Joaquim Nabuco/PE, 28 de abril de 2022.

ELIONAIS DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS

Presidente Interina da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE

Publicado por:
Max Willams dos Santos Gomes
Código Identificador:4E627007

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Julgamento de Recurso referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, projeto FNDE. O aludido recurso foi apresentado pela empresa inabilitada a COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES EIRELI, CNPJ nº 10.298.629/0001-13, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer análise, é julgado indeferido o aludido recurso em virtude dos argumentos apresentados pela recorrente, ficando a mesma inabilitada ao certame em epígrafe. O recurso apresentado pela empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer análise, é julgado deferido o aludido recurso em virtude dos argumentos apresentados pela recorrente. Fica habilitado as seguintes empresas quais sejam: OTL OBRA TECNICAS LTDA, CNPJ nº 00.545.355/0001-66; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 14.780.722/0001-10; CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.545.366/0001-60. Fica designado para o dia 03 de maio de 2022 às 08:30h, a abertura da proposta de preços. Jucati, 28 de abril de 2022. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:11C1B5DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

NOTIFICADA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teófilo Tworz, 640, Loja 0000, Prado, Recife/PE.

OBJETO: Aquisição parcelada de mobiliário para as necessidades do município de Jupi/PE.

Considerando que a empresa acima identificada até o momento não realizou o fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico nº 026/2021. Notifica-se que a empresa no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para enviar os produtos solicitados e recebidos até o dia **02/05/2022**, pela secretaria de Administração. Caso a empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

A secretária de Administração dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

A empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME** celebrou com o Município de Jupi o Contrato Administrativo nº 007/2022, (conforme Edital do Processo nº 047/2021 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde “Aquisição parcelada de mobiliário.”

Conforme estabelecia o Edital:

ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA)

4.3. O prazo para a entrega dos produtos solicitados será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos pedidos.

Além disso, a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME** ao subscrever os Contratos Administrativos, além de declarar plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante disso causa estranheza a esta municipalidade o teor da resposta fornecida por vossa senhoria como justificativa ao desrespeito ao aludido prazo contratual convencionado,

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital, Contrato Administrativo nº 007/2022, resolve considerar o **IMEDIATO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**, estabelecendo ainda **o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que V.Sa. apresente de forma documental a esta municipalidade, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem mais para o momento.

Jupi, 28 de abril de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:64994A54

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a regulamentação para fiel execução do artigo 2º da Lei Municipal 294/2010, alterado pelo artigo 48 da Lei Municipal 115/2022 que trata o Programa Municipal de Promoção e Valorização Humana.

O PREFEITO DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 84 inciso IV da CF/88 onde compete privativamente ao chefe do executivo expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

CONSIDERANDO o art. 65 inciso VI da Lei Orgânica do Município, onde estabelece que compete ao Prefeito expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS pela Lei Municipal Nº 115/2022 que estabelece as competências do CMAS para orientação e definição de parâmetros para a sua funcionalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de expedição de decreto para regulamentação do artigo 2º da Lei Municipal 294/2010, alterado pelo artigo 48 da Lei Municipal 115/2022 que trata o Programa Municipal de Promoção e Valorização Humana;

RESOLVE:

Art. 1º. Este decreto regulamenta a seleção, concessão e atividade desenvolvida pelo Programa Valorização Humana, em conformidade com as Diretrizes da Lei Municipal Nº 115/2022 do SUAS no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Jurema/PE.

§ Único: O Programa Municipal de Promoção e Valorização Humana constituirá de atividades socioeducativas comunitárias que deverão ser desempenhados pelos beneficiários que farão jus a uma bolsa-benefício mensal de até meio salário mínimo vigente, sem gerar qualquer vínculo empregatício com o município.

Art. 2º. São critérios para terem direito a uma bolsa-benefício mensal de até meio salário mínimo vigente:

- I** - estar cadastrada no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal;
- II** - estar em situação de vulnerabilidade social, que tenham na composição de sua família gestantes, nutrízes, crianças, adolescentes, idosos e ou deficientes com renda per capita mensal igual ou inferior a 1/2 do salário mínimo vigente;
- III** - morar na circunscrição do município;
- IV** - ser referenciado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e ou ser referenciado na Secretaria de Assistência Social;
- V** - ter um parecer técnico favorável, conforme com as diretrizes do programa.
- VI** - ter idade igual ou superior a 18 anos de idade.

§ Único: Serão admitidas exceções ao público prioritário mediante justificada e avaliação técnica emitida pelos técnicos da proteção social básica da rede pública socioassistencial, sem a exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza;

Art. 3º. São documentos essenciais para ter acesso ao benefício:

- I** – Comprovante de residência;
- II** – Documentos pessoais (CPF e RG);
- III** - Título de Eleitor da circunscrição;
- IV** – Número de Identificação Social – NIS, caso não seja cadastro, terá um prazo de 90 dias para regularização.

Art. 4º. as atividades socioeducativas desenvolvidas serão vinculadas a um qualificador de ação, designado a um campo de atividade e aprendizado.

§ 1º. Para a efetividade das atividades socioeducativas serão estabelecidas parcerias com as diversas secretarias municipais, como

também com toda a malha de apoio que no interstício do programa vier surgir.

§ 2º. A avaliação dos critérios e documentos que se referem o artigo 2º e 3º deste decreto, serão verificados anualmente.

§ 3º. O prazo de participação no presente programa é de 18 meses, prorrogado por igual período.

Art. 5º. Fica o Secretário de Ação Social autorizado a conceder a bolsa-benefício de até meio salário mínimo, durante vigência – visando inserir famílias/indivíduos em atividade socioeducativas para proporcionar o protagonismo, inclusive, buscar aproximar e fortalecer o vínculo familiar e social.

§ **Único:** O benefício de que se trata este artigo abrange somente pessoas carentes residentes na extensão territorial do município de Jurema, devidamente selecionadas mediante os critérios estabelecidos.

Art. 6º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento da execução do programa anual, e sempre que solicitado fará avaliação periódica da prestação da bolsa-benefícios;

Art. 7º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária “Fundo Municipal de Assistência Social” e sujeita a disponibilidade financeira, devendo os benefícios regulamentados neste, serem pagos até trinta dias após o requerimento.

Art. 8º. Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social, por meio de resolução, definir as questões omissas para dar o efetivo cumprimento das normas municipais de que tratam este decreto.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jurema, 11 de abril de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:594A1B6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 092/2022 do Concurso Público 001/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a ausência do candidato para apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital Nº001/2017 e suas retificações para investidura no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação nº 092/2022 da Sra. **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 081.671.004-05 que ocuparia o cargo de Professor do 1º ao 5º ano (Series Iniciais), Nível “A” lotado na Secretaria de Educação, declarando assim a perda do direito do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:1BEB8A46

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) meses **Licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS** portador(a) do CPF nº 493.073.474-68, referente ao período aquisitivo 2011/2021 contados a partir de 18/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:6CE010FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a redação do dispositivo constitucional do art. 37 §13, inserido pela emenda constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a decisão da junta médica oficial expedida em face da servidora Maria do Socorro dos Santos Cavalcante;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTI** portador(a) do CPF nº 018.694.454-30, para o cargo de Educadora Alimentar por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Ficam asseguradas, para exercício do novo cargo de destino, as atribuições e as responsabilidades compatíveis com a sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, atendendo ainda a habilitação e a escolaridade exigidas, mantida a remuneração do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:B544AADA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2022**

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o ofício circular 064/2022 expedido pela secretaria municipal de educação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano:
MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.
301304 JOSE ANDRE SILVA DOS SANTOS Ed. Limpeza Esc 2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:D5474ED7

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 045/2022.PROCESSO LICITATÓRIO 003/2022 – FMS/PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – FMS. CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE DE JUREMA/PE. CONTRATADA:TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sob o CNPJ nº: 10.846.045/0001-35.OBJETO:Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PE.Valor Global:R\$ 443.560,50.VIGÊNCIA:13 de abril de 2022 à 13 de abril de 2023.

Jurema, 28 de abril de 2022

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde de Jurema/PE.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:66DB9CB4

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022-Objeto:Registro de Preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jurema-PE.Ata de Registro de Preços nº002/2022, com validade até o dia03/04/2023. Fornecedor Registrado:TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.846.045/0001-35.

Jurema, 28 de abril de 2022

LIDIANE CORREIA DE CAMPOSSALVINO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:882BA9C8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 012/2022, cujo objeto é o recebimento de propostas para contratação de empresa para prestar assessoria na área de engenharia civil, compreendendo fiscalização de obras públicas, elaboração de desenhos técnicos, termos de referência, memorial descritivos, plano de trabalho, elaboração de orçamentos, cronogramas, curva abc, memória de cálculo e composição de custos, acompanhamento da execução de obras públicas de forma direta, representação do município perante reuniões técnicas com o governo estadual e federal para resolução de pendências técnicas, elaboração de laudos e perícias de engenharia civil, no município de Lagoa do Ouro-PE, com base na lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor de: AMORIM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.862.802/0001-67, com sede a Av. Frei Caneca, 720, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-515, que apresentou proposta no valor de R\$ 48.012,00 (quarenta e oito mil reais e doze centavos).

Lagoa do Ouro, 28 de abril de 2022.

ARMANDO FEITOSA DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado

Código Identificador:FCC7303B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). EMPRESA VENCEDORA: M S HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.191.620/0001-00. Valor R\$ 14.203,00 (quatorze mil e duzentos e três reais). Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva

Código Identificador:5616E300

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). EMPRESA VENCEDORA: D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 23.680.034/0001-70. Valor R\$ 14.962,30 (catorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:709E5D8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 06.132.785/0001-32. Valor **R\$ 55.025,50 (cinquenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:69DE9DD8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.472.743/0001-49. Valor **R\$ 42.601,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e um reais)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0BB4FF26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.274.237/0001-85. Valor **R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F02E6AEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.412.815/0001-50. Valor **R\$ 828.104,55 (oitocentos e vinte e oito mil, cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5721E282

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.854.418/0001-40. Valor **R\$ 12.008,50 (doze mil, oito reais e cinquenta centavos)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BF8AB3C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: **Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**. EMPRESA VENCEDORA: **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor **R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023. Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:63E4E5ED

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). EMPRESA VENCEDORA: **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.398.831/0001-12. Valor **R\$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:630F9642

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). EMPRESA VENCEDORA: **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.937.997/0001-95. Valor **R\$ 204.677,05 (duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0578F277

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

Processo Licitatório Nº 001/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022. CPL. **Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAÇÃO DE USO COMUM, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas: Unidade Mista Santa Rosa, Postos PSF's, Farmácia Básica e Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). EMPRESA VENCEDORA: **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.919.653/0001-10. Valor **R\$ 71.410,80 (setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos)**. Vigência: de 04/04/2022 a 03/04/2023.

Lagoa dos Gatos, 04 de abril de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DE078FC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016-2022-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2022**

Considerando que o Processo Licitatório nº 016-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades da SEDE desta secretaria, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CEAME - Centro de Atendimento Médico Especializado, PSF - Posto de Saúde de Família e Hospital Municipal José Henrique de Lima.

Após o Processo Licitatório nº 016/2022, comunica-se sua **HOMOLOGAÇÃO**, ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ/MF: 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens: 30, 60, e 61, pelo valor global de **R\$ 8.231,50 (oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)** e a empresa: **RUZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, CNPJ: 08.802.999/0001-02, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59 e 60, pelo valor global de **R\$ 122.561,60 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**.

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 013-2022-Processo Licitatório nº 016-2022.

Lagoa Grande/PE, 28 de abril de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C720FB2B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, CNPJ: 01.613.731/0001-75, com sede na Avenida da Uva e do Vinho, nº40, 1º Andar, Centro, Lagoa Grande-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades da SEDE desta secretaria, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CEAME - Centro de Atendimento Médico Especializado, PSF - Posto de Saúde de Família e Hospital Municipal José Henrique de Lima.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ/MF: 40.876.269/0001-50.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 8.231,50 (oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 016/2022

Pregão Eletrônico: Nº 013/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 023/2022.

Contratada: RUZY DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ: 08.802.999/0001-02.

Valor Contratado: O valor global apresentado é de **R\$ 122.561,60 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, com duração de 12 (doze) meses. Sendo que a empresa apresentou menor valor, conforme sua proposta de preços.

Processo Licitatório: Nº 016/2022

Pregão Eletrônico: Nº 013/2022-SRP

Ata de Registro de Preços Nº 024/2022.

Lagoa Grande/PE, 28 de abril de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:11F3204F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 012/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através de seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO – CNPJ Nº 09.617.964/0001-58**, vencedora dos ITENS: 31, 33 e 41, no valor Global de R\$ 10.172,40; **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – CNPJ Nº 10.409.559/0001-23**, vencedora do ITEM: 11, no valor Global de R\$ 30.580,00; **FRUTA NOBRE COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS – EIRELI – CNPJ Nº 11.229.220/0001-08**, vencedora dos ITENS: 06 e 08, no valor Global de R\$ 21.961,50; **PANIFICADORA LEMOS LTDA – CNPJ Nº 11.539.004/0001-69**, vencedora do ITEM: 05, no valor Global de R\$ 57.205,80; **BRASIL PRIME EXOTICS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONGELADOS – CNPJ Nº 15.034.616/0001-50**, vencedora dos ITENS: 07 e 09, no valor Global de R\$ 26.110,75; **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 19.450.370/0001-59**, vencedora dos ITENS: 18, 19, 32, 34 e 38, no valor Global de R\$ 135.265,30; **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº 26.739.555/0001-43**, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 16 e 22, no valor Global de R\$ 342.961,50; e **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 29.446.528/0001-70**, vencedora dos ITENS: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 35, 39 e 40, no valor Global de R\$ 220.763,80.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO

Secretário de Educação

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:06927447

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 003/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através de seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA – CNPJ Nº 24.616.322/0001-28**, vencedora do **ITEM 01**, no valor global de R\$ 1.926,00;

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:9641DE28

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.439/2022**

EMENTA: Modifica o §3º do art. 15 da Lei Municipal nº 2.283/2011, adequando a Taxa Administrativa do RPPS aos termos da Portaria nº 19.451/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O §3º do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.283/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15.....

§3º O valor anual da taxa de administração para manutenção do Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro – Limoeiro PREV, será de até 3% (três por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Limoeiro PREV, apurado no exercício financeiro anterior, nos termos da Portaria 19.451 de 18/08/2020, da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limoeiro/PE, em 27 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:F5A9AC16

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES - CNPJ Nº 06.088.333/0001-09.

Assunto:DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS NA OF Nº 340 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem **NOTIFICAR** a empresa LAZARO BEZERRA SOARES, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, LAZARO BEZERRA SOARES, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 005/2022, que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:13BB49BA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2021.

ERRATA
Onde se lê:

À Empresa
SANEAPE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 13.815.150/0001-03

Limoeiro, 29 de Outubro de 2021

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício do **contraditório e da ampla defesa**.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Não comparecimento para assinatura do contrato - Pregão nº 018/2021 - FMDS	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da não assinatura do contrato, correspondente ao Processo Licitatório nº 010/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Leia-se:

À Empresa
SANEAPE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº 21.756.495/0001-53

Limoeiro, 29 de Outubro de 2021

Versa o presente expediente sobre notificação para o exercício do **contraditório e da ampla defesa**.

CONDUTA	REFERÊNCIA LEGAL
Não comparecimento para assinatura do contrato - Pregão nº 018/2021 - FMDS	Art. 7º da Lei 10.520/2002 e Art.86º da Lei 8666/93

Informo a Vossa Senhoria que foi instaurado Procedimento Administrativo, para apurar o descumprimento da não assinatura do contrato, correspondente ao Processo Licitatório nº 010/2021 - Pregão Eletrônico Nº 018/2021, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Limoeiro, em razão de ter praticado a seguinte conduta:

Dessa forma, fica assegurado o direito de defesa, facultando-lhe executá-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, e, para tanto, as cópias do referido processo, está disponível no Departamento de Processo Administrativo, no horário de expediente (segunda à sexta das 8h às 14h).

Por fim, informo que as razões de defesa deverão dar entrada no protocolo do Município, no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, SN – Centro – CEP 55.700-000, Limoeiro - PE, e ser assinada pelo proprietário da empresa ou por seu representante, devidamente constituído por procuração.

Atenciosamente,

VITOR BRUNO GOMES DA SILVA GALDINO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:085F9A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2022. Processo Nº: 00038/2022. CPL. Serviço. Contratação da banda "ANJOS DO FORRÓ" para apresentação artística em praça pública no dia 01 de maio, as 18:00 horas, por ocasião da Festa do Dia do Trabalhador no Município de Machados/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI. CNPJ: 25.173.110/0001-86. Valor R\$30.000,00.

Machados, 28/04/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:7D499654

PREFEITURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00038/2022. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2022. Serviço. Contratação da banda "ANJOS DO FORRÓ" para apresentação artística em praça pública no dia 01 de maio, as 18:00 horas, por ocasião da Festa do Dia do Trabalhador no Município de Machados/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Prefeito Municipal.

Ratificação em 28/04/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:77F53B8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº 008/2022

Registro de Preços

O Prefeito do Município de Maraial, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Maraial/PE, em favor das empresas: **ARTÉMISIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.733/0001-41 e a empresa: **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.791.907/0001-28, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Maraial/PE, 28 de abril de 2022

EVERALDO PEREIRA NUNES

Prefeito

Publicado por:

Paulo Roberto Campêlo Guerra

Código Identificador:DA6BBEFC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO D. L PROC Nº 015/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 015/22 Pregão Eletrônico nº 02/2022 Tipo Menor Preço por item. Objeto Aquisição de Combustíveis para veículos da Saúde Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 29 de abril de 2022 até o dia 11 de maio 2022, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 11 de maio de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h. do dia 11 de maio de 2022, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou por E-mail:licitacao@mirandiba.pe.gov.br sites

www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa R\$ 450.669,00

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:F1A58318

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO D. L PROC Nº 016/2022**

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 016/22 Pregão Eletrônico nº 03/2022 Tipo Menor Preço por item. Objeto Aquisição de Aquisição de para veículos da Assistência Social Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 29 de abril de 2022 até o dia 11 de maio 2022, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 11 de maio de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h. do dia 11 de maio de 2022, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou por E-mail:licitacao@mirandiba.pe.gov.br sites www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa R\$ 41.340,00.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:DC146F5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO D. L PROC Nº 017/2022**

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 017/22 Pregão Eletrônico nº 04/2022 Tipo Menor Preço por item. Objeto Aquisição de combustíveis para veículos UMMAAC Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 29/04/2022 até o dia 10/05/2022 09:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 10/05/2022 a partir das 11:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 11h35m. do dia 10/05/2022 no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou por E-mail:licitacao@mirandiba.pe.gov.br sites www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa global R\$ 412.518,00. MUNICIPIO

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:26FE7415

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO D. L PROC Nº 018/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 018/22 Pregão Eletrônico nº 05/2022 Tipo Menor Preço por item. Objeto aquisição de combustíveis para os veículos da Educação Início da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 29 de abril de 2022 até o dia 11 de maio 2022, 08:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 11 de maio de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 9h55mh. do dia 11 de maio de 2022, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE ,ou por E-mail:licitacao@mirandiba.pe.gov.br sites www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa global R\$ 512.262,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO

Pregoeiro.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:8B3613F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em virtude da necessidade de atender temporariamente as áreas descobertas nas Unidades Saúde da Família (USFs), tendo em vista desfalque no quadro de Agentes Comunitários de Saúde - ACS dentro da territorialidade do município.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento das equipes de saúde da Atenção Primária, objetivando assegurar a promoção, prevenção e proteção à saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Mirandiba apresenta um déficit em seu quadro de servidores, agentes comunitários de saúde, alguns em processo de aposentadoria e outros readaptados, em razão de direito previsto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 230/91, deixando assim diversas áreas descobertas o que viabiliza a necessidade desta seleção.

RESOLVE:

Abrir Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária de 14 (quatorze) Agentes Comunitários de Saúde, mediante a necessidade de complementação do quadro funcional.

Determinar que a Seleção Pública Simplificada de que trata o item anterior terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Instituir a Comissão Organizadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/ORGÃO
EMANUELLA NUNES VALÕES	Portaria 436/2008 Nomeação	Enfermeira – Coordenadora do PNI
ROSINEIDE PEREIRA DE SA NOVAES	Portaria 152/2008 Nomeação	ACS – Lotada na UBS do Juazeiro Grande
TATIANE FONSECA DE LUCENA FALCÃO	Portaria 359/2008 Nomeação	Técnica de Enfermagem

Estabelecer que é da responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser designada pela Secretaria de Saúde, a criação de todos os instrumentais necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mirandiba/PE, 28 de abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ

Secretária de Saúde
Portaria Nº. 008/2022

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C4B21EEC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 279/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, **VITÓRIA GRAZIELE DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.604.754-00, RG 10.359.10, residente e domiciliada na Travessa Manoel Ferra, 36, Floresta-PE, CEP 56.950-000, do cargo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 28 de abril de 2022.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:C991E443

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 280/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA – PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, **DIERIKSON MARLON DE SÁ PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.701.764-51, RG 8746874, residente e domiciliado na Rua Espedito Lopes de Barros, S/N, Mirandiba-PE, CEP 56.980-000, do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR DO ENSINO INFANTIL**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam –se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirandiba-PE, em 28 de abril de 2022.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho

Código Identificador:6E2280E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022 – GP**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Manual de Planejamento, procedimento e fiscalização do programa Titula Brasil, vinculado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os município e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para execução do programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1747/2021, firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Moreno/PE, publicado no DOU em 22 de dezembro de 2021, edição 240, seção 3, página 8;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, tendo como integrantes os servidores públicos: **MARCOS ALEXANDRE PEDROSA**, portador do RG nº 5.067.450 SDS/PE e do CPF nº 029.460.524-00 e **MABEL DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 6.624.744 e do CPF nº 043.264.034-70, matrícula nº 32.603, esta última devendo atuar como Coordenadora do Funcionamento do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º O referido NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021.
Art. 3º O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, funcionará na Av. Dr. Sofrônio Portela, 4411, Centro, sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Moreno/PE.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moreno, 28 de abril de 2022.

JOSÉ JERÔNIMO SANTANA BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
 Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C3795F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO - 043/2021. TOMADA DE PREÇOS
- 010/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2021. CPL. Prorrogação do prazo de execução, referente Contratação de empresa de Engenharia para pavimentação da Rua 01 do Loteamento Pedregulho no Município de Nazaré Da Mata/PE. Contratado: Empresa R B SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.005.185/0001-05. Prorrogação do Prazo 90 (Noventa) dias partir de 20/03/2022 à 18/06/2022.

Nazaré da Mata, 28 Abril 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito.

Publicado por:
 Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2D8512AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Rescisão/Distrato Amigável do Contrato nº 019/2021 Derivado do PROCESSO LITATÓRIO Nº. 017/2021 - Pregão Eletrônico 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção do parque de iluminação pública deste Município do Nazaré da Mata – PE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE. Contratado(a): LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI. Fundamentação Legal da Rescisão: A presente rescisão contratual fundamenta-se inciso II do art. 79 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente. Justificativa: A presente distrato amigável contratual operacionaliza-se em face da justifica na medida em que a os serviços serão realizado pela própria administração para suprir o referido objeto, sem trazer prejuízo a este ente público. Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Nazaré da Mata, 28 de abril de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:
 Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F40B8AF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022 - FMS - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de locação de computadores com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, assim como, instalação e transporte para atender as necessidades da secretaria de saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 1.806.702,96 (um milhão, oitocentos e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 29/04/2022 às 14:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/05/2022 às 9:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/05/2022 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 934716** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 28 de abril de 2022.

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL I

Publicado por:
 Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B3C1851B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITAÇÃO Nº 026/2022
- PMO - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PMO - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2022 – SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços corporativo para contratação de empresa especializada em fornecimento de garrafão plástico transparente, para acondicionamento exclusivo de água mineral; água mineral, sem gás, envasada, garrafão de 20 litros; e água mineral, sem gás, envasada, em garrafas de 500 (quinhentos) mililitros, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das Secretarias da Administração Municipal de Olinda conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 626.176,26 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 29/04/2022, às 14h; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/05/2022, às 09h; **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/05/2022, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 930711.** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 28 de abril de 2022.

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:08DBB23C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE RETENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS COM IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS E INTERVENÇÕES DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO CANAL BULTRINS / FRAGOSO – LAGOA DE OURO PRETO, NO MUNICÍPIO OLINDA.** Valor estimado: R\$ 4.006.821,74. Abertura: **03/06/2022, às 10:00 horas**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com ou ainda no endereço eletrônico www.licitacoes.olinda.pe.gov.br.

Olinda, 28 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Presidente da CPL/Obras, em Exercício

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:15BF725C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 878/2022

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-3 – MARCOS FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA a partir de 22 de abril de 2022.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 18 de abril de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2AD34666

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 192, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 33/2022 da Escola Municipal Allan Kardec.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Elza Roberta da Silva Campelo, Matrícula nº 648175/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Allan Kardec.

II – As despesas a serem pagas com a verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

II – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de abril de 2022, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 07 de Abril de 2022

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:47E95CD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 223, DE 25 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 084/2022 da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Rosemi Bernardino de Freitas Spindola, Matrícula nº 664235/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza.

II – As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

II – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2022, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 25 de Abril de 2022

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D1572716

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do Of. nº 103/2022 da Escola Municipal Dom João Costa

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Adriana Maria de Souza, Matrícula nº 186066/1, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Dom João Costa.

II – As despesas a serem pagas com a verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

II – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de abril de 2022**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 18 de Abril de 2022

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:F49ACD38

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2022

Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001/2022 de 27/04/2022.

Permitente: Município de Olinda.

Permissionário: Centro de Educação e Cultura Maracá.

Fundamento: Artigo 103 do Código Civil – Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Por meio do referido Termo, o Município autoriza o uso de bem público a título precário e gratuito do imóvel localizado na Avenida Presidente Kennedy s/nº - Peixinhos – Olinda/PE. O imóvel objeto da Permissão será utilizado como sede do referido Centro que o utilizará ainda, com a finalidade pública a qual se propõe sendo destinado a apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento da Cultura e Educação e Cidadania, tudo de acordo com o artigo 2º do Estatuto do Centro de Educação e Cultura Maracá, visando priorizar o produto sócio-econômico-cultural originário da nossa região.

Olinda, 28 de abril de 2022.

GABRIELA CAMPELO

Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:160E97B6

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 071/2022, na data 28 de fevereiro de 2022, com a empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.202.451/0001-35, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a **fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda**, no valor de **R\$ 1.420,20** (um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **PMO, FMAS, FMCA**; fonte **311, 01**; programa: **7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007**; elemento de despesa **33.90.30**; projeto atividade **8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019**; ação **261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479**; cujo

prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 26 de abril de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:52F095D1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2021 – PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou o contrato de prestação de serviços de fornecimento de material de limpeza nº 075/2022, na data 28 de fevereiro de 2022, com a empresa **B.A REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.961.397/0001-62**, oriundo do Processo Licitatório nº 031/2021-PMO, tendo como objeto a **fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda**, no valor de **R\$ 9.381,00** (nove mil, trezentos e oitenta e um reais), sob a dotação orçamentária: unidade gestora **PMO, FMAS, FMCA**; fonte **311, 01**; programa: **7057, 7055, 7056, 8017, 3008, 3007**; elemento de despesa **33.90.30**; projeto atividade **8016, 8027, 8017, 3029, 3010, 3040, 4019**; ação **261, 279, 284, 685, 941, 929, 672, 674, 684, 479**; cujo prazo é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do instrumento contratual, admita à prorrogação contratual.

Olinda, 26 de abril de 2022.

NATHÁLIA NASCIMENTO
Assessoria Jurídica Da SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:CE94D05B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Fornecimento de água mineral e aquisição de garrafas de 20 litros, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda.

Os interessados em participar da presente cotação poderão solicitar maiores informações junto ao Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:Até **06/05/2022**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:F5BB9F2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

Processo nº: 022/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.209.061,13 (um milhão, duzentos e nove mil e sessenta e um reais e treze centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 11/05/2022; Horário: 08:30h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_oroobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 28 de abril de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:08FDA4B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/2022

OBJETO: Construção da Praça Antônio Pedro da Silva, na sede do município de Ouricuri-PE, de conformidade com planilhas orçamentária base, projetos e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste edital, como se transcritos aqui fosse. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de maio de 2022, às 08h00min (horário local), Valor de R\$ 1.687.776,14 (um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos no Site: www.ouricuri.pe.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h00min.

Ressalte-se que as sessões públicas presenciais durante o período da pandemia do COVID-19 serão realizadas com a adoção dos protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias, com vistas a promoção e à proteção da saúde pública, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre licitantes e servidores, disponibilização de álcool em gel a 70%, higienização dos locais de atendimento, uso de máscaras de proteção, e demais medidas vigentes

Ouricuri (PE), 27 de abril de 2022.

CEZAR MILTON DE ASSIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:3C3F881E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Trindade-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital

Valor Máximo: R\$ 493.200,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de maio de 2022, às 09h30min (horário local). LOCAL: BLL.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: <http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/>

Ouricuri (PE), 28 de abril de 2022.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2A7DF7F5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 005/2022 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022 – SRP, para Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de Fórmulas e Suplementos Nutricionais, para atender à solicitação da Coordenação de Saúde da Criança do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares; e Adjudicação do objeto à:

CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA(CNPJ Nº 13.441.051/0002-81) para os itens: 1, 6, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 39, 40, 41 e 42 no valor total de R\$430.218,00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e dezoito reais).

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES(CNPJ Nº 21.510.857/0001-21) para os itens: 4, 5, 13, 14, 20, 27, 30 e 38 no valor total de R\$186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais).

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA(CNPJ Nº 44.037.882/0001-35) para os itens: 35 e 36 no valor total de R\$40.890,00 (quarenta mil e oitocentos e noventa reais).

CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA(CNPJ Nº 38.591.447/0002-36) para o item: 11 no

valor total de R\$ 85.263,30 (oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

NUTRI HOSPITALAR LTDA(CNPJ Nº 10.782.968/0001-70) para os itens: 3, 29 e 34 no valor total de R\$ 86.455,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Palmares/PE, 28 de abril de 2022.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4E413EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 006/2022. CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA NORDESTINOS DO FORRÓ, NO DIA 01 DE MAIO DE 2022, NA SEDE DO MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 48º FESTIVAL NACIONAL DE JERICOS E MISSA DO VAQUEIRO. Legal. art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: **JADION HELENA SANTOS PRODUÇÕES ME**, CNPJ Nº 14.915.628/0001-21. Valor: R\$ 8.000,00.

Panelas, 28 de abril de 2022.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento Cultura e Turismo

Publicado por:
Pamela Ranielle da Silva Pereira
Código Identificador:79BAEF2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 007/2022 AO CONTRATO Nº. 009/2017

Termo Aditivo Nº: 007/2022

Contrato Nº: 009/2017

Processo Nº: 8/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 2/2017

Objeto Nat.: Locação

Objeto Desc.: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para gestão da frota da prefeitura municipal de Paranatama, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica e elétrica geral, funilaria, pintura, ar condicionado, troca de óleo, lavagem, reboque, e outros, para os veículos da frota municipal, conforme termo de referencia.

Contratado: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97

Nova Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/03/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E2DA016A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 006/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID19 NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDI – CNPJ Nº 13.835.264/0001-07**, vencedora no valor Global de R\$ 438.740,00; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, vencedora no valor Global de R\$ 40.320,00; **D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 23.680.034/0001-70**, vencedora no valor Global de R\$ 159.750,00; **CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E – CNPJ Nº 29.321.734/0001-54**, vencedora no valor Global de R\$ 18.320,00 e **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 44.219.136/0001-62**, vencedora no valor Global de R\$ 1.850,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Paudalho, 27 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:51C95A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. **Objeto:** Adição de valor Correspondente a 17,1029502293099 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS E GALERIAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **Contratada:** GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. CNPJ/CPF: 22.594.155/0001-36. **Valor Acrescido:** R\$ 147.085,36. **Valor Atual do Contrato:** R\$ 1.007.085,29.

Paudalho, 25 de Abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6E93061B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022, que tem como Objeto a FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTA MUNICÍPIO, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 22/04/2022 | Edição: 3072 | CÓDIGO IDENTIFICADOR:671539FF. **Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-FMS. **Leia-se:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022-FMS. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A0FDB0DA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: 014/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 0013/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O LABORATORIO DA UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICIPIO DA PEDRA-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$174.642,48 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 11/05/2022 às 10:00hs. **Informações :** www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87-99102-0709,

Pedra, 28 de abril de 2022.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:7573C613

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, devidamente autorizada pela Portaria nº 012/2022, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de Credenciamento nº 004/2022. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Período de Recebimento dos envelopes: a partir de 29 de abril de 2022 a 30 de maio de 2022. Edital e Anexos estão a disposição das instituições sito a Praça Comendador José Didier s/nº - centro – Pesqueira-PE, telefone: (87) 3835-8708 -

Informações: cplpesqueira@gmail.com disponíveis no site <https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/app/pe/pesqueira/1/quadro-de-aviso>

Pesqueira-PE, 29 de abril de 2022.

ADILSON FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:IDE041FO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022/FME PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2022/FME DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos utilitários novo – ano/modelo: 2022 e motocicleta para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA— CNPJ Nº 32.426.859/0001-53, foi declarada vencedora do item: 01, com valor global de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).**

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA— CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, foi declarada vencedora do item: 02, com valor global de **R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais)**

Pesqueira - PE, 28 de Abril 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:A6E33FD6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE
PESQUEIRA- PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
Nº 016/2022/FME**

-Processo Nº: 016/2022/FME.

Pregão Eletrônico Nº 013/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos utilitários novo – ano/modelo: 2022 e motocicleta para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 013/2022/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA— CNPJ Nº 32.426.859/0001-53, foi declarada vencedora do item: 01, com valor global de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais).**

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA— CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, foi declarada vencedora do item: 02, com valor global de **R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais).**

Pesqueira - PE, 28 de Abril 2022.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:CA1A03D6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PESQUEIRA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº 016/2022/FME**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 013/2022/FME -Processo Nº: 016/2022/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos utilitários novo – ano/modelo: 2022 e motocicleta para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA— CNPJ Nº 32.426.859/0001-53, foi declarada vencedora do item: 01, com valor global de **R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)**.

ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA— CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, foi declarada vencedora do item: 02, com valor global de **R\$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais)**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 28 de Abril 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,

Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:A17503F3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 094/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 016/2022/FME

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico Nº 013/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos utilitários novo – ano/modelo: 2022 e motocicleta para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de contrato.

-Contrato Nº: 094/LIC/2022/FME

-Contratado: **TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

-CNPJ Nº 32.426.859/0001-53.

- Valor contratado em **R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais)**.

-Vigência: 28/04/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 28 de Abril de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,

Secretário (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:558CE20F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 095/LIC/2022/FME**

-Processo Nº: 016/2022/FME

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico Nº 013/2022/FME.

-Objeto Descr.: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos utilitários novo – ano/modelo: 2022 e motocicleta para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de contrato.

-Contrato Nº: 095/LIC/2022/FME

-Contratado: **ITALIANA AUTOMÓVEL DO RECIFE LTDA**

-CNPJ Nº 02.472.105/0001-79.

- Valor contratado em **R\$ 133.900,00 (Cento e trinta e três mil e novecentos reais)**.

-Vigência: 28/04/2022 à 31/12/2022

Pesqueira-PE, 28 de Abril de 2022.

THIAGO TORRES DE LIMA,

Secretário (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:F7EE9568

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.405/2022**

LEI Nº 3.405/2022.

Dispõe sobre a implantação de acervos dos povos tradicionais, Xukuru do Ororubá e Quilombolas Negros do Osso, nas bibliotecas das escolas públicas, municipais, estaduais e biblioteca pública em nosso Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, por meio de presente lei, a obrigatoriedade de acervos da história dos povos tradicionais, Xucuru do Ororubá, e Quilombolas Negros do Osso, nas bibliotecas das escolas públicas, municipais, estaduais e biblioteca pública em nosso Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se os dispositivos em contrário.

Pesqueira, 28 de abril de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Gabriela Ferreira Galindo de Freitas

Código Identificador:17779C46

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022**

Processo Nº **016/2022**, Pregão Eletrônico Nº **009/2022**, Objeto: **2ª Chamada para aquisição de Implementos Agrícolas**, Tipo **Menor Preço**, Forma de Julgamento **por item**, Recebimento de Proposta **29/04/2022**, Data da Sessão: **11/05/2022** as **09:00** (nove horas), com o Valor Máximo de **R\$ 251.504,00** (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços:

www.licitapetrolandia.com.br e no site:
www.petrolandia.pe.gov.br /transparência.

Petrolândia/PE, 28 Abril de 2022

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:3C8711A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº
013/2022/FMS COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

-Processo Nº: 006/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº 013/2022/FMS.
-Contratado: CAVALCANTE E MELO LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28.
-Valor Contratado: R\$ 3.123,10 (três mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 23, 24, 27, 28, 30, e 58.
-Vigência: 12 meses.
-Termo de Distrato: A parte Contratante resolve, nesta data, nas razões de suas faculdades, rescindir unilateralmente quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 013/2021/FMS, firmado em 24 de Março de 2022, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Poção - PE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:BAC2705B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
CONTRATO Nº 013/2022/FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2022/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FMS -
DECISÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE, tendo em vista do que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 006/2022/FMS – Pregão Eletrônico Nº 004/2022, resolve aplicar a sanção administrativa à empresa CAVALCANTE E MELO LTDA - CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Poção – PE, e de com ele contratar pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 013/2022/FMS. A penalidade decorre da não entrega dos produtos licitados e ganhos pela Contratada. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando a penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poção – PE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:891EFF00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CONVOCAÇÃO DO 2º
COLOCADO**

A presente licitação foi realizada no dia 04 de Março de 2022, sendo destinado a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances a empresa: CAVALCANTE E MELO LTDA - CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, estabelecida à Rua Boa Vista, Nº 5, Centro, Lajedo – PE – CEP 55.385-000, foi declarada vencedora dos itens nº 23, 24, 27, 28, 30, e 58, com o valor global de R\$ 3.123,10 (três mil, cento e vinte e três reais e dez centavos). Ocorre que a empresa supra deixou de efetuar a entrega dos itens 23, 24, 27, 28, 30, e 58, devidamente notificada vem descumprindo os prazos fixados no contrato, não apresentado justificativas plausíveis para não entregar os itens licitados, acarretando, atraso nos serviços públicos ofertados pelo município.

Portanto, convoca-se a segunda colocada, a empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ/MF nº 40.876.269/0001-50, para, QUERENDO, assumir os itens nº 23, 24 e 58.

Poção - PE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:183CAB30

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CONVOCAÇÃO DO 2º
COLOCADO**

A presente licitação foi realizada no dia 04 de Março de 2022, sendo destinado a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances a empresa: CAVALCANTE E MELO LTDA - CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, estabelecida à Rua Boa Vista, Nº 5, Centro, Lajedo – PE – CEP 55.385-000, foi declarada vencedora dos itens nº 23, 24, 27, 28, 30, e 58, com o valor global de R\$ 3.123,10 (três mil, cento e vinte e três reais e dez centavos). Ocorre que a empresa supra deixou de efetuar a entrega dos itens 23, 24, 27, 28, 30, e 58, devidamente notificada vem descumprindo os prazos fixados no contrato, não apresentado justificativas plausíveis para não entregar os itens licitados, acarretando, atraso nos serviços públicos ofertados pelo município.

Portanto, convoca-se a segunda colocada, a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI - CNPJ/MF nº 06.536.960/0001-57, para, QUERENDO, assumir os itens nº 28 e 30.

Poção - PE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:26382BCD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022/FMS - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022 - CONVOCAÇÃO DO 2º
COLOCADO**

A presente licitação foi realizada no dia 04 de Março de 2022, sendo destinado a Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.

Encerrada a etapa de lances a empresa: CAVALCANTE E MELO LTDA - CNPJ/MF nº 08.987.355/0001-28, estabelecida à Rua Boa Vista, Nº 5, Centro, Lajedo – PE – CEP 55.385-000, foi declarada vencedora dos itens nº 23, 24, 27, 28, 30, e 58, com o valor global de R\$ 3.123,10 (três mil, cento e vinte e três reais e dez centavos).

Ocorre que a empresa supra deixou de efetuar a entrega dos itens 23, 24, 27, 28, 30, e 58, devidamente notificada vem descumprindo os prazos fixados no contrato, não apresentado justificativas plausíveis para não entregar os itens licitados, acarretando, atraso nos serviços públicos ofertados pelo município.

Portanto, convoca-se a segunda colocada, a empresa: TELMA LUCIA DA SILVA-ME - CNPJ/MF nº 01.005.202/0001-99, para, QUERENDO, assumir o item nº 27.

Poção - PE, 28 de Abril de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F734D2B5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 010/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria Voluntária integral ao Sr. JURANDIR FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 000222, Cargo de Motorista, portador de Registro Geral de nº 1.431.395 SDS/PE e CPF(MF) sob o nº 320.482.794-68, lotado na Prefeitura Municipal de Pombos-PE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, última remuneração com paridade total.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pombos-PE, em 1º de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:E4D7DCD1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
PORTARIA Nº 011/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 25/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria Voluntária integral (Especial de Magistério), a Sr.ª GISELMA VALENTIM GOMES MARINHO, Matrícula nº 000257, Cargo de Professora, PC, Classe G, Nível 1, Carga Horária 150/ha, portadora de Registro Geral de nº 3.791.983 SDS/PE e CPF(MF) sob o nº 800.426.514-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Pombos-PE), nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com percepção de proventos integrais ao cargo que vinha exercendo em caráter estatutário, com paridade na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pombos-PE, em 1º de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA
Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:56E40EDA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2022**

A Prefeita do Município de Primavera no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações posteriores, **RECONHECE E RATIFICA** o Termo de Inexigibilidade de Licitação, constante do **Processo Licitatório Nº 03/2022 – Inexigibilidade Nº 01/2022** e determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

Primavera, 28 de abril de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B62B9B61

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2022 DA PMP
ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2022**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2022 - PMP, originado do Processo Licitatório Nº 03/2022 - PMP – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: FORROZÃO CHACAL E BANDA AQUÁRIUS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 1º DE MAIO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO DIA DO TRABALHADOR NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 04/2022 PMP, Empresa Contratada: L. A. DE LUCENA EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.411/0001-12.

Dos Valores:
FORROZÃO CHACAL, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
BANDA AQUÁRIUS, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
Valor total do contrato R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Vigência do contrato de 28/04/2022 à 26/06/2022;
Data de Assinatura do Contrato: **28.04.2022.**

Primavera, 28 de abril de 2022.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:88E6A429

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO RECURSO TP 002/2022

RESULTADO RECURSO TP 002/2022

Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE. Recurso protocolado pela empresa Construtora Liss Ltda – CNPJ: 40.166.751/0001-05 – RECURSO NEGADO PROVIMENTO, conforme parecer jurídico anexo ao processo e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 08/04/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:6D4B76BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE DE PROPOSTAS TP 002/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 220202TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de um centro administrativo e prédio anexo para funcionamento de diversas secretarias do Município de Quixaba PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VL TECNOLÓGICA LTDA. CNPJ: 03.226.372/0001-29. Valor: R\$3.080.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 08/04/2022.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:85F6CC9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisições.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerárias tipo infantil, adulto, tamanho especial, bem como fornecimentos de coroas de flores e

ornamentações dos ataúdes, destinados a suprir as necessidades da população carente deste Município Do Rio Formoso-PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I
Contrato Nº: 013/2022 (FMAS)
Contratada: **NARJARA L. L. DOS SANTOS - ME**
CNPJ nº: 09.467.688/0001-99
Valor do contrato: **170.265,00 (cento e setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais).**

Rio Formoso, 22 de março de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CE88DF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Compra.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de 9.000 (nove mil) quilos de peixe do tipo CORVINA, inteira, congelada, embalada em saco padrão, contendo 1Kg, *para distribuição gratuita, com a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso-PE*, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.
Contrato Nº: **015/2022 (FMAS)**
Contratada: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ nº: 04.023.381/0001-85
Valor do contrato: **R\$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**

Rio Formoso, 08 de abril de 2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária do FMAS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E911219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 003/2022
Comissão: CPL
Convite Nº 002/2022
Termo Aditivo Nº: 01 (FMAS)
Objeto Nat.: Compras.
Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de 9.000 (nove mil) quilos de peixe do tipo CORVINA, inteira, congelada, embalada em saco padrão, contendo 1Kg, *para distribuição gratuita, com a população carente deste Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso-PE*, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.
Empresa: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ: 04.023.381/0001-85
Valor do Contrato: R\$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Valor Acrescido: R\$8.571,24 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)
Valor Suprimido: R\$ 0,00
Valor Acumulado: R\$ 131.421,24 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Rio Formoso, 13 de abril de 2022.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CED337E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Aquisições de Insumos Laboratoriais.

Objeto Descr.: contratação de empresa para aquisição parcelada de insumos para atender as necessidades do laboratório de análise clínicas do Município do Rio Formoso-PE, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I.

Contrato Nº: 024/2022 (FMS)

Contratada: **E. J. DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME**

CNPJ nº: 03.134.944/0001-40

Valor do contrato: **R\$ 81.305,36 (oitenta e um mil, trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos),**

Rio Formoso, 04 de abril de 2022.

NEJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D570392D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2022 –
PMS- (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2022.) COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA NOVA LEI LICITAÇÃO
E CONTRATOS Nº14.133/2021.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2022 –
PMS- (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2022.) COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA NOVA LEI LICITAÇÃO
E CONTRATOS Nº14.133/2021.**

O MUNICIPIO DE SALGADINHO- PE, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 11. 097.367/0001-91, através da Secretaria de Cultura e Esportes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 004/2022-PMS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS TIPO (CABINE), GERADOR, DISCIPLINADOR, TENDAS E PORTAL, para realização do 4º FESTIVAL DO DIA DO TRABALHADOR, na cidade SALGADINHO-PE, que acontecerá nos dias 30 de abril de 2022, e no dia 01 de maio deste mesmo ano.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 26.994.803/0001-00, vencedora da dispensa de licitação Nº 004/2022, em todos os Itens constantes no termo de referência deste processo Nº 017/2022, no valor total: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Antônio Gomes de Moura, 50, centro, Salgadinho-PE – CEP – 55675-00, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho, 27 de abril de 2022.

JOSÉ SOARES DA FONSECA

= Prefeito=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:238B6BC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 031/2022**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE AVALIAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO DESTINADAS AO PROUPE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE) e as normas regulamentares inerentes a sua execução nas Instituições de Ensino Superior e sendo esta Autarquia participante do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da Comissão do PROUPE - Programa Universidade para Todos em Pernambuco a servidora Verônica Rejane Lima Teixeira, matrícula nº 1333;

Art. 2º - NOMEAR o servidor Francisco Avelar Sampaio Ulisses, matrícula Nº 558-1, como Representante Docente para compor a Comissão Local de Avaliação de Bolsas de Estudo destinadas ao PROUPE;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3B8DD94A

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 032/2022**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no ano de 2021 foi realizado Processo de Seleção Simplificada com vaga para Profissional em BRAILLE e que não houve candidatos interessados e classificados;

Considerando que a Profissional em Braille Aurilene Silva dos Santos, possui os requisitos necessários para assumir as necessidades da IES;

Considerando que há aluno com necessidades especiais do Curso de Direito e que precisa de acompanhamento de uma Profissional em BRAILLE;

Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, sendo de natureza administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária da **Profissional em BRAILLE**, Aurilene Silva dos Santos, para acompanhar alunos especiais no Curso de Direito na Faculdade

de Ciências Humanas do Sertão Central, a partir de 01.03.2022 a 30.06.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.03.2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente - AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:0159648A

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 033/2022**

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor **SILVANO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula 076-1**, realizado em 01/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias do gozo de Licença Prêmio ao referido servidor, referente ao 1º (primeiro) mês do 3º decênio, completado em 06/08/2021, pelo período de 06/04/2022 a 05/05/2022;

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:F6390C51

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 034/2022**

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO-PE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Adriana Carvalho de Sá Bezerra** em 05/04/2022,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Abono de falta referente ao acompanhamento do seu pai para tratamento médico, durante os períodos seguir discriminados:

21/03/2022 – 23/03/2022

30/03/2022 – 01/04/2022

06/04/2022 – 08/04/2022

Art.2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2022.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO

Presidente – AEDS

Publicado por:

Luizianne Araujo Nogueira Rocha

Código Identificador:8AC8A7A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica O Resultado e Homologação do Processo Licitatório Nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preço para contratação de serviço de Impressões de Avaliações Diagnósticas ao atendimento aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Educação, referente ao Programa Educar para Valer, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Empresa Vencedora: MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO ME CNPJ 02.432.832/0001-02, nos itens licitados pelo Valor Total de R\$ 29.780,10. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 28/04/2022, o processo acima referido

Salgueiro/PE, 28 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito.

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:DE4D6491

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº.2.417, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Lei Municipal n.º 2.417, de 28 de abril de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a apreensão de animais de grande e médio porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana, distritos e zona rural do município de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibida a permanência de animais de grande e médio porte soltos nas vias e logradouros públicos urbanos, distritos e zona rurais do município, ou locais de livre acesso ao público.

Parágrafo único. São considerados animais de médio e grande porte para os fins específicos desta Lei, os animais ovinos, caprinos, equinos, bovinos, muares, asininos, bem como animais de porte equivalentes aos mencionados anteriormente.

Art. 2º. Serão apreendidos e transportados todo e qualquer animal de médio e grande porte solto nos locais estabelecidos no artigo anterior, assim considerados os animais que estejam desacompanhados de seu proprietário ou responsável.

Art. 3º. A apreensão será realizada por órgão municipal ou por pessoas físicas ou jurídicas, por ela devidamente credenciadas, ficando sob sua guarda e responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 1º. Os animais apreendidos serão recolhidos aos currais designados pelo município e ficarão à disposição dos respectivos proprietários ou possuidores que somente poderão resgatá-los mediante o recolhimento dos custos com despesas de apreensão, guarda, alimentação, tratamento médico veterinário e exames, acrescido da multa.

§ 2º. O Município não terá qualquer responsabilidade pela morte dos animais apreendidos, bem como por danos, roubos, furtos e fuga dos animais.

§ 3º. Não serão aceitos nos locais designados para guarda dos animais apreendidos, animais encaminhados ou trazidos por pessoas físicas ou jurídicas que não sejam credenciadas junto ao município.

Art. 4º. No ato da apreensão, será feita inspeção visual do animal e aquele que apresentar aspecto doentio será apreendido, transportado e guardado em separado dos demais animais.

§ 1º. O animal que apresentar sinais de moléstias ou ferimento receberá assistência médico-veterinária.

§ 2º. Os custos com o tratamento médico veterinário e medicamentos serão, ao final, cobrados do proprietário ou responsável pelo animal.

Art. 5º. No ato da apreensão, será lavrada ficha de ocorrência em 02 (duas) vias, contendo as especificações quanto à espécie do animal apreendido, suas características físicas, local e a data da apreensão e a assinatura do agente responsável pela apreensão.

Art. 6º. O prazo máximo de guarda do animal pelo município, para efeito de sua liberação para o proprietário ou responsável, será de 30 (trinta) dias, após o qual o animal será considerado abandonado, podendo o município doar ou leiloar, anunciado em edital através da imprensa ou entregue (doado) a instituições de caridade e assistência social, sem qualquer direito ao proprietário a indenização ou ressarcimento.

Art. 7º. Serão cobrados do proprietário ou do responsável, por animais de grande porte, independente de sua espécie, sem prejuízo das demais despesas previstas nesta lei:

I – Multa equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), pela apreensão;

II – Taxa de liberação equivalente a R\$ 20,00 (vinte) reais;

III – Despesas efetuadas com guarda, permanência, alimentação e cuidados de rotina diária equivalente a R\$ 10,00 (dez) reais por dia;

§ 1º. A multa e a taxa de liberação serão dobradas a partir da reincidência de apreensão de animais do mesmo proprietário ou responsável, independente do animal apreendido anteriormente.

§ 2º. Os valores arrecadados pertencerão à municipalidade e deverão ser revertidos na aplicação de políticas voltadas ao bem-estar animal.

§ 3º. Uma vez liberado o animal, todos os cuidados, inclusive o transporte ficará a cargo do proprietário ou responsável desde o momento do resgate.

§ 4º. Para os animais de médio porte, os valores previstos nos incisos I, II e III, serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

Art. 8º. A coordenação, gerência e execução da Lei ficam a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria de Desenvolvimento Rural, que poderá celebrar convênios e parcerias com o setor público e privado para consecução dos seus objetivos.

Art. 9º. A realização de leilões ou a doação dos animais será regulamentada por decreto.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor após trinta dias da sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 28 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:D722D51D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº.2.416, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Lei Municipal n.º 2.416, de 28 de abril de 2022.

EMENTA: Autoriza o Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar imóvel de sua propriedade, em favor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel de sua propriedade, nos termos e condições estabelecidas nesta

Lei, em favor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

§ 1º. O imóvel público mencionado no *caput* deste artigo, encontra-se localizado entre as Ruas Inácio de Sá; Francisco Correia; Cel. Honorato Marins; Manoel Alvez Filho e Levino Lopes de Barros e Silva, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, correspondente a **Área 2**, com 88.663,84m² (oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), tendo as seguintes confrontações: partindo do canto mais ao norte do terreno, na Rua Cel. Honorato Marins (ponto C), traçamos uma reta em direção à Rua Francisco Correia, próximo ao encontro da mesma com a Av. Antônio Angelim, medindo 22,00m (vinte e dois metros); (ponto B). Deste ponto (B) deflete em sentido horário com ângulo de 90º graus e segue por uma distância de 93,65m (noventa e três metros e sessenta e cinco centímetros) em direção à Estação da Rede Ferroviária (Ponto C). Daí do ponto C, deflete a esquerda 127º graus e segue 119,60m (cento e dezenove metros e sessenta centímetros) quase paralela à Rua Francisco Correia (Ponto D). Do ponto D, deflete 127º graus em direção horária por uma distância de 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros) (Ponto E). Do ponto E, traçamos uma perpendicular sentido Sul por 23,45m (vinte e três metros e quarenta e cinco centímetros) (ponto F). Do ponto F, traçamos uma paralela aos pontos D, E, por 130,85m (cento e trinta metros e oitenta e cinco centímetros), o que fazemos deste ponto o centro de um semicírculo de 180º graus e chegamos ao ponto G. Do ponto G, traçamos uma reta defletindo 94º com a reta F, G em direção à Rua Tenente Osvaldo Varejão, medindo 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) em uma paralela aos pontos F, G (Ponto I). Daí (do ponto I), traçamos uma perpendicular à reta H, I medindo 106,90m (cento e seis metros e noventa centímetros) em direção a Rua Tenente Osvaldo Varejão (Ponto J). Do Ponto J, traçamos uma paralela à reta H, I, medindo 524,83m (quinhentos e vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros) em direção à Estação Ferroviária (Ponto A). Do Ponto A, reflete 90º graus em direção a reta J, A e segue por uma distância de 4,00 (quatro metros) (ponto B 9107571,48N; 486101,12L). E do Ponto C (9107616N; 486078,66L) que deve medir 50,00 (cinquenta metros). Conforme escritura em Anexo.

§ 2º. A doação do imóvel público mencionado no *caput* deste artigo, destina-se, exclusivamente, a construção do Campus da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Art. 2º. São condições a serem observadas pelo donatário, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos:

I - a construção deverá ser iniciada no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da efetiva doação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada em até 30 (trinta) dias antes de findo o prazo e desde que tenha executado, pelo menos, 20% (vinte por cento) do projeto;

II - a proibição de locar, sublocar, transferir, ceder ou usar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista nesta Lei;

III – após iniciada a construção, a mesma deverá ser concluída no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. É vedada a demolição dos prédios históricos e culturais já instalados no terreno, sendo estes o Centro de Cultura, Lazer e Turismo, o Teatro Alaíde Conserva e a antiga Estação Ferroviária, os quais deverão, a partir da efetivação da doação, ser mantidos e preservados pelo donatário.

Art. 3º. Caso a UNIVASF não tome posse do imóvel no prazo de dois anos, a contar do recebimento da escritura de doação, o imóvel doado reverterá automaticamente ao patrimônio do Município de Salgueiro, observado o disposto no inciso I, do art. 2º, desta lei.

Art. 4º. Decorridos os prazos estipulados nos dispositivos desta Lei e após o cumprimento de todos os requisitos e obrigações nela constantes, o donatário passará a ter plena propriedade do imóvel, sem quaisquer restrições, no que se refere a este aspecto.

Art. 5º. As despesas oriundas da respectiva transcrição da escritura pública de doação correrão por conta da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Parágrafo único. O texto desta lei deverá ser inteiramente transcrito na Escritura e junto à Matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis de Salgueiro-PE.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 28 de abril de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:D92856B2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº.075, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Decreto n.º 075, de 27 de abril de 2022.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.602.454,00 (vinte e três milhões seiscentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.602.454,00

02 02 01 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

31 04.124.0401.1400.0000 AQUISICAO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 2.234,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 04 COORDENADORIA DA MULHER

154 04.122.0401.4224.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DA M 12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 05 COORDENADORIA DA JUVENTUDE

171 04.122.0401.2260.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

196 04.062.0403.1134.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PE 7.690,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 07 COORD. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEF. DO CONSUMIDOR

209 14.422.0404.1800.0000 AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 980,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00100
01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

220 04.121.0401.1900.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 4.590,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

247 18.541.1801.2401.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA AGENDA AMBIENTAL N 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 02 DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL

247 18.541.1801.2401.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA AGENDA AMBIENTAL N 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

269 18.541.1801.2849.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALGUEIRO MAIS VERDE 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

338 04.122.0401.1110.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OU 80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

345 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

349 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

350 04.122.0401.2430.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

358 04.122.0401.1148.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MA 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

360 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 40.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

361 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 480.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

368 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

371 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 02 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

372 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

377 04.122.0401.2450.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 75.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

378 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

380 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇ 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

381 04.128.0401.2308.0000 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO, CAPACITAÇ 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

388 04.122.0401.1149.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MA 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

390 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 400.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

395 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

398 04.122.0401.2490.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 700.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 03 DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

406 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EC 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

407 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EC 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

408 04.122.0401.2500.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EC 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 04 DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

409 04.122.0401.1151.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MA 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

417 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

421 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 30.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

422 04.122.0401.2051.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 300.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00

01 TESOURE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

536 04.122.0401.2890.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

760 20.122.2001.2026.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 4.560,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

772 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 483.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

861 20.122.2001.2128.0000 MANUTENÇÃO E AS ATIVIDADES DA DIRETORIA 59.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

864 20.544.2001.1904.0000 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS 2 - RURAL 122.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

890 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

930 23.122.0401.1300.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MAT 10.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1123 26.451.1505.1902.0000 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - PAVIMENTAN 320.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 105 82
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1126 26.451.1505.2861.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE VIAS - OPERAÇÃO TAP 480.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1152 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 89.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

1187 15.122.1502.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 49.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

1234 15.452.1502.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DIVERSOS E ESP 37.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1270 15.452.1506.2166.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 13 04 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL

1314 26.452.2601.2858.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRÂNSITO LEGAL 9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1338 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1343 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 350.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 08
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1345 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 200.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOUREO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1346 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1349 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 120.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1350 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1355 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIP 10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1356 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIP 100.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1357 10.122.1004.2227.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIP 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1420 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1422 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1423 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1427 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1428 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1429 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS 30.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1441 10.301.1004.2234.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1449 10.301.1004.2234.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1466 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 80.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1467 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 1.995.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

1468 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 2.530.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1470 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 136.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1471 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 275.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 000 SAÚDE

1476 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 301.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1480 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1481 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1482 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 500.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1483 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 300.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1486 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 250.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1506 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL 52.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1547 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 763.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1548 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 190.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1551 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1553 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPL 97.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 001 08
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1602 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 127.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 105 06

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1606 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 27.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 105 06
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

2602 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL 4.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

2603 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 170.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 001 08
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2604 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA 65.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 10506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2064 12.361.1202.1005.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BE 1.000.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 00111
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSIC

2189 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUND 2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 10512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

2203 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 3.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 10512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2208 12.361.1201.2720.0000 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 1.000.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 10512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

2228 12.365.1201.2721.0000 REMUNERAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÀS 1.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R.: 10512
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 14.791.454,00

Fontes de Recurso

01 00 3.961.454,00
01 08 2.250.000,00

01 11 1.000.000,00
05 06 580.000,00

05 12 7.000.000,00

Anulação:

02 03 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

313 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -7.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

314 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

316 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -5.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

317 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -40.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

318 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -8.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

319 04.126.0401.2842.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
PREFEITURA DIGITAL -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

761 20.122.2001.2116.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO GABINETE -90.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD.
RURAL

777 20.122.2001.2119.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

793 20.605.2002.2118.0000 SEGURO SAFRA -10.000,00
3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS,
GARANTIAS, SEGUROS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 02 DIRETORIA DE APOIO E FOMENTO A ORG. E PROD.
RURAL

794 20.606.2001.1199.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUT -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

795 20.606.2001.1199.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUT -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0582
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

799 20.606.2001.2846.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
CUIDADO ANIMAL -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

800 20.606.2001.2846.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
CUIDADO ANIMAL -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

801 20.606.2001.2846.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
CUIDADO ANIMAL -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

802 20.606.2001.2863.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
TERRA PRONTA -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

803 20.606.2001.2863.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
TERRA PRONTA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO
PECUÁRIO

823 20.606.2001.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE
EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS -6.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

825 20.606.2001.2121.0000 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 03 DIRETORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E APOIO PECUÁRIO

839 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

840 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

841 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

842 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

843 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

844 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

845 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

846 20.606.2001.2620.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

863 20.544.2001.1248.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

865 20.544.2001.1904.0000 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS 2 - RURAL -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

866 20.544.2001.1904.0000 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS 2 - RURAL -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

867 20.544.2001.1904.0000 PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS 2 - RURAL -20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

868 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

869 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -4.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

870 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

871 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -47.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

872 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

874 20.544.2001.2127.0000 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 04 DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

876 20.544.2001.2843.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS 2 - RURA -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

877 20.606.2001.1204.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMEN -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

878 20.606.2001.1204.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMEN -113.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 1 0582
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

879 20.122.2002.2131.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA DIRETORIA -3.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

915 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

916 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

917 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

918 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

919 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 05 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

920 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

921 20.605.2002.2133.0000 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO
DE CAPRINOS E OVINOS -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

922 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE
ABASTECIMENTOS -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.
Grupo: 0 0100

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

923 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE
ABASTECIMENTOS -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

929 20.605.2002.2134.0000 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE
ABASTECIMENTOS -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

1099 15.451.1502.1903.0000 PROGRAMA DE OBRAS
ESTRUTURADORAS E MANUTENÇÃO -300.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1124 26.451.1505.2861.0000 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE
VIAS - OPERAÇÃO TAPA B -480.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 12 04 DIRETORIA DE HABITAÇÃO

1174 16.482.1502.2156.0000 FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1339 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1340 10.122.1004.2226.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE -150.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1418 10.301.1004.2232.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
AGENTES COMUNITÁRIOS D -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0506
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1436 10.301.1004.2234.0000 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO
MUNICIPAL DE ANÁLISES -27.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0108
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1469 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA ATENÇÃO BÁSICA -2.900.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1477 10.301.1004.2868.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA -423.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1508 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1510 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -9.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1513 10.302.1004.2245.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL REGIONAL DE -1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1545 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -640.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1549 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

1552 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -45.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1554 10.302.1004.4419.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLE -44.300,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE

1578 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -45.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1579 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -42.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1585 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -14.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1586 10.304.1004.2246.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 1 0506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1603 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -35.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 0108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1604 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -50.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 10506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1605 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 00108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1608 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -24.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 00108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1609 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -5.700,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 10506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1610 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 00108

01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

1611 10.305.1004.2252.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R. Grupo: 10506

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 06 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PRE

2439 99.999.9999.2904.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 2.525.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 00433
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -8.811.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de abril de 2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:F52BAC58

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
120/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº120/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Damares Magda de Sá.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:6DB312D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
123/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº123/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Verilda Bezerra de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Osmundo Bezerra).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:60223482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
124/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº124/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Adriana Gomes da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Osmundo Bezerra).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:012BD01B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
125/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº125/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Rosinete Maria dos Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Paulo Fernando).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:199AEDFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
126/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº126/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Maria Helena de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Antonio Vieira, anexo Conviver).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:451C7088

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
127/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº127/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Mona Liza Tayná do Nascimento Martins.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Osmundo Bezerra).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:F2D38F7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
128/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº128/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cícera Maria Pereira da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Sede).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:2E0E13B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
129/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº129/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Rogéria Aparecida de Oliveira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dr. Severino).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:7995C7FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
130/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº130/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Francisco Alexandre Silva Carvalho.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Dr. Severino).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:E3174B8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
131/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº131/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Maria Aparecida Ferreira Santos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na creche Cristo Redentor).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:0514D4D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
132/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº132/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Joseilda Vieira Lima da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na creche Letícia Roza).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:7334DD98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
133/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº133/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cícera Francisca de Araújo.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola João XXIII).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:3F6EF571

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
134/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº134/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Maria Lucimar Mota.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Domingos Paulo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:3509C20E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
135/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº135/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Aline da Cruz Ribeiro Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Valdemar Menezes).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:A068C246

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
136/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº136/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Valmir Soares de Araújo.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na creche Perpétuo Socorro).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:1EE4768E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
137/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº137/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Rita de Cassia Leite Sousa.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Maria Guilhermina).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:C7406115

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
138/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº138/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Paula Patrícia do Nascimento.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:083BE18D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
139/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº139/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cristiano Vieira Bezerra.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Pedro Paixão).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:09AFD9A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
141/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº141/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Ediane Freire de Barros.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteira, na Escola Valdemar Menezes).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:360AA9F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
143/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº143/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Leandro Januário Nascimento Lopes.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Cleuzemi Pereira).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:14E3691C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
145/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº145/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Magriane Alves Pereira.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteira, na Escola Domingos Paulo).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:2074AA33

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
146/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº146/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:João Bosco da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Maria Nilza).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:1BE80ED1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
148/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº148/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cristiane Bezerra de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteira, na Escola Pe Manoel Garcia).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:574A66CB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
149/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº149/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Antonio Henrique Gondim.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na creche Perpétuo Socorro).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:CCA8D391

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
150/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº150/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Robson Roberto Júnior Ribeiro Campos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na creche Perpétuo Socorro).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:BBAEB1EB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
151/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº151/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cícera Andréia Figueredo de Souza.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteira, na escola Maria Josefa).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:2E85700B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº152/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Jailson José de Matos.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Paulo Fernando).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:F0FB0381

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
156/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº156/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Luiz Carlos Fernandes da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Alberto Soares).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:0B0F7B82

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
157/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº157/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Cosme Alves da Silva.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Alberto Soares).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá

Código Identificador:AA1FAC80

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
158/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº158/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado:Isak Guarniery da Silva Lima.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Dr. Severino).Valor:R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.Prazo aditado:01/04/2022 à 31/05/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:8E0EBEEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
159/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº159/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Bruno Barbosa de Araújo. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Dr. Severino). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:E7E385D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
160/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº160/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Maria Vitória Clementino. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteira, na Escola Osmundo Bezerra). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:84E8A10B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
161/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº161/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. Contratado: Rayslan Antônio Leônidas da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, na Escola Osmundo Bezerra). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 31/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Fabiola Mirelly Guerra Pessoa da Silva Sá
Código Identificador:25C2AFC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº
626/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº626/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rosemayre Ricarte Babosa. Objeto: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços de Professor – Anos Iniciais, na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento. Data da assinatura da rescisão: 03/03/2022.

Salgueiro, 28/04/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:54343781

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 04/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018 – CONTRATO Nº 04/2018 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALOÁ. CONTRATADA: Navasil Consultoria e Assessoria Técnica LTDA EPP – Primeiro termo aditivo – OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal ao Fundo Municipal de Assistência Social. OBJETO DO ADITIVO: Cláusula I – Do Objeto: Prazo: O objeto deste termo trata da prorrogação de prazo do presente contrato, que será de 09 (nove) meses, a partir de 26 de dezembro de 2018 a 26 de setembro de 2019 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. CLÁUSULA II – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:1C4AC6BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSA Nº
003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

Ratifico e Homologo, em favor da empresa **MH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, em conformidade com a justificativa constante no: PROCESSO N.º 003/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 003//2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá-PE.

CONTRATADO: MH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o nº **10.474.123/0001-18** com endereço a Vila Campo Sujo – BR 423 km 123 Paratama/PE. **VALOR TOTAL: R\$ 46.779,17** (quarenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 PODER EXECUTIVO**18 SECRETARIA DE SAÚDE**

04.122.0007.2021.0000 Manutenção das atividades e controle dos serviços da Sec. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

93 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0027.2064.0000 Manut. Coord. E Controle dos Serviços de Saúde

10.301.0027.2066.0000 – Manut. das Ativ. Das Unidades Básicas de Saúde

10.301.0027.2068.0000 - Atenção Básica

10.301.0027.2071.0000 – Manutenção do Programa de Saúde da família

10.301.0027.2072.0000 CAPS

10.302.0029.1010.0000 – Manutenção dos serviços médico hospitalares

3.3.90.30 – Material de Consumo

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de abril de 2022.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:14DDACFE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 01/2019 – Processo Licitatório Nº 37/2018 - Pregão Eletrônico Nº 01/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.822.750/0001-00, situada à Avenida Getúlio Vargas Centro Saloá – PE. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA:** O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Fernando Ênio de Albuquerque Costa

Código Identificador:FB1336B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO**

EXTRATO DE ADITIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 07/2019 – Processo Licitatório Nº 37/2018 - Pregão Eletrônico Nº 01/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA:** O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO

Secretário de Educação.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 08/2019 – Processo Licitatório Nº 37/2018 - Pregão Eletrônico Nº 01/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA:** O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Prefeito.

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 09/2019 – Processo Licitatório Nº 37/2018 - Pregão Eletrônico Nº 01/2018.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste município, em conformidade com o (s) lote (s) descritos em Edital, Termo de Referência, Anexo e Proposta de Preço vencedora e Adjudicada no procedimento de Pregão Eletrônico nº 001/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** POPULAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, sita à Av. Caruaru, nº 779 – São José – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.630.841/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: VIGÊNCIA:** O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato pelo igual período partir de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS

Secretário de Administração.

Publicado por:Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:9117E429**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 00014/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00022/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00014/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (Itens Remanescentes). Valor: R\$24.184,02. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://sanharo.pe.gov.br/>, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 28/04/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F481FBD3**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 013/2022 28 DE ABRIL DE 2022.**

DECRETA LUTO OFICIAL, POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DOMINGOS SÁVIO MASCARENHAS LÊDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Sanharó, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor público municipal, **Domingos Sávio Mascarenhas Lêdo**, que em vida, prestou relevantes serviços a comunidade sanharoense, principalmente na área da Saúde, atuando na condição de Condutor Socorrista do SAMU;

O Prefeito Municipal consternado com a morte prematura do nobre servidor transmite a todos os familiares, juntamente com os demais servidores da prefeitura, votos de pesar decretando a partir desta data luto oficial por três dias.

Sanharó/PE, 28 de abril de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito do Município de Sanharó

Publicado por:Tamires da Silva Soares
Código Identificador:85C35C7F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA Nº 35/2022**

EXTRATO DE ATA Nº (35/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa FERRUD COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF 03.036.083/0001-67 tendo como OBJETO eletrodomésticos e eletroeletrônicos de itens mal sucedidos no pregão eletrônico 002/2022 do processo administrativo 04/2022 para suprir as necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 16.460,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta reais). Com Vigência iniciada em 22/04/2022 e com termo final em 22/04/2023**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE ATA Nº 36/2022

EXTRATO DE ATA Nº (36/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF 19.771.678/0001-04 tendo como OBJETO eletrodomésticos e eletroeletrônicos de itens mal sucedidos no pregão eletrônico 002/2022 do processo administrativo 04/2022 para suprir as necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 5.599,60 (Cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Com Vigência iniciada em 22/04/2022 e com termo final em 22/04/2023**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE ATA Nº 37/2022

EXTRATO DE ATA Nº (37/2022) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ/MF 27.703.210/0001-00 tendo como OBJETO eletrodomésticos e eletroeletrônicos de itens mal sucedidos no pregão eletrônico 002/2022 do processo administrativo 04/2022 para suprir as necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: **R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais). Com Vigência iniciada em 22/04/2022 e com termo final em 22/04/2023**

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA

Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (039/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, firma com a empresa M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELL, inscrita no CNPJ/MF 21.062.777/0001-50, tendo como OBJETO a Ata de Registro de Preços Corporativo

para eletrodomésticos e eletroeletrônicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**. Com Vigência iniciada em 22/04/2022 e com termo final em 22/04/2023.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (040/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**, firma com a empresa **NL EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF 03.823.590/0001-58, tendo como OBJETO a **Ata de Registro de Preços Corporativo para eletrodomésticos e eletroeletrônicos** do Município de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Com Vigência iniciada em 22/04/2022 e com termo final em 22/04/2023.

CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:649DEDB0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (001/2022) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022: **O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, firma com a empresa **I DE FARIAS**, inscrita no CNPJ/MF 17.492.720/0001-14, tendo como OBJETO a **Ata de Registro de Preços Corporativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de auxílio funeral e a prestação de serviços de tanatopraxia e traslado para secretaria de Governo e Desenvolvimento Social** de Santa Cruz do Capibaribe PE. Valor Global: **R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais)**. Com Vigência iniciada em 06/04/2022 e com termo final em 06/04/2023.

Fundo Municipal da Assistência Social
CLOVES GOONÇALVES DIAS
Secretario Executivo

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:31E96FAA

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL - Processo de Licitação nº 029/2022. Pregão (Eletrônico) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 019/2022. Objeto: Registro de Preços Corporativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VOL. I**, do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme Termo de Referência constante no AnexoIV do Edital. Valor máximo total aceitável de R\$ 4.893.840,35 (Quatro milhões e oitocentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Data e hora de abertura: 12/05/2022 às 10h:00min (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer o Download do Edital e seus anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada na Rua José Antônio Joaquim - nº 140 – 1º andar – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe-PE, nesta cidade, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitsantacc@outlook.com

Santa Cruz do Capibaribe, PE, 28 de abril de 2022.

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE –
Pregoeira

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:DFC69A03

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE. Valor do Orçamento: R\$ 4.374.338,31. Data e hora da abertura: 01/06/2022 às 09:00horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antônio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 28 de abril de 2022,

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:6EBD1A8E

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a contratação dos serviços de avaliação psicológica e elaboração de laudo de aptidão para porte de arma de fogo, destinados aos Guardas Cívicos Municipais da cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: ESSENCIALMENTE CLÍNICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA; CNPJ: 40.776.683/0001-98; VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 23/02/2022.

ANTÔNIO OTÁVIO BARBOSA VARÊDA,
Secretário de Defesa Social.

Publicado por:
Sandrely Santana da Silva
Código Identificador:445549B8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADM. Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022: OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de condutor de veículos de emergência, no qual o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, firma contrato com a empresa **RODRIGUES, MIRANDA E MENDES LTDA** inscrita no CNPJ nº **27.667.895/0001-79**, objetivando a ministração de curso para Condutor de Veículos de Emergência de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 168/2004 do conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, para 22 (vinte e dois) colaboradores do setor de transporte da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. Valor Global do Contrato **R\$ 4.840,00** (quatro mil oitocentos e quarenta reais) . Com Vigência de 2 (dois) meses, iniciada em 03/03/2022 e termo final em 03/05/2022.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:54F83D8E**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADM. Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento dos serviços do Sistema Banco de Preços, no qual o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, firma contrato com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.797.967/0001-95**, para a aquisição da ferramenta **BANCO DE PREÇOS**, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global do Contrato **R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**. Com Vigência de 12 (doze) meses, iniciada em 14/04/2022 e termo final em 14/04/2023.

LÍVIA MARIA BORBA DANDA.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Sandrely Santana da Silva

Código Identificador:89C340E1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PORTARIA Nº. 004/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, com base no Art. 34, Inciso II e XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 228 e 229 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, Damião Breno de Almeida Lopes, Portador do CPF Nº. 105.497.354-70 e RG Nº. 603267361 - SSP/SP** do cargo em Comissão de **Secretário símbolo CC-3**, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, de acordo com o anexo II da **Lei Nº 430/2014 de 04 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha – PE, em 25 de abril de 2022.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR

Presidente Da CMST

Publicado por:

Maria Gorete Alves Soares

Código Identificador:7BAE4C41**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022 - PROC. 004/2022 -
PREG. ELET. 003/2022 - FMS.****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA****EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. Contrato nº038/2022 –
Processo nº004/2022 – Pregão Eletrônico nº003/2022 – Sistema
Registro de Preços.**

Contrato nº038/2022 - CPL. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Contratado (a): DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 31.410.798/0001-07; Valor: R\$ 1.199,96 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Vigência: 08 (oito) meses; de: 20/04/2022 à 31/12/2022.

São Bento do Una, 20/04/2022.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –

Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:14D2BA14**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 003/2022 - PROC.
006/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO – F.M.S. 1º**
Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; Processo nº 006/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021 – SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: Aquisição parcelada de frutas verduras e legumes, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 006/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2021; Contratada: **J M DA SILVAMELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME**; CNPJ: 17.020.352/0001-01; REALINHAMENTO: Referente ao contrato original, fica SUPRIMIDO o valor de: R\$ 6.044,00 (seis mil quarenta e quatro reais) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 12.088,00 (doze mil e oitenta e oito reais), passa de agora em diante com sua supressão à ser de: R\$ 6.044,00 9seis mil e quarenta e quatro reais) -

São Bento do Una: 09/02/2022

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –

Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:8B59F207**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 003/2022 - CONTRATO 001/2022 - PROC.
021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - FMS.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 3º**
Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021; Contratada: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO: Referente ao item (01) do contrato original, fica SUPRIMIDO o valor unitário de: R\$ 0,11 (onze centavos) que antes era de: R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos), passa de

agora em diante a ser de: R\$ 6,66 (seis reais e sessenta seis centavos) -

São Bento do Una: 25/04/2022

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária Do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:09A9CC7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 004/2022 - CONTRATO 067/2020 - PROC. 005/2020 - PREG. ELET. 003/2020 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020; Processo nº 005/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020; Aditivo de Valor do contrato referente a: Fornecimento de alimentação escolar e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, deste município, oriundo do Processo nº 005/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2020; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI; CNPJ: 13.400.219/0001-20; O valor ACRESCIDO, ao contrato original é de: R\$ 14.322,00 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais) O valor do contrato original que antes era de: R\$ 57.288,20 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), passa de agora em diante a ser de: R\$ 71.610,20 (setenta e um mil seiscentos e dez reais e vinte centavos) -

São Bento do Una: 05/01/2022 -

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:25A4D607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 012/2021 - PROC. 022/2020 - PREG. ELET. 004/2020 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; Processo nº 022/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021; Aditivo de Valor do contrato referente a: Aquisição de medicamento de média e alta complexidade e farmácia básica, com entrega parcelada para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, deste município, oriundo do Processo nº 022/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020; Contratado (a): LIGIA MARIA CARNEIRO - ME; CNPJ: 29.228.930/0001-89; Valor acrescido: R\$ 7.284,00 (sete mil duzentos e duzentos e oitenta e quatro reais) O valor do contrato original que antes era de R\$ 29.136,00 (vinte e nove mil cento e trinta e seis reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais) -

São Bento do Una: 01/02/2022 -

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:13209D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 065/2021 - PROC. 015/2021 - PREG. ELET. 010/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2021; Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento de material penso hospitalar, descartável, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, deste município, oriundo do Processo nº 015/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/2021; Contratado (a): ALFA & OMEGA – COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 15.361.503/0001-60; Fica PRORROGADO, a vigência do contrato original de: 30/01/22 à 30/04/2022

São Bento do Una: 30/01/2022

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:87B3FB70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADIDIVO DE ATA DE REGISTRO - 002/2022 - PROC. 021/2021-014/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 2º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO ADICIONAL : Referente ao item (01) do contrato original, fica acrescido ao valor unitário de: R\$ 0,10 (dez centavos), e ao item (02) fica SUPRIMIDO o valor unitário de: R\$ 0,11 (onze centavos) -

São Bento do Una: 18/01/2022

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D5A0ED3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO 003/2022 - PROC. 021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 3º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021;

Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO ADICIONAL : Referente ao item (01) o acréscimo de: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos),e acrescido ao item (02) do contrato original, o valor unitário de: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) -

São Bento do Una: 08/04/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:323D489D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO 004/2022 - PROC. 021/2021 - PREG. ELET. 014/2021 - FMS.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA EXTRATO DE ADITIVO – REALINHAMENTO - F.M.S. 4º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO; Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021 – SRP. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022; Aditivo de REALINHAMENTO do contrato referente a: fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura de São Bento do Una, e do Fundo municipal de saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 021/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2021; Contratada: ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTIVEIS,EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40; REALINHAMENTO DE SUPRESSÃO : Referente ao item (01) fica suprimido o valor unitário de: R\$ 0,11 (onze centavos) -

São Bento do Una: 25/04/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:49206D14

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 003/2022 – PL Nº 024/2022 – **OBJETO: TOMADA DE PREÇOS**, que será executada por meio de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Construção de Centro Administrativo (Velório) do Cemitério na Cidade De São Joaquim do Monte/PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. A sessão pública ocorrerá no **dia 18 de maio de 2022, com início às 09:00h**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Estácio Coimbra, nº 45, centro – São Joaquim do Monte - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 375.948,21 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos site: <http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br>.

São Joaquim do Monte/PE, 28/04/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:943E34C1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos deste Município.

Valor Total Estimado: R\$ 37.893,70.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 28/04/2022 até o dia 11/05/2022, 08:00h, no sítio <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 11/05/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 11/05/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 27 de abril de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:2F95E6B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PROCESSO
LICITATÓRIO 094/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
CONTRATO Nº 130/2021**

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: REFORMA DE CEMITÉRIO NO DISTRITO DE BOM NOME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, estabelecida à Rua Nelson Cavalcante Novaes, nº 52, sala 01, centro, São José do Belmonte (PE), CNPJ/MF sob o nº 41.635.437/0001-89.

VALOR: Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato original, acrescido de 47,43%, correspondente ao valor de R\$ 29.870,92 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e dois centavos).

São José do Belmonte – PE, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:26D0598D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NÚMERO DA
AUTORIZAÇÃO: 002/2022**

Número da Autorização: 002/2022
Número do Processo Administrativo: 00101.0005.2022-01
Modalidade da Autorização: Autorização para Instalação de Rede Elétrica para Unidade Consumidora
Data de Emissão da Licença: 27/04/2022
Prazo de validade da Licença: 27/04/2023
Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Endereço: Sítio Santa Luzia, S/N, Zona Rural, São José do Egito-PE, 56.700-000
CNPJ: 10.835.932/0001-08
Caracterização do Empreendimento:
 Descrição da Autorização:
 Tipologia: Energia e Telecomunicações
 Anuência municipal para a execução de serviços de instalação de infraestrutura de rede elétrica – ligação nova - para unidade consumidora, atendendo Protocolo CELPE 5906010.
 Caracterização: Rede rural monofásica BT 220, com tensão até 13,8 KV.

A presente autorização está sendo concedida com base nas informações contidas no CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR PE-2613602-6853.7878.20FF.4518.B934.4234.DB55.CBDC apresentado pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal; Código do Protocolo CAR - 2613602-1B2E.078C.3227.4733.C3EC.D9E0.1F4B.05EB.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:432D6D18

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÚMERO
DA LICENÇA: 001/2022**

Número da Licença: 001/2022
Número do Processo Administrativo: 00101.0001.2022-01
Modalidade da Licença: Licença Prévia - LP
Data de Emissão da Licença: 26/04/2022
Prazo de validade da Licença: 26/04/2023
Razão Social: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 5229, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO-SP, 06.460-040.
CNPJ: 27.902.165/0001-05
Caracterização do Empreendimento: O empreendimento enquadra-se na Tipologia de ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, subtipologia ESTAÇÕES RÁDIO BASE (ERB'S) E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA SEM FIO, Código 12.4, Classificação M, do Anexo I da Lei Estadual nº 14.249/2010 e suas alterações. Este documento refere-se à Licença Prévia para INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE (ESTRUTURA METÁLICA) COM ALTURA DE 70 METROS, PARA INSTALAÇÃO DE ANTENAS DE TELECOMUNICAÇÃO MÓVEL (ESTAÇÃO RÁDIO BASE - ERB) com faixas de Frequências: 2100 Mhz e 700 Mhz; 2117.5 e 1927.5 Mhz; e Potência dos transmissores: 50 watts e 60 watt. A área do empreendimento compreende 3.600 m², localizada sob domínio do imóvel de Centroide 07°31'52.43" S / 37°22'25.66" W, próximo ao Distrito de Riacho do Meio, município de São José do Egito – PE, CEP 56.700-000.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:DDBBE699

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007.2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2022**

Processo Administrativo nº 007.2022 - Pregão Eletrônico nº 006.2022

01. Considerando que em 01/03/2021 foi firmado contrato sob nº 003/2022 (fls.231/232/233) com a **Empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42);**

02. Considerando que todos os atos foram publicados em Diário Oficial (fls. 235/236);

03. Considerando as diversas solicitações de entrega do pedido dos itens vencedores sem respostas até a presente data;

04. Considerando a ausência da entrega e confirmação do pedido;

05. Reiteramos a **URGÊNCIA** e a necessidade da entrega do PEDIDO, tendo em vista tratar-se de produtos indispensáveis à prestação e manutenção dos serviços deste município;

06. Neste sentido, **NOTIFICAMOS a Empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42), para fornecer o pedido referente ao contrato descrito, realizado pelo setor responsável, no prazo de 24 horas, sob pena de cancelamento do contrato, multa de 10% do valor do contrato, declaração de inidoneidade e proibição de contratar por até 2 anos.**

07. Desta feita, intime-se a Empresa acima quanto a NOTIFICAÇÃO.

08. Publique-se a NOTIFICAÇÃO em meios oficiais.

São José do Egito/PE, em 28 de abril de 2022.

<i>JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA</i>	<i>FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO</i>
<i>LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA</i>	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:CEF3E62A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 013/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Processo Nº: 013/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$269.875,84. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 16 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 16 de Maio de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 28/04/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

José Ari Rafael Ferreira

Código Identificador:FDE5724A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2022. CPL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022. COMPRA. TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE**

Processo Nº: 014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R\$161.380,85. Abertura da sessão pública: 11:15 horas do dia 18 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 18 de Maio de 2022. No site <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 28/04/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:EF4F4AE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022**

R.H;

Em 05/04/2022 ocorreu à abertura do processo acima narrado, onde a Empresa **J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.933.937/0001-36 foi **IHABILITADA**, pelos motivos expostas em ata;

Em 05/04/2022 a Empresa **J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.933.937/0001-36 apresentou **INTENSÃO RECURSO** alegando que: “... *uma vez que a rejeição sumária da intenção de recurso, no âmbito de pregão eletrônico ou presencial, afronta os arts. 2º § 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, e 26, § 1º, do Decreto 5.450/2005...*”.

É de esclarecer que foi aberto os prazos legais para apresentação de recurso.

É de esclarecer que a empresa **NÃO APRESENTOU RECURSO.**

Desta feita, resta analisado por essa CPL informar: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Mantém-se a decisão do pregoeiro. LICITAÇÃO FRACASSA por ausência de participantes habilitados.

Publique-se a decisão em meios oficiais e aguarda-se prazo de recursos legais.

São José do Egito/PE, em 28 de abril de 2022.

JOSE ARI RAFAEL DE FERREIRA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Pregoeiro (a)	CPL
LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
CPL	

Publicado por:Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:2D297D1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO REVOGO O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

REVOGO o Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Processo Nº: 006/2022. CPL. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Justificativa: **Licitação Fracassada.**

São José do Egito, 28/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:42CFF0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2022: **Licitação Fracassada.** Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

São José do Egito, 28/04/2022.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7F8D469C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE PROPOSTA**

Processo Nº: 00005/2022. SME/SLM. Tomada de Preços Nº 00005/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO EXTERNO DA ESCOLA ARIANO SUASSUNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP.CNPJ: 17.363.675/0001-06, que ofertou proposta no valor final de R\$ 231.840,39 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30 dos dias úteis ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 28/04/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.

Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6760463B

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 00006/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00006/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES 'O PEREIRÃO' NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. LICITANTE HABILITADO: JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.CNPJ: 21.921.643/0001-48. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:30 às 13:30h em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata a, 28/04/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:141FD846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00021/2021. SMECL/SLM. Tomada de Preços Nº 00011/2021. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00011/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE VESTIÁRIO E CAMPO, NO BAIRRO DE MURIBARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ: 24.161.531/0001-24, pelo valor de R\$ 455.913,48.

São Lourenço da Mata, 11/01/2022.

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Laser.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:33BBC853

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Processo Nº: 00021/2021. SMECL/SLM. Tomada de Preços Nº 00011/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE VESTIÁRIO E CAMPO, NO BAIRRO DE MURIBARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R\$470.806,42. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Djailson Pereira de Oliveira – Diretor de Obras, como Gestor; e Felipe Augusto de S. Macêdo, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Lourenço da Mata, 11/01/2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ –
Secretário Municipal de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:CE00B0CA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2022. Processo Nº: 0021/2021. SMECL/SLM. Tomada de Preços Nº 00011/2021. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DE VESTIÁRIO E CAMPO, NO

BAIRRO DE MURIBARA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. DOTAÇÃO: Recursos do Município de São Lourenço da Mata/PE.: 2781202241.142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS/44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP CNPJ: 24.161.531/0001-24. R\$ 455.913,48 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Vigência: de 13/01/2022 a 13/05/2022.

São Lourenço da Mata, 13/01/2022.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ. (*)()**

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D1575595

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
07/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
04/2022-FMS

-Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão (semi-UTI) zero KM para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município e 02 (dois) Veículos zero KM tipo Van sem acessibilidade destinados aos Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

-Valor total estimado: R\$ 851.044,33 (oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 11.05.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 11.05.2022 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 28 de abril de 2022.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:87BA3448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2022. Pregão Eletrônico nº. 005/2022. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Valor Estimado: R\$ 256.138,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 12.05.2022, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 28 de Abril de 2022.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.

Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:49A0293E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2022. Processo nº 002/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Alteração no valor do Contrato referente à FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICAÇÃO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: ALEXANDRE NUNES & SOUSA LTDA - ME - CNPJ: 11.585.642/0001-16. Valor Acrescido: R\$ 7.148,20. Valor Atual do Contrato: R\$ 58.228,20.

Sertânia (PE), 28 de Abril de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2A2D645A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ nº **32.593.430/0001-50**, situada na Avenida Henrique Mansano, nº 1.595 – Jardim Alpes – Londrina – PR – CEP: 86.075-000, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO AMBULATÓRIO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: **R\$ 9.104,28** (nove mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 26 de abril de 2022. Data da Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ADD946DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, tendo como contratante: SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, sob CNPJ n.º 24.854.223/0001-84, com sede na Rua Fritz Spernau, nº 1.000, fundos - bairro Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS/ BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, O QUAL INTEGRA ESTE ACORDO PARA TODOS OS FINS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.** Valor total: **R\$ 17.745,00** (dezesete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS

Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:21F59D35

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2021.**

Contratonº 172/2021.
Pregão Eletrônico nº 022/2021.
Processo Administrativo nº 055/2021.
Contratada: GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº: 31.724.745/0001-27
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de máquinas pesadas (PÁ CARREGADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS, ZERO HORAS TRABALHADAS) e veículo tipo chassi de caminhão novo, zero KM (COM CAÇAMBA BASCULANTE), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do Edital.
Valor: R\$ 469.687,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete e cinquenta centavos).
Vigência: 22/09/2021 à 22/09/2022.
Data de Assinatura: 22/09/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:E6C3DCAB

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
DO CONTRATO Nº 172/2021.**

Termo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 172/2021.
Pregão Eletrônico nº022/2021.
Processo Administrativo nº055/2021.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: GALLOTTI TRUCKS PE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ nº: 31.724.745/0001-27
Resumo do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos preços do item 03 do instrumento contratual, Lote 3, referente a aquisição de máquinas pesadas (PÁ CARREGADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS, ZERO HORAS TRABALHADAS) e veículo tipo chassi de caminhão novo, zero KM (COM CAÇAMBA BASCULANTE) de R\$ 469.687,50 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para ser R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais); ante a comprovação da oscilação do preço.
Data de Assinatura:31/01/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:5B97F379

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O
ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço referente a aquisição de **FÓRMULAS LÁCTEAS** considerando que alguns itens do Pregão Eletrônico nº 004/2022 se deram desertos/fracassados, tal aquisição visa atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município. No período de 29/04/2022 à 06/05/2022. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número **(81) 9 8609-0026** ou por e-mail: **comprasurubim1@gmail.com**, para solicitar a relação.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:E8B67F97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 062/2020.**

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME
CNPJ: 03.420.484/0001-16
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 062/2020.
Data de Assinatura:13/04/2021

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:04C4A6AA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 062/2020.**

5º (Quinto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 062/2020.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - ME
CNPJ: 03.420.484/0001-16
Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 062/2020.
Data de Assinatura:07/05/2021

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C166ECC8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 032/2022**

Contrato nº 032/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ EVERTON FIGUEREDO GOMES - ME
CNPJ: 43.054.383/0001-93
Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:05/04/2022

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:2AEC2BBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2022**

Contrato nº 033/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:07/04/2022

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:36BE5367

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 045/2022**

Contrato nº 045/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI ME.
CNPJ: 17.513.233/0001-90
Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:07/04/2022

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C924F5C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 046/2022**

Contrato nº 046/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
CNPJ: 40.876.269/0001-50
Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:07/04/2022

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:34514620

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 047/2022**

Contrato nº 047/2022
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.500.536/0001-01
Resumo do Objeto Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e materiais de higiene para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura:07/04/2022

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:028747E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 046/2019.**

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2019.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 05.545.366/0001-60

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 046/2019.

Data de Assinatura: 18/03/2020

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador: 2F322822

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 046/2019.**

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 05.545.366/0001-60

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 046/2019.

Data de Assinatura: 11/08/2020

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador: BF5E73FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 046/2019.**

3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 05.545.366/0001-60

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 046/2019.

Data de Assinatura: 03/09/2020

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador: 984ED11A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 046/2019.**

4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº 046/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SURUBIM.

Contratada: COM CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 05.545.366/0001-60

Resumo do Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de nº 046/2019.

Data de Assinatura: 28/04/2021

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador: C08537BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 005/2022 SRP N.º 005/2022 FME

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de instrumentos, materiais e equipamentos para execução do programa de esporte e lazer da cidade (PELC) para Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Tacaratu-PE. Empresa Vencedora: JOABE MARTINSON ME, CNPJ: 18.245.570/0001-07, com o valor de R\$ 1.798,60 (um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

MARGARETE FREIRE RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador: 2BBC2854

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 019/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

O Secretário de Turismo e Cultura, Comércio, Esporte e Eventos do Município de Tamandaré-PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, Inciso III – **RATIFICA** a Contratação de empresa para shows artísticos musicais, para realização do evento do dia do trabalhador que acontecerá no dia 1º de maio do corrente ano na cidade de Tamandaré/PE. A empresa **WA SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 44.678.204/0001-51, no Valor de R\$ 60.000,00. (sessenta mil reais). Com a atração do cantor **WALLAS ARRAIS**. E a empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, CNPJ Nº 32.482.767/0001-90, no Valor de R\$ 30.000,00. (trinta mil reais). Com a atração da banda **FORRÓ DOS BOSSAS**.

Tamandaré/PE, 26 de abril de 2022.

CICERO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário de Turismo e Cultura, Comércio, Esporte e Eventos.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador: 331BB583

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE DISPENSA**

A Prefeitura Municipal da Tamandaré, em conformidade com Art. 75, inciso III – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço especializado com licença de uso de sistema informatizado de folha de pagamento e protocolo geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, tendo limite para sua apresentação: 04/05/2022 às 13h:00m, devendo ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamandaré, Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. CEP: 55.578-000, no horário de 07:00 às 13:00, ou pelo E-mail: licitacaotamandare@gmail.com. Edital/anexo poderá ser obtido no mesmo endereço ou e-mail acima.

Tamandaré/PE, 26/04/2022.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERÇOSA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador: 76879F19

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2022**

Processo Licitatório nº 017/2022. Tomada de Preços nº 001/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em Engenharia para a **realização de obras de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de Taquaritinga do Norte, conforme Projeto Básico. Totalizando 20.043,51m² de pavimentação.** Valor máximo aceitável de **R\$ 2.848.239,66 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. A sessão de abertura será às 10:00 horas do dia 17/05/2022. Local: Auditório Municipal, no prédio sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, sita a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima, no site www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações avisos de licitações – editais), e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados pelos telefones: (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 28 de abril de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES

Presidente CPL.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:687FE3A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
- PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2022**

Processo Licitatório nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PINTURA; HIDRÁULICO; ESTRUTURAL; CARPINTARIA; FERRAMENTAS; ELÉTRICOS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – FUNDATA, durante o período de 12 (doze) meses, mediante Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Valor máximo **R\$ 2.111.791,48 (dois milhões cento e onze mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 29/04/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:50 horas do dia 12/05/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 12/05/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/05/2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – avisos de licitações/editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 28 de abril de 2022.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –

Pregoeira.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo

Código Identificador:1B506FE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

T O R N A R P Ú B L I C O

O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

SECRETARIA DE SAUDE

ENFERMEIRO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMÍLIA

6– Carla Clênio Muniz

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

21– Felícia Cavalcanti Novaes Angelim

Os candidatos classificados, aprovados e convocados **terão 02 (dois) dias** contados a partir de sua notificação/publicação do Diário da AMUPE e site da Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.

Os candidato(a)s convocado(a)s terão que entregar cópia da documentação abaixo relacionado em um envelope com identificação, função e Secretaria a qual se inscreveu ou por e-mail: psspmtterranova2021@gmail.com.

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- Registro Civil de filhos menores de 14 anos (quando houver)

Posteriormente, serão convocados para assinatura do Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 03 de fevereiro de 2021).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 28 de abril de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.

Prefeita

Publicado por:

Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:7C209E06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE CONTRARRAZÕES**

**CPL-MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PE
AVISO DE CONTRARRAZÕES APRESENTADAS**

Processo Administrativo nº 026/2022, Processo Licitatório 011/2022, Tomada de Preços nº 001/2022. A Comissão de Licitação do Município de Terra Nova PE, comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, contrarrazões apresentadas tempestivamente pela empresa **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA referente à fase de habilitação** da licitação Tomada de Preço 001/2022 que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras já em

andamento e previstas para o ano em exercício sejam as fontes de recursos federais, estaduais, do próprio Município e ainda vinculados a convênios firmados entre Entidades Públicas, o qual foi enviado nos e-mails para as licitantes participantes do certame. Informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE) e via e-mail licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 28/04/2022.

LUZIA ALVES DE CARVALHO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9D6AB01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA ERRATA

ERRATA EM EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2022. Processo Licitatório nº 016/2022. Pregão (Eletrônico) nº 010/2022 – UASG - 982603. No Extrato de publicação do referido processo no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, edição ANO XIII/3074 que circulou em 26/04/2022, **Onde se lê: Sessão dia 06/05/2021 – às 09h00min, leia-se: Sessão dia 06/05/2022. Também onde se lê: Terra Nova (PE), DAT 25/04/2021, leia-se: Terra Nova (PE), DAT 25/04/2022.** Demais informações mantêm-se, inclusive não houve alteração no edital do certame. Terra Nova (PE), DAT 28/04/2022. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:25ED41A3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr: – Formalização de Ata de Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba– PE. Valor Máximo Aceitável – R\$ 848.812,53 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 29/04/2022 até o dia 12/05/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 12/05/2022 às 09:30h.**

Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico www.portaldecomprastimbauba.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: timbauba.pe.gov.br, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site www.portaldecomprastimbauba.com.br ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 28 de abril de 2022.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:81E7C102

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICADA - JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.097.521/0001-37, com sede na Avenida Tiradentes, nº 130, Bairro São Sebastião, Carpina/PE, vencedora nos termos do Processo Licitatório 018/2021 e Pregão Presencial nº 001/2021, onde se constitui como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis, não perecíveis, pães e hortifrutigranjeiros) para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, CAPS e Residências Terapêuticas I e II do Município de Timbaúba, no ato contratual sendo representada pelo Sr. Jose Edson Tavares Domingos de Freitas, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.706.344-83.

Ocorre, todavia, que a empresa não está mantendo as obrigações contratuais, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, em franco prejuízo ao interesse público e coletivo.

Por certo, o fato que ocorre, objeto do contrato de nº 003/2022, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme prevê a Cláusula Quarta, assim redigida:

II – O prazo para entrega do objetivo licitado é de, no máximo, 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

Ainda sobre o prisma do descumprimento contratual observamos a Cláusula Quinta que averba:

III – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste contrato, sujeitando-se as sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02;

No particular, os art. 78 e 87 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, textuam:

“Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Diante do exposto, fica a contratada ciente da advertência, ao qual reafirma as obrigações assumidas perante o supracitado contrato, como rememora o dever de manter todas as condições de habilitação e qualificação previstas no edital.

Neste sentido, determina-se a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do sistema municipal de saúde o cumprimento contratual. Acaso, ultrapassado o prazo estabelecido no contrato de 5 (cinco) dias corridos, tal agir não se concretizar, proceda-se a abertura de procedimento administrativo, para a aplicação do que se entender de direito com base nas Cláusulas Contratuais firmado entre as partes.

Timbaúba, 28 de abril de 2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde - Timbaúba-PE

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:84A964BE

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022, cujo processo é PL – 008/2022.** OBJETO – FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SAPUCAIA, MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA.

Vencedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. Perfazendo o valor total de R\$ **87.639,30** (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Timbaúba, 28 de abril de 2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:477FD054

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TRANSPORTE DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA/PE. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022 – PREGÃO N.º 004/2022. CONTRATADA: **J F DA SILVA FILHO LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 480.060.224-34. VALOR: R\$ 2.841.099,21. PRAZO: Até 22/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:C84F9DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TRANSPORTE DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA/PE. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022 – PREGÃO N.º 004/2022. CONTRATADA: **MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 24.899.764/0001-29. VALOR: R\$ 61.717,20. PRAZO: Até 22/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:10FEAE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TRANSPORTE

DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA/PE. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2022 – PREGÃO N.º 004/2022. CONTRATADA: **V SONORIZAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** CNPJ: 10.681.087/0001-63. VALOR: R\$ 794.393,88. PRAZO: Até 22/03/2023. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:CA5783BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO(REPUBLICAÇÃO)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N.º 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (REPUBLICAÇÃO) N.º 007/2022. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Mamografia, a fim de suprir as necessidades de diagnóstico por imagem, dos municípios em atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama. Valor total máximo aceitável de R\$ 989.760,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).Data e hora da abertura: **12/05/2022** às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 28 de abril de 2022.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL

Pregoeira

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:705D5A39

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º. 038/2021

Processo Licitatório FMS n.º: 026/2021

Tomada de Precos FMS n.º: 002/2021

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original da **Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Vila São Benedito, neste Município**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira.

CONTRATADA: C3 ENGENHARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **20.198.694/0001-20.**

Vigência: 04 de abril de 2022 a 04 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D28A18BA

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2021**Processo Licitatório PMT nº:** 037/2021**Pregão Eletrônico PMT nº:** 025/2021**Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência e o prazo da execução do contrato original da **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do recapeamento asfáltico (C.B.U.Q) em diversas ruas do centro (3ª etapa) do Município de Toritama**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira.**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **00.758.756/0001-02**.**Vigência:** 25 de março de 2022 a 25 de julho de 2022**Execução:** 26 de março de 2022 a 26 de maio de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2022**GEORGE BORBA DO NASCIMENTO**

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: ED399501**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018****Processo Licitatório PMT nº:** 029/2018**Pregão Presencial PMT nº:** 017/2018**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da **locação de softwares integrados de Gestão tipo ERP, com operacionalização em cloud computing, para o controle patrimonial, estoque, compras e licitações e contratos, incluindo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua.****CONTRATADA:** CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.609/0001-87.**Vigência:** 12 de julho de 2021 a 12 de julho de 2022**DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2021**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 70275574**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2017****Processo Licitatório PMT nº:** 084/2017**Pregão Presencial PMT nº:** 040/2017**Objeto:** Acréscimo de **R\$ 114.536,83 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos)**, que corresponde a 25% (vinte cinco por cento) do valor original do contrato.**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.039.966/0001-11.**Valor Acrescido:** **R\$ 114.536,83** (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 4F10B03E**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 013/2022****Oriunda Do Processo Licitatório nº:** 10/2021 – COMUPE**Pregão Eletrônico Para Registro De Preços nº:** 10/2021**Objeto:** Aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico 10/2021 do Consórcio COMUPE.**CONTRATADA:** ASSUNPÇÃO - TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais)**VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2022**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 0C1D2331**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021****Processo Licitatório FMS nº:** 019/2021**Pregão Eletrônico FMS SRPC nº:** 014/2021**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 70 da ARP 091/2021.**CONTRATADA:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.779.833/0001-56.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2022**ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 3E5958E9**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 107/2021****Processo Licitatório PMT nº:** 044/2021**Pregão Eletrônico SRPC nº:** 030/2021**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 47, 50, 67, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 83 e 86 da ARP 107/2021.**CONTRATADA:** COMERCIAL VITAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.400.219/0001-20.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022**JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA**

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:3D7F4278

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.858, DE 28 DE ABRIL 2022**

LEI Nº 1.858, DE 28 DE ABRIL 2022

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.820 de 04 de novembro de 2021 que autoriza o Poder Executivo a doar ao Estado de Pernambuco bem imóvel pertencente ao Município de Toritama, para construção de Escola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.820 de 04 de novembro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Toritama autorizado a doar ao Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, um imóvel situado na Rua Severino José da Silva, Loteamento Deus é Fiel, zona urbana, Toritama, Pernambuco, medindo 60,00 metros de frente; 60,00 metros de fundos; 50,00 metros no flanco direito e 50,00 metros no flanco esquerdo, com área superficial de 3.000,00 m², limitando-se ao Norte com o leito da Rua Severino José da Silva; ao Sul com o leito da Rua Estudante Mariana da Silva Nakada; ao Leste com a lateral da Área 04 e ao Oeste com a lateral dos lotes 01 e 30 da quadra F, cadastrada na Prefeitura Municipal de Toritama sob o nº 100001038, matriculado nos livros de registros do cartório de Registro de Imóveis da comarca de Toritama sob o nº 1664.” (NR)

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A5E5C6AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.860, DE 28 DE ABRIL 2022**

Dispõe sobre as diretrizes da política municipal de cuidados a recém-nascidos com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial no município do Toritama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui as diretrizes da política municipal de cuidados a recém-nascidos com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, com o objetivo, de minimizar consequências, proporcionar qualidade de vida e manter estatísticas atualizadas.

Art. 2º Os hospitais públicos e privados, bem como todo e qualquer estabelecimento de saúde que realizem e prestem os serviços de acompanhamento a obstetrícia no município de Toritama ficam obrigados a proceder ao registro e à comunicação imediata de recém-nascidos com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou

sensorial às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades em benefício de pessoas com essa condição.

Art. 3º Consideram-se instituições, entidades e associações, para efeitos desta Lei, todos os estabelecimentos que, reconhecidamente, prestem auxílio às pessoas com deficiência, as quais deverão ser cadastradas em banco de dados do Poder Executivo.

Art. 4º A imediata comunicação prevista nesta Lei, após detectada a síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, tem como propósito:

I - garantir o apoio, o acompanhamento e a intervenção imediata das instituições, entidades e associações, por seus profissionais capacitados (pediatras, médicos assistentes, equipe multiprofissional e interdisciplinar), com vistas à estimulação precoce;

II - permitir a garantia e o amparo aos pais, no momento de insegurança, dúvidas e incertezas, do indispensável ajuste familiar à nova situação, com as adaptações e mudanças de hábito inerentes, com atenção multiprofissional;

III - garantir atendimento por intermédio de aconselhamento, para ajudar a criança com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e a sua família, favorecendo as possibilidades de tratamento humano com vistas à promoção de estilos de vida saudáveis (alimentação, higiene do sono e prática de exercícios) física, mental e afetivamente no seio familiar e no contexto social;

IV - impedir diagnóstico tardio, contribuindo para que o diagnóstico dos bebês com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial seja rapidamente identificado e comunicado;

V - afastar o estímulo tardio, garantindo mais influências positivas no desempenho e no potencial dos primeiros anos de vida, para o desenvolvimento motor e intelectual mais rápido das crianças com qualquer tipo de síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;

VI - garantir as condições reais de socialização, inclusão, inserção social e geração de oportunidades, ajudando o desenvolvimento da autonomia da criança, sua qualidade de vida, suas potencialidades e sua integração efetiva como protagonista produtivo em potencial junto ao contexto social (habilidades sociais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a elaborar e emitir a Carteira de Identificação da Pessoa com Síndrome Congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Parágrafo único. O Poder Executivo, com o objetivo de manter estatísticas atualizadas para o suporte à elaboração de políticas públicas, disponibilizará os dados sobre as pessoas com síndrome congênita que implique em impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial do município no Portal da Transparência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:3A5D2EFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.861, DE 28 DE ABRIL 2022**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades de Toritama oferecerem treinamento de aplicação da manobra de Heimlich.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As maternidades, hospitais, casas de parto e demais estabelecimentos de saúde públicos ou contratados pela rede municipal de saúde deverão oferecer orientação e treinamento, aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, sobre a aplicação da manobra de Heimlich em bebês.

Art. 2º As orientações e o treinamento serão ministrados por profissionais de saúde do próprio estabelecimento, durante o pós-parto da parturiente, antes de ser autorizada a sua alta hospitalar.

§ 1º Fica facultado aos pais ou responsáveis a adesão ou não ao treinamento.

§ 2º Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer o respectivo treinamento individualmente ou em turmas aos pais e/ou responsáveis dos recém-nascidos.

Art. 3º O treinamento oferecido pelos estabelecimentos de saúde terá caráter orientativo, objetivando a prevenção de danos com a aplicação precoce de técnica de primeiros socorros, não constituindo curso profissional de capacitação ou similar para quaisquer finalidades.

Art. 4º Os hospitais e maternidades deverão afixar nos locais destinados às gestantes, bem como nos berçários e sala de espera/recepção, cartazes informativos sobre a aplicação da manobra de Heimlich em bebês, bem como de que o estabelecimento oferece o treinamento a que se refere esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:EFF85E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.862, DE 28 DE ABRIL 2022**

Denomina de Av. Dorgival Florêncio de Almeida a R. Projetada, Cód. 557, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Av. Dorgival Florêncio de Almeida a R. Projetada, Cód. 557, Setor 3, Loteamento Campo Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B880A677

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.863, DE 28 DE ABRIL 2022**

Denomina de Av. José Sérgio de Lucena (Deda de Sérgio) a R. Projetada, Cód. 547, quadras 124 e 151, Setor 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Av. José Sérgio de Lucena (Deda de Sérgio) a R. Projetada, Cód. 547, quadras 124 e 151, Setor 3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:07FB5520

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.864, DE 28 DE ABRIL 2022**

Denomina de R. Vereador Francisco Soares da Silva a R. Projetada, Cód. 672, quadras 145 e 151, Setor 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Vereador Francisco Soares da Silva a R. Projetada, Cód. 672, quadras 145 e 151, Setor 3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:475AAB86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.866, DE 28 DE ABRIL 2022**

Denomina de R. Luís Ferreira da Silva (Luís Turiu) a R. Projetada, Cód. 755, quadra 155, Setor 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. Luís Ferreira da Silva (Luís Turiu) a R. Projetada, Cód. 755, quadra 155, Setor 3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:241B8AEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
LEI Nº 1.865, DE 28 DE ABRIL 2022**

Denomina de R. José Laurentino Neri a R. Projetada, Cód. 688, quadras 145 e 148, Setor 3.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de R. José Laurentino Neri a R. Projetada, Cód. 688, quadras 145 e 148, Setor 3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CCAC700C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFOPREV
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preço nº 001/2022; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas esferas administrativas e judiciais atendendo as demandas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE - TRIUNFO PREV**, Município de Triunfo; VALOR ESTIMADO: **R\$ 43.200,00**; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço; ABERTURA: 16/05/2022 às 08h00min. O edital encontra-se disponível no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>, para dirimir qualquer dúvida dirija-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365;

Triunfo 28 de Abril de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Presidente da CPL

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1B2E62E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.630/2022**

Institui o Dia Municipal do Poeta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 25 de julho como o DIA MUNICIPAL DO POETA. .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 20 de abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:346B88CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 021/ 2022

Tomada de Preço nº 004 / 2022

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, o **Processo Licitatório nº 021 / 2022, Tomada de Preço nº 004 / 2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para construção de uma Praça no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, afim, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da Empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, com sede na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, a qual ofertou valor global de **R\$ 300.603,69 (trezentos mil seiscientos e três reais sessenta e nove centavos)**.

Triunfo, 26 de Abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E1D3FA10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048_/2022**

Processo Licitatório/PMT nº 010 / 2022

Tomada de Preços/PMT nº 002 / 2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para a construção de uma Praça no Distrito de Canaã, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo para o exercício de 2022, aprovado pela Lei nº 1.605 de 29 de Novembro de 2021:

Unidade: 020801 – Departamento de Obras Urbanismo.

Funcional: 15.452.1006.1042.0000 Construção, Reforma/ou ampliação de Praças e Jardim

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras Instalações

Fonte de Recurso: 0 0500

Valor do contrato: R\$ 300.603,69 (trezentos mil seiscientos e três reais sessenta e nove centavos).

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias;

Data de assinatura da Ordem de Serviço: 27/04/2022;

Contratante: **MUNICIPIO DE TRIUNFO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, o Sr. Luciano Fernando De Sousa;

Contratada: **COMPACTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, com sede na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife,

Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, representada pelo Sr. Herbert Varela Fonseca.

Triunfo, 27 de Abril de 2022.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F7E43B90

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2022.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

NATUREZA: COMPRAS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 355.091,20;

ABERTURA: 11/05/2022 AS 09h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br;

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 28 de abril de 2022.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Pregoeiro.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E2C47638

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 101/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por excepcional interesse público conforme ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 039/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SALA - ESCOLA ANALIA ANATALIA DE ARAUJO - LAGOA DO PE DA SERRA					
Nº INSCRIÇÃO	DA	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
154		SIMONE BARROZO DE LIMA	100	1º	CLASSIFICADO
2		MARIA ALVES DOS	100	2º	CLASSIFICADO

SANTOS

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 28 de abril de 2022**, sendo o atendimento no horário de **8h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- Comprovante de Residência (cópia recente).
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- Atestado médico de aptidão física para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
- Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
- Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A48FD4CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 022/2022, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as respectivas responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 05/2022**, visando à adoção das medidas legais pertinentes em face da empresa **Masterplan**

Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.583.168/0001-00, contratada através da Tomada de Preços nº 003/2020 (Processo nº 038/2020) para elaborar o projeto de arquitetura e engenharia, visando a requalificação de toda a área do pátio ferroviário e todas as suas estruturas construtivas, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo integrada pelos servidores **ANDRÉ LINS E SILVA PIRES**, Procurador do Município, matrícula funcional nº 893; **KAMYLLA DE BARROS LIMA BARBOSA**, Técnica Jurídica, matrícula 1104; e **FRANCISCO MARCELO CARVALHO CORREIA LIMA**, Técnico Jurídico, matrícula funcional nº 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) nº. 05/2021**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município
Matrícula n. 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:AE5819DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, Formação de Registro de Preço, com validade de 12 meses, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada visando a aquisição de pneus, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde e Prefeitura do Município da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado, em favor da empresa **CESAR RODAS COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.896.962/0001-21, localizada na Rua Paulo Manoel da Cunha, nº 26, Apto D, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-535, Valor R\$ 965.542,43 (novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 28 de abril de 2022.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ

Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:D9FE9650

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

Processo Licitatório nº 060/2021 – Pregão Eletrônico 41/2021
A Secretaria de Educação do Município da Vitória de Santo Antão comunica o **CANCELAMENTO** do item nº 031 da Ata de Registro de Preços nº 045/2021 do processo licitatório em epígrafe.

Vitória de Santo Antão, 28 de abril de 2022.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:A17FCE7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o legislativo municipal pretende realizar a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de Digitalização de Documentos para CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU - PE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que o legislativo escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2022 às 13:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Xexéu, situada a Rua Alegria, nº 41 Centro Xexéu-PE – CEP – 55.555-000, no horário das 09:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaocmx1@gmail.com, até a data limite.

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do Email: licitacaocmx1@gmail.com, e outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Xexéu, no horário das 09h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Xexéu, 28 de abril de 2022.

MARCOS PAULO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:1FE728FF

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 018/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Obras de Engenharia. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA JOÃO BEZERRA FILHO.** Valor Orçado: R\$ 1.196.661,60. **Sessão:** 18/05/2022 às 09h00min.

A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Edital e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min em dias úteis), através do E-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mario Melo, nº40, Centro, Xexéu-PE.

Xexéu, 28 de Abril de 2022.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS
Presidente da CPL

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:AEE93B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 060/2022, DE 28 DE
ABRIL DE 2022.**

“Estabelece proibição temporária de porte e comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro, e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, Estado de PERNAMBUCO, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal da cidade de Xexéu;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sob assuntos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido proibição de porte e comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro em toda a área da Avenida Mário Melo e vias adjacentes, a partir das 15 (quinze) Hrs do dia 01 de maio de 2022 até as 04 (quatro) Hrs do dia 02 de maio de 2022, por ocasião da Festa do Trabalhador neste município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Xexéu – PE, 26 de abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu - PE

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:8AD327F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU TERMO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2021

NOTIFICANTES: Prefeitura Municipal de Xexéu/PE – Fundo Municipal de Saúde

EMPRESAS NOTIFICADAS: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.274.237/0001-85; MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-EPP – CNPJ Nº 23.993.232/0001-93; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 06.132.785/0001-32; MT COMERCIAL MEDICA LTDA – CNPJ Nº 07.946.534/0001-54; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ Nº 35.753.111/0001-53; RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.905.076/0001-90 e ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP – CNPJ Nº 26.754.510/0001-48.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 029/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar; medicamentos para farmácia básica e medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades e finalidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que as empresas acima foram devidamente convocadas para assinatura da Atas de Registro de Preços e os contratos de fornecimento, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, no qual lograram-se vencedoras; porém após a 1ª Convocação publicada na AMUPE em 17/09/2021 e 2ª Convocação publicada na AMUPE em 1º/10/2021, sendo que até o presente momento nenhuma das Notificadas não compareceram, nem apresentaram qualquer manifestação a justificar as condutas, descumprindo o prazo estipulado para assinatura do contrato disposta no item 14.1 do Edital, bem como Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Assim sendo, o Município de Xexéu intenciona aplicar às Notificadas as penalidades previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 81 da Lei nº 8.666/93, conforme determina os itens 14.2 e 15.1.6 do Edital, em razão dos fatos acima denominados, os quais geraram diversos danos a Administração Pública Municipal.

Outrossim, comunicamos às empresas notificadas que em atenção ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, ficam as empresas por este ato notificadas a manifestarem-se no prazo legal de 05 dias úteis, acerca dos termos relatados na presente notificação.

As empresas poderão enviar suas respostas assinadas digitalmente via e-mail para: **cpl@xexeu.pe.gov.br**

Xexéu/PE, 28 de Abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

JADECIR GONÇALVES DA SILVA LINS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Código Identificador:42490E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022. Obras de Engenharia. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO E ARBORIZAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE XEXÉU-PE. **Valor Orçado:** R\$ 521.314,62. **Sessão:** 17/05/2022 às 09h00min.

A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.

Edital e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min em dias úteis), através do E-mail: **cpl@xexeu.pe.gov.br**. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mario Melo, nº40, Centro, Xexéu-PE.

Xexéu, 28 de Abril de 2022.

TARCÍSIO MIGUEL MOURA DE ANDRADE FREITAS

Presidente da CPL

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:880CFB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

Despacho de REVOGAÇÃO de processo Licitatório em razão da inexequibilidade dos preços ofertados no certame.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e **Considerando** a sessão pública realizada em 07 de abril de 2022, que objetivava a “*Contratação de empresa especializada em serviços continuados de limpeza e conservação, acompanhados do fornecimento de materiais de consumo e do emprego de equipamentos necessários à sua execução para atender às demandas da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Xexéu*”.

Considerando que os licitantes ofertaram lances em percentual elevados de desconto sobre o valor dos custos apresentados na licitação, sendo que a empresa vencedora ofertou valor final com 30,35% de desconto sobre o valor estimado. Demonstrando-se, desta forma, que é temerário e inseguro à Administração Municipal a celebração contratual, estando clarividente que a execução satisfatória dos serviços será certamente prejudicada.

Considerando que deverá ser cumprido o dispositivo editalício que afirma: “**8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração**”

Considerando ainda que a proposta vencedora e as demais propostas apresentaram-se como inexequíveis, fazendo nesse caso à Administração a análise do contexto econômico do mercado local e regional, considerando a pesquisa de preço que instruiu a fase interna da licitação, bem como os valores contratados em demais órgãos públicos da região, de mesmo porte e características.

Considerando a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios.

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, que o direito pretoriano sumulou através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal realize nova licitação para contratar o objeto ora pretendido em momento oportuno.

Considerando que não contratação de empresa, não tendo sido gerado direitos aos particulares, não resultando em prejuízo ao Município ou para terceiros (item 22.5 do edital).

DECIDE: A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa,

REVOGAR o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Xexéu/PE, 28 de Abril de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

- Prefeito -

Publicado por:

Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas

Código Identificador:9FFF95E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº309/2022**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **NATALIA DE OLIVEIRA AMARAL**, Matrícula **14607**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde(PTG), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 1595/22, datado de 17 de março de 2022, ao Ofício nº 393/22, datado de 158 de março de 2022 e o Parecer nº

147/22, datado de 31 de março de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:B5B669C2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº312/2022**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ROBERTA DE LOURDES DA SILVA SENA**, Matrícula **12686**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde(USF – Albert Sabin I), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2026, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 1716/22, datado de 22 de março de 2022, ao Ofício nº 401/22, datado de 16 de março de 2022 e o Parecer nº 148/22, datado de 31 de março de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:B71DC543

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº313/2022**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **AUNIA HEYDE CANDY DANTAS DA SILVA**, Matrícula **14534**, ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Jandira Wanderley Bastos), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 1860/22, datado de 29 de março de 2022, ao Ofício nº 657/22, datado de 28 de março de 2022 e o Parecer nº 157/22, datado de 08 de abril de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:6A476D4E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº314/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JOELMA VIEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula 11301 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Edison Gomes) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 133/22, datado de 29 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:1A54A854

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº315/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **EDLANE ALVES DE LIMA**, Matrícula 14352 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Zulima Pinho Alves) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 136/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:D4D473AA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº316/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **JACQUELINY MARCELE BOULITREAU DA SILVA**, Matrícula 14380 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Cônego Costa Carvalho) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 140/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:0F8AC157

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº317/2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **MARIA BERNADETE LACERDA BRANDÃO**, Matrícula 14879 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Alga Marina) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 134/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA

Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EB72D6FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº318/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA BARRETO**, Matrícula 14464 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Heinz Hering) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 138/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6CBF1109

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº319/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **MARIA BERNADETE LACERDA BRANDÃO**, Matrícula 11345 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Maria Luiza) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 135/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:65016A4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº320/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ANA PAULA SOUZA BEZERRA**, Matrícula 14551 lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal João Fonseca) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2024, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 132/22, datado de 29 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:B3CC670D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº321/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração e da Secretária de Educação.

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA**, Matrícula 14491 lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal Dr.ª Gelda Amorim) Licença com Vencimentos para curso de Mestrado no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, de conformidade com o Art. 36 da Lei 3.896/06, (Estatuto do Magistério da Prefeitura do Paulista), atendendo ao Ofício nº. 492/22, datado de 11 de março de 2022, ao requerimento n.º 1505/22 datado de 14 de março de 2022 ao Parecer nº 141/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES
Secretária de Administração

JOSE GERALDO DE ARAUJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:647807C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº322/2022**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **GLAUCIENE DA SILVA SANTOS**, Matrícula **14823** ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação(Colégio Municipal José Firmino da Veiga), Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particular, a partir de 02 de maio de 2022 a 01 de maio de 2025, de conformidade com o art. 142 da Lei 3.100/1992, atendendo ao Requerimento nº 2220/22, datado de 08 de abril de 2022, ao Ofício nº 788/22, datado de 08 de abril de 2022 e o Parecer nº 163/22, datado de 12 de abril de 2022. A Servidora deverá retornar ao serviço imediatamente ao término da licença sob pena de responder a Processo Administrativo por abandono de cargo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

PATRICIA BARBOSA DO REGO B GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:63CB0A81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º323/2022.**

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretária de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Michelle de Lemos Lima Matrícula n.º 14046**, Servidora Concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 006/2009 de 17.02.2009, foi empossada pelo Termo nº 040/2009 de 17.03.2009 para exercer o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde. Atendendo ao Requerimento de n.º 494/2022 datado de 31.03.2022. Contar o efeito desta Portaria a partir de 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:5312069C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD N.º66/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 01(um) mês, de 03.03.2022 a 02.04.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **HERICKA SANDRA RODRIGUES DA SILVA Matrícula 11390** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Zulima Pinho Alves), atendendo ao Ofício nº 318/22, datado de 11 de fevereiro de 2022, ao requerimento nº 936/22, datado de 14 de fevereiro de 2022 e ao Parecer nº 59/22, datado de 04 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 07 de março de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:324E5F6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD N.º74/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 03 (três) meses, de 03.03.2022 a 02.06.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **SANDRA BARBOSA DE MELO Matrícula 11985** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Cônego Costa Carvalho), atendendo ao Ofício nº 372/22, datado de 24 de fevereiro de 2022, ao requerimento nº 1204/22, datado de 24 de fevereiro de 2022 e ao Parecer nº 74/22, datado de 14 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:28AEDE1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD N.º77/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.03.2022 a 02.06.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **SORAYA GONÇALVES CELESTINO DA SILVA Matrícula 11068** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Maria Luzia Pessoa de Andrade), atendendo ao Ofício nº 389/22, datado de 25 de fevereiro de 2022, ao requerimento nº 1219/22, datado de 14 de fevereiro de 2022 e ao Parecer nº 82/22, datado de 14 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:79F4CB02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD N.º79/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro e ao segundo quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 03.03.2022 a

02.06.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **SIMONE DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA Matrícula 11396** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Edna Marinho da Silva), atendendo ao Ofício nº 389/22, datado de 25 de fevereiro de 2022, ao requerimento nº 1219/22, datado de 25 de fevereiro de 2022 e ao Parecer nº 83/22, datado de 16 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1C8660D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº80/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro decênio, pelo período de 03(dois) meses, de 01.04.2022 a 30.06.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **CARLOS LEOPOLDINO FERREIRA matrícula 2593** lotado na Secretaria de Serviços Públicos, atendendo ao requerimento nº 1306/2022, datado de 03 de março de 2022 e ao Parecer nº 80/2022, datado de 16 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 24 de março de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7A117516

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº108/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro quinquênio, pelo período de 04(quatro) meses, de 03.03.2022 a 02.07.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, ao Servidor **ADMILSON TAURINO DA SILVA Matrícula 10478** lotado na Secretaria de Educação(Escola Municipal Manoel Gonçalves da Silva), atendendo ao Ofício nº 449/22, datado de 08 de março de 2022, ao requerimento nº 1382/22, datado de 10 de março de 2022 e ao Parecer nº 139/22, datado de 30 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 06 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:18F47446

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº124/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro quinquênio, pelo período de 03(três) meses, de 25.04.2022 a 24.07.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **SILVIA DOS SANTOS SOUZA GONÇALVES Matrícula 12063** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Pres. Trancredo Neves), atendendo ao Ofício nº 535/22, datado de 15 de março de 2022, ao requerimento nº 1575/22, datado de 17 de março de 2022 e ao Parecer nº 160/22, datado de 12 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 25 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:24243D67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº127/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo decênio, pelo período de 02(dois) meses, de 02.05.2022 a 01.07.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **VALCIR SILVA DE LIMA matrícula 10933** lotado na Secretaria de Segurança e Mobilidade, atendendo ao requerimento nº 1700/2022, datado de 22 de março de 2022, Ofício nº 502/22, datado de 21 de março de 2022 e ao Parecer nº 153/2022, datado de 06 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7B144C83

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº128/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao terceiro decênio, pelo período de 03(três) meses, de 02.05.2022 a 01.08.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, a Servidora **LUIZA MENDES PEREIRA GOMES matrícula 4396** lotada na Secretaria de Educação (Escola Municipal Maria das Neves), atendendo ao requerimento nº 1755/2022, datado de 23 de março de 2022, Ofício nº 595/2022 datado de 22 de março de 2022 e ao Parecer nº 154/2022, datado de 06 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D1972354

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº129/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao segundo e ao terceiro quinquênio, pelo período de 06(seis) meses, de 01.04.2022 a 30.09.2022, com base o Art. 35 da lei Municipal nº 3896/06, a Servidora **MARILUCIA FRANCISCA DA SILVA Matrícula 10352** lotada na Secretaria de Educação(Escola Municipal Prof. Iracema Castro), atendendo ao Ofício nº 728/22, datado de 01 de abril de 2022, ao requerimento nº 2092/22, datado de 05 de abril de 2022 e ao Parecer nº 166/22, datado de 19 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:61EFA98F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SECAD Nº130/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio, referente ao primeiro e ao segundo decênio, pelo período de 06(seis) meses, de 02.05.2022 a 01.11.2022, com base o Art. 174 da lei Municipal nº 3100/92, ao Servidor **IVAN MALTA JORDÃO DE VASCONCELOS, matrícula 2881**, lotado Secretaria de Desenvolvimento Urbano, atendendo ao requerimento nº 2268/2022, datado de 12 de abril de 2022 e ao Parecer nº 173/2022, datado de 25 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 27 de abril de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:A2B5EBD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 002-2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os respectivos candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude do não comparecimento dos candidatos listados conforme relação nominal abaixo e da Desistência de alguns candidatos.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.

ZONA RURAL 150 HS

NÃO COMPARECERAM

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4749	Iara Jane Maria Silva Da Paixão	68

CONVOCA-SE O SEGUINTE CANDIDATO:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4862	Kelly de Lima Azevedo Spinelli	67

ZONA RURAL 300 HS

NÃO COMPARECERAM

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4210	Delma da Costa Veloso Leandro	47
4490	Elton Francis Bittencourt de Araújo	46
5247	Magali Gonçalves da Silva Alves	45

CONVOCAM-SE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4987	Milca Bezerra de Lima Fernandes	45
5256	Romildo Lopes de Lima	43
5742	Eliane Gomes da Silva Nascimento	43

ZONA URBANA 300 HS

NÃO COMPARECERAM:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5884	MARTA MOREIRA SILVA	50
4907	liege maria de moura	50
4590	Eranildo de souza Batista	50
5726	Mônica Alves da Silva	50
5075	SUELY MARINHO DE LIMA SANTOS	50
4529	SILVIA MARIA FRANÇA DA SILVA NASCIMENTO	50
4274	Milena Nielle dos Santos Silva	50
4339	ITHALO HENRIQUE MENDES CÂMARA	50

CONVOCAM-SE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5488	LAUDENICE ALICE DA SILVA	50
4362	NAASSON FERREIRA DA SILVA	50
5652	NADJA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES VELOSO	50
4250	Ivandi Severina de Albuquerque Almeida	50
4716	Maria Felix da Silva	50
5352	Monyk Asmyl Silva dos Santos	50
4624	ANY CAROLINY MARTINS DA SILVA	50
5488	LAUDENICE ALICE DA SILVA	50

Apesar de já ter convocado os candidatos para Professor 300 hs Urbana com a nota 53, equivocadamente foi suprimido o nome da candidata listada abaixo, Assim sendo, por meio desta publicação, Resolve CONVOCAR a seguinte Candidata:

PROFESSOR ZONA URBANA – 300 HS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
4543	ROSINETE MARIA DA SILVA	53

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:0D39ACBF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 003/2022 PROCESSO Nº 016/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 003/2022, resolve publicar os preços registrados para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: ARTEMÍSIA MATERIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP (ARTEMÍSIA MATERIAIS). Inscrita no CNPJ sob o nº 37.220.733/0001-41. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	SALSICHA COMUM A GRANEL congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: embalada à vácuo em pacotes de 3KG, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Pacotes	6.128	RARA	RS 30,88
2	SALSICHA COMUM A GRANEL congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal. Embalagem: embalada à vácuo em pacotes de 3KG, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP)	Pacotes	2.043	RARA	RS 30,88
3	<p>CESTA BÁSICA</p> <p>Composição da Cesta Básica:</p> <p> açúcar tipo cristal, cor, cheiro próprios e sabor doce, 9 9.8% p/p admitindo a unidade máx. De 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais, terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico c/ peso líquido de 1kg. VALOR DO ITEM: R\$ 3,50 (2 ITENS POR CESTA) ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1 kg. VALOR DO ITEM: R\$ 4,00 (2 ITENS POR CESTA) BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400g. VALOR DO ITEM R\$ 3,70 (1 ITEM POR CESTA) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400g. VALOR DO ITEM R\$ 3,70 (1 ITEM POR CESTA) CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, com selo da abic, isento de grãos pretos - verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto rioxona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas Máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 5%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g. VALOR DO ITEM R\$ 7,00 (2 ITENS POR CESTA) FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg. VALOR DO ITEM R\$ 3,30 (1 ITEM POR CESTA) FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg. VALOR DO ITEM R\$ 6,50 (2 ITENS POR CESTA) FLOCÃO DE MILHO PRE-COZIDO, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, de germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e </p>	Unidades	900	AÇUCANA KIARROZ PILAR PILAR OURO VERDE TIA NILDA TÁ GOSTOSO NUTRIVITA CAMPONESA PILAR SOYA PEPERI DELINE SUPRESOY MARFIM COQUEIRO	RS 129,11

	<p>larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem PLÁSTICA própria de 500g. VALOR DO ITEM R\$ 2,00 (5 ITENS POR CESTA)</p> <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g. VALOR DO ITEM R\$ 5,40 (3 ITENS POR CESTA)</p> <p>MACARRÃO vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g. VALOR DO ITEM R\$ 3,20 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO, comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml. VALOR DO ITEM R\$ 9,81 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>MORTADELA, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de imunidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem de 1kg. VALOR DO ITEM R\$ 8,70 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>MARGARINA VEGETAL, com sal, composto de no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo SIF, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote com 250 gramas. VALOR DO ITEM R\$ 3,60 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PARA CARNE VERMELHA da farinha desengordurada de soja, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, saco plástico transparente, atóxico c/ 400g. VALOR DO ITEM R\$ 4,50 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>SAL REFINADO iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg. VALOR DO ITEM R\$ 0,70 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>SARDINHA EM CONSERVA, ao molho de tomate preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g. VALOR DO ITEM R\$ 4,20 (2 ITENS POR CESTA) (AMPLA CONCORRÊNCIA)</p>																			
<p>4</p>	<p>CESTA BÁSICA Composição da Cesta Básica: AÇÚCAR TIPO CRISTAL, cor, cheiro próprios e sabor doce, 9 9.8% p/p admitindo a umidade máx. De 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais. terrosos e detritos animais ou vegetais. plástico atóxico c/ peso líquido de 1kg. VALOR DO ITEM: R\$ 3,50 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>ARROZ PARBOLIZADO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1 kg. VALOR DO ITEM: R\$ 4,00 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>BISCOITO COM SAL - TIPO CREAM CRACKER, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes de 400g. VALOR DO ITEM R\$ 3,70 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400g. VALOR DO ITEM R\$ 3,70 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, com selo da abic, isento de grãos pretos - verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto ríozona, qualidade global mínimo aceitável maior que 3,5 pontos na escala sensorial de zero a dez, contendo impurezas Máximo de 1%, outros produtos 0% e umidade até 5%, acondicionado em embalagem a vácuo de 250g. VALOR DO ITEM R\$ 7,00 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA, torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 01 kg. VALOR DO ITEM R\$ 3,30 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 1kg. VALOR DO ITEM R\$ 6,50 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>FLOCÃO DE MILHO PRE-COZIDO, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, de germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, em embalagem PLÁSTICA própria de 500g. VALOR DO ITEM R\$ 2,00 (5 ITENS POR CESTA)</p> <p>LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, integral, solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g. VALOR DO ITEM R\$ 5,40 (3 ITENS POR CESTA)</p> <p>MACARRÃO vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem plástica de 500g. VALOR DO ITEM R\$ 3,20 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO, comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml. VALOR DO ITEM R\$ 9,81 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>MORTADELA, constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de imunidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico. Embalagem de 1kg. VALOR DO ITEM R\$ 8,70 (1 ITEM POR CESTA)</p> <p>MARGARINA VEGETAL, com sal, composto de no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, inspecionado pelo SIF, acondicionado em embalagem lacrada, embalado em pote com 250 gramas. VALOR DO ITEM R\$ 3,60 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA PARA CARNE VERMELHA da farinha desengordurada de soja, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, saco plástico transparente, atóxico c/ 400g. VALOR DO ITEM R\$ 4,50 (2 ITENS POR CESTA)</p> <p>SAL REFINADO iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg. VALOR DO ITEM R\$ 0,70</p>	<p>Unidades</p>	<p>300</p>	<p>COQUEIRO</p> <p> <table border="1"> <tr><td>AÇUCANA</td></tr> <tr><td>KIARROZ</td></tr> <tr><td>PILAR</td></tr> <tr><td>PILAR</td></tr> <tr><td>OURO VERDE</td></tr> <tr><td>TIA NILDA</td></tr> <tr><td>TÁ GOSTOSO</td></tr> <tr><td>NUTRIVITA</td></tr> <tr><td>CAMPONESA</td></tr> <tr><td>PILAR</td></tr> <tr><td>SOYA</td></tr> <tr><td>PEPERI</td></tr> <tr><td>DELINE</td></tr> <tr><td>SUPRESOY</td></tr> <tr><td>MARFIM</td></tr> </table> </p>	AÇUCANA	KIARROZ	PILAR	PILAR	OURO VERDE	TIA NILDA	TÁ GOSTOSO	NUTRIVITA	CAMPONESA	PILAR	SOYA	PEPERI	DELINE	SUPRESOY	MARFIM	<p>RS 129,11</p>
AÇUCANA																				
KIARROZ																				
PILAR																				
PILAR																				
OURO VERDE																				
TIA NILDA																				
TÁ GOSTOSO																				
NUTRIVITA																				
CAMPONESA																				
PILAR																				
SOYA																				
PEPERI																				
DELINE																				
SUPRESOY																				
MARFIM																				

(1 ITEM POR CESTA)
SARDINHA EM CONSERVA, ao molho de tomate preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata com 125g. **VALOR DO ITEM R\$ 4,20 (2 ITENS POR CESTA) (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP)**

Vigência de 28/04/2022 a 27/04/2023. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 28 de abril de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
 Carlos Eduardo Ferreira da Silva
 Código Identificador:3B6E9B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE ATA RETIFICADO REGISTRO DE PREÇOS 02/2022

EXTRATO DE ATA RETIFICADO REGISTRO DE PREÇOS 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

Fundo Municipal de Educação de Barreiros, inscrito no CNPJ: 31.571.296-0001-24 situada na Praça Barão de Gindai, Nº 444, Centro, Barreiros – PE, representado pelo Sr. ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO, CPF: 528.842.794-15. Empresa RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA, CNPJ nº 21.693.051/0001-16, situada Rua Machados Lot. Eng. Guararapes, Nº 87, Marcos Freire, Jaboatão Dos Guararapes/PE, CEP: 54.368-220, Email: renatobezerra10@outlook.com, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. Renato José Bezerra de Paula, inscrito no CPF sob o nº 011.635.934-00, portador da Carteira de Identidade nº 6418282 – SDS/PE, cuja proposta está classificada em 1º lugar nos itens do edital.

OBJETO, Registro de Preços, para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados à Alimentação Escolar do Município, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Alimentação das Crianças atendidas pela Creche deste município, conforme relação constantes das especificações contidas no Termo de Referência em Anexo.

Validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

PRAZO DE ENTREGA, máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos Produtos, contado a partir da data de solicitação, podendo ser via fax ou outro meio de comunicação. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRICAO	MARCA	UNID.	QTDE	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Açúcar Obtido da cana-de-açúcar tipo cristal, com aspecto, cor cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades e acondicionado em sacos plásticos atóxicos. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias da data de entrega.	ACUCANA	KG	11.524	R\$ 3,62	R\$ 41.716,88
2	Achocolatado em Pó Instantâneo Produto obtido por processamento adequado, em pó, sem grumos, de coloração e odor característicos contendo os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina. 400 GR .	CHOCOTEEN	PCT	3.744	R\$ 3,59	R\$ 13.440,96
3	Arroz Tipo I Parbolizado Longo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos inviolados. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias.	KIARROZ	KG	15.807	R\$ 3,29	R\$ 52.005,03
4	Arroz Tipo I Parbolizado Longo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos inviolados. Registro no Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias.	KIARROZ	KG	5.269	R\$ 3,29	R\$ 17.335,01
6	Biscoito Doce Tipo Maisena composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem individual (sachê), de 400g.	MAURICEA	PCT	13.200	R\$ 2,68	R\$ 35.376,00
07	Canela em Pó Produto em pó fino, embalagem contendo 40g do produto;	Platina	und	720	2,19	1.576,80
8	AMIDO DE MILHO mistura à base de amido de milho para o ontened de mingau, sabor tradicional, onte em papel de 500g	KIMIMO	UND	864	R\$ 5,37	R\$ 4.639,68
9	Cereal de qualidade igual ou superior ao Mucilon, pacotes de 230g de alimento a base de flocos de cereais, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais.	MUCILON	PCT	1.872	R\$ 3,49	R\$ 6.533,28
10	Extrato de Tomate Concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e sem corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação com va. Embalagem ontened 340g	XAVANTE	SACHÊS	5.489	R\$ 1,04	R\$ 5.708,56
11	Colorau pacote com 100g Colorífico em Pó De 1ª qualidade, fino homogêneo obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. Limpos, dessecados e moidos de coloração vermelho intenso, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g.	UND	SABORMIL	7.200	0,69	4.968,00
12	Farinha de Trigo com Fermento Especial Obtida de trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades. Embalagem em plástico transparente atóxico, pesando 1kg.	SARANDI	KG	720	R\$ 3,79	R\$ 2.728,80
14	Feijão cariouinha, tipo 1, classe cariouinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade	PORTAL	KG	2.652	R\$ 5,24	R\$ 13.896,48
15	Flocos de Milho Pré-Cozido Flocos de milho pré-cozido, tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, com 500g.	RIVERA	UND	10.320	1,44	14.860,80
16	Condimento - Cominho tempero. Sabor, cheiro, cor, próprio, do tempero. Próprio para consumo. Embalagem própria, sem sujidade e parasitos. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem com 100g.	DONA CLARA	UND	7.200	R\$ 0,89	R\$ 6.408,00
17	Leite em pó Integral – Homogeneizado, pasteurizado, embalado com 200g	CCGL	PCT	22.500	R\$ 4,84	R\$ 108.900,00
18	Leite em pó Integral – Homogeneizado, pasteurizado, embalado com 200g	CCGL	PCT	7.500	R\$ 4,84	R\$ 36.300,00
19	Macarrão tipo Espaguete Longo, fino, embalagem primária em pacotes de 500g, inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Enriquecido com ferro, e ácido fólico e com registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter validade mínima de	MAURICEA	PCT	17.040	R\$ 2,24	R\$ 38.169,60
20	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, cremosa com adição de sal., em potes de polipropileno 500gr	CLAYBOM	UND	864	R\$ 4,40	R\$ 3.801,60
21	Óleo Comestível de Soja Refinado Embalagem de Plástico (pet) de 900 ml, não amassada, registro no Ministério da Saúde e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações número do registro.	CONCORDIA	UND	1.680	R\$ 9,27	R\$ 15.573,60
22	Sal Refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg	POP	Unidades	1.476	1,45	1.061,40
23	Vinagre de álcool-Produto natural, fermentado, acético simples e isento de corantes artificiais, de primeira qualidade. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, contendo no mínimo 500 ml.	AZEDINHO	UND	1.476	R\$ 0,79	R\$ 1.166,04
24	Café- TIPO torrado, moído, embalado tipo almofada, sem glúten, com rendimento mínimo esperado de 3,125 litros de café pronto por 250g	CRUZEIRO	PCT	960	R\$ 4,34	R\$ 4.166,40
25	Iogurte-sabor morango com 170g cada e valor nutricional médio de 137 kcal, 19g de carboidratos, 7g de proteínas, 3,6g de lipídeos,	NATURAL DA VACA	Unidades	576	3,19	1.837,44

26	Pão seda- Ingredientes: farinha de trigo, fermento, açúcar, margarina e água. Peso de 50g cada unidade.	DA CASA	Quilogramas	12,645	12,99	164.258,55
27	Pão seda- Ingredientes: farinha de trigo, anitar, açúcar, margarina e água. Peso de 50g cada unidade	DA CASA	KG	4.215	R\$ 11,42	RS 48.135,30
28	Sardinha- em lata anitaria com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação n. Embalagem: lata 125g	PALMEIRA	UND	6.744	R\$ 3,58	RS 24.143,52
29	Ovo de galinha - Grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção anitaria. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Validade de 30 dias a contar da data de entrega	ARY OVOS	BANDEJAS	4.125	R\$ 11,79	RS48.633,75
30	Ovo de galinha - Grandes, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa, sem rachaduras, de granja com inspeção sanitária. Embalados em bandejas com 30 unidades. Acondicionados em caixas de papelão, protegidos por papel filme. Validade de 30 dias a contar da data de entrega.	ARY OVOS	bandejas	1.375	13,99	19.236,25
31	Figado - bovina congelada, de primeira qualidade, peça inteira, acondicionada em embalagem de 1 kg.	NE BOI	KG	1.244	R\$ 13,49	RS 16.781,56
32	CARNE BOVINA (COXÃO DURO) – Carne vermelha bovina de primeira qualidade, sem osso, em peça inteira CONGELADA, com no máximo 10% de sebo e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, sem aparas ou contra peso. Acondicionado em embalagem de 01 (um) Kg	NE BOI	KG	336	R\$ 31,09	RS 10.446,24
33	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne Bovina Moída tipo acém CONG resistente, a vácuo, peso líquido de 500Gg,	FORTBOI	PCT	71.886	R\$ 6,00	RS 431.316,00
34	CARNE BOVINA MOÍDA – Carne Bovina Moída tipo acém CONG resistente, a vácuo, peso líquido de 500Gg,	FORTBOI	PCT	8.700	R\$ 6,00	RS 52.200,00
35	FRANGO (PEITO) - CONGELADO, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, atóxico, limpo, não violado, resistente, de 1kg	FRANGO DOURADO	KG	676	R\$ 13,19	RS 8.916,44
36	FRANGO (SOBRECOXA) – CONGELADO contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg.m.	FRANGO DOURADO	KG	11.085	11,00	121.935,00
37	FRANGO (SOBRECOXA) – CONGELADO contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg.m.	FRANGO DOURADO	KG	3696	11,00	40.656,00
38	Charque: carne de charque tipo PA embalado à vácuo com validade, ponta de agulha, oco de consistência firme, Cor: característica. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 5 KG	ELDORADO	KG	8.131	R\$ 29,99	RS 243.848,69
39	Charque: carne de charque tipo PA embalado à vácuo com validade, ponta de agulha, oco de consistência firme, Cor: característica. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 5 KG	ELDORADO	KG	1.985	R\$ 29,99	RS 59.530,15

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:03F8F0F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/PMCSA-SMDET-SDR/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Superintendência de Desenvolvimento Rural - **Processo Administrativo:** Nº 030/2022 - **Processo Licitatório:** 019/PMCSA-SMDET-SDR/2022 - **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMCSA-SMDET-SDR/2022. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO E VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA**, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Rural, departamento que compõe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9%; FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML; destinadas a aplicação parenteral com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento. Solução estéril e apirrogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha;	Embalagem 500ml	240
2	SORO GLICOFISIOLÓGICO, frasco sistema fechado de 500mL; Solução injetável, contendo em sua composição a cada 100mL: glicose monoidratada 5,00g; Cloreto de sódio 0,9g; Água para injetáveis q.s.p 100mL. Conteúdo eletrolítico: Na+ 154mEq/L; Cl- 154mEq/L; Osmolaridade 560,6 mOsmol/L; pH 3,2-6,5. Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha.	Embalagem 500ml	240
3	Antiparasitário externo (uso tópico) indicado para o tratamento de miases e profilaxia em feridas acidentais, contendo para cada 100mL: 0,34 ml de Supona; 0,51 mL de Vapona; Excipiente p.s.p 100mL. (Spray em frasco Aerosol de 500mL). Similar a Matabicheira Fort Dodge (Zoetis). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Spray 500ml	36
4	Antiparasitário externo (uso tópico) indicado para o tratamento de miases e profilaxia em feridas acidentais, contendo para cada 100mL: 6,63 g de Fenitrothion; 0,15g de Cloridrato de Clorexidina; 3g de Alumínio; veículo q.s.p. 100mL e 100g de Propelente: propano/butano (Spray em frasco Aerosol de 500mL). Similar a Organnact Prata. Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Spray 500ml	36
5	Antibiótico injetável de ação prolongada e amplo espectro a base de Terramicina; Solução Injetável; contendo para cada 100mL, oxitetraciclina (di-hidratada) 20,0g, veículo q.s.p 100,0mL. (Frasco de 50mL). Similar a Terramicina®/LA (Zoetis). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	80
6	Endectocida injetável contendo para cada 100mL: 1,00g de Doramectin e veículo q.s.p. 100,00mL. (Frasco de 50 ml). Similar a Dectomax (Zoetis). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	80
7	Tônico reconstituente estimulante das funções metabólicas; Solução Injetável; contendo para cada 15mL: Metilarsinato de sódio 300mg; Citrato de ferro amoniacal marrom 300mg; Solução milesimal de adrenalina 1,5mL; Veículo aquoso q.s.p 15mL. (Ampola de 15mL). Similar a PHENODRAL. Observar prazo de validade, mínimo doze meses. USO VETERINÁRIO	Ampola 15ml	200
8	Antitóxico injetável contendo para cada 100mL: Acetilmetionina 6g; Colina (cloreto) 4g; Riboflavina (fosfato) 0,02g; Piridoxina (cloridrato) 0,20g; Nicotinamida 5g; Dextrose 20g; Veículo q.s.p 100mL; (Frasco de 100mL). Observar prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 100ml	80
9	Anti-inflamatório contendo: 200mg de Fosfato sódico de dexametasona e Veículo q.s.p.100 mL (Frasco de 50 ml). Similar a Cortiflan (Ouro Fino). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	80
10	Anti-inflamatório, analgésico e antitérmico contendo: 50mg de Flunixin meglumina e veículo q.s.p 1,0mL. (Frasco de 50 ml). Similar a Banamine (Merck Sharp & Dohme). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	Frasco 50ml	80
11	Analgésico, com ação antipirética e antiflogística, injetável com 500mg de dipirona sódica. (Frasco 50mL). Similar D500. Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	100
12	Antimicrobiano injetável contendo para cada 100mL: Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI; Diidroestreptomicina (sulfato) 800g; Piroxican 0,60g; Procaína (cloridrato) 173g; Veículo q.s.p 10000mL. Similar Agrovot Plus (Frasco 50mL). Observar prazo de validade, mínimo doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	100
13	Antimicrobiano injetável contendo para cada 100mL: Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI; Diidroestreptomicina (sulfato) 800g; Piroxican 0,60g; Veículo q.s.p 100,00mL. Similar Pencil Pronto Injetável (Frasco 50mL). Observar prazo de validade, mínimo doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	80
14	Sulfadoxina 20 g+Trimetropim 4 g. (Frasco de 50 ml). Similar a Borgal. Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco 50ml	80
15	Antiânemico e mineralizante a base de vitamina B12, Cloreto de cobalto, Sulfato de cobre, Citrato de ferro amoniacal. Similar	Frasco	80

	ao Cobalzan. (Frasco de 100ml). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	50ml	
16	Antifúngico contendo em sua composição: Intraconazol 100mg; (Frasco contendo 30 capsulas). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses. USO VETERINÁRIO	Frasco	100
17	Omeprazol 40mg; Forma farmacêutica em capsulas. (Frasco contendo 30 capsulas). Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses.	Frasco	100
18	Doxiciclina, Forma Farmacêutica: Injetável, Concentração: Doxiciclina (Hiclato) 4 a 4,6 g; Excipiente q.s.p. 100,0 mL, Frasco com 20 ml.	Frasco 20ml	100
19	Suplemento a base de 22 aminoácidos e glicose (Triptofano 520 mg, DL-Metionina 21.430 mg; L-Carnitina 20.000 mg L-Lisina 37.900 mg, Prolina 24.566 mg, Cisteína 720 mg, Hidroxiprolina 14.706 mg, Valina 4.656 mg Ácido Aspártico 10.323 mg, Ácido Glutâmico 18.646 mg, Tirosina 2.317 mg, Treonina 1.790 mg, Fenilalanina 4.129 mg Histidina 2.149 mg, Colina 10.000 mg, Betaina 10.000 mg, Isoleucina 2.696 mg, Serina 3.055 mg, Arginina 11.293 mg Glicina 44.856 mg, Alanina 16.138 mg, Leucina 6.278 mg, Glicose. Produto similar ao Glicopan Pet. Observar o prazo de validade, mínimo de doze meses	Frasco 250ml	50
20	Inibidor enzimático em capsulas, a base Alopurinol 300mg; (Frasco contendo 60 capsulas); Observando prazo de validade, no mínimo doze meses	Frasco	50
21	Pomada Cicatrizante e Antibiótico; Contendo em sua composição a cada 100g: Penicilina G benzatina 1.250.000 UI; Penicilina G procaína 1.250.000 UI; Diidroestreptomicina (sulfato) 1,25g; Ureia 2,50g; Excipiente q.s.p. 50g; (Bisnaga 50g); Similar Ganadol; Observar prazo de validade, mínimo doze meses	Bisnaga	80
22	Fio de nylon monofilamento preto para sutura cirúrgica, com agulha 30mm; (Fio de sutura em nylon 2-0); Caixa com 24 unidades	Caixa	15
23	Fio de nylon monofilamento preto para sutura cirúrgica, com agulha 30mm; (Fio de sutura em nylon 00); Caixa com 24 unidades	Caixa	15
24	Cloridrato de xilazina 10%, miolorrelaxante e analgésico para equinos, injetável, (Frasco de 50ml). Observar prazo de validade, mínimo de doze meses.	Frasco 50ml	10
25	Cloreto de potássio a 19,1%; repositores de hidroeletrólitos, injetável; (Ampola de 10mL). Observar prazo de validade, mínimo doze meses.	Ampola 10ml	8.000
26	Tiopental sódico - características mínimas: em pó para solução injetável contendo 1,0 grama. Frasco-ampola. Observar prazo de validade, mínimo doze meses.	UND.	800
27	Luva de procedimento cirúrgico, com pó, látex, ambidestra, não estéril, tamanho M; Caixa com 100 unidades.	Caixa	15
28	Luva de procedimento cirúrgico, com pó, látex, ambidestra, não estéril, tamanho G; Caixa com 100 unidades.	Caixa	15
29	Equipo de infusão gravitacional macro gotas (20 gotas/ml), com conector Luer Slip, desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa, flexível, com filtro hidrófobo e bacteriológico, estéril e ponta perfurante com tampa protetora	UND.	300
30	Seringa plástica, sem agulha, descartável, esterilizada, bico Luer Slip, capacidade 10mL, embalada individualmente.	UND.	150
31	Seringa plástica, sem agulha, descartável, esterilizada, bico Luer Slip, capacidade 20mL, embalada individualmente.	UND.	300
32	Seringa plástica, sem agulha, descartável, esterilizada, bico Luer Lock, capacidade 60mL, embalada individualmente.	UND.	300
33	Agulhas estéreis e descartáveis, 0,70x25, com corpo em aço inoxidável biselado, embaladas individualmente.	UND.	150
34	Agulhas estéreis e descartáveis, 1,60x40mm, com corpo em aço inoxidável biselado, embaladas individualmente.	UND.	600
35	Vacina contra febre aftosa - oleosa, trivalente (o,a,c), registrada no MAPA, doses de 2mL cada, com prazo de validade mínimo de 01(um) ano no ato da entrega	UND.	6.000

Sagrando-se vencedora a empresa:

- 1- DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI - CNPJ Nº 13.835.264/0001-07, ITENS ARREMATADOS: 1, 2, 5, 17, 18, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 34.059,85 (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
- 2- TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.525.513/0001-00, ITENS ARREMATADOS: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 19, 21 e 24 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 16.803,48 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);
- 3- VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 28.591.670/0001-49, ITENS ARREMATADOS: 4, 6, 13, 14 e 27 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 8.408,52 (OITO MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);
- 4- RG LUNA LTDA - CNPJ Nº 44.223.965/0001-19, ITENS ARREMATADOS: 28 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP), VALOR TOTAL ARREMATADO: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2022.

EDUARDO CAJUEIRO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo
Superintendente De Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:835C00BE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022**

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI						
CNPJ: 15.302.324/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	AMINOFILINA 24 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/10 ML	FARMACE	Ampolas	80	1,42	113,60
160	SULFATO FERROSO 25 MG/ML FE++ - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 30 ML	NATULAB	Frascos	500	1,08	540,00

162	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5 % – COLÍRIO – FRASCO C/ 5 ML	TEUTO	Frascos	50	4,36	218,00
TOTAL						871,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

15.302.324/0001-51

Valor: R\$ 871,60

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
--	--

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:0FAB1C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 36.099.392/0001-35						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML – SOL. INJ. AMPOLA C/ 5 ML	HIPOLABOR-M(MG)	Ampolas	1000	4,77	4.770,00
10	ALBENDAZOL 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO C/ 10 ML	PRATI DONAD(PR)	Frascos	500	0,98	490,00
11	ALBENDAZOL 400 MG – COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONAD(PR)	Comprimido	20000	0,35	7.000,00
17	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG – COMPRIMIDO.	GEOLAB-GO(GO)	Comprimido	1000	0,48	480,00
20	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG – COMPRIMIDO	CIMED(MG)	Comprimido	40000	0,07	2.800,00
21	ATENOLOL 100 MG – COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	Comprimido	30000	0,11	3.300,00
22	ATENOLOL 50 MG – COMPRIMIDO	EMS(SP)	Comprimido	40000	0,08	3.200,00
23	ATENOLOL 25 MG COMPRIDO	VITAMEDIC L(RS)	Comprimido	10000	0,05	500,00
41	CEFALEXINA 500 MG – CÁPSULA	ABL(GO)	Comprimido	20000	0,35	7.000,00
49	CLONAZEPAM 0,5 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	Comprimido	8000	0,08	640,00
58	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	20000	0,30	6.000,00
71	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG – COMPRIMIDO	MEDQUIMICA-(MG)	Comprimido	25000	0,08	2.000,00
83	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (160+60) MG/ML FRASCO C/ 130 ML	CRISTALIA-S(SP)	Frascos	50	5,70	285,00
84	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – F.A.	FARMACE-CE(CE)	Ampolas	5000	2,50	12.500,00
93	HALOPERIDOL 1 MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA-	Unidades	2000	0,19	380,00

		S(SP)				
104	IBUPROFENO 600 MG	MULTILAB-RS(RS)	Comprimido	5000	0,20	1.000,00
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG – COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	Comprimido	2000	0,17	340,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG – COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	Comprimido	2000	0,15	300,00
113	LORATADINA 10 MG – COMPRIMIDO	VITAMEDIC L(RS)	Comprimido	2000	0,12	240,00
114	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG – COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	Comprimido	100000	0,10	10.000,00
115	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDO	SANVAL(MG)	Comprimido	20000	0,40	8.000,00
126	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	PRATI DONAD(PR)	pma	500	1,92	960,00
132	OMEPRAZOL 20 MG – COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M(MG)	Comprimido	50000	0,12	6.000,00
137	PAROXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	4000	0,22	880,00
139	PERMETRINA 10 MG – LOÇÃO – FRASCO C/ 60 ML	NATIVITA	Frascos	500	1,98	990,00
141	PREDNISONA 20 MG – COMPRIMIDO	SANVAL(MG)	Comprimido	10000	0,16	1.600,00
142	PREDNISONA 5 MG – COMPRIMIDO	SANVAL(MG)	Comprimido	10000	0,08	800,00
143	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – F.A COM 2 ML	HIPOLABOR(MG)	Ampolas	10000	2,00	20.000,00
144	RISPERIDONA 1 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO C/ 30 ML	PRATI DONAD(PR)	Frascos	500	12,50	6.250,00
145	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	5000	0,10	500,00
146	RISPERIDONA 2 MG, COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	Comprimido	10000	0,11	1.100,00
157	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG – PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA	FRESENIUS K(CE)	Ampolas	3000	2,90	8.700,00
TOTAL						119.005,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

36.099.392/0001-35

Valor: R\$ 119.005,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--	---

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:461B0E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00021/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 43.564.904/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMP. CARDIO 100 MG COMPRIMIDO	E.M.S	Comprimido	2000	0,50	1.000,00
3	ACIDO ASCORBICO 500 MG	Medquímica	Comprimido	5000	0,14	700,00
19	AMOXICILINA 500 MG – COMPRIMIDO OU CÁPSULA	Prati Donaduzzi	Comprimido	30000	0,18	5.400,00
37	CARVEDILOL 12,5 MG – COMPRIMIDO	E.M.S	Comprimido	1000	0,13	130,00
39	CARVEDILOL 25 MG – COMPRIMIDO	E.M.S	Comprimido	3000	0,19	570,00
43	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GRAMA (G), FRASCO, USO INJETÁVEL	Eurofarma	Frascos	4000	5,19	20.760,00
65	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20 ML	Prati Donaduzzi	Frascos	20000	1,32	26.400,00
70	DRAMIN B6 10 ML, USO IV	Cosmed	Ampolas	3000	2,43	7.290,00
79	FITOMENADIONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA	Cristália	Ampolas	100	2,50	250,00
TOTAL						62.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

43.564.904/0001-52

Valor: R\$ 62.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
--	--

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F0EA3A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ACIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 200 ML – FRASCO C/20 ML	NATULAB	Unidades	2000	1,40	2.800,00
5	ACIDO FÓLICO – 5 MG – COMPRIMIDO	NATULAB	Comprimido	50000	0,05	2.500,00
7	ACIDO VALPRÓICO 500 MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	3000	0,46	1.380,00
8	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – FRASCO COM 100 ML	NUTRIEX	Frascos	1000	3,50	3.500,00
25	AZITROMICINA 40 MG/ML, SACHE	PHARLAB	UND	100	5,20	520,00
35	CARBAMAZEPINA 200 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	Comprimido	80000	0,19	15.200,00
42	CEFALOTINA SÓDICA 1 G – PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	Ampolas	2000	5,85	11.700,00
46	CITALOPRAM, BROMIDRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	10000	0,17	1.700,00
53	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % – SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA C/ 500 ML – (SISTEMA ABERTO)	FARMAX	Frascos	1000	2,88	2.880,00
54	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % – SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO AMPOLA C/ 100 ML – (SISTEMA FECHADO)	FARMACE	Frascos	5000	2,99	14.950,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500 MG – COMPRIMIDO	GREEN	Comprimido	50000	0,14	7.000,00
116	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 10 ML	MARIOL	Frascos	1000	0,95	950,00
121	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO COM 100 ML	EMS	Frascos	100	7,15	715,00
147	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	Comprimido	5000	0,16	800,00
148	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E	NATULAB	UND	1000	0,77	770,00

	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL					
150	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 100 MG, COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	10000	0,38	3.800,00
159	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40+8) MG/ML – FRASCO COM 50 ML	EMS	Frascos	1000	3,90	3.900,00
TOTAL						75.065,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
40.788.766/0001-05
Valor: R\$ 75.065,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Secretária Municipal De Saúde	

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:93519B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: FIELDS-MED COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 29.186.223/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
24	ATROPINA, SULFATO DE 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 1 ML	FARMACE	Ampolas	300	1,00	300,00
28	BICARBONATO DE SÓDIO 1 mEq/ML (8,4%) – SOL. INJ – AMPOLA	SAMTEC	Ampolas	50	0,76	38,00
38	CARVEDILOL 3,125 MG – COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	Comprimido	500	0,11	55,00
91	GLICOSE 50% – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	Unidades	600	0,70	420,00
127	NIFEDIPINA 20 MG – COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	Comprimido	30000	0,15	4.500,00
TOTAL						5.313,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIELDS-MED COMERCIO EIRELI.

29.186.223/0001-77

Valor: R\$ 5.313,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	FIELDS-MED COMERCIO EIRELI
--	-----------------------------------

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:1DA32161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 42.092.374/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
168	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120 MG - COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	Comprimido	5000	0,78	3.900,00
TOTAL						3.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

42.092.374/0001-24

Valor: R\$ 3.900,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
-----------------------------------	--

Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3BDDCCB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 35.250.918/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	ALPRAZOLAM 0,5 MG, COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	5000	0,10	500,00
18	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (500+125) MG – COMPRIMIDO	EMS	Comprimido	10000	1,29	12.900,00
26	AZITROMICINA 500 MG – COMPRIMIDO	GENERICO	Comprimido	20000	0,95	19.000,00
89	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	EMS	Unidades	5000	0,17	850,00
90	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO	EMS	Unidades	2000	0,28	560,00
119	METOPROLOL, SUCCINATO DE 50 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	NEO QUIMICA	Comprimido	1000	0,63	630,00
131	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	RA	Comprimido	5000	0,32	1.600,00
136	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO	GENERICO	Comprimido	20000	0,12	2.400,00
149	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG/DOSE – FRASCO COM 200 DOSES	TEUTO	Frascos	100	8,99	899,00
151	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	Comprimido	20000	0,14	2.800,00
166	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 150 MG, COMPRIMIDO	GERMED	Comprimido	5000	1,25	6.250,00
TOTAL						48.389,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
35.250.918/0001-73
Valor: R\$ 48.389,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretaria Municipal De Saúde	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
---	---

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:90EBF51A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 40.256.200/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	Comprimido	5000	0,36	1.800,00
29	BROMAZEPAM 3 MG, COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	Comprimido	5000	0,12	600,00
34	CAPTAPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	100000	0,04	4.000,00
45	CETOCONAZOL 200 MG – COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	10000	0,23	2.300,00
56	CLORIDRATO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO P/ INALACÃO – FRASCO C/20 ML	HIPOLABOR	Frascos	50	0,78	39,00
57	CLORPROMAZINA 25 MG – COMPRIMIDO	CRISTALIA	Comprimido	500	0,28	140,00
64	DIGOXINA 0,25 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	Comprimido	5000	0,10	500,00
68	DOMPERIDONA 10 MG – COMPRIMIDO	E M S	Comprimido	4000	0,12	480,00
73	ESPIRONOLACTONA 100 MG – COMPRIMIDO	E M S	Comprimido	2000	0,66	1.320,00
74	ESPIRONOLACTONA 25 MG – COMPRIMIDO	E M S	Comprimido	1000	0,21	210,00
78	FENOTEROL – SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO C/20 ML	HIPOLABOR	Frascos	50	4,26	213,00
99	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	NEOQUIMICA	Comprimido	3000	2,07	6.210,00
105	IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25 MG/ML – SOLUÇÃO INALANTE – FRASCO C/ 20 ML	HIPOLABOR	Frascos	100	0,78	78,00
112	LORATADINA 1 MG/ML – XAROPE – FRASCO C/ 100 ML	PHARLAB	Frascos	200	2,53	506,00
118	METOPROLOL, SUCCINATO DE 100 MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	PRATI	Comprimido	1000	0,35	350,00
122	METRONIDAZOL 250 MG – COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	500	0,17	85,00
129	NITROFURANTOÍNA 100 MG – CÁPSULA	TEUTO	Cápsulas	200	0,25	50,00
133	OXALATO DE ESCITALOPRAM, 10 MG, COMPRIMIDO	E M S	Unidades	3000	0,14	420,00
152	SINVASTATINA 10 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	Comprimido	10000	0,08	800,00
153	SINVASTATINA 20 MG – COMPRIMIDO	PHARLAB	Comprimido	20000	0,11	2.200,00
169	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG – COMPRIMIDO	PRATI	Comprimido	5000	0,18	900,00
TOTAL						23.201,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

40.256.200/0001-24

Valor: R\$ 23.201,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
---	--

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:405214BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 26 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades da Unidade Mista Cecília Leal de Miranda, UBS (Unidade Básica de Saúde) e SAMU do Município de Casinhas/PE, itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 36.191.620/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI – PÓ P/ SUSP INJETAVEL	TEUTO	Frascos	500	6,30	3.150,00
40	CEFALEXINA 50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO C/ 60 ML	TEUTO	Frascos	200	5,79	1.158,00
82	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	TEUTO	Comprimido	50000	0,07	3.500,00
97	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	CRISTALIA	Comprimido	5000	0,89	4.450,00
100	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML – SOL. INJETAVEL – AMP	CRISTALIA	Ampolas	1000	5,81	5.810,00
124	MIDAZOLAM 5 MG/ML – SOL. INJETAVEL – AMPOLA COM 5ML	TEUTO	Ampolas	3000	4,03	12.090,00
158	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG – PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL – FRASCO AMPOLA	TEUTO	Ampolas	2000	4,23	8.460,00
TOTAL						38.618,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MS HOSPITALAR EIRELI.
36.191.620/0001-00
Valor: R\$ 38.618,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MS HOSPITALAR EIRELI
---	----------------------

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:B79F44D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Cadeiras de Rodas, para atender as necessidades dos usuários da rede de saúde do município de Casinhas – PE, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: JONAS A G DE SOUSA						
CNPJ: 32.786.481/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	CADEIRA DE BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESTRUTURA A PERMITIR O ENCAIXE SOBRE VASO SANITÁRIO NORMAL, PROVIDAS DE QUATRO RODAS PEQUENAS, COM PNEUS MACIÇOS.	PROLIFE	Unidades	25	349,00	8.725,00
TOTAL						8.725,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JONAS A G DE SOUSA.
32.786.481/0001-07
Valor: R\$ 8.725,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA Secretária Municipal De Saúde	JONAS A G DE SOUSA
---	--------------------

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador: B6D70372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Casinhas, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando a aquisição parcelada de Cadeiras de Rodas, para atender as necessidades dos usuários da rede de saúde do município de Casinhas – PE, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - CNPJ nº 07.622.498/0001-73.

VENCEDOR: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 32.593.430/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA , REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO. CAPACIDADE ATÉ 90 KG.	CDS	Unidades	30	590,00	17.700,00
2	CADEIRA DE RODAS INFANTI , MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA , REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO.	CDS	Unidades	15	839,00	12.585,00
3	CADEIRA DE RODAS OBESO, MANUAL, ESTRUTURA RÍGIDA , REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, COM ENCOSTO, APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, PÉS E ENCOSTO AJUSTÁVEL, TIPO DE PNEU: 4 RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, C/SUORTE DE SORO, AJUSTE PNEUMÁTICO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG.	CDS	Unidades	20	990,00	19.800,00
TOTAL						50.085,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

32.593.430/0001-50

Valor: R\$ 50.085,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA	
Secretária Municipal De Saúde	M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:81BA4C42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2022 – PROCESSO Nº 008/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS (INSETICIDAS, RODENTICIDAS E MOLUSCICIDAS), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ANIMAIS SINANTRÓPICOS E PEÇONHENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.181.473/0001-80.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Inseticida líquido com registro para entidade especializada, para controle de escorpiões e baratas, na formulação suspensão concentrado a 20% de Bifentrina ou a 2,5% de Deltametrinamicroencapsulada ou a 2,5% de Lambdaialotrinamicroencapsulada, o que tiver menor custo por "LITRO" de inseticida.	15	Lankron 25ME	RS 300,00	RS 4.500,00
02	Rodenticida em formulação granulada (Grão de cereais) a base de brodifacoum a 0,005% em sachê de 25g, com embalagem de 01kg com registro no Ministério da Saúde.	200	For-Rat Granulado	RS 40,00	RS 8.000,00
03	Rodenticida Isca com registro para entidade especializada, formulação bloco parafinado de 20g com furo central, a 0,005% de brodifacoum, formulado com grãos integrais de cereais com registro no Ministério da Saúde.	200	Ri-do-Rato Bloco	RS 40,00	RS 8.000,00
04	Isca moluscicida em formulação extrusada, com registro do Ministério da Saúde.	30	Lesmitex	RS 81,96	RS 2.458,80
VALOR TOTAL RS					RS 22.958,80

Perfazendo o valor total global **R\$ 22.958,80 (Vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).**

VALIDADE: 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário Municipal De Saúde

Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:01BD4714

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 009/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.494.156/0001-80.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	Veículo tipo Hatch back (exceto sub compactos)	09	RS 14.759,50	RS 132.835,50
	Ano de fabricação 2020 ou superior;			
	Capacidade para motorista + 04 passageiros;			
	Motor bicombustível (flex), no mínimo 1.0;			
	Potência mínima de 75cv;			
	Câmbio manual;			
	Direção hidráulica, elétrica ou híbrida;			
	Freio ABS;			
	Airbag motorista e "carona";			
	04 (quatro) portas;			
	Ar-condicionado;			
	Vidros elétricos nas portas dianteiras;			

	Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR(ES): Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.			
02	Veículo tipo Caminhonete/Pick-up Ano de fabricação 2020 ou superior; Cabine dupla; Capacidade para motorista + 04 passageiros Motor diesel (S-10), no mínimo, 2.0 Turbo; Potência mínima de 140cv; Tração 4x4; Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freios ABS; Airbag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádío FM), preferencialmente com entrada USB; Ganchos internos para fixação de carga; Protetor de caçamba; Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.	03	RS 67.000,00	RS 201.000,00
VALOR TOTAL				RS 333.835,50

Perfazendo o valor total global **R\$ 333.835,50 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

VALIDADE: 26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C67BA482

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 009/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.351.022/0001-10.

PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	Veículo tipo Van Ano de fabricação 2020 ou superior; Capacidade para motorista + 15 (quinze) passageiros; Motor diesel (S-10), no mínimo 2.1; Potência mínima de 115cv; Câmbio manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freios ABS; Airbag motorista e "carona"; 02 (duas) portas dianteiras; Ar-condicionado para cabine e passageiros; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla; Estribo e pega mão na porta lateral direita; Sistema de áudio (Rádío FM), preferencialmente com entrada USB; <i>Insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Banco do motorista com regulagem de altura; Revestimento dos bancos em tecido; Sirene de marcha ré e sensores de estacionamento; Módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; Demais equipamentos, acessórios e sinalizações exigidos na Lei e de acordo com a regulamentação do CONTRAN; COR(ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.	02	RS 77.448,89	RS 154.897,78
04	Veículo tipo Hatch back (exceto sub compactos) Ano de fabricação 2020 ou superior; Capacidade para motorista + 04 passageiros; Motor bicombustível (<i>flex</i>), no mínimo 1.0; Potência mínima de 75cv; Câmbio manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freio ABS; <i>Airbag</i> motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádío FM), preferencialmente com entrada USB; Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei;	03	RS 19.396,90	RS 58.190,70

	Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR(ES): Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.			
05	Veículo tipo Caminhonete/Pick-up Ano de fabricação 2020 ou superior; Cabine dupla; Capacidade para motorista + 04 passageiros Motor diesel (S-10), no mínimo, 2.0 Turbo; Potência mínima de 140cv; Tração 4x4; Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freios ABS; Airbag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádíofm), preferencialmente com entrada USB; Ganchos internos para fixação de carga; Protetor de caçamba; Equipado com alarme e insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.	01	RS 67.095,89	RS 67.095,89
VALOR TOTAL				RS 280.184,37

Perfazendo o valor total global **R\$ 280.184,37 (Duzentos e oitenta mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

VALIDADE: 26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C45BC076

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 0005/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDOR REGISTRADO: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.081.283/0001-50**.

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL Unit.	VL Total
25	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 8/0 - CX C/170	CX	SPIRAL	1564	RS 9,90	RS 15.483,60
51	LIVRO DE PONTO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA COM 120G, CONTENDO 100 FOLHAS DE PAPEL RECICLADO 56G	UND	SPIRAL	1075	RS 8,15	RS 8.761,25

ITENS COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL Unit.	VL Total
89	PAPEL - SULFITE ECOLÓGICO, FORMATO A4,75G/M2	RESMAS	INK PREMIUM	4510	RS 18,10	RS 81.631,00
90	PAPEL CONTACT, MEDINDO 10,00M X 45,00 CM NA COR BRANCA	ROLO	STICK FIX	440	RS 58,50	RS 25.740,00

ITENS LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL Unit.	VL Total
94	PAPEL - SULFITE ECOLÓGICO, FORMATO A4,75G/M2	RESMAS	INK PREMIUM	13530	RS 18,10	RS 244.893,00
95	PAPEL CONTACT, MEDINDO 10,00M X 45,00 CM NA COR BRANCA	ROLO	STICK FIX	1321	RS 58,50	RS 77.278,50

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$: R\$ 453.787,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

VALIDADE: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretaria De Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1A93D5A9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 0005/2022, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS**

NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDOR REGISTRADO: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36.

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
2	ALMOFADA P/ CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, AZUL, MEDINDO 12,00X9,00	UND	RADEX	ALMOFADA	237	R\$ 4,60	R\$ 1.090,20
3	ALMOFADA P/ CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, VERMELHA, MEDINDO 12,00X9,00CM	UND	RADEX	ALMOFADA	108	R\$ 4,60	R\$ 496,80
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, PRETA, MEDINDO 12,00X9,00CM	UND	RADEX	ALMOFADA	233	R\$ 4,00	R\$ 932,00
11	BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO PONTEIRA, NÚMERO 30, NA COR BRANCA	UND	MERCUR	BORRACHA	2222	R\$ 0,19	R\$ 422,18
15	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA. VISOR CRISTAL LÍQUIDO, SISTEMA DE CÁLCULO BINÁRIO.	UND	CBH	CALCULADORA	342	R\$ 12,50	R\$ 4.275,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR AZUL.	UND	COMPACTOR ECONOMICA	CANETA	19036	R\$ 0,46	R\$ 8.756,56
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR PRETA.	UND	COMPACTOR ECONOMICA	CANETA	13739	R\$ 0,49	R\$ 6.732,11
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR VERMELHA.	UND	COMPACTOR ECONOMICA	CANETA	5940	R\$ 0,49	R\$ 2.910,60
21	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 1/0 - CX C/100	CX	ECOCLIPS	CLIPS	1123	R\$ 1,64	R\$ 1.841,72
22	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 2/0 - CX C/100	CX	ECOCLIPS	CLIPS	2272	R\$ 1,64	R\$ 3.726,08
23	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 3/0 - CX C/50	CX	ECOCLIPS	CLIPS	1428	R\$ 1,64	R\$ 2.341,92
24	CLIQUE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 4/0 CX C/50	CX	ECOCLIPS	CLIPS	2185	R\$ 1,65	R\$ 3.605,25
27	COLA - BASTÃO, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, PARA COLAR PAPEL, 20G.	UND	ONDA	COLA BASTÃO	1225	R\$ 1,39	R\$ 1.702,75
30	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO 40 G	UND	KOALA	COLA BRANCA 40G	1904	R\$ 0,70	R\$ 1.332,80
32	CORRETIVO - TIPO FRASCO, 18ML, PARA CANETA	UND	GLINORTE	CORRETIVO	1375	R\$ 1,10	R\$ 1.512,50
33	ELÁSTICO - DE BORRACHA, N.18, NA COR AMARELA - PCT 1KG	PCT	PREMIER	ELASTICO	464	R\$ 18,60	R\$ 8.630,40
34	EMBORRACHADO TIPO ESCOLAR, MEDINDO (60 X 40), EM CORES DIVERSAS	UND	NEXCEL	EMBORRACHADO	4081	R\$ 1,74	R\$ 7.100,94
40	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 12,00MMX30,00M, NA COR TRANSPARENTE	UND	EUROCEL	FITA ADESIVA 12X30	3654	R\$ 0,90	R\$ 3.288,60
47	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/12 CX C/5000	CX	ACC	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	1062	R\$ 26,00	R\$ 27.612,00
49	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	TRAÇOS	LAPIS	569	R\$ 32,00	R\$ 18.208,00
50	LIVRO ATA -MEDINDO 220,00X330,00MM, CAPA DURA COSTURADA, NA COR PRETA, CONTENDO 100 FOLHAS NUMERADAS, COM PAUTA	UND	TILIBRA	LIVRO ATA 100 FOLHAS	3112	R\$ 7,90	R\$ 24.584,80
56	PAPEL LINHO, FORMATO A4, 120GM2, NA COR BRANCA	UND	USAPEL	PAPEL LINHO	1660	R\$ 10,94	R\$ 18.160,40
57	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA DE 20,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	DELLO	PASTA ABA ELASTICO	4171	R\$ 2,60	R\$ 10.844,60
58	PASTA - COM ABA E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO, MEDINDO 245,00X335,00MM, LOMBADA DE 40,00MM, NA COR TRANSPARENTE	UND	DELLO	PASTA ABA ELASTICO	7671	R\$ 4,25	R\$ 32.601,75
60	PASTA - SUSPensa, EM CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, 620G/M2, FORMATO OFICIO, COM CABIDES PLÁSTICOS, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA, NA COR Parda .	UND	DELLO	PASTA SUSPENSAS	13607	R\$ 2,60	R\$ 35.378,20
61	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, EM PAPELÃO PLASTIFICADO,240G M2, FORMATO OFICIO, COM ILHOSES, NA COR AZUL	UND	ICL	PASTA PAPELÃO	3691	R\$ 1,55	R\$ 5.721,05
66	PILHA PALITO ALCALINA AAA, 1,5V, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	UND	ALFACELL	PILHA AAA	2802	R\$ 4,00	R\$ 11.208,00
70	PORTA OBJETO DE MESA, PARA CLIPE EM ACRÍLICO, MEDINDO 5,60 X 4,00CM, TRANSPARENTE	UND	ACRIMET	PORTA OBJETO	760	R\$ 8,90	R\$ 6.764,00
71	PRANCHETA PORTÁTIL EM MADEIRA, FORMATO OFICIO COM PRENDEDOR DE FERRO.	UND	STALO	PRANCHETA	3252	R\$ 4,90	R\$ 15.934,80
75	TESOURA MULTIUSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM.	UND	TOK OFICCE	TESOURA 21CM	1087	R\$ 3,80	R\$ 4.130,60
76	TINTA PARA ALMOFADA AZUL 40ML	UND	RADEX	TINTA ALMOFADA	749	R\$ 3,80	R\$ 2.846,20
77	TINTA PARA ALMOFADA PRETA 40ML	UND	RADEX	TINTA ALMOFADA	827	R\$ 3,80	R\$ 3.142,60
78	TINTA PARA ALMOFADA VERMELHA 40ML	UND	RADEX	TINTA ALMOFADA	628	R\$ 3,80	R\$ 2.386,40
79	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AMARELO - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	190	R\$ 175,00	R\$ 33.250,00
80	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR AZUL CLARO - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	92	R\$ 175,00	R\$ 16.100,00
81	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	94	R\$ 175,00	R\$ 16.450,00
82	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR LARANJA - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
83	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR MARROM - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	89	R\$ 175,00	R\$ 15.575,00
84	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR PRETA - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	91	R\$ 175,00	R\$ 15.925,00
85	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR VERDE - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	92	R\$ 175,00	R\$ 16.100,00
86	TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO NA COR VERMELHA - ROLO COM 100 METROS	ROLO	RECIFE TEXTIL	TNT	90	R\$ 175,00	R\$ 15.750,00
87	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESURA DE 5,00MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	MASTERPRINT	MARCA TEXTO	17	R\$ 13,78	R\$ 234,26

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
96	PASTA - REGISTRADORA A-Z, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA, VISOR E ÍNDICE ALFABÉTICO	UND	CHIES	PASTA AZ LOMBO LARGO	4810	R\$ 12,00	R\$ 57.720,00

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 483.076,07 (quatrocentos e oitenta e três mil, setenta e seis reais e sete centavos).

VALIDADE: 26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretaria De Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:81071AA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

PORTARIA Nº 047, de 25 de abril de 2022.

O Prefeito do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica do Município e, **considerando** as previsões contidas no artigo 11, § 1.º da Lei Municipal número 244/2018, que disciplina a progressão por titulação de nível salarial do professor I;

considerando que consta nas respectivas pastas funcionais comprovação de que os professores, abaixo relacionados, possui apenas a formação no magistério público, a qual corresponde ao nível salarial "I";

considerando que os mesmos professores possuíam na data das respectivas aposentadorias, o tempo de serviço de 25 anos, correspondente a classe salarial "C";

considerando finalmente, que o enquadramento na progressão salarial dos servidores em tela está equivocado, estando, os mesmos, enquadrados equivocadamente no nível salarial III equivalente a titulação de especialização para o professor I, quando todos eles possuem apenas o curso de magistério corresponde ao nível salarial "I", ainda, todos os servidores estão enquadrados na classe salarial "A" correspondente a início da carreira no tempo, quando todos eles foram aposentados com tempo superior a 20 anos de serviço correspondente a classe salarial "C",

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o enquadramento salarial dos servidores públicos municipais inativos, titulares do cargo de professor "I", de acordo com o artigo 11.º, § 1.º da Lei Municipal n.º 244/2018, à saber:

Matricula	Nome do servidor	Enquadramento salarial correto (artigo 11, § 1.º, da lei 244/2018)
083	IVANISE GONÇALVES DA SILVA	Classe "C" Nível "I"
191	FRANCISCA VIDAL DE VANCONCELOS	Classe "C" Nível "I"
122	EUNICE BATISTA DE SIQUEIRA	Classe "C" Nível "I"
046	EDILEUZA BRITO DE SIQUEIRA	Classe "C" Nível "I"
169	EDILEUZA BRITO DE SIQUEIRA	Classe "C" Nível "I"
123	MARIA DAS NEVES VÉRAS	Classe "C" Nível "I"
099	MARIA DE LOURDES BRITO MOTA	Classe "C" Nível "I"
157	MARIA DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA	Classe "C" Nível "I"
061	MARIA DE LOURDES SOUZA FREIRE	Classe "C" Nível "I"
154	MARIA DO CARMO AMORIM DE LIMA SIQUEIRA	Classe "C" Nível "I"
004	MARIA MESSIAS DE SIQUEIRA MORAIS	Classe "C" Nível "I"
005	MARIA MARLUCE DA SILVA MARTINS	Classe "C" Nível "I"
006	MARIA LEONILDA FREIRE GOMES	Classe "C" Nível "I"
192	MARIA DE LOURDES DE SANTANA E SILVA	Classe "C" Nível "I"
153	ROSINEIDE SIQUEIRA DE MELO NOBRE	Classe "C" Nível "I"
144	RITA DE SOUSA MARTINS	Classe "C" Nível "I"
151	RINEIDE DE SOUZA MELO	Classe "C" Nível "I"
193	MESSIAS VÉRAS DE BRITO	Classe "C" Nível "I"
200	ROZANI GODÊ DE MORAIS BENTO	Classe "C" Nível "I"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIANO TORRES MARTINS

Prefeito

Publicado por:
Lilia Raiany Alves da Silva
Código Identificador:4876C3F8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINARIA Nº 2.438/2022**

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento das diárias aos Servidores Públicos do Município de Limoeiro/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado a concessão de diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos demais servidores do Poder Executivo, que se deslocarem do município de Limoeiro, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, para desempenhar atividades relacionadas com o serviço público e de interesse desta municipalidade.

§1º Será concedida a diária em forma de verba indenizatória além do previsto no “CAPUT” deste artigo a participação em Congressos, Seminários, Treinamentos, Cursos e Capacitação

§2º Observadas as disposições desta Lei, a concessão de diárias se destina a cobrir despesas de alimentação, hospedagem e traslados através de Taxi, Uber e Ônibus.

Art. 2º- A concessão de diárias é estabelecida e aprovada a partir de (04) quatro grupos, devidamente relacionados em Grupo I, Grupo II, Grupo III e Grupo IV no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º- Os valores estipulados para a concessão e pagamento de diárias constam no anexo I, integrante desta Lei.

Parágrafo Único. Os Valores constantes no anexo I, integrante desta, será atualizado anualmente pelo IPCA – (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º- Mediante solicitação do Secretário da pasta ao qual o servidor está lotado e posterior aprovação do Secretário da Fazenda Municipal, as diárias serão concedidas, ficando o servidor desobrigado de apresentar documentação comprobatória dos gastos com alimentação, hospedagem e traslados através de Taxi, Uber e ônibus.

§1º Fará jus a diárias o servidor cuja exigência do cargo necessite de deslocamento a partir de 80 km de distanciamento do município de Limoeiro e/ou no exercício de suas atribuições profissionais, em outras localidades, sejam obrigados a permanecer em diligência por um período superior a seis horas conforme comprovação da prestação do serviço.

§2º As solicitações de diárias, quando o afastamento se iniciar aos sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

§3º As diárias serão pagas de uma só vez aos servidores de acordo com o Art.4º desta Lei, mediante solicitação, por ofício, à Secretaria Municipal da Fazenda, com a comprovação dos requisitos, podendo excepcionalmente, haver pagamento antecipado por meio de justificativa expressa.

§4º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada pelo Secretário Municipal da Fazenda a prorrogação da concessão, o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 5º- O Prefeito, o Vice-Prefeito, o servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de até 03 (três) dias.

§1º Na hipótese de ocorrer o retorno ao Município em prazo menor do que o previsto para afastamento, as diárias recebidas em excesso serão restituídas, no prazo previsto no “CAPUT” deste artigo.

§2º Quando não for procedida a restituição dentro do prazo estabelecido neste artigo, o Secretário Municipal da Fazenda determinará o desconto do valor do débito pendente em folha de pagamento daquele que se utilizou da diária, propondo ao Chefe do Poder Executivo a imputação de penalidade administrativa.

Art. 6º- As diárias a que se refere esta Lei também serão concedidas aos membros do Conselho Tutelar, quando o deslocamento se fizer necessário para cumprir decisão Judicial, determinando que a remoção da criança ou do adolescente, para outro município, seja efetuada obrigatoriamente mediante acompanhamento, cuja distância seja igual ou superior a 80 KM.

Parágrafo Único. Observadas as disposições desta Lei, a concessão de diárias ao Conselho Tutelar será efetuada pelo valor estabelecido para o Grupo IV no anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 7º- As despesas com diárias serão suportadas por dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Limoeiro, 27 de abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

ANEXO I

LOCALIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV	GRUPO V
	PREFEITO E VICE-PREFEITO	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DIRETORES EXECUTIVOS, ASSESSORES ESPECIAIS, GESTORES, OUVIDORES, ASSESSORES DE GABINETE, COORDENADORES	MOTORISTAS	DEMAIS SERVIDORES
CIDADES COM DISTÂNCIA DE LIMOEIRO SUPERIOR A 2.000 KM COM PERNOITE	RS 800,00	RS 700,00	RS 600,00	RS 400,00	RS 400,00
CIDADES COM DISTÂNCIA DE LIMOEIRO SUPERIOR A 2.000 KM SEM PERNOITE	RS 560,00	RS 500,00	RS 400,00	RS 300,00	RS 300,00
CIDADES COM DISTÂNCIA DE LIMOEIRO ENTRE 81 E 2.000 KM COM PERNOITE	RS 500,00	RS 300,00	RS 200,00	RS 150,00	RS 150,00
CIDADES COM DISTÂNCIA DE LIMOEIRO ENTRE 81 E 2.000 KM SEM PERNOITE	RS 250,00	RS 150,00	RS 100,00	RS 80,00	RS 80,00
DEMAIS LOCALIDADES COM DISTÂNCIA DE 80 KM DE LIMOEIRO	RS 150,00	RS 100,00	RS 75,00	RS 50,00	RS 50,00

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E7036A04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM FINAL CATEGORIAS DE MÉDICOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA EDITAL 2022/01 SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1878		ARIANE VIEIRA MACAL	71
2	1868		DJANINO FERNANDES DA SILVA	51
3	690		CAMILA DE ANDRADE LEAL	25
4	680		URIEL PAULO DE CARVALHO	16
5	1867		FLAVIA JANAINA FLORENCIO DE QUEIROZ ANSAY	15
6	1857		RAQUEL COSTA MIRANDA	10
7	1806		JACQUELINE LOPES FAGUNDES	10
8	2661		FLAVIA JANAINA FLORENCIO DE Q. ANSAY	7
9	3077		TATIANA CALLADO AMORIM CASA NOVA	0
CATEGORIA: MÉDICO DERMATOLOGISTA/HANSENOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1877		NATHALIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	41
2	1815		MAIRA SANTOS OUREM COSTA	25
3	1863		JORGE RICARDO DE SOUZA JUNIOR	20
4	1873		ALINE MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR	10
CATEGORIA: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	681		FERNÃO HENRIQUE COSTA E ALVIM	46
2	2660		ELIZA GOUVEIA DA COSTA MARABUCO	20
3	693		GABRIELA REGIS SPINELLI	10
4	1882		ANNA CAROLINA DE CASTRO ARAUJO LESSA	10
5	1880		ANA CAROLINA SOARES MIRANDA CARDOSO	0
CATEGORIA: MÉDICO UROLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	695		RODRIGO SANTANA DE MELO LINS	33
CATEGORIA: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1855		KEILHA DA SILVA ANDRADE	51
2	1890		JESSICA SILVA E LIMA	10
3	1860		ANA MARIA MONTEIRO LIMA	5
CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1802		ANGELA MARIA FRAGA DE SOUZA	31
2	1884		GEORGIA CRISTINA GIL LOPES	0
CATEGORIA: MÉDICO ORTOPEDISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1886		DIMAS CAIAFFO BRITO	46
2	2478		DANIEL RICARDO PEREIRA CABRAL *PCD	10
3	1811		JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS	41
4	1810		PAULA ANTAS BARBOSA DE VASCONCELOS	32
5	687		FILIPPE GUEDES SILVA	19
6	1883		SOUTERLAND THIAGO CORREIA E SÁ GRANDO	15
7	1892		ANDRE CHAVES DE MIRANDA CAMPOS	0
CATEGORIA: MÉDICO PROCTOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1865		JASON COSTA PEREIRA JUNIOR	10
CATEGORIA: MÉDICO GINECOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1804		ANDRE GUSTAVO PONTES DE CARVALHO PIRES	12
CATEGORIA: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1889		NAIANA MANUELA ROCHA ARCANJO DA CRUZ	31
CATEGORIA: MÉDICO CARDIOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	697		VALERIA CARNAUBA TEIXEIRA DANTAS	31
2	2471		RYAN KLEBER BEZERRA DE ANDRADE	10
CATEGORIA: MÉDICO NEUROLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	683		MARIA DA PENHA MENDES MARIZ	35
2	2479		JESUINO ALBINO	5
CATEGORIA: MÉDICO INFECTOLOGISTA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	1898		GABRIEL AURELIANO SERRANO	41
CATEGORIA: MÉDICO DO TRABALHO				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	686		JOSEFINA CLAUDIA ZIRPOLI AMARAL	35
CATEGORIA: MÉDICO GERIATRA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	2472		MARCOS BRAVO REIS	13
CATEGORIA: MÉDICO PSIQUIATRA				
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DE	NOME	NOTA
1	881		LUCIANA PAES DE BARROS	45
2	688		MARIA DOBBIN CARNEIRO	30
3	675		LUIZ EDUARDO LEOCADIO CAVALCANTI	30
4	1808		MARIANA ARIMATEIA DE VIVEIROS PESSOA	28
5	694		ELIETE DA SILVA MACHADO	21,5
6	692		ANA LUISA BARBOSA PORDEUS	11,5
7	1854		CLARICE DE ARAUJO CAIO	11,5

8	689	MARISA DE FAIMA PERI AZEVEDO	10
9	1421	NEY DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	5
10	1876	NEIDJANE GOMES DA SILVA	0
11	1801	RAFAEL MENDES MARTINS	0
CATEGORIA: MÉDICO INTERVENIONISTA SAMU			
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2228	MARCIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	39
2	1807	KASSIA BRUNA DE CASTRO LUSTOSA	37,5
3	1894	RAFAEL SOARES PIRES RODRIGUES	36
4	2477	EMANUELLA MARIA LOPES NARDOTO	36
5	699	JULIANA BARROSO DE FREITAS	15
6	676	MARVIN FELIPE OLIVEIRA	10
7	1809	GABRIEL CADIDÉ DE MELO	10
8	1816	DAVID RIBEIRO DO NASCIMENTO	10
9	1888	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO	3
10	2705	TACIANA ANDRADE DE ABREU	0
11	682	JOAO VICTOR SAMPAIO DE SÁ	0

CATEGORIA: MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	2932	MARIA BETANIA DE MELO DANTAS LINS	41
2	3076	JOANYS GREGORIO	39
3	1173	ROBERTA AMORIM REGO	36
4	679	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	32
5	1614	ALINE FIGUEIRAS DA TRINDADE	32
6	698	ANA CAROLINA ALVES DE LUCENA	26
7	2752	VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO	20
8	109	PATRICIA LAURINDO MATOS SHURETY	15
9	1213	RODRIGO ANDRADE DE LIMA	6
10	1717	FRED MARTINS DOS SANTOS	3
11	674	MARCOS RAFAEL DANTAS SALGUES	2
12	30	KAROLLINY CORREA BARAUNA	2
13	2241	JOSE ARTHUR VIANA DE OLIVEIRA PIMENTEL	1,5
14	2659	ULISSES BATISTA DE OLIVEIRA S. FERRAZ	1,5
15	1813	SARA REGINA PEREIRA PANTALEÃO	0
16	1861	JANELE BRAGA VILELA DE MELO COSTA	0
17	2476	JULIANA BARBOSA DE SOUZA	0
18	677	CAROLINA GABRIELA MOTA DE FREITAS	0

CATEGORIA: MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA			
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1881	IVSON GOVEIA CURSINO	46
2	1900	RAFAEL AURELIANO SERRANO	10
3	750	TAIS SIMPLICIO RAMOS	8
4	678	CARLOS JOSE VASCONCELOS VITORIANO DE MENDONÇA	5
5	1891	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAUJO	3
6	1853	ADRINNE SUANNE JARDIM QUARESMA	0
7	1252	CAIKE LUCIANO SILVA GOMES	0

CATEGORIA: MÉDICO VETERINÁRIO			
Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	1814	GLIERE SILMARA LEITE SOARES	59
2	1869	WANESSA STUART WANDERLEY COSTA	20
3	1169	FREDERICO JOSE CARVALHO DE BARROS	13
4	1803	DAVI DOS SANTOS RODRIGUES	13
5	684	JOBISSON LIRA MARIZ	8
6	1885	RENATA SERPA CORDEIRO SA LEITÃO	8
7	1866	MARIANA CARIELE DE OLIVEIRA	0

*vagas Reservadas para a Pessoa Com Deficiência - PCD

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:997E96EE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2022

CNPJ Nº 10.404.184/0002-90 Lei Municipal nº 4777, de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007.		::ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2022	
DATA: 05/04/2022	INICIO: 10h35	FIM: 11h30	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM () NÃO
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, e presencial em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.			
PAUTA ÚNICA: - Aprovação do Regimento Eleitoral da eleição da Sociedade Civil Biênio 2022/2024			
ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (tesoureiro)	9 8878-9874	VIDEOCONFERÊNCIA
3º TITULAR: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE – CNPJ Nº 11.525.763/0001-72	GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO	9 9897-9471	VIDEOCONFERÊNCIA
4º TITULAR: CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIA ALENCAR – CRECHE TIA TERESA	MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS	9 8816-0491	PRESENCIAL
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINA – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÉ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	PRESENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)	9 91637026	PRESENCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE	FABIANA KELLY CHAVES DE MORAES E SILVA	9 8591-7819	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	EMANUELLA BEATRIZ DE LIMA (SUPLENTE)	9 9907-8850	PRESENCIAL
SECRETARIA DE GOVERNO	FREDSON LUIZ RIBEIRO DE LIMA (SUPLENTE)	9 8578-7625	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	SILVIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA (SUPLENTE)	9 8195-1838	VIDEOCONFERÊNCIA

PARTICIPANTES:

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Gilson Braga
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Josenildo Melo – Associação Colorado

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 10h35min pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, a Sra. Pollyana do Nascimento Lima que iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao vice-presidente Srº Marcos Morais que cumprimentou a todos e começou a fazer uma breve explanação sobre a pauta da aprovação do regimento eleitoral para as eleições da Sociedade Civil biênio 2022/2024.

1 - A pauta única foi lida a princípio pelo Srº Marcos Morais, que após um tempo de leitura, passou a palavra para o Srº Gilson Braga que fez a sua conclusão. Tiveram alguns debates e algumas correções. A Srª Pollyana fez a votação que findou com a aprovação absoluta por todos os presentes. Solicitou ainda, que fosse colocado no site para ampla divulgação.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião e tabela anexa de frequência dos referidos conselheiros.

GOVERNAMENTAIS:**TITULARES:**

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Thiago Rafael da Silva Bezerra – Procuradoria Geral do Município
- Simone Almeida Marinho de Lima – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
- Viviane Helena de Souza – Secretaria de Governo
- Izabel Urquiza Godoy Almeida - Sec Des Econ, Tecnologia e Inovação

SUPLENTES:

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Waldéria Leão de Carvalho - Secretaria de Educ, Esporte e Juventude - Ausência Justificada
- Ricardo Simões de Góes – Sec. Des. Econ. Tecnologia e Inovação – Ausência Justificada

CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:

- Marinalva Coelho de Santana – Associação dos Deficientes de Peixinhos – Ausência justificada
- Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca – Instituto Espírita Alan Kardec e Lar Ceci Costa Ausência Justificada.

POLLYANA NASCIMENTO

Presidente do COMDACO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:CEA35AF8

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2022**

CNPJ Nº 10.404.184/0002-90 Lei Municipal nº 4777, de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais nºs 5221/2000 e 5572/2007.		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2022	
DATA: 29/03/2022	INICIO: 9h40min	FIM: 12h05min	PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM () NÃO
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.			
PAUTA: 1 - Leitura da Ata 002/2022; 2 - Leitura da Minuta da Resolução 002/2022 COMDACO; 3 - Devolutiva das reuniões com o Secretário Paulo Roberto e da vacinação de COVID; e com a Secretaria de Saúde de Olinda; 4 - Formação da Comissão Eleitoral do COMDACO; 5 - Contratação da Assessoria do PMPI e do Comitê de Vítimas de Violência; 6 – Informes: Orçamento da Empresa PRESERVTEC de digitalização de documentos.			
ORGÃO	REPRESENTANTE	TELEFONE (81)	ASSINATURA
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (tesoureiro)	9 8878-9874	VIDEOCONFERÊNCIA
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE	MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 9597-2222	VIDEOCONFERÊNCIA

3º TITULAR: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE – CNPJ Nº 11.525.763/0001-72	GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO	9 9897-9471	VIDEOCONFERÊNCIA
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCO – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	VIDEOCONFERÊNCIA
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	MARCOS MORAIS	9 9630-4098	VIDEOCONFERÊNCIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	THIAGO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	9 9891-2241	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)	9 91637026	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE GOVERNO	VIVIANE HELENA DE SOUZA	9 8804-7456	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA	9 9973-9562	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	EMANUELLA BEATRIZ DE LIMA (SUPLENTE)	9 9907-8850	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO (SUPLENTE)	9 8617-4830	VIDEOCONFERÊNCIA
SECRETARIA DE SAÚDE	SÍLVIA FERNANDA BEZERRA DA SILVA (SUPLENTE)	9 8195-1838	VIDEOCONFERÊNCIA

PARTICIPANTES:

- Dalila Andrade da Silva – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Drª Aline Arroxelas – Promotora de Justiça
- Natália Valadares – Assessora Técnica
- Arlindo Alex – Creche Tancredo Neves – Sê Tu Uma Benção
- Marinalva Francisca e Conceição Silva – Associação Nossa Voz
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Rita Telles – Centro Educacional Social Cultural Shekiná
- Giovana Abramowicz – PETI
- Rauanny Mayara – Centro Cultural e Social Severin@as
- Gilson Braga, dentre outros.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 09h40min pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO a Sra. Pollyana do Nascimento Lima que começou lendo a pauta da reunião e passou logo para o ponto nº03.

A Srª Pollyana começou falando sobre a devolutiva da reunião com a saúde, passando a palavra a Dalila Andrade da Silva que complementou falando sobre a receptiva positiva que teve com a equipe da saúde. Explicou que a sugestão dada pelo COMDACO sobre a importância da participação do Conselho nas ações realizada nas escolas e que a partir de abril a agenda será feita com outra proposta, já aberta para que o conselho possa participar. E em seguida, a Drª Aline Arroxelas, Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, pediu a palavra e colocou algumas indagações sobre algumas dúvidas em relação a assuntos pertinentes a este Conselho que ainda não tinham sido esclarecidas. Drª Aline Arroxelas começou falando sobre a paralisação do Comitê de Vítimas de Violência e do Plano Municipal da Primeira Infância; Recursos parados na conta do Conselho; Abertura do processo eleitoral do COMDACO e abertura pela promotoria de um Inquérito Civil ao Banco do Brasil, para saber informações sobre os valores da Fonte 2 deste Conselho e que até a presente data encontrava-se sem resposta.

01 – Srª Pollyana pediu que a senhora Mônica da Costa Moreira, assistente administrativo deste Conselho fizesse a leitura da Segunda Ata Ordinária do COMDACO que foi aprovada com a ressalva feita pela Drª Aline Arroxelas que explica que poderá sim ser a mesma empresa a prestar assessoria no Plano Municipal da Primeira Infância e também no Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência Olinda - PE, pois são objetos diferentes. Esclareceu ainda que poderia ter havido algum mal entendimento em relação a objetos diferentes com empresas diferentes.

02 – Srª Pollyana pediu a Srª Dalila que fizesse a leitura da Minuta da Resolução 002/2022 do COMDACO que trata sobre Adequação do Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil – OSC's para utilização dos recursos financeiros referentes aos convênios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/2020. Em seguida após votação, foi aprovada pela maioria absoluta.

03 – Esta pauta que trata sobre as devolutivas das reuniões com o Secretário Paulo Roberto da Secretaria de Desenvolvimento Social e da vacinação contra a COVID com a Secretaria de Saúde de Olinda. A Sra Glória Patrícia, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie, ressalta que a reunião com o Sr. Paulo Roberto foi bem produtiva, que tiveram direito a fala e que o secretário vai resolver as demandas solicitadas e que iria recompor a equipe técnica do Conselho. A Sra. Pollyana diz que, como o secretário já entende as demandas do COMDACO, seria mais fácil dar celeridade.

04- A Srª Pollyana fez a leitura da pauta seguinte sobre a formação da Comissão Eleitoral e em seguida passou a palavra a Srº Marcos Morais, vice presidente do COMDACO e representante da Creche Tancredo Neves, Sê tu uma Benção que após um breve explanação sobre o formato da eleição, propôs que fosse feita uma Resolução onde aprovaria o chamamento e seu regimento. Srº Marcos falou também dos prováveis integrantes e suas respectivas funções. Srº Edivaldo questionou a sugestão dado pelo vice presidente em relação a presidência da Comissão Eleitoral, que seria a princípio Srª Pollyana uma das integrantes, alegando não ser atribuição da mesma enquanto Presidente do COMDACO. Sr. Gilson Braga se colocou a disposição, caso não houvesse nenhum impedimento de participar desta comissão. O Srº Marcos Morais fez a votação da resolução que trata da abertura do processo eleitoral do biênio 2020/2022 da Sociedade Civil e a mesma foi aprovada pela maioria absoluta.

05 – A Srª Pollyana também falou no início da reunião sobre a contratação de uma assessoria técnica, apresentando naquele momento a Srª Natália Valadares, que após os cumprimentos, fez uma breve explanação sobre o Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI.

06 – A Srª Pollyana apresentou o orçamento da empresa PRESERVTEC, que trouxe um estimativa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para realizar a digitalização dos documentos do COMDACO. Ela acrescentou que achou o preço muito alto para tal serviço e sugeriu que fosse feita uma triagem da real necessidade dos documentos a serem digitalizados. O Srº Edivaldo sugeriu que fosse feita cotação com outras empresas para ver se o orçamento baixava de preço.

A reunião foi encerrada às 12h05 pela presidente.

Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião e tabela anexa de frequência dos referidos conselheiros.

GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

- Pollyana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Simone Almeida Marinho de Lima – Sec de Educação, Esporte e juventude
- Fabiana Kelly Chaves de Moraes e Silva – Secretária de Saúde – Ausência Justificada

SUPLENTE:

- Zailda Mazarelli Soares Lemoine Paes - Gabinete do Prefeito
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Fredson Luiz Ribeiro de Lima – Secretária de Governo
- Ricardo Simões de Góes – Sec Des Econ, Tecnologia e Inovação – Ausência Justificada

CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:

- Marisa Vieira Maranhão Dias - Centro de Assistência Social Júlia Alencar – Creche Tia Teresa – Ausência Justificada
- Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca – Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa Ausência justificada

POLLYANA NASCIMENTO

Presidente do COMDACO.

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:84D79CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2022

MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**CLASSIFICADOS OCUPANTES DE VAGA**

NOME	PONT.	CLASSIF.	PNE
Paulo Mariano Barbosa	10,0	1º	Não
Francisco de Assis Arruda	10,0	2º	Não
Edivaldo José Barreto	10,0	3º	Não
José Augusto Pereira da Silva	10,0	4º	Não
Gilmar José Fraante	10,0	5º	Não
José de Moura Coutinho	10,0	6º	Não
Severino Araújo da Silva	10,0	7º	Não
Antônio Pedro Gonçalves	10,0	8º	Não
José Aguinaldo Gomes Xavier	10,0	9º	Não
Vanderlei Eronildo de Aguiar	10,0	10º	Não
Manoel Messias de Aguiar Araújo	10,0	11º	Não
Antônio Nivaldo da Silva	10,0	12º	Não
Carlos Antônio da Silva	7,5	13º	Não
Noberto Severino Pires da Silva	7,5	14º	Não

29 de abril de 2022.

CATIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE

Comissão Organizadora

MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR

Comissão Organizadora

CESAR DE ABREU ARRUDA

Comissão Organizadora

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo

Código Identificador:2CED25C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 453

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$399.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					399.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	301		10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	523		10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no	20.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs	
	525		10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no	5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			600 000	SUS - Manutenção ASPs	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE		
	565		08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			660 000	Recursos do FNAS	
	567		08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			660 000	Recursos do FNAS	
	662		08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	821		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	100.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	827		12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	10.000,00
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	894		12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
	896		12.365.0012.2038.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%	50.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	387		10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-125.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE		
	554		08.244.0016.1108.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	-4.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			660 000	Recursos do FNAS	
	608		08.244.0016.2108.0000	Manutenção de Benefícios Eventuais	-10.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
			661 000	Transferências do FEAS- Estadual	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	836		12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%	-260.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	
Anulação (-)					-399.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 22 de abril de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:F0109A24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 453

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 30 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$227.799,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.799,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		273	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Saúde
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		285	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúd2e2.699,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		287	10.301.0017.1110.0000	Construção e Ampliação de Academia da Saúde
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
				F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		312	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
				F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		320	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
				F.R.: 1 01 00
			01	TESOURO
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos
		471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			600 001	Emenda Parlamentar Individual
		495	10.304.0017.2071.0000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		534	10.305.0017.2072.0000	Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemi
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		842	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
		843	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
				F.R.: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		264	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
				F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			602 000	SUS- Manutenção ASPs COVID-19
		276	10.301.0017.1064.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
		324	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
				F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			600 000	SUS - Manutenção ASPs
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				F.R. Grupo: 1 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
			540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
Anulação (-)				-227.799,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 26 de abril de 2022

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:7914EC46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO - PROC. 003/2022 - PREG. ELET. 002/2022 - SRP - FMS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022

Aos 07 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Dalma Noely Maciel Macêdo**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.402.254-90, e RG nº 5.773.097-SDS/PE; domiciliada nesta cidade com endereço na Rua 01, Nº 169, Loteamento Santo Afonso, São Bento do Una/PE, doravante denominado, simplesmente, FUNDO, e de outro lado a empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.181.188/0001-23**, com sede na Rodovia BR232, nº 1388, Cohab-I, Belo Jardim/PE, CEP: 55.158-090, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. **Antonio José Rodrigues Galvão**, CPF: nº 559.854.164-53; RG: 3.355.256 SSP/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 002/2022**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o **Registro de preços, para Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Bento do Una, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo**, em conformidade com a descrição e quantidade descritas no Edital e nesta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES**COTA PRINCIPAL 75%**

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	Unidade	PREÇO UNIT. MEDIO	PREÇO MEDIO TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 10 M³	972	Cilindro	RS 80,00	RS77.760,00
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 7 M³	738	Cilindro	RS 70,00	RS51.660,00
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 2 M³	750	Cilindro	RS 80,00	RS60.000,00
4	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 1M³	900	Cilindro	RS 60,00	RS54.000,00

COTA RESERVADA 25%

ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	Unidade	PREÇO UNIT. MEDIO	PREÇO MEDIO TOTAL
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 10 M³	324	Cilindro	RS 80,00	RS 25.920,00
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 7 M³	246	Cilindro	RS 70,00	RS 17.220,00
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 2 M³	250	Cilindro	RS 80,00	RS 20.000,00
4	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE NO MÍNIMO 1M³	300	Cilindro	RS 60,00	RS 18.000,00

VALOR TOTAL GERAL **RS 324.560,00** (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

Por tratar-se de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá solicitar a entrega da quantidade que achar necessária, não sendo obrigada a adquirir a quantidade total constante no objeto, sendo firmada Ata de Registro de Preços.

A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una solicitará a quantidade necessitada.

O prazo para entrega será no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) dias contados do recebimento da Nota de Empenho.

A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, todo o produto/serviço que apresentar defeitos sem ônus ao contratante.

A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;

A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

O local de entrega dos produtos e/ou serviço será no **Hospital Municipal Dr. José Antônio de Siqueira Neto**, localizado na Av. Pref. Manoel Cândido, S/N – centro, São Bento do Una/PE, no horário das 08h00min às 17hs de segunda a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.

O Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una reserva-se o direito de recusar o que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão a expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.

A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital de Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A Ata de Registro de Preços a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento e conferência dos produtos.
A nota fiscal emitida pela FORNECEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Serão processadas as retenções cabíveis nos termos das leis que regulam a matéria.

Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1. A despesa com este fornecimento correrá pela seguinte dotação orçamentária: **1949.2123.3.3.90.00.00** – Material de Consumo (Recurso Vinculado)

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de São Bento do Una, por meio do Departamento de Compras e mediante homologação final dos atos pelo ordenador de despesas, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Departamento de Compras deverá:

Convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

Não havendo êxito nas negociações, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido à Área de Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais (da época da licitação e da data do aumento), tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que confirmem o alegado na justificativa, para análise e Parecer Jurídico quanto à viabilidade de reequilíbrio dos preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

7.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta ata.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

A FORNECEDORA que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente de:

Advertência.

Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato/empenho, até a data do efetivo adimplemento, respeitando o limite de 10% sobre o valor do Contrato.

A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução parcial do objeto contratado, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 10% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE.

Multa de 5% sobre o valor da Ata/empenho, no caso de descumprimento de obrigações contratuais.

Decorridos 30 (trinta) dias corridos sem que a CONTRATADA tenha iniciado o fornecimento da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua rescisão.

A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicável cumulativamente.

Suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, o qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Notificado do processo para apuração de penalidade, a CONTRATADA poderá manifestar-se em até 05 (cinco) dias úteis. No caso de declaração de inidoneidade o prazo para manifestação será de 10 (dez) dias corridos, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital/Contrato, o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a FORNECEDORA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una:

Caso a FORNECEDORA não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Quando a FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações;

Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total das obrigações decorrentes do Registro de Preços.

Pela FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o registro da FORNECEDORA, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação sobre a notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.

A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento do registro de preços não a desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata de registro de preços, caso não aceite as razões do pedido.

O Registro de Preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 (sessenta) dias enquanto a Administração estiver apurando as falhas cometidas pela fornecedora.

Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultado ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.

O cancelamento será precedido de expediente administrativo a ser formalizado pelo Departamento de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

Toda comunicação à FORNECEDORA, sobre a inadimplência, cancelamento ou suspensão do presente registro de preços, será devidamente formalizada, efetuada especialmente por notificação pessoal ou por meio postal ou eletrônico com aviso de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Já nomeia como fiscal do contrato o Servidor: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – NAYALLE BESERRA DE MELO - CPF Nº 099.402.284-06**, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitada para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bento do Una para dirimir qualquer questão que porventura venha a ocorrer entre as partes.

Fundo Municipal de Saúde	BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA.
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO	CNPJ/MF nº 08.181.188/0001-23
Portaria Nº 422/2021	Fornecedor

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D052FADA

GABINETE DO PREFEITO

12º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 02 e 03 de maio de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- * Carteira de Identidade e CPF;
- * Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
- * Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- * Comprovação de Escolaridade;
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
- * Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição**;
- * Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- * Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- * declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
- * **Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação.**

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:

- * certidão de nascimento;
- * cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
- * CPF;

Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.

Relação Geral - SÉRIES INICIAIS 1º ao 5º ano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
140	GRETIANI XAVIER DO NASCIMENTO	XXX.025.924-XX	16/06/1983	NÃO
141	MARIA JULIANA DA SILVA LIMA	XXX.769.204-XX	20/03/1987	NÃO
142	CLAUDIANE CORDEIRO DE MELO	XXX.615.754-XX	25/06/1980	NÃO

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
42	JANAINA MARIA DOS SANTOS SILVA	XXX.077.374-XX	14/01/1982	NÃO

São Bento do Una, 28 de abril de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2B2C4371

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
RESULTADO FINAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2022

Portaria nº. 022/2022

A presidente da **FUNDATA** - Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidos no Art.16º Letra “g” da Lei nº. 1.310/96, que adequa os critérios desta Fundação, e considerando a Seleção Pública Simplificada nº. 01/2022.

RESOLVE:

Divulgar, o Resultado Final da Seleção Pública Simplificada da **FUNDATA**-Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, nº. 001/2022. Os (As) Candidatos (as) estão enumerados e identificados pelo cargo, nome, idade em anos, classificações e detalhamento. Resultado conforme tabela em anexo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Taquaritinga do Norte, 28 de abril de 2022.

ANÁLIA FABRÍCIA MARTINS CORDEIRO DE ARRUDA

Presidente /FUNDATA

PROCESSO SELETIVO FUNDATA 01/2022						
CARGO: MOTORISTA						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JOÃO PAULO DE LIMA COELHO	40	APROVADO	GERAL	4,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARCUS VENICIUS SOARES DA SILVA	37	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	CLAUDIO FERNANDO DE ARAUJO CASTRO	29	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	60	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	BRUNO BARBOSA DE LIMA	39	APROVADO	PCD	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	MANOEL GALDINO NETO	30	CLASSIFICADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	WHELLYSON JACKSON GONÇALVES DA SILVA ANDRADE	34	CLASSIFICADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	ADEILDO SOARES BARBOSA	40	CLASSIFICADO	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	FABIANO GUEDES BRANDÃO LEVINO	44	CLASSIFICADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	JOSÉ WELLINGTON CORDEIRO	41	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	ANTÔNIO CHAGAS DE AMORIM	40	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	JOSÉ EDNALDO DA SILVA	56	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA AUSENTE (ANEXO I)
13	BRENIO RAMOS DE LIMA	35	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE (ITEM 1.5.7)
14	SEVERINO SIMÃO NUNES	40	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE (ITEM 1.5.7)
CARGO: VIGILANTE						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	AMARO BEZERRA DA SILVA	59	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	JOSÉ ROBERTO LAGOS DOS SANTOS	27	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MATEUS DE AZEVEDO PEREIRA	26	APROVADO	GERAL	2,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	BRIVALDO DA SILVA FIGUEIROA	31	APROVADO	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	CLAUDILSON JOSÉ DA SILVA	56	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	VALTER VALDECIR DE JESUS	36	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	LUCAS JOSÉ SANTOS DE LIMA	23	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	ROBSON WESLEY XAVIER DE LIMA	21	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	LUCAS FELIPE JORDÃO DE MELO	20	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	MARCOS GILVAN DE SOUZA	19	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	JOÃO VICTOR DE AQUINO LEANDRO	18	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	LEONARDO CÉSAR DE ARRUDA SANTOS	26	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
13	WILLDERVAN CARLOS CORREIA DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
14	LEONARDO SOARES DA SILVA	38	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
15	CARLOS HENRIQUE CARVALHO BATISTA	26	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTES (ITEM 1.5)
16	GERSON MONTEIRO DA SILVA	54	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
17	ARNALDO IZIDIO DA COSTA	55	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E RESERVISTA AUSENTES (ITEM 1.5)
18	REGINALDO FELIX CAVALCANTI SEGUNDO	37	DESCLASSIFICADO	PCD	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO (ITEM 1.5)
19	RAUL MENDES DA SILVA	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTE
CARGO: SERVIÇOS GERAIS						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	DAMIÃO DE SOUZA MARINHO	64	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ROSILENE MARIA DA SILVA	50	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MARIA EVALDA DA SILVA	45	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	EDNA VICENTE DE FIGUEIRÊDO	45	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	JOSEFA VICENTE DE FIGUEIRÊDO	41	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	ROSIANE DA SILVA SANTOS	38	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	SHIRLEY GABRIELLA DA CUNHA BEZERRA	35	APROVADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	SIMONE SOARES DE BARROS	35	CLASSIFICADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS COELHO	31	CLASSIFICADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	ISABEL CRISTINA LIMA MONTEIRO	26	CLASSIFICADA	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	JANAINA LAFEAETE DE FIGUEIROA	42	CLASSIFICADA	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	EDNA TEREZA SILVA DE SOUZA	44	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
13	KÁTIA MENEZES DE MELO	31	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
14	ANA CARLA MOREIRA DA SILVA	33	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5)
15	EDIVALDO FRANCISCO DE ANDRADE	56	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
16	ANDRESA PEREIRA CAVALCANTE	31	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)

17	DEISE FERNANDA BEZERRA DA SILVA	27	DESCCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)	
18	MIQUEIAS MOURA HONORIO	35	DESCCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)	
CARGO: COZINHEIRA							
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	MARIA DE FÁTIMA LIMA SANTOS	57	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	53	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MARIA EDENICE DA SILVA	44	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOZELMA DE ARAÚJO SILVA	43	APROVADA	GERAL		2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	GENILDA VIEIRA DA SILVA	41	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	ZILMA BEZERRA DO NASCIMENTO	31	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	JULIANA MARTINS DA SILVA	35	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	SEZIANE ROBERTA DA SILVA	29	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
CARGO: LAVANDERIA							
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JUCILEIDE MARIA BEZERRA SILVA	50	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
CARGO: RECEPCIONISTA							
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	VANDERLÍ VIEIRA DOS SANTOS	38	APROVADA	GERAL		3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARIA RIONELY MELO DE OLIVEIRA	34	APROVADA	GERAL		3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MARIA DAS NEVES PAIXÃO DA SILVA	48	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	ROUZE MANUELLA ARAÚJO CELESTINO DE MOURA	37	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUSA	37	APROVADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	IRLY ANDRADE SILVA	23	CLASSIFICADA	GERAL		3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
7	ANNIK PAULO DA SILVA BALBINO	29	CLASSIFICADA	GERAL		1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
8	JULIANE DIAMANTINA BARBOSA SANTOS	26	CLASSIFICADA	GERAL		1	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
9	MÁRCIA ALVES PADILHA	43	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
10	CLARA DAISY GOMES DA SILVA	28	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
11	MARIA PALOMA VICENTE DE FIGUEIREDO SILVA	23	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
12	RILARY JENIFFER BEZERRA FIGUEIRÊDO	22	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
13	JÉSSICA MARIA DE SOUZA MELO	20	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
14	ISABELY SILVANA DA SILVA GENUÍNO	19	CLASSIFICADA	GERAL		0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
15	EDILENE VICENTE DE FIGUEIREDO	39	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
16	TIEL TRAVASSO MOURA	32	CLASSIFICADO	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
17	MARIA JOSÉ DA SILVA	30	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
18	RENATA MANOELA DA SILVA MELO	30	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
19	MURIELY GREICE DO NASCIMENTO	27	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
20	SHARA MORGANA DA SILVA OLIVEIRA	26	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
21	LUANA TAMYRES AVELINO SILVA	21	CLASSIFICADA	GERAL		0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
22	DEUZIANA MARIA SILVA DA CUNHA	30	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5)
23	LENILDA LIMA DA SILVA	44	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5)
24	LEANDRO CARNEIRO	34	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
25	JOCELLI MARIA DA SILVA	31	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTE
26	ADJANE DE ALBUQUERQUE BARBOZA	33	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO RG E CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
27	JANECLEIDE MARIA ARRUDA LIMA	48	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
28	JOSENILTON ÍRIS DO NASCIMENTO FERREIRA	20	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	RG, CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL E CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
29	BRIIZA THALIA KALLENTTE DE OLIVEIRA	22	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL E DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
30	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MIRANDA	29	CLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
31	LÍVIA RAQUEL DE LIMA MENEZES PEIXE	20	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
CARGO: FARMACÉUTICO							
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	EDVALDO DA SILVA SANTANA	39	APROVADO	GERAL		2,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ISABELE DE SOUZA RODRIGUES	23	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE PERNAMBUCO AUSENTE (ANEXO I)
3	TAMIRES REGINA RIBEIRO DA SILVA	30	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
4	THAMIRIS SILVA BEZERRA DE SOUSA	26	DESCCLASSIFICADA	GERAL		0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
CARGO: MAQUEIRO							
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE	PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO

1	WALDIR LABRES MELO JÚNIOR	56	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	DÁRIO EDUARDO DOS SANOS CASSIANO	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDENCIA DATADO COM MENOS DE 90 DIAS AUSENTE (ITEM 1.5)
CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	25	APROVADO	GERAL	3	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ADSON FELIPE DA SILVA FIGUEIREDO	28	APROVADO	GERAL	2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	KENNEDY ARYEL FERREIRA DA SILVA	29	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
4	ÉRICA JULIANA DA COSTA LIMA	20	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	REGISTRO GERAL, CPF E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
CARGO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	SANDRO ALAMBERG DE MELO	55	APROVADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	SILVIO ROMERO CHAGAS DE LIMA	40	APROVADO	GERAL	5,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	MARIA SUELANE ALMEIDA SILVA	44	CLASSIFICADA	GERAL	2	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	SALVIANO RODRIGUES DOS SANTOS	31	CLASSIFICADO	GERAL	0,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOBSON TIAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE	41	CLASSIFICADO	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
5	CAMILA MIRELLY DA COSTA	19	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
6	ADELSON BARBOSA	42	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
7	NAILSON SEVERINO DOS SANTOS	30	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5)
8	MAURÍCIO MESTRE DA SILVA	36	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
9	JOSIVALDO DA SILVA	31	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
10	LUCIANA FERREIRA BERNARDO DE LIMA	35	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
11	SARA CLEMENTINO DA SILVA	24	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
12	JOSEFA MOURA DA SILVA DE MENDONÇA	47	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	MONALYSA MARIA SOBRINHO PIRES	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
14	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	37	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Nº	NOME	IDADE/ANO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO VAGA	DE PONTUAÇÃO	DETALHAMENTO
1	JANDERSON CAIO DA SILVA	26	APROVADO	GERAL	3,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	DÉBORA DE GOES FRANÇA	28	APROVADA	GERAL	1,5	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
3	MARIA CAROLINA SANTOS SILVA DE MENDONÇA	18	CLASSIFICADA	GERAL	0	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
4	JOSÉ RONIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA	29	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EPELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
5	RANYERE TALYTA DA SILVA	23	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL AUSENTES (ITEM 1.5 E ANEXO I)
6	ALEX ANTÔNIO DA COSTA	37	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA AUSENTE (ITEM 1.5)
7	KÁTIA FABRÍCIA FERREIRA DA SILVA	41	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
8	DANIELLE NATHÁLIA CASÉ DE FRANÇA	18	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTE (ITEM 1.5)
9	WESLLY GUSTAVO ANDRADE DE SOUZA	33	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
10	LUCAS DANTAS VICENTE	NÃO CONSTA	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
11	ANDERSON FRANCISCO GOMES	28	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
12	ELANNY KAROLINNE CAMPOS NUNES DE ALCÂNTARA	32	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
13	BÁRBARA SIQUEIRA PADILHA DE ALMEIDA	36	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
14	RODRIGO BARBOSA DE VASCONCELOS	31	DESCLASSIFICADO	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
15	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	36	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E PELA JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO AUSENTES (ITEM 1.5)
16	EDNA MIRELLA	NÃO CONSTA	DESCLASSIFICADA	GERAL	0	TODOS OS DOCUMENTOS AUSENTES, EXCETO CURRÍCULO (ITEM 1.5 E ANEXO I)
CARGO: SEM CARGO						
Nº	NOME	DETALHAMENTO				
1	KASSY JHONS DE SOUZA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA				
2	HERYKA THAYSA ALVES SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA				
3	ANA IZABEL DE ARAÚJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA				

	FERREIRA	
4	EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
5	HUGO B. VITORINO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
6	JONAS OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Publicado por:
 Maria Aparecida da Silva
Código Identificador:E39FE8D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº 1.859, DE 28 DE ABRIL 2022

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica no âmbito municipal, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Toritama autorizado a atualizar o novo valor do Piso Salarial Municipal para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica para R\$ 3.924,60 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) mensais, para jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais, na forma da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022.

§1º O Magistério Público Municipal de Toritama é remunerado por hora/aula, conforme disposto na Lei Municipal nº 741/98.

§2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no art. 1º desta Lei.

§3º O vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta Lei, passa a vigorar em conformidade ao anexo único desta Lei.

Art. 2º Por profissional do Magistério Público da Educação Básica entende-se aquele que desempenha atividade de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares da Educação básica, em suas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º As disposições relativas ao novo Piso Salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 4º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2022 e nas Leis Orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para fazer face as despesas dessa lei, sem onerar o percentual de suplementação aprovado em Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Toritama, Pernambuco, 28 de abril de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO ÚNICO													
TABELA I: CARGA HORÁRIA 150h/a/ ANO 2022													
CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO	EM	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO	EM COM OU	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	COM EM	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO MESTRADO	COM EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOUTORADO	COM EM
IV	D	R\$ 4.998,28		R\$ 5.498,11		R\$ 6.047,92		R\$ 6.652,72		R\$ 7.317,99		R\$ 8.049,79	
	C	R\$ 4.852,70		R\$ 5.337,97		R\$ 5.871,77		R\$ 6.458,95		R\$ 7.104,84		R\$ 7.815,33	
	B	R\$ 4.711,36		R\$ 5.182,50		R\$ 5.700,75		R\$ 6.270,82		R\$ 6.897,91		R\$ 7.587,70	
	A	R\$ 4.574,14		R\$ 5.031,55		R\$ 5.534,71		R\$ 6.088,18		R\$ 6.697,00		R\$ 7.366,70	
III	D	R\$ 4.315,22		R\$ 4.746,75		R\$ 5.221,42		R\$ 5.743,56		R\$ 6.317,92		R\$ 6.949,71	
	C	R\$ 4.189,54		R\$ 4.608,49		R\$ 5.069,34		R\$ 5.576,28		R\$ 6.133,90		R\$ 6.747,29	
	B	R\$ 4.067,51		R\$ 4.474,26		R\$ 4.921,69		R\$ 5.413,86		R\$ 5.955,25		R\$ 6.550,77	
	A	R\$ 3.949,04		R\$ 4.343,95		R\$ 4.778,34		R\$ 5.256,17		R\$ 5.781,79		R\$ 6.359,97	
II	D	R\$ 3.725,51		R\$ 4.098,06		R\$ 4.507,87		R\$ 4.958,66		R\$ 5.454,52		R\$ 5.999,97	
	C	R\$ 3.617,00		R\$ 3.978,70		R\$ 4.376,57		R\$ 4.814,23		R\$ 5.295,65		R\$ 5.825,22	
	B	R\$ 3.511,65		R\$ 3.862,82		R\$ 4.249,10		R\$ 4.674,01		R\$ 5.141,41		R\$ 5.655,55	
	A	R\$ 3.409,37		R\$ 3.750,31		R\$ 4.125,34		R\$ 4.537,87		R\$ 4.991,66		R\$ 5.490,83	
I	D	R\$ 3.216,39		R\$ 3.538,03		R\$ 3.891,83		R\$ 4.281,01		R\$ 4.709,11		R\$ 5.180,02	
	C	R\$ 3.122,71		R\$ 3.434,98		R\$ 3.778,47		R\$ 4.156,32		R\$ 4.571,95		R\$ 5.029,15	
	B	R\$ 3.031,75		R\$ 3.334,93		R\$ 3.668,42		R\$ 4.035,26		R\$ 4.438,79		R\$ 4.882,67	
	A	R\$ 2.943,45		R\$ 3.237,80		R\$ 3.561,57		R\$ 3.917,73		R\$ 4.309,51		R\$ 4.740,46	
OBSERVAÇÕES:													
1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);													

2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento);
 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

TABELA II: CARGA HORÁRIA 180h/a/ANO 2022

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO EM	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO	EM COM OU	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	COM EM	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO MESTRADO	COM EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOUTORADO	COM EM
IV	D	R\$ 5.997,94	R\$ 6.597,74		R\$ 7.257,51		R\$ 7.983,26		R\$ 8.781,59		R\$ 9.659,74	
	C	R\$ 5.823,24	R\$ 6.405,57		R\$ 7.046,13		R\$ 7.750,74		R\$ 8.525,81		R\$ 9.378,39	
	B	R\$ 5.653,63	R\$ 6.219,00		R\$ 6.840,90		R\$ 7.524,99		R\$ 8.277,49		R\$ 9.105,24	
	A	R\$ 5.488,97	R\$ 6.037,86		R\$ 6.641,65		R\$ 7.305,81		R\$ 8.036,39		R\$ 8.840,03	
III	D	R\$ 5.178,27	R\$ 5.696,10		R\$ 6.265,71		R\$ 6.892,28		R\$ 7.581,50		R\$ 8.339,66	
	C	R\$ 5.027,45	R\$ 5.530,19		R\$ 6.083,21		R\$ 6.691,53		R\$ 7.360,68		R\$ 8.096,75	
	B	R\$ 4.881,02	R\$ 5.369,12		R\$ 5.906,03		R\$ 6.496,63		R\$ 7.146,30		R\$ 7.860,92	
	A	R\$ 4.738,85	R\$ 5.212,74		R\$ 5.734,01		R\$ 6.307,41		R\$ 6.938,15		R\$ 7.631,97	
II	D	R\$ 4.470,61	R\$ 4.917,67		R\$ 5.409,44		R\$ 5.950,39		R\$ 6.545,43		R\$ 7.199,97	
	C	R\$ 4.340,40	R\$ 4.774,44		R\$ 5.251,89		R\$ 5.777,07		R\$ 6.354,78		R\$ 6.990,26	
	B	R\$ 4.213,98	R\$ 4.635,38		R\$ 5.098,92		R\$ 5.608,81		R\$ 6.169,69		R\$ 6.786,66	
	A	R\$ 4.091,24	R\$ 4.500,37		R\$ 4.950,41		R\$ 5.445,45		R\$ 5.989,99		R\$ 6.588,99	
I	D	R\$ 3.859,66	R\$ 4.245,63		R\$ 4.670,19		R\$ 5.137,21		R\$ 5.650,94		R\$ 6.216,03	
	C	R\$ 3.747,25	R\$ 4.121,97		R\$ 4.534,17		R\$ 4.987,59		R\$ 5.486,34		R\$ 6.034,98	
	B	R\$ 3.638,10	R\$ 4.001,91		R\$ 4.402,11		R\$ 4.842,32		R\$ 5.326,55		R\$ 5.859,20	
	A	R\$ 3.532,14	R\$ 3.885,35		R\$ 4.273,89		R\$ 4.701,28		R\$ 5.171,41		R\$ 5.688,55	

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento);
 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

TABELA III: CARGA HORÁRIA 200h/a/ANO 2022

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO EM	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO	EM COM OU	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	COM EM	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO MESTRADO	COM EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOUTORADO	COM EM
IV	D	R\$ 6.664,38	R\$ 7.330,82		R\$ 8.063,89		R\$ 8.870,27		R\$ 9.757,29		R\$ 10.733,04	
	C	R\$ 6.470,27	R\$ 7.117,30		R\$ 7.829,02		R\$ 8.611,91		R\$ 9.473,10		R\$ 10.420,42	
	B	R\$ 6.281,82	R\$ 6.910,00		R\$ 7.600,99		R\$ 8.361,08		R\$ 9.197,18		R\$ 10.116,92	
	A	R\$ 6.098,85	R\$ 6.708,74		R\$ 7.379,60		R\$ 8.117,55		R\$ 8.929,30		R\$ 9.822,25	
III	D	R\$ 5.753,63	R\$ 6.329,00		R\$ 6.961,89		R\$ 7.658,07		R\$ 8.423,87		R\$ 9.266,27	
	C	R\$ 5.586,05	R\$ 6.144,66		R\$ 6.759,11		R\$ 7.435,02		R\$ 8.178,51		R\$ 8.996,38	
	B	R\$ 5.423,35	R\$ 5.965,69		R\$ 6.562,25		R\$ 7.218,46		R\$ 7.940,30		R\$ 8.734,35	
	A	R\$ 5.265,39	R\$ 5.791,93		R\$ 6.371,11		R\$ 7.008,22		R\$ 7.709,03		R\$ 8.479,95	
II	D	R\$ 4.967,35	R\$ 5.464,08		R\$ 6.010,48		R\$ 6.611,52		R\$ 7.272,67		R\$ 7.999,95	
	C	R\$ 4.822,67	R\$ 5.304,94		R\$ 5.835,42		R\$ 6.418,96		R\$ 7.060,85		R\$ 7.766,95	
	B	R\$ 4.682,20	R\$ 5.150,42		R\$ 5.665,46		R\$ 6.232,00		R\$ 6.855,19		R\$ 7.540,72	
	A	R\$ 4.545,83	R\$ 5.000,41		R\$ 5.500,44		R\$ 6.050,48		R\$ 6.655,53		R\$ 7.321,09	
I	D	R\$ 4.288,52	R\$ 4.717,37		R\$ 5.189,10		R\$ 5.708,00		R\$ 6.278,80		R\$ 6.906,69	
	C	R\$ 4.163,61	R\$ 4.579,97		R\$ 5.037,96		R\$ 5.541,75		R\$ 6.095,92		R\$ 6.705,52	
	B	R\$ 4.042,34	R\$ 4.446,57		R\$ 4.891,22		R\$ 5.380,34		R\$ 5.918,37		R\$ 6.510,22	
	A	R\$ 3.924,60	R\$ 4.317,06		R\$ 4.748,76		R\$ 5.223,63		R\$ 5.745,99		R\$ 6.320,60	

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento);
 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

TABELA IV: VALOR HORA/AULA PARA 150, 180 e 200h/ ANO 2022

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO EM	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO APERFEIÇOAMENTO ESPECIALIZAÇÃO	EM COM OU	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	COM EM	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO MESTRADO	COM EM	LICENCIATURA PLENA HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO DOUTORADO	COM EM
IV	D	R\$ 33,32	R\$ 36,65		R\$ 40,31		R\$ 44,34		R\$ 48,78		R\$ 53,66	
	C	R\$ 32,35	R\$ 35,58		R\$ 39,14		R\$ 43,05		R\$ 47,36		R\$ 52,09	
	B	R\$ 31,40	R\$ 34,54		R\$ 38,00		R\$ 41,80		R\$ 45,98		R\$ 50,58	
	A	R\$ 30,49	R\$ 33,54		R\$ 36,89		R\$ 40,58		R\$ 44,64		R\$ 49,10	
III	D	R\$ 28,76	R\$ 31,64		R\$ 34,80		R\$ 38,28		R\$ 42,11		R\$ 46,32	
	C	R\$ 27,93	R\$ 30,72		R\$ 33,79		R\$ 37,17		R\$ 40,89		R\$ 44,98	
	B	R\$ 27,11	R\$ 29,82		R\$ 32,81		R\$ 36,09		R\$ 39,70		R\$ 43,67	
	A	R\$ 26,32	R\$ 28,96		R\$ 31,85		R\$ 35,04		R\$ 38,54		R\$ 42,39	
II	D	R\$ 24,83	R\$ 27,32		R\$ 30,05		R\$ 33,05		R\$ 36,36		R\$ 39,99	
	C	R\$ 24,11	R\$ 26,52		R\$ 29,17		R\$ 32,09		R\$ 35,30		R\$ 38,83	
	B	R\$ 23,41	R\$ 25,75		R\$ 28,32		R\$ 31,16		R\$ 34,27		R\$ 37,70	
	A	R\$ 22,73	R\$ 25,00		R\$ 27,50		R\$ 30,25		R\$ 33,27		R\$ 36,60	
I	D	R\$ 21,44	R\$ 23,58		R\$ 25,94		R\$ 28,54		R\$ 31,39		R\$ 34,53	
	C	R\$ 20,81	R\$ 22,90		R\$ 25,19		R\$ 27,70		R\$ 30,48		R\$ 33,52	
	B	R\$ 20,21	R\$ 22,23		R\$ 24,45		R\$ 26,90		R\$ 29,59		R\$ 32,55	
	A	R\$ 19,62	R\$ 21,58		R\$ 23,74		R\$ 26,11		R\$ 28,73		R\$ 31,60	

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento);
 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

Publicado por:
 Gilberto Alves de Almeida Filho
 Código Identificador: D1DBC6DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, informa, que os processos de licenciamento ambiental listados a seguir encontram-se paralisados há mais de 4 (quatro) meses por falta de manifestação dos empreendedores e que, caso os mesmos não compareçam à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Habitação e Meio Ambiente para as devidas providências no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, os referidos processos serão cancelados e arquivados estando os empreendedores sujeitos a outras medidas administrativas, quando couber.

Nº DO PROCESSO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
139/2015	ACLF EMPREENDEIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
216/2015	SP BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.293.852/0010-30
230/2015	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL MARCOS DE AGUIAR	24.109.739/0001-02
279/2015	POSTO F. A. COMBUSTÍVEIS LTDA	08.598.968/0001-73
290/2015	AUTO POSTO JANGA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	20.242.408/0001-87
371/2015	RECYCLE MAIS PROPAGANDA LTDA - ME	17.435.123/0001-58
051/2016	ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA MELO	002.979.504-44
250/2016	DJ INCORPORADORA LTDA	21.107.607/0001-45
279/2016	CASA DO COMBUSTÍVEL EIRELI - ME	21.144.546/0002-77
393/2016	CONSTRUTORA OLIVEIRA MONTENEGRO LTDA - EPP	18.637.407/0001-67
107/2017	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRÁS	00.336.701/0001-04
221/2017	PE 22 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	21.649.342/0001-07
336/2017	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL JOAO PAULINO - COORJOPA	12.075.611/0001-88
46/2018	RABELO IMÓVEIS E EMPREENDEIMENTOS LTDA	24.250.321/0001-02
88/2018	GLEICE GONÇALVES ARCO VERDE - ME	027.533.214-42
148/2018	METALÚRGICA VENEZA LTDA	04.086.474/0001-59
189/2018	CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA - ME	01.394.901/0001-78
209/2018	SCS - COMERCIAL E SERVIÇOS QUÍMICOS LTDA	01.625.195/0015-23
222/2018	ALMED FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	13.661.254/0001-00
223/2018	BRITO'S COSMÉTICOS LTDA	08.169.573/0001-55
265/2018	ROMAGUERA PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME	23.870.762/0001-44
286/2018	VITO PASCARETTA JUNIOR EIRELI	22.565.300/0001-50
03/2019	TF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	32.053.425/0001-55
04/2019	CLÍNICA CIRÚRGICA SANTA ANA EIRELI	19.179.534/0001-55
13/2019	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0004-43
15/2019	W. B. DE FARIAS FARMÁCIA - ME	29.689.330/0001-18
18/2019	CNS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	10.876.413/0003-50
27/2019	CARLA DE OLIVEIRA GAS - ME	23.539.964/0001-08
29/2019	NASCIMENTO INCORPORAÇÕES LTDA	11.676.293/0001-48
31/2019	CENTRO DO SORRISO ODONTOLOGIA LTDA	20.441.062/0001-46
56/2019	FARMÁCIA DIARIAMENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05.240.070/0011-02
61/2019	F A DE SOUZA SANTOS	29.211.977/0001-30
69/2019	KARLA ANDREA CASTELO BRANCO RESTAURANTE	33.876.176/0001-60
84/2019	SILVÉRIO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	30.817.950/0001-74
97/2019	I.B.SILVA MEDICAMENTOS	02.140.361/0001-69
102/2019	LUCIANO LIRA DA SILVA 79662471472	26.389.264/0001-72
105/2019	REI DO PASTEL - FABRICA DE MASSAS EIRELI	26.389.264/0001-72
114/2019	PSG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	08.363.211/0001-09
119/2019	ACA CONFECÇÕES LTDA ME	18.215.288/0001-87
124/2019	M T DOS SANTOS - ALIMENTOS - ME	24.061.888/0001-30
142/2019	CRISTIANO GOMES DA SILVA	932.447.384-00
143/2019	CASA NINO COMÉRCIO LTDA - ME	10.455.975/0001-68
160/2019	CASTROANNES INCORPORAÇÃO LTDA	19.904.910/0001-39
161/2019	CLÍNICA VETERINÁRIA HOUSE PET LTDA	35.427.711/0001-21
08/2020	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA	09.032.632/0001-01
12/2020	CUIDAR ODONTOLOGIA E SAÚDE	35.789.567/0001-73
30/2020	A F DE LIMA FARMÁCIA LTDA - ME	22.848.716/0001-86
51/2020	ACLF AURORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	09.575.043/0001-70
67/2020	V. LUCIA DE VASCONCELOS - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	14.064.477/0001-45
77/2020	COBARSA MOTOS LTDA	11.696.408/0007-51
85/2020	VITO PASCARETTA JUNIOR EIRELI	22.565.300/0001-50
87/2020	NORDEPE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO EIRELI	34.885.857/0001-58
93/2020	D. I. HOLANDA PEREIRA ODONTOLOGIA - ME	33.882.254/0001-30
96/2020	VALLE FABRICAÇÃO DE GARRAFÕES E TAMPAS LTDA	22.581.889/0001-80
120/2020	ACLF EMPREENDEIMENTOS LTDA	03.599.865/0001-04
025/2022	M&A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.361.351/0001-59

Paulista, 28 de abril de 2022

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Victor Hugo William Bold
Código Identificador:1B6AF2C9